



Diário Oficial



04 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.032

ANO CXIV DA IOE 117º DA REPÚBLICA

BELEM-PARÁ,

TERÇA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2007

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (CCIV)

O Diário Oficial do Estado, em sua edição do dia 27 de dezembro de 1949, publica um edital expedido pelo Departamento de Educação e Cultura divulgando a inscrição do candidato ao concurso para provimento efetivo da 2ª cadeira de Francês do Colégio Estadual Paes de Carvalho.

Através do edital, o diretor do aludido colégio cientificava, nos termos das disposições da Portaria Ministerial nº. 187, de 24 de junho de 1939, que o único candidato inscrito ao referido concurso era o professor Américo Bringel Guerra. E, por meio do mesmo edital, também tornava público que a comissão julgadora seria constituída dos seguintes professores: Miguel Pernambuco Filho, Henrique José de Lima e Maria Arnélia Langanke, designados pelo Conselho Nacional de Educação; e pelos professores: Remígio Fernandez e Hélio Frota Lima, designados pela Congregação do colégio. O edital ainda ressaltava que o referido concurso teria início no dia 03 de março de 1950, com a prova de defesa de tese.



ioepa

Informação que faz história

CEAS regulamenta realização das conferências municipais no Estado

Resolução nº. 019/2007 editada pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), regulamenta e disciplina a realização das conferências municipais de assistência social ano 2007 no Estado do Pará. A

resolução entre outros pontos ressalta que, o município que realizar reuniões ampliadas, plenárias municipais e conferências regionais em detrimento as conferências municipais de assistência social, ficará impossibilitado de

eleger seus delegados para participar da VI Conferência Estadual de Assistência Social, sendo garantida sua participação na qualidade de convidado.

(Cad. 3 - Pág. 5)

Terras devolutas

O Instituto de Terras do Pará, através da Portaria nº. 609/2007, arrecada, como terra devoluta, incorporando-a ao patrimônio fundiário do Estado a área de terra denominada Gleba Majari, situada no município de Porto de Moz. O ITERPA, por meio da Portaria nº. 610/2007, também arrecada como terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio fundiário do Estado a área de terra denominada Gleba Camutá do Pacurí, situada no município de Gurupá. As portarias ressaltam, entre outros pontos que, embora o domínio dos Estados sobre as terras devolutas situadas no âmbito dos respectivos territórios decorra de concepção histórica emanada da Constituição Federal de 1891, é de todo conveniente efetivar a matrícula dessas áreas nos Cartórios de Registro de Imóveis.

(Cad. - 1 - Pág. 11)

SEDUC forma comissão para coordenar fórum de educação

A Secretaria de Estado de Educação, por meio da Portaria nº. 220/2007, constitui comissão organizadora das conferências estadual de educação do Pará. A comissão tem como fim a coordenação do fórum de educação, a promoção e o monitoramento do desenvolvimento das conferências municipais, regionais e

estaduais. A SEDUC, através das Portarias nºs. 195 e 196, também cria e institui, respectivamente, a Coordenação Executiva e o Conselho Gestor Estadual do Programa Escola de Portas Abertas, e indica os membros e representantes da coordenação e do conselho.

(Cad. 3 - Pág. 2)

Concurso público

A Prefeitura Municipal de Anajás abre inscrições, no período de 06 a 22 de novembro de 2007, para o concurso público para provimento de cargos em níveis de alfabetização, ensino fundamental e médio, magistério e superior. Naquele mesmo período, a Câmara Municipal de Anajás também abre inscrições para concurso público.

(Cad. 3 - Pág. 16)

Música popular

A Secretaria de Estado de Cultura assina convênio com a Prefeitura Municipal de Óbidos objetivando repasse de recursos financeiros com intuito de apoiar ações culturais desenvolvidas pela aludida prefeitura face às despesas com a programação do XIII Festival da Música Popular Obidense.

(Cad. 2 - Pág. 13)



Informação que faz história

Assinatura semestral: <i>(capital)</i>	R\$ 200,00
<i>outras cidades:</i>	R\$ 350,00
Publicações: <i>Centímetro x col. de 8cm:</i>	R\$ 50,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00
Assinatura anual: <i>(capital)</i>	R\$ 400,00
<i>Outras cidades:</i>	R\$ 650,00
Digitação: <i>Centímetro x col. de 8cm:</i>	R\$ 10,00
Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco - Belém • Pará • Brasil

PABX: 91 4009-7800, FAX: 91 4009-7819.

www.ioepa.com.br



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça



ioepa

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Tel.: (0xx) 91 22.71.11 - Marfona - CEP 66.093-410
Fax: (0xx) 91 22.71.11 - Marfona - CEP 66.093-410

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC 4009-7810
sac@ioepa.com.br

www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | TERÇA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2007

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	CAD. 1 - PÁG. 8
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	CAD. 1 - PÁG. 9
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 1 - PÁG. 9
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	CAD. 1 - PÁG. 9
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	CAD. 1 - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	CAD. 1 - PÁG. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO	CAD. 1 - PÁG. 11
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ	CAD. 1 - PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 1 - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	CAD. 1 - PÁG. 11
---	------------------

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	CAD. 1 - PÁG. 11
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	CAD. 1 - PÁG. 11
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 1 - PÁG. 14
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	CAD. 1 - PÁG. 14
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 1 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	CAD. 1 - PÁG. 15
---	------------------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CAD. 1 - PÁG. 15
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	CAD. 1 - PÁG. 15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA, EM LIQUIDAÇÃO	CAD. 1 - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CAD. 1 - PÁG. 16
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	CAD. 2 - PÁG. 2
---------------------------------------	-----------------

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	CAD. 2 - PÁG. 2
POLÍCIA CIVIL	CAD. 2 - PÁG. 3
POLÍCIA MILITAR	CAD. 2 - PÁG. 4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 5
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 5
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	CAD. 2 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 11

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 11
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	CAD. 2 - PÁG. 12
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	CAD. 2 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	CAD. 2 - PÁG. 13
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 13
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	CAD. 2 - PÁG. 14
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	CAD. 2 - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	CAD. 3 - PÁG. 14
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CAD. 3 - PÁG. 4
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	CAD. 3 - PÁG. 5
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	
NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	CAD. 3 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA	CAD. 3 - PÁG. 6
---	-----------------

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 6
--------------------------------------	-----------------

ÓRGÃOS	
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS	
RENATO CHAVES	CAD. 3 - PÁG. 7
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	CAD. 3 - PÁG. 7
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	CAD. 3 - PÁG. 9
SECRETARIA DE TRANSPORTES	CAD. 3 - PÁG. 9

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	CAD. 3 - PÁG. 9
----------------------------------	-----------------

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 9
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 10

PARTICULARES	CAD. 3 - PÁG. 13
--------------	------------------

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
ATA AUTOMÁTICA	CAD. 1 - PÁG. 1
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	CAD. 1 - PÁG. 1
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	CAD. 1 - PÁG. 3
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA	CAD. 1 - PÁG. 4
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL	CAD. 1 - PÁG. 4
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	CAD. 1 - PÁG. 6
VARA ÚNICA DE ALTAMIRA	CAD. 1 - PÁG. 8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	CAD. 1 - PÁG. 15
-----------------------------	------------------

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - CASA CIVIL

Chefe: Charles Johnson Da Silva Alcântara
Tel.: (91) 3214-5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - CASA MILITAR

Chefe: Coronel Qopm Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretário: Cláudio Castelo Branco Puty
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: André Luis Assunção de Farias
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3810 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretária: Vera Lucia Marques Tavares
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ibraim José Das Mercês Rocha
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPa

Reitor: Fernando Antônio Colares Palácios
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Mana Aparecida Barros Cavalcante
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

Secretária: Mana do Socorro Gomes Coelho
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Halmélio Alves Sobral Neto
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804 / 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Mano Andrade Cardoso
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Cassio Alves Pereira
Tel.: (91) 3226-8904 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Edilson Moura Da Silva
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Valdir Ganzer
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Valmir Gabriel Ortega
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretária: Ana Suely Maia De Oliveira
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677 / 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Maria Lúcia de Macedo Penedo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Ana Maria Lima Barbosa
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

Secretária: Antônio do Socorro Pena da Gama
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Coronel Qopm Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Coronel Qopm Paulo Gerson Novaes De Almeida
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

CONSULTOR-GERAL DO ESTADO CGE

Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Júnior
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora: Anelyse Santos de Freitas
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - AGE

Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Pio X Sampaio Leite
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO - CCS

Coordenador: Fábio Fonseca de Castro
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Tel.: (91) 4006-7954 / 7955 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Carolina Pereira Amada
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tournho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: José Heder Benatti
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Francisco Sávio Fernandez Mleó
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Lirio Rodrigues de Assis
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Carlos Acatauassu Nunes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Miguel Wanzeller Rodrigues
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Major Qopm Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Walter Silveira Franco
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Edilza Joana de Oliveira Fontes
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montori
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Antonio Anselmo Bentes de Oliveira
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO HOSPITAL "GASPAR VIANNA" - HC

Presidente: Haroldo Koury Maués
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Mana Solange Tavares
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO "CURRO VELHO"

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO "CARLOS GOMES"

Superintendente: Antônio Carlos Martins Braga
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Alino Tavares Pinheiro
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Jaime De Oliveira Bibas
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARÁ - IDEFLOR

Diretor Geral: Raimunda Nonata Monteiro
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES" - CENTUR

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA

Liquidante: Lornwal Rei de Magalhães
Tel.: (91) 3257-7422 / 4308 Fax: (91) 3257-4308

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Ann Clélia de Barros Pontes
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - GPRH

Presidente: Carmen Lúcia Valério Cal
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Rubens Nazeazeno Ferreira Brito
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

HOSPITAL "OFIR LOYOLA"

Diretora Geral: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Tel.: (91) 3289-1000/1004/1005 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

BANCO DO CIDADÃO

Presidente: Odair Santos Corrêa
Tel.: (91) 3183-4549 / 4512 / 4517 Fax: (91) 3183-4518

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Presidente: José Edlísimo Eliziário Bentes
Tel.: (91) 4008-7070 / 7000 / 3222-7343 Fax: (91) 3223-1626

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Fernando Coutinho Jorge
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: Ronaldo Passarinho Pinto de Souza
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

Executivo 1

TERÇA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2007

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO Nº 533, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre o Procedimento de Apreensão e de Leilão Administrativo de Produtos e Sub-Produtos Florestais apreendidos em casos de Infrações Ambientais e outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando, o disposto na Constituição Federal, arts. 23 e 225, art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 9.605, de 1998, art. 119, inciso III e art. 124 da Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995, que trata da Política Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º A apreensão de produtos e subprodutos florestais pelo órgão ambiental será formalizada mediante o Termo de Apreensão e Depósito lavrado no momento da constatação da infração.

Parágrafo único. O Secretário Estadual de Meio Ambiente determinará a doação ou alienação mediante leilão, quando o Termo de Apreensão e Depósito não for impugnado no prazo legal que será de 15 (quinze) dias, e após declaração de abandono dos produtos e subprodutos florestais a ser publicada no Diário Oficial pela Comissão de que trata o art. 4º deste Decreto.

Art. 2º Havendo risco de deterioração dos produtos e subprodutos florestais, caso venha a se aguardar o julgamento definitivo do procedimento administrativo, o Secretário Estadual de Meio Ambiente poderá autorizar cautelarmente a alienação, devendo o produto da venda ficar depositado em conta-corrente remunerada, até decisão final do respectivo procedimento administrativo, ouvida previamente a Comissão prevista no art. 4º.

Art. 3º O produto ou subproduto florestal apreendido será depositado em repartição pública estadual, sob responsabilidade do seu titular ou a quem por ele for designado ou, ainda, com outro fiel depositário, a critério do órgão ambiental, objetivando sua boa guarda e conservação, observando as normas de cooperação entre os órgãos estaduais e as demais esferas da Federação.

§ 1º Se o depositário for pessoa estranha ao procedimento, ser-lhe-á entregue (uma) cópia do Termo de Apreensão e Depósito.

§ 2º Poderá ser providenciada a remoção do produto ou subproduto florestal para local diverso do apreendido ou inicialmente depositado, por ato administrativo devidamente motivado, sempre que o órgão ambiental julgar conveniente aos interesses do Poder Público.

Art. 4º Para fins de leilão, após declaração do abandono do produto e sub-produto florestal, e mesmo na hipótese de alienação ante o risco de deterioração, deverá ser instaurada previamente, por ato do Secretário Estadual do Meio Ambiente ou quem por este agir por delegação, comissão composta de, no mínimo, 3 (três) servidores efetivos, que possuam capacidade técnica para realizar a avaliação do produto e sub-produto florestal considerando a sua natureza e especificidade.

§ 1º Compete ainda à Comissão de que cuida este artigo:

I - elaborar, providenciar e publicar editais individuais ou coletivos no Diário Oficial do Estado de declaração de abandono de produto e sub-produto florestal;

II - efetuar a discriminação do produto e sub-produto florestal, com suas características e especificações;

III - elaborar os critérios de oferta, pagamento de lance e arrematação e todos os demais procedimentos que envolvam a alienação de produto e sub-produto florestal;

IV - observar em todas as fases do leilão o disposto nas normas gerais federais e estaduais que regulam a licitação;

V - encaminhar todo o produto da alienação à conta-corrente remunerada em Banco Oficial Estadual.

Art. 5º É vedado ao infrator, pessoa física ou jurídica, que teve os bens apreendidos, participar do processo licitatório.

Art. 6º Os bens arrematados serão pagos à vista, ou em percentual estabelecido em edital, não inferior a 5% (cinco por cento) do valor total, e, após a assinatura da respectiva ata lavrada no local do leilão, o qual se obrigará a realizar o pagamento restante no prazo estipulado no edital de convocação, sob pena de perder em favor da Administração o valor já recolhido.

Parágrafo único. Os bens arrematados só serão entregues quando da quitação total do valor da alienação.

Art. 7º Correrá por conta do adquirente o pagamento de tributos federais, estaduais e municipais que resultar da alienação dos bens apreendidos, bem como as despesas de armazenamento, processamento, embalagem e transporte após o recebimento previsto artigo superior.

Parágrafo único. Após a alienação o órgão ou entidade depositário fará jus à remuneração de 10% (dez por cento) da receita líquida do bem em sua guarda, a qual será creditada em conta corrente por este indicada.

Art. 8º É permitido nos termos do art. 17, II, "a" da lei nº 8.666/93, aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e às instituições de caráter privado e de interesse social, sem fins lucrativos, a doação de 30% (trinta por cento) de madeira em tora.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de outubro de 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 534, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007

Altera o Decreto nº 1.093, de 29 de junho de 2004, que institui no âmbito da Administração Pública Estadual o Sistema de Registro de Preços de que trate o art. 15 da Lei nº 8.866, de 1993.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto altera a redação do inciso III, do art. 1º do Decreto nº 1.093, de 29 de junho de 2004, que passa a vigorar com seguinte redação:

"III - órgão gerenciador a Secretaria de Estado de Administração responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrentes, salvo nas demandas de interesses da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, que será responsável pelo seu próprio procedimento de registro de preço".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de outubro de 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 535, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007

Dá nova redação aos arts. 1º e 4º do Decreto nº 1.355, de 17 de novembro de 2004, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando, as diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para a execução do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE, quanto à instituição pelos entes federados de equipe responsável pela execução local do Programa,

Considerando, a necessidade de adequar a estrutura e o funcionamento do Comitê Estratégico Estadual - CEE do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE e da Unidade de Coordenação Estadual - UCE do PNAGE/PA,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 1º e 4º do Decreto nº 1.355, de 17 de novembro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado o Comitê Estratégico Estadual - CEE do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE, constituída pela Secretaria de Estado de Governo, pela Secretaria de Estado de Administração, e pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Parágrafo único. O Comitê Estratégico Estadual - CEE será presidido pela Secretaria de Estado de Governo e terá as atribuições deliberativas de caráter estratégico do PNAGE/PA."

"Art. 4º A UCE/PNAGE/PA será composta por:

I - Coordenador-Geral, diretamente subordinado ao Secretário de Estado de Administração;

II - Coordenador Técnico, subordinado ao Coordenador Geral;

III - Coordenador Administrativo e Financeiro, subordinado ao Coordenador Geral;

IV - 6 (seis) servidores efetivos ou comissionados do Estado, lotados ou cedidos para exercerem suas atividades junto à Secretaria de Estado de Administração.

§ 1º Os Coordenadores ocuparão cargo de Assessor Especial II, salvo direito de opção.

§ 2º Os servidores efetivos que compõem a UCE/PNAGE/PA farão jus à gratificação de dedicação exclusiva de que trata o art. 137, § 1º, "b" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no percentual de 100% (cem por cento)."

Art. 2º Os integrantes do Comitê Estratégico Estadual - CEE reunir-se-ão, ordinariamente, uma vez a cada mês, em data a ser definida pelo Secretário de Estado de Governo, quando será elaborado relatório mensal de atividades a ser enviado para a Governadora.

§ 1º Os integrantes do Comitê Estratégico Estadual - CEE poderão, em vista da necessidade do serviço, convocar reuniões extraordinárias.

§ 2º Nas reuniões ordinárias e extraordinárias os membros do Comitê Estratégico Estadual - CEE poderão ser representados por servidores dos respectivos órgãos, mediante formal designação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 44, de 13 de março de 2007, e demais disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de outubro de 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IOLANDA OLIVEIRA COSTA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de novembro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LILIAN CARLA SOARES DA COSTA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de novembro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCIANA KELLY PINHO DE MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de novembro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JESSICA MARIA MARTINELLI para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de novembro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LILIAN CARLA SOARES DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, lotada na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de novembro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, URBANO FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de outubro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, URBANO FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de setembro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TILZA MARIA BARBOSA TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código GEP-DAS-011.3, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de outubro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA JÚLIA SIMÕES HAMAD do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 30 de setembro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SANCLAYTON GERALDO CARNEIRO MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor Científico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, a contar de 1º de outubro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REGINA LÚCIA AUGUSTO CHAGAS para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, a contar

Executivo 1

6

de 1º de outubro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PRISCILA MONTEIRO E MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, a contar de 1º de outubro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MÔNICA CRISTINA DE OLIVEIRA OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 8 de outubro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Andrea Ribeiro Cardoso Vale para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Maria das Graças Costa Leão para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BARBARA LETICIA TAVARES MUNIZ para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 04 de setembro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA CRISTINA MARÇAL DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadora do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ERIKA MIGUEL DE JESUS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 20 de outubro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RENATA NEVES BITTENCOURT para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PRISCYLLA KONDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO GOMES MARTINS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de outubro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de

janeiro de 1994, NIVALDO DA COSTA ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 2 de outubro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado
DECRETO Nº 0515, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 4.324.810,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" da lei Orçamentária n.º 6.939, de 28 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.324.810,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Dez Reais), para atender à programação abaixo.

RS

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
522010309110814265 - SUSIPE	1	334039	234.960,00
522010309110814265 - SUSIPE	1	335039	121.760,00
522010309110814265 - SUSIPE	1	339030	2.359.078,00
522010309110814265 - SUSIPE	1	339039	1.299.012,00
522010312201254534 - SUSIPE	1	339039	110.000,00
522010312201254534 - SUSIPE	1	339047	200.000,00
TOTAL			4.324.810,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Tesouro Estadual e das Recetas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de outubro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

JOSE JULIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0511, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 604.432,74 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 da lei Orçamentária n.º 6.939, de 28 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 604.432,74 (Seiscientos e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos) para atender à programação abaixo:

RS

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
802010412201254535 - ARCON	1	319011	268.086,31
802010412201254535 - ARCON	25	319004	209.792,04
802010412201254535 - ARCON	25	319011	90.224,03
802010412201254535 - ARCON	25	319016	36.330,36
TOTAL			604.432,74

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s).

RS

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311012678210031516 - SECURB	1	449051	268.086,31
802010412201254534 - ARCON	25	339030	19.264,60
802010412201254534 - ARCON	25	339039	49.270,00
802010412201254534 - ARCON	25	339049	33.900,00
802010412201254668 - ARCON	25	339030	67.191,83

802010412811282475 - ARCON	25	339039	5.000,00
80201041311144426 - ARCON	25	339039	38.000,00
802012512510042801 - ARCON	25	339039	10.000,00
802012678210034683 - ARCON	25	339014	20.730,00
802012678210034683 - ARCON	25	339036	10.000,00
802012678210034683 - ARCON	25	339039	40.000,00
802012678210034690 - ARCON	25	339032	18.000,00
802012678210034690 - ARCON	25	339033	15.000,00
802012678410034682 - ARCON	25	339033	10.000,00
TOTAL			604.432,74

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de outubro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

JOSE JULIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0510, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 866.436,11 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 da lei Orçamentária n.º 6.939, de 28 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 866.436,11 (Oitocentos e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Onze Centavos), para atender à programação abaixo:

RS

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339210924196 - SECULT	1	339030	103.096,47
151011339210924197 - SECULT	1	339039	16.999,92
151011339210924205 - SECULT	1	334041	50.000,00
151011339210924205 - SECULT	1	335041	262.098,35
151011339210924205 - SECULT	1	339036	29.240,00
151011339210924205 - SECULT	1	339039	25.000,00
151011339210924206 - SECULT	1	339036	30.000,00
151011339210924206 - SECULT	1	339039	300.000,00
151011339210924206 - SECULT	1	339047	27.401,37
151011339210934189 - SECULT	6	339035	3.000,00
151011339210934189 - SECULT	6	339036	9.600,00
151011339210934189 - SECULT	6	339039	10.000,00
TOTAL			866.436,11

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s).

RS

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339110931808 - SECULT	1	339014	3.000,00
151011339110931808 - SECULT	1	339030	8.000,00
151011339110931808 - SECULT	1	339033	6.000,00
151011339110931808 - SECULT	1	339036	17.240,00
151011339110931808 - SECULT	1	339039	20.000,00
151011339210924196 - SECULT	1	339039	28.000,00
151011339210924199 - SECULT	6	339039	22.600,00
151011339210924201 - SECULT	1	339030	153.096,47
151011339210924201 - SECULT	1	339039	54.639,64
151011339210934189 - SECULT	1	339030	20.000,00
151011339210934189 - SECULT	1	339033	10.000,00

151011339210934189 - SECULT	1	339036	3.660,00
151011339210934189 - SECULT	1	339039	60.000,00
151011369510504440 - SECULT	1	335041	460.000,00
TOTAL			866.436,11

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de outubro de 2007

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0512, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 9.447.956,33 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "d" da lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.447.956,33 (Nove Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos), para atender à programação abaixo

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030211044072 - FES	49	339030	5.447.956,33
901011030211044072 - FES	49	339039	4.000.000,00
TOTAL			9.447.956,33

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de outubro de 2007

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0513, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 1.507.133,42 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 da lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.507.133,42 (Um Milhão, Quinhentos e Sete Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030211044072 - FES	3	339030	1.507.133,42
TOTAL			1.507.133,42

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012510734169 - FES	3	339014	5.395,00
901011012510734169 - FES	3	339030	1.300,00
901011012510734169 - FES	3	339033	8.545,00
901011012510734169 - FES	3	339036	742,60

901011012510734169 - FES	3	339047	248,52
901011012510734170 - FES	3	339033	200,00
901011012510734170 - FES	3	339035	174,00
901011012510734170 - FES	3	339047	63,00
901011012510734172 - FES	3	339014	8.240,00
901011012510734172 - FES	3	339030	10.100,55
901011012510734172 - FES	3	339033	7.664,00
901011012510734172 - FES	3	339036	2.400,00
901011012510734172 - FES	3	339039	1.550,00
901011012510734172 - FES	3	339047	220,00
901011012810664105 - FES	3	339030	35.373,00
901011012810664524 - FES	3	339014	1.800,00
901011012810664524 - FES	3	339030	701,00
901011012810664524 - FES	3	339033	700,00
901011012810664524 - FES	3	339035	1.400,00
901011012810664524 - FES	3	339036	500,00
901011012810664524 - FES	3	339039	900,00
901011012810664524 - FES	3	339047	200,00
901011013111064658 - FES	3	339014	3.000,00
901011013111064658 - FES	3	339030	14.152,00
901011013111064658 - FES	3	339033	5.500,00
901011024411054700 - FES	3	339014	1.500,00
901011024411054700 - FES	3	339030	1.000,00
901011024411054700 - FES	3	339036	900,00
901011024411054700 - FES	3	339039	1.000,00
901011024411054700 - FES	3	339047	240,00
901011030110994632 - FES	3	339014	6.100,00
901011030110994632 - FES	3	339030	107.717,00
901011030111004100 - FES	3	334041	1.000.000,00
901011030111004100 - FES	3	335041	200.000,00
901011030211044636 - FES	3	339030	7.000,00
901011030311042712 - FES	3	339032	5.300,00
901011030410964157 - FES	3	339014	1.180,00
901011030410964157 - FES	3	339030	29,75
901011030410964157 - FES	3	339033	902,00
901011030410964157 - FES	3	339036	632,00
901011030410964157 - FES	3	339047	735,00
901011030410964161 - FES	3	339014	2.090,00
901011030410964161 - FES	3	339033	2.500,00
901011033110664102 - FES	3	339014	423,00
901011033110664102 - FES	3	339030	97,00
901011033110664102 - FES	3	339033	900,00
901011033110664102 - FES	3	339036	500,00
901011033411084703 - FES	3	339014	600,00
901011033411084703 - FES	3	339030	600,00
901011033411084703 - FES	3	339036	750,00
901011033411084703 - FES	3	339039	500,00
901011033411084703 - FES	3	339047	100,00
901011042211001719 - FES	3	339014	26.500,00
901011042211001719 - FES	3	339033	26.359,00
TOTAL			1.507.133,42

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de outubro de 2007

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0497, DE 4 DE OUTUBRO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 1.996.478,41 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 da lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.996.478,41 (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
612011030211044072 - Fund. Santa Casa	69	339030	394.082,64
612011030211044072 - Fund. Santa Casa	69	339036	124.000,00
612011030211044072 - Fund. Santa Casa	69	339039	100.000,00
682010812201254534 - FUNCAP	1	339036	176.000,00
682010812201254534 - FUNCAP	1	339039	280.000,00
682010812201254534 - FUNCAP	1	339047	220.193,00
901011030211044072 - FES	3	339030	702.202,77
TOTAL			1.996.478,41

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s)

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
612011012210664620 - Fund. Santa Casa	69	319016	584.082,64
612011012810664563 - Fund. Santa Casa	69	339035	20.000,00
612011012810664563 - Fund. Santa Casa	69	339036	4.000,00
682010812201254535 - FUNCAP	1	339049	676.193,00
901011012201254576 - FES	3	339037	176.928,33
901011012810664563 - FES	3	339014	24.000,00
901011012810664563 - FES	3	339030	30.000,00
901011012810664563 - FES	3	339033	40.000,00
901011012810664563 - FES	3	339035	16.000,00
901011012810664563 - FES	3	339036	60.440,00
901011012810664563 - FES	3	339039	264.624,44
901011012810664563 - FES	3	339048	44.210,00
901011024310554645 - FES	3	339030	3.000,00
901011024411054700 - FES	3	339030	3.000,00
901011030211044636 - FES	3	339014	11.200,00
901011030211044636 - FES	3	339033	14.400,00
901011030211044636 - FES	3	339039	14.400,00
TOTAL			1.996.478,41

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de outubro de 2007

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0521, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 440.831,86 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "c" da lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 440.831,86 (Quatrocentos e Quarenta Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CODIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151911339110934431 - SECULT	8	339036	12.831,86
151011339110934431 - SECULT	6	339039	20.000,00
151011339110934431 - SECULT	6	449052	350.000,00
822011339210934187 - IAP	60	339039	58.000,00
TOTAL			440.831,86

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correm por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de outubro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 3.135/2007-CCG DE 21 DE AGOSTO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 339 e 474/07-GAB/SEEL,

RESOLVE:

nomear JEANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DUARTE para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1º de setembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no D O E nº 30.990 de 22 de agosto de 2007

PORTARIA Nº 3.870/2007-CCG DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 946/2007-GAB SEC./SEEL,

RESOLVE:

exonerar GILBERTO GARCIA RIBEIRO do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1º de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.871/2007-CCG DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 946/2007-GAB SEC./SEEL,

RESOLVE:

nomear MILENA ROBERTA SANTOS FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 2 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.872/2007-CCG DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 945/2007-GAB SEC./SEEL,

RESOLVE:

exonerar JOSÉ MARIA DE LIMA PACHECO do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 9 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.873/2007-CCG DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 945/2007-GAB SEC./SEEL,

RESOLVE:

nomear LUCILIO OTÁVIO NERY DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 10 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.874/2007-CCG DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 295/2007 - GS,

RESOLVE:

nomear LAIRSON DA CUNHA FARO para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, lotado no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 16 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.875/2007-CCG DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 297/2007 - GS,

RESOLVE:

nomear VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, lotado no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 10 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.876/2007-CCG DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01220/2007 - GS,

RESOLVE:

exonerar MÁRIO ELOI DANTAS do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.877/2007-CCG DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01220/2007 - GS,

RESOLVE:

nomear TRICIA ROSY BATISTA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.878/2007-CCG DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de

abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1185/07-GAB/SEC,

RESOLVE:

nomear MÔNICA CRISTINA DE OLIVEIRA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 8 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 3.725/2007-CCG DE 9 DE OUTUBRO DE 2007

Onde se lê: ALEX CLEBER DE OLIVEIRA SANTOS

Leia-se: ALEX CLEVER DE OLIVEIRA SANTOS

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 3.726/2007-CCG DE 9 DE OUTUBRO DE 2007

Onde se lê: código GEP-DAS-011.5

Leia-se: código GEP-DAS-011.4

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 3.727/2007-CCG DE 9 DE OUTUBRO DE 2007

Onde se lê: código GEP-DAS-011.4

Leia-se: código GEP-DAS-011.3

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 3.728/2007-CCG DE 9 DE OUTUBRO DE 2007

Onde se lê: código GEP-DAS-011.4

Leia-se: código GEP-DAS-011.3

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 3.730/2007-CCG DE 9 DE OUTUBRO DE 2007

Onde se lê: Diretor, código GEP-DAS-011.5

Leia-se: Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.3

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 464/2007-SCCG, DE 18/10/2007

Nome do Servidor : Alexandre Augusto Sampaio de

Araújo

Cargo : Gerente

Matrícula : 54185971/2

Valor : R\$ - 2.911,06 (dois mil novecentos e

onze reais e seis centavos)

Elemento de Despesa : 33.90.30- R\$ - 1.300,00

33.90.33 - R\$ - 1.200,00

33.90.39- R\$ - 400,00

33.90.47 - R\$ - 11,08

Período de Aplicação : 50 (cinquenta) dias

Prestação de Contas : 10 (dez) dias após o término do período de

aplicação

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 465/2007-SCCG, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0368/2007-CCG, de 22 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 05/10/2007, as férias do servidor RAIMUNDO ORLANDO SOUZA E SILVA, concedidas através da PORTARIA Nº 435/2007-SCCG, de 27 de setembro de 2007, publicado no DOE nº 31.017 de 01/10/2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 18 de outubro de 2007.

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE

Portaria : nº 466/2007-SCCG, de 18/10/2007

Servidor : Nilma de Souza Neri

Matrícula : 001988/1

Cargo : Assessor Especial II

Período : 13/09/2007 a 10/01/2008

Belém-Pa, 18 de outubro de 2007.

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria : nº 467/2007-SCCG, de 19/10/2007

Servidor : Diracy da Cruz Miranda

Matrícula : 3153383/1

Cargo : Auxiliar de Serviços Gerais

Período : 05/11/2007 a 05/01/2008

Trêníos : 2000/2003

Belém-Pa, 19 de outubro de 2007.

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 270/2007-CMG, 18 DE OUTUBRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e Considerando a Parte nº 014/07-SubChefia, de 15 de outubro de 2007, RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado para a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a serviço do Governo do Estado

Nome	Período	Diárias
Ten Cel PM ANTÔNIO CLÁUDIO MORAES PUTY	17 a 18/10/07	1 ½ (uma e meia)
Cap PM ANA CLÁUDIA AMATO BILÓIA BARROS	17 a 18/10/07	1 ½ (uma e meia)
Cap PM PAULO EDUARDO MENDES CAMPOS	16 a 18/10/07	2 ½ (duas e meia)
1º Ten PM ANTÔNIO MAURÍCIO SANTANA SILVA	17 a 18/10/07	1 ½ (uma e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de outubro de 2007

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR- CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 271/2007-CMG, 18 DE OUTUBRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Parte nº 167/07-DS, de 15 de outubro de 2007, RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 diária aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado ao município de Castanhal - PA, no dia 16/10/07, a serviço do Governo do Estado.

TEN CEL PM Antônio Cláudio Moraes Puty
TEN CEL PM Dilson Barbosa Soares Junior
CAP PM Ana Cláudia Amato Bilóia Barros
CAP PM Moisés Oliveira da Silva
CAP PM Antônio José da Silva Moura
2º TEN PM Cristiane Oliveira de Carvalho
1º SGT PM Marco Antônio Dantas Mota
3º SGT PM Ronaldo Barbosa Rodrigues
CB PM Segismundo Monteiro Figueiredo
CB PM Antônio Maria Fernandes de Araújo
CB PM Luiz Carlos Ribeiro da Costa
CB PM Lucivaldo Aleixo de Campos
CB PM Mancel Jacinaldo Alves Costa

SD PM Isaque Anderson Vieira Penha
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de outubro de 2007.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR- CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 272/2007-CMG, 22 DE OUTUBRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Parte nº 168/07-DS, de 17 de outubro de 2007, RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado ao município de Marabá-PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	DIÁRIAS
TEN CEL PM DILSON BARBOSA SOARES JUNIOR	19 a 21/10/07	2 ½ (duas e meia)
CAP PM SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE	19 a 21/10/07	2 ½ (duas e meia)
CAP PM SILVANA DE SOUZA CASTRO	20 a 21/10/07	1 ½ (uma e meia)
CB PM ANTÔNIO MARIA FERNANDES DE ARAÚJO	19 a 21/10/07	2 ½ (duas e meia)
CB PM MÁRCIO JOSÉ LOBATO CARDOSO	19 a 21/10/07	2 ½ (duas e meia)
CB PM ALDENOR BRITO DE OLIVEIRA	19 a 21/10/07	2 ½ (duas e meia)
CB PM JAIRO SILVA DOS SANTOS	19 a 21/10/07	2 ½ (duas e meia)
CB PM JAIME MENEZES DA SILVA	19 a 21/10/07	2 ½ (duas e meia)
CB PM MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA SOUZA	19 a 21/10/07	2 ½ (duas e meia)
SD PM CARLOS OTÁVIO BANDEIRA BARBOSA	19 a 21/10/07	2 ½ (duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de outubro de 2007.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR- CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 273/2007-CMG, 22 DE OUTUBRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Parte S / Nº 17 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, por ter viajado ao município de Marabá-PA, no período de 28 a 31 de Agosto de 2007, a serviço do Governo do Estado.

CAP PM OSCAR DE PAULA SOUZA SOBRINHO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de outubro de 2007.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR- CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 717/07-PGE.G., DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

Localidade: Abaetetuba-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Joana Cristina Brasil Barbosa Ferreira	Procurador do Estado	17.10.07	½
José dos Santos Guimarães	Motosta	17.10.07	½

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 721/07-PGE.G., DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

Localidade: Santarém-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Fernanda Jorge Sequeira	Procurador do Estado	22 e 23.10.07	01 ½

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 722/07-PGE.G., DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

Localidade: Marabá-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Kellen Cristina de Andrade Ávila	Procurador do Estado	22 a 24.10.07	02

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA 734/07 PGE GAB - SEMA GAB

PORTARIA Nº 734/07 PGE GAB - SEMA GAB, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

O Procurador Geral do Estado do Pará, conjuntamente com o Secretário Estadual de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais etc. Considerando o expressivo número de expedientes na Secretaria Estadual de Meio Ambiente que aguardam por análise jurídica, devido o atual quadro reduzido de Consultores Jurídicos ativos.

Considerando o art. 310 §2º da Constituição do Estado do Pará que estabelece a vinculação técnica dos Consultores Jurídicos à Procuradoria Geral do Estado do Pará.

Considerando que a Lei Complementar Estadual n. 056/2006, no art. 14 §7º, atribui competência à Procuradoria Ambiental e Mineral, Coordenadoria especializada da PGE-PA, para acompanhar os processos judiciais e administrativos de interesse do Estado que versem sobre matéria afeta também à Secretaria Estadual de Meio Ambiente.

RESOLVEM:

Estabelecer trâmite emergencial entre os dois órgãos de expedientes administrativos da consultoria jurídica. A referida tramitação, quando necessária, terá por objeto análise exclusivamente jurídica, de caráter consultivo pela PGE, dos expedientes encaminhados pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente, por intermédio do Gabinete do Secretário ou por quem este delegar da carreira de Consultor Jurídico, diretamente à Coordenadoria da Procuradoria Ambiental e Mineral da Procuradoria Geral do Estado do Pará.

Ibraim José das Mercês Rocha

Procurador Geral do Estado

Válmir Gabriel Ortega

Secretário Estadual de Meio Ambiente

AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 005/2007-AGE

Objeto do Contrato: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Alimentação Coletiva com a entrega de Vale Alimentação, do Tipo Cartão Magnético.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 133.176,12 (cento e trinta e três mil cento e setenta e seis reais e doze centavos).

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 003/2007.

Partes: Auditoria Geral do Estado - CNPJ Nº - 03.269.619/0001-94 e a Empresa TICKET SERVIÇOS S. A - CNPJ Nº - 47.866.934/0001-74.

Objeto e Justificativa do Aditamento: a) Majorar o percentual de 25% o valor do Contrato nº 005/2007, Pregão Presencial nº 003/2007 por seis meses, a contar de 01 de novembro de 2007 a abril de 2008.

Valor: R\$ R\$ 166.470,15

Data da Assinatura: 19/10/2007

Vigência do Aditamento: 01/11/2007 a 01/04/2008

Dotação Orçamentária: 04.124.1126.2890-339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: TEREZA REGINA DE JESUS CORDOVI CORREIA - Auditora Geral do Estado.

Aditivos Anteriores: 1º

Endereço do Contratado: Alameda Tocantins nº 20º ao 23º andar Bairro Alphaville Cep:06455-020 Barueri - São Paulo

Data da Publicação: 03/07/2007

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/07

A Auditoria Geral do Estado - AGE, torna público o Resultado do Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/07 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Empresas Vencedoras: CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA Valor: 18.000,00(dezoito mil reais) LINKEL INFORMÁTICA COM. E SERVIÇOS LTDA ME Valor: 465,30 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos) e INES BEATRIZ WARPECHOWSKI PAWLOWSKI Valor: 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais) TOTAL: 46.365,30 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). Belém, 22 de outubro de 2007. Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa - Auditora Geral do Estado -AGE.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 676/2007-ARCON-PA/CAF DE 18/10/2007

Servidor: Maria do Perpétuo Socorro Garcia Castro

Matrícula nº 5095050/6

Dotação - Fonte - Valor:

80.201.25.125.1004. 2801- 3390-30 060 250,00

Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da autenticação da Ordem Bancária e 15(quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

Coordenadoria Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 678/2007-ARCON-PA/CAF DE 18/10/2007

Servidor: Fernando José da Costa Martins

Matrícula nº 54191932/2

Dotação - Fonte - Valor:

80.201.25.125.1004. 2801- 3390-33 060 100,00

Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da autenticação da Ordem Bancária e 15(quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

Coordenadoria Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 682/2007-ARCON-PA/CAF DE 19/10/2007

Servidor: Gilberto Felipe Barbosa Júnior

Matrícula nº 2018063

Dotação - Fonte - Valor:

80.201.26.125.1003. 4688- 3390-30 061 300,00

CPMF

80.201.26.125.1003.4534 -3390-47 061 1,14

Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da autenticação da Ordem Bancária e 15(quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

Coordenadoria Administrativo-Financeira

CONCEDER DIÁRIAS
PORTARIA N.º 675/2007- ARCON-PA/CAF

NOME	MATRICULA	CARGO
Fernando José da Costa Martins	54191932/2	Téc. Reg. Ser. Públicos

N.º de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Período: 21 a 23/10/2007

Destino: Monte Dourado/PA

Motivo: Supervisão da fiscalização dos serviços de Eletricidade na Jari Celulose

Coordenadoria Administrativo-Financeira

Portaria n.º 677/2007- ARCON-PA/CAF

NOME	MATRICULA	CARGO
João Batista Henrique Oliveira	3270068-019	Agente Fiscal/SETRAN

N.º de Diárias: 05 (cinco)

Período: 22 a 26/10/2007

Destino: Marabá, Goianésia, Parauapebas, Canaã dos Carajás, Eldorado dos Carajás e Brejo Grande/PA

Motivo: Acompanhar dois técnicos desta ARCON, em serviço nesses municípios

Coordenadoria Administrativo-Financeira

Portaria n.º 679/2007- ARCON-PA/CAF

NOME	MATRICULA	CARGO
Gilberto Felipe Barbosa Júnior	2018063/5	Diretor Cont. Financ. Tar.

N.º de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Período: 22 a 24/10/2007

Destino: Tucuruí/PA

Motivo: Participar de reunião com a Associação dos Filhos e Amigos Solidários da Terra de Tucuruí

Coordenadoria Administrativo-Financeira

Portaria n.º 683/2007- ARCON-PA/CAF

NOME	MATRICULA	CARGO
Altevir Tavares Martins	54193417/1	Supervisor

N.º de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Período: 24 a 25/10/2007

Destino: Mosqueiro/PA

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte rodoviário

Coordenadoria Administrativo-Financeira

Portaria n.º 684/2007- ARCON-PA/CAF

NOME	MATRICULA	CARGO
Reginaldo Ferreira de Souza	3272931-017	Agente Fiscal/SETRAN

N.º de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Período: 24 a 25/10/2007

Destino: Mosqueiro/PA

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal

Coordenadoria Administrativo-Financeira

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 680/2007 - ARCON-PA/CAF de 18 de outubro de 2007
A Coordenadora Administrativo-Financeira da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA usando das atribuições conferidas pela Portaria n.º 006/98-ARCON-GAB, de 19/08/1998 e ainda,

Considerando os termos da Lei N.º 5.810/94 em seu Art. 74 e Cl. n.º 153/2007-GTE, de 09 de outubro de 2007

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE, matrícula n.º 8058407/3, ocupante do cargo de Supervisor II, a se ausentar de suas funções no período de 15/10 a 29/10/07, para usufruir 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2005/2006, interrompidas pela Portaria n.º 331/2007 de 31/05/2007, publicada no DOE n.º 30.942 de 11/06/2007

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA ARCON-PA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO**

DISPENSAR

PORTARIA N.º: 13137/07 - CRH DE 01/10/2007

Nome: HENRIQUE JOSÉ FERRO CRISTO

Matrícula: 5035880/021

Cargo/Lot.: Prof. /EE. Frei Miguel de Bulhões/São Miguel do Guamá

Período: a partir de 01/09/2007.

PORTARIA N.º: 13138/07 - CRH DE 01/10/2007

Nome: RAIMUNDO DO EGÍDIO MARTINS

Matrícula: 5393817/017

Cargo/Lot.: Prof. /EE. João Apolinário Batista/SEDE/Santa Cruz do Arari
Período: a partir de 01/09/2007

PORTARIA N.º: 13136/07 - CRH DE 01/10/2007

Nome: ANTONIO FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA

Matrícula: 5568838/015

Cargo/Lot.: Prof. /EE. Prof. Vicentina S de Araújo/S. Domingo do Capim

Período: a partir de 01/09/2007.

PORTARIA N.º: 13292/07 - CRH DE 08/10/2007

Nome: NAZARENO LOBO FURTADO

Matrícula: 5269601/014

Cargo/Lot.: Prof. /EE. Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras

Período: a partir de 02/08/2007, p/ fins de regularização funcional em

virtude de aprovação em concurso público, nomeado em 18/06/2007

PORTARIA N.º: 13295/07 - CRH DE 08/10/2007

Nome: RAIMUNDO ISAAC SOARES DA COSTA

Matrícula: 5691621/014

Cargo/Lot.: Prof. /EE. Irmã Sancha Augusta de Souza e Silva/Ourém

Período: a partir de 26/07/2007, p/ fins de regularização funcional em

virtude de aprovação em concurso público, nomeado em 18/06/2007

PORTARIA N.º: 13294/07 - CRH DE 08/10/2007

Nome: MARIA DE FÁTIMA BORGES DE OLIVEIRA

Matrícula: 5477824/010

Cargo/Lot.: Prof. /EE. Pe. Vitalino Maria Varri/Capitão Poço

Período: a partir de 26/07/2007, p/ fins de regularização funcional, em

virtude de aprovação em concurso público, nomeado em 18/06/2007

PORTARIA N.º: 13293/07 - CRH DE 08/10/2007

Nome: ANA DO SOCORRO OLIVEIRA MACIEL

Matrícula: 5641918/017

Cargo/Lot.: Prof. /EE. Charles Assad/Bonito

Período: a partir de 10/07/2007, p/ fins de regularização funcional, em

virtude de aprovação em concurso público, nomeado em 18/06/2007

PORTARIA N.º: 13360/07 - CRH DE 17/10/2007

Nome: JOÃO CARLOS LOBATO PESSOA

Matrícula: 5512999/010

Cargo/Lot.: Prof. /EE. Marcílio Dias/Gurupa

Período: a partir de 06/07/2007, p/ fins de regularização funcional, em

virtude de aprovação em concurso público, nomeado em 18/06/2007

PORTARIA N.º: 13361/07 - CRH DE 17/10/2007

Nome: MARIA AUGUSTE SOUZA TAVARES

Matrícula: 5645190/014

Cargo/Lot.: Prof. /EE. Prado Lopes/Curralinho

Período: a partir de 27/07/2007, p/ fins de regularização funcional, em

virtude de aprovação em concurso público, nomeado em 18/06/2007

PORTARIA N.º: 13359/07 - CRH DE 17/10/2007

Nome: SILVIA REGINA DO ESPIRITO SANTO MACHADO

Matrícula: 5547512/010

Cargo/Lot.: Prof. /EE. Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

Período: a partir de 16/07/2007, p/ fins de regularização funcional, em

virtude de aprovação em concurso público, nomeado em 18/06/2007

PORTARIA N.º: 13358/07 - CRH DE 17/10/2007

Nome: LEU MAX GONÇALVES DE ALMEIDA

Matrícula: 5544980/019

Cargo/Lot.: Prof. /EE. Marcílio Dias/Gurupa

Período: a partir de 06/07/2007, p/ fins de regularização funcional, em

virtude de aprovação em concurso público, nomeado em 18/06/2007

PORTARIA N.º: 13362/07 - CRH DE 17/10/2007

Nome: LUCIANA ELIAS CORDEIRO

Matrícula: 5239133/010

Cargo/Lot.: Prof. /EE. Fábio Luz/Tome-Açu

Período: a partir de 01/08/2007, p/ fins de regularização funcional, em

virtude de aprovação em concurso público, nomeado em 18/06/2007

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SESPA E LUIZA TOKIKO YANAGUIBASHI SHIBATA

MATRÍCULA: 5608384/1

CARGO: ADMINISTRADOR

DATA DE ADMISSÃO: 01.03.1994

DATA DO DISTRATO: 17.10.2007

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: HALMELIO ALVES

SOBRAL NETO - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CESSÃO

PORTARIA N.º 616 - GS DE 17-10-2007

CEDER por 90 (noventa) dias, a partir de 04-10-2007, para a Secretaria de Estado de Integração Regional - SEIR, a servidora Maria Fortunata Resque Teixeira, matrícula n.º 5193168/3, ocupante de cargo de Técnico em Gestão Pública - Economista, sem ônus para o órgão de origem.

Ordenador Responsável:

Maria Aparecida Barros Cavalcante

Secretária de Estado de Administração

REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 621 - GS DE 22-10-2007

REVOGAR a cedência da servidora Patrícia Barbosa Brito Nasser, matrícula n.º 4383/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, para a Casa Civil da Governadoria, a partir de 26-07-2007, sem ônus para o órgão de origem.

Ordenador Responsável:

Maria Aparecida Barros Cavalcante

Secretária de Estado de Administração

DESIGNAR PREGOEIROS

PORTARIA N.º 0618, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006; e CONSIDERANDO o que determina o inciso II, artigo 5º, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.

RESOLVE

I - DESIGNAR como Pregoeiro o servidor MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula n.º 57173472/1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública - Administrador, lotado nesta Secretaria, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, conforme processo n.º 2007/341025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento, com fornecimento de combustíveis, contínuo e ininterrupto nos municípios do Estado do Pará

II - DESIGNAR como Pregoeiro Substituto o servidor WASHINGTON RICARDO DE MENEZES SANTOS, matrícula n.º 57175978/1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública - Economista, lotado nesta Secretaria

III - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores GISELLE LIMA DA SILVA, matrícula n.º 5844037, ocupante da função de Consultor Jurídico, LUCILA HELENA SOARES SANTIAGO, matrícula n.º 57175983/1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública - Administrador e HILMA BERNADETE NEVES MARQUES, matrícula n.º 55588243/1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública - Economista, todos lotados nesta Secretaria

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 17 de outubro de 2007

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA N.º 0619, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006; e CONSIDERANDO o que determina o inciso II, artigo 5º, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002

RESOLVE

I - DESIGNAR como Pregoeiro o servidor BRUNO SANTOS BORDALLO, matrícula n.º 5558932/1, ocupante do cargo de Coordenador de Compras Governamentais, lotado nesta Secretaria, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, conforme processo n.º 2006/220774, cujo objeto é a aquisição de licenças de uso de produtos de Softwares MICROSOFT.

II - DESIGNAR como Pregoeiro Substituto o servidor WASHINGTON RICARDO DE MENEZES SANTOS, matrícula n.º 57175978/1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública - Economista, lotado nesta Secretaria

III - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores GISELLE LIMA DA SILVA, matrícula n.º 5844037, ocupante da função de Consultor Jurídico, LUCILA HELENA SOARES SANTIAGO, matrícula n.º 57175983/1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública - Administrador e HILMA BERNADETE NEVES MARQUES, matrícula n.º 55588243/1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública - Economista, todos lotados nesta Secretaria

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 17 de outubro de 2007

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA DE COMISSÃO DE CONCURSO

PORTARIA N.º 0606 - GS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2007, publicado no DOE n.º 30.834 de 02 de janeiro de 2007 e, Considerando que a Portaria n.º 0577, de 03/10/2007, institui a Comissão do Concurso Público C-128, para o preenchimento de cargos do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Considerando ainda, o Processo n.º 2007/374933,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria n.º 0577, de 03.10.2007, publicada no DOE n.º 31.020 de 04.10.2007, que designa servidores a compor a Comissão do Concurso Público C-128, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

Presidente:

CAROLINE COELHO MARQUES MACHIDA - SEAD

Membros:

VANDERLEIA JÚLIA DO SOCORRO MOTA DE OLIVEIRA - SEJUDH

ISABEL DAS GRAÇAS BRAGA DE SOUSA - SEJUDH

LUIZ ROMANO DA MOTTA ARAÚJO NETO - SEJUDH

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de outubro de 2007.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

Republicada por ter saído com incorreções no DOE do dia 22.10.2007

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS PORTARIA Nº 319 DE 10.10.2007

Licença Prêmio
Nome: Marcia Batista de Menezes
Cargo/Lotação: Aux. Adm/Altamira
Matrícula Nº 3157852/1
Período: 17.10 a 15.11.2007.
Vânia Maria de Oliveira R. Pinheiro
Diretora de Adm. e Finanças.

PORTARIA Nº 324 DE 19.10.2007

Rescindir o Contrato de Prestação de Serviço Temporário.
Nome: Francine Augusta Oliveira da Cruz
Matrícula Nº: 55588406/1
Cargo: Técnico em Saúde
Período: A contar do dia 22.10.2007.
A presente portaria entra em vigor a contar do dia 22.10.2007
Sandra Helena Morais Leite.
Presidente.

PORTARIA Nº 358 DE 19.10.2007

Designar para responder pela Presidência do Órgão
Nome: Wanderlei Martins Ladislau
Cargo: Procurador Chefe
Matrícula Nº 57176596/1
Período: 22.10 a 24.10.2007
Sandra Helena Morais Leite.
Presidente.

PORTARIA Nº 359 DE 19.10.2007

Designar para responder pela Diretoria do DAS.
Nome: Maria Irandir da Silva Souza
Cargo: Chefe de Gabinete
Matrícula Nº: 3198782/2
Período: 22.10 a 24.10.2007
Sandra Helena Morais Leite
Presidente

PORTARIA Nº 360 DE 19.10.2007

Designar para responder pela Gerência de Serviços
Nome: Celia Helena Ferreira dos Santos Abreu
Cargo: Subgerente
Matrícula Nº: 3155030/1
Período: 22.10 a 24.10.2007
Sandra Helena Morais Leite.
Presidente

PORTARIA Nº 361 DE 19.10.2007

Designar para responder pela Chefia de Gabinete
Nome: Maria Salete Gomes de Souza
Cargo: Assessor.
Matrícula Nº: 8009889/1
Período: 22.10 a 24.10.2007
Sandra Helena Morais Leite.
Presidente.

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2007 PROCESSO Nº 387.611/2006

OBJETO: Prestação de Serviço de Solução de um Sistema de Telecomunicações no Transporte de Dados, Voz e Imagem.
Informamos que devido a retificação no anexo do edital, a abertura do pregão em epígrafe que deveria ocorrer no dia 26 de outubro de 2007 foi transferida para o dia 05 de novembro de 2007, às 10 horas, no mesmo local, ficando mantidas todas as demais condições do edital.
Adenice M. Mattos - Pregoeira

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2007

Processo Nº 280.366/2007
OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva de Veículos
Data da Publicação: 15 de outubro de 2007
Onde se lê: DATA DA ABERTURA: 29 de outubro de 2007
Leia-se: DATA DA ABERTURA: 30 de outubro de 2007
No mesmo local, ficando mantidas todas as demais condições do edital.
Obs.: Os interessados poderão retirar o edital devidamente retificado no site - www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações) ou na sede da PRODEPA munidos de disquete, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, sala da CPL, no horário de 8 às 13 horas munidos de disquete formatado. Fone para contato 33344-5396
Adenice M. Mattos - Pregoeira

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 236 / 2007, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2007, combinado com o § 3º, art. 12 da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006 e ainda o Memorando 2007225- GP, de 22/10/2007.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, matrícula nº 54189583 -1, ocupante do cargo de Administrador - Diretor e lotado na DAFIN, para responder pela Presidência do Instituto no período de 22 a 23/10/2007

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER SILVEIRA FRANCO

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

EXTRATO DE PORTARIA Nº 758/2007

PORTARIA Nº 758/2007, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Servidor: Odália Figueiredo Leal
Matrícula: 57188253/1
Origem: Belém
Período: 30/10 a 03/11/2007
Cargo: Assessor Especial II
Destino: Onximiná e Óbidos
Nº de diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias
Objetivo: Transferência de deslocamento do período de 16/10 a 18/10/2007, conforme Portaria Nº 728, publicada no DOE nº 31.024, para o período de 31/10 a 03/11/2007, em virtude de alteração na agenda de viagem
JORGE NAZARENO CRUZ
Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE PORTARIA Nº 757/2007

PORTARIA Nº 757/2007, DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 730 e 731/2007, de 09 de outubro de 2007, publicada no DOE nº 31.024 de 10/10/2007, do Servidor José Edson Siqueira Chaves, Mat. 57176593/01
JORGE NAZARENO CRUZ
Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE PORTARIA Nº 755/2007

PORTARIA Nº 755/2007, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

TORNAR SEM EFEITO as portarias nº 732/2007, de 09/10/2007, publicada no DOE nº 31.024 de 10/10/2007, da Servidora Nazilda Rodrigues Pacheco, Mat. 33111/1
JORGE NAZARENO CRUZ
Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE PORTARIA Nº 756/2007

PORTARIA Nº 756/2007, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 683/2007, de 21 de setembro de 2007, publicada no DOE nº 31.012 de 24/09/2007 do Servidor Francisco Damiano da Silva Neto, Mat. 80845348/1/1
JORGE NAZARENO CRUZ
Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE PORTARIA Nº 754/2007

PORTARIA Nº 754/2007, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007

Servidor: Jorge Renato da Silva Marques
Matrícula: 57176465/1
Cargo: Secretário de Gabinete
Origem: Belém
Destino: Ipixuna do Pará
Período: 23 a 24/10/2007
Nº de diárias: 1 (uma) diária
Objetivo: Acompanhar a Secretária Executiva em reunião com a Prefeitura e comunidade para implantação do PAII, no âmbito do Programa Para Urbe
JORGE NAZARENO CRUZ
Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 5º TERMO ADITIVO
Nº do Convênio: 014/2006
Partes: SEDURB e Prefeitura Municipal de Mãe do Rio
Objeto do Convênio: Estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARA URBE.

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 650.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Assegurar o cumprimento dos direitos e obrigações estabelecidas no Convênio nº 014/2006 - SEDURB.

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 16/10/2007

Vigência do Aditamento: 16/10/2007 a 03/12/2008

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recursos ou Contratos:

Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Aditivos Anteriores: 1º T.A. - Execução de obra de Construção de uma Escola com 08 (seis) salas; 2º T.A. - Realização de Ações de Fortalecimento Institucional no âmbito do Programa PARA URBE; 3º e 4º T.A. - Prorrogação de Prazo.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 193 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão Especial de Licitação, objetivando realizar licitação de construção de viveiros, referente à meta 3 (três) do Contrato nº 179.633.13/2005/CAIXA/MDA, composta dos servidores ROSANA MARIA CORREA DE SOUZA, Administradora - Mat: 10294/1, MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ BEZERRA, Engº Agrº - Mat: 23906/1, e ROSE-ANNE DE JESUS PINHEIRO MENDONÇA, Aux. Administrativo - Mat: 55590274/1, sob a Presidência do primeiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 22/10/2007

CASSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 006/2007

Modalidade de Licitação: Convite nº 001/2007

Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e ESE Segurança Privada Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada.

Vigência: 23/10/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 44.693,16 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e dezesseis centavos)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2862/Elemento de Despesa: 3390-37

Fonte de Recurso: 046

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 19/10/2007

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Endereço do Contratado: Tv. Dr. Enés Pinheiro, nº 2738-CEP 66.095-100

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 609/2007, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987, ao revogar o Decreto - Lei nº 1.164/71, atribuiu expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber as disposições do art. 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política agrária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas a teor do art. 2º da Lei nº 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extimar o domínio público do particular;

CONSIDERANDO que embora o domínio dos Estados sobre as terras devolutas situadas no âmbito dos respectivos territórios decorra de concepção histórica emanada do art. 64 da Constituição Federal de 1891 e de todo conveniente efetivar, em alguns casos especiais, a matrícula dessas áreas nos cartórios de Registro de Imóveis correspondentes;

CONSIDERANDO ainda, que os estudos realizados pela Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF do ITERPA, a partir dos dados constantes dos mapas cadastrais do Órgão, constataram não só a jurisdição estadual do imóvel em questão e a inexistência de áreas tituladas sobre o mesmo polígono, como também de qualquer constatação ou reclamação administrativa promovida por terceiros, quanto ao domínio e/ou posse desse imóvel.

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de domínio particular no imóvel denominado "GLEBA MAJARI I", situado no Município de Porto de Moz, abrangendo uma área de 38.781ha 23a 86ca (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e um hectares, vinte e três ares trinta e oitenta e seis centiares), conforme certidão negativa expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gurupá;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do processo administrativo nº 2007/338980 – ITERPA,

RESOLVE:

I - ARRECADAR, como terra devoluta, incorporando-a ao patrimônio fundiário do Estado do Pará, a seguinte área "GLEBA MAJARI I", com área de 38.781ha 23a 86ca (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e um hectares, vinte e três ares e oitenta e seis centiares), situada no Município de Porto de Moz, com o seguinte memorial descritivo: "Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2°10'12,75" Sul e Longitude 51°58'15,14" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.760.090,344m Norte e 392.037,672m Leste, referida ao meridiano central 51° WGR, deste, seguindo com o azimute plano de 336°02'31" e distância de 8.754,07 metros, chega-se no marco M-2 de Latitude 2°05'52,16" Sul e Longitude 52°00'10,04" Oeste e de coordenada N = 9.768.090,198m e E = 388.482,934m; deste, seguindo com o azimute plano de 313°52'51" e distância de 843,37 metros, chega-se no marco M-3 de Latitude 2°05'33,11" Sul e Longitude 52°00'29,70" Oeste e de coordenada N = 9.768.674,787m e E = 387.875,051m; deste, seguindo com o azimute plano de 320°35'11" e distância de 927,66 metros, chega-se no marco M-4 de Latitude 2°05'09,76" Sul e Longitude 52°00'48,75" Oeste e de coordenada N = 9.769.391,482m e E = 387.286,064m; deste, seguindo com o azimute plano de 9°48'13" e distância de 555,41 metros, chega-se no marco M-5 de Latitude 2°04'51,94" Sul e Longitude 52°00'45,68" Oeste e de coordenada N = 9.769.938,783m e E = 387.380,636m; deste, seguindo com o azimute plano de 330°33'59" e distância de 541,48 metros, chega-se no marco M-6 de Latitude 2°04'36,58" Sul e Longitude 52°00'54,28" Oeste e de coordenada N = 9.770.410,371m e E = 387.114,545m; deste, seguindo com o azimute plano de 355°32'17" e distância de 738,15 metros, chega-se no marco M-7 de Latitude 2°04'12,81" Sul e Longitude 52°00'56,13" Oeste e de coordenada N = 9.771.146,279m e E = 387.057,118m; deste, seguindo com o azimute plano de 30°02'43" e distância de 719,65 metros, chega-se no marco M-8 de Latitude 2°03'52,33" Sul e Longitude 52°00'44,45" Oeste e de coordenada N = 9.771.769,231m e E = 387.417,436m; deste, seguindo com o azimute plano de 18°30'11" e distância de 1.015,06 metros, chega-se no marco M-9 de Latitude 2°03'20,99" Sul e Longitude 52°00'34,00" Oeste e de coordenada N = 9.772.731,822m e E = 387.739,571m; deste, seguindo com o azimute plano de 357°55'34" e distância de 1.053,01 metros, chega-se no marco M-10 de Latitude 2°02'46,72" Sul e Longitude 52°00'35,22" Oeste e de coordenada N = 9.773.784,138m e E = 387.701,467m; deste, seguindo com o azimute plano de 344°07'18" e distância de 1.118,07 metros, chega-se no marco M-11 de Latitude 2°02'11,70" Sul e Longitude 52°00'45,10" Oeste e de coordenada N = 9.774.859,546m e E = 387.395,568m; deste, seguindo com o azimute plano de 309°27'18" e distância de 591,73 metros, chega-se no marco M-12 de Latitude 2°01'59,44" Sul e Longitude 52°00'59,88" Oeste e de coordenada N = 9.775.235,575m e E = 386.938,676m; deste, seguindo com o azimute plano de 351°54'40" e distância de 637,72 metros, chega-se no marco M-13 de Latitude 2°01'38,88" Sul e Longitude 52°01'02,77" Oeste e de coordenada N = 9.775.866,947m e E = 386.848,943m; deste, seguindo com o azimute plano de 352°09'08" e distância de 876,35 metros, chega-se no marco M-14 de Latitude 2°01'10,61" Sul e Longitude 52°01'06,62" Oeste e de coordenada N = 9.776.735,087m e E = 386.729,283m; deste, seguindo com o azimute plano de 352°32'01" e distância de 1.611,84 metros, chega-se no marco M-15 de Latitude 2°00'18,56" Sul e Longitude 52°01'13,37" Oeste e de coordenada N = 9.776.333,260m e E = 386.519,831m; deste, seguindo com o azimute plano de 351°43'57" e distância de 1.525,23 metros, chega-se no marco M-16 de Latitude 1°59'29,40" Sul e Longitude 52°01'20,44" Oeste e de coordenada N = 9.779.842,634m e E = 386.300,510m; deste, seguindo com o azimute plano de 254°11'12" e distância de 1.735,95 metros, chega-se no marco M-17 de Latitude 1°59'44,77" Sul e Longitude 52°02'14,51" Oeste e de coordenada N = 9.779.369,578m e E = 384.630,259m; deste, seguindo com o azimute plano de 171°39'04" e distância de 1.736,51 metros, chega-se no marco M-18 de Latitude 2°00'40,73" Sul e Longitude 52°02'06,38" Oeste e de coordenada N = 9.777.651,470m e E = 384.882,401m; deste, seguindo com o azimute plano de 258°32'54" e distância de 1.210,54 metros, chega-se no marco M-19 de Latitude 2°00'48,53" Sul e Longitude 52°02'44,79" Oeste e de coordenada N = 9.777.411,126m e E = 383.695,965m; deste, seguindo com o azimute plano de 263°47'49" e distância de 1.442,89 metros, chega-se no marco M-20 de Latitude 2°00'53,58" Sul e Longitude 52°03'31,22" Oeste e de coordenada N = 9.777.255,219m e E = 382.261,523m; deste, seguindo com o azimute plano de 342°30'33" e distância de 519,88 metros, chega-se no marco M-21 de Latitude 2°00'37,43" Sul e Longitude 52°03'36,27" Oeste e de coordenada N = 9.777.751,060m e E = 382.105,272m; deste, seguindo com o azimute plano de 6°38'08" e distância de 1.341,94 metros, chega-se no marco M-22 de Latitude 1°59'54,03" Sul e Longitude 52°03'31,22" Oeste e de coordenada N = 9.779.084,006m e E = 382.260,339m; deste, seguindo com o azimute plano de 348°45'38" e distância de 4.013,01

metros, chega-se no marco M-23 de Latitude 1°57'45,83" Sul e Longitude 52°03'56,45" Oeste e de coordenada N = 9.783.020,051m e E = 381.478,156m; deste, seguindo com o azimute plano de 342°12'42" e distância de 2.148,04 metros, chega-se no marco M-24 de Latitude 1°56'39,22" Sul e Longitude 52°04'17,65" Oeste e de coordenada N = 9.785.065,402m e E = 380.821,928m; deste, seguindo com o azimute plano de 341°25'23" e distância de 490,40 metros, chega-se no marco M-25 de Latitude 1°56'24,08" Sul e Longitude 52°04'22,70" Oeste e de coordenada N = 9.785.530,250m e E = 380.665,697m; deste, seguindo com o azimute plano de 5°07'07" e distância de 4.512,74 metros, chega-se no marco M-26 de Latitude 1°53'57,72" Sul e Longitude 52°04'09,58" Oeste e de coordenada N = 9.790.024,995m e E = 381.068,321m; deste, seguindo com o azimute plano de 68°57'25" e distância de 2.344,59 metros, chega-se no marco M-27 de Latitude 1°53'30,34" Sul e Longitude 52°02'58,74" Oeste e de coordenada N = 9.790.866,868m e E = 383.256,556m; deste, seguindo com o azimute plano de 142°08'01" e distância de 256,14 metros, chega-se no marco M-28 de Latitude 1°53'36,93" Sul e Longitude 52°02'53,65" Oeste e de coordenada N = 9.790.684,751m e E = 383.413,899m; deste, seguindo com o azimute plano de 120°59'39" e distância de 410,12 metros, chega-se no marco M-29 de Latitude 1°53'43,81" Sul e Longitude 52°02'42,28" Oeste e de coordenada N = 9.790.453,560m e E = 383.765,462m; deste, seguindo com o azimute plano de 118°37'39" e distância de 210,80 metros, chega-se no marco M-30 de Latitude 1°53'47,11" Sul e Longitude 52°02'38,29" Oeste e de coordenada N = 9.790.352,565m e E = 383.950,488m; deste, seguindo com o azimute plano de 107°13'09" e distância de 154,84 metros, chega-se no marco M-31 de Latitude 1°53'48,60" Sul e Longitude 52°02'31,50" Oeste e de coordenada N = 9.790.306,697m e E = 384.098,488m; deste, seguindo com o azimute plano de 95°07'41" e distância de 102,15 metros, chega-se no marco M-32 de Latitude 1°53'48,90" Sul e Longitude 52°02'28,21" Oeste e de coordenada N = 9.790.297,567m e E = 384.200,225m; deste, seguindo com o azimute plano de 89°57'56" e distância de 64,74 metros, chega-se no marco M-33 de Latitude 1°53'48,90" Sul e Longitude 52°02'26,11" Oeste e de coordenada N = 9.790.297,606m e E = 384.264,963m; deste, seguindo com o azimute plano de 101°12'30" e distância de 47,15 metros, chega-se no marco M-34 de Latitude 1°53'49,20" Sul e Longitude 52°02'24,62" Oeste e de coordenada N = 9.790.288,442m e E = 384.311,209m; deste, seguindo com o azimute plano de 81°29'12" e distância de 187,01 metros, chega-se no marco M-35 de Latitude 1°53'48,30" Sul e Longitude 52°02'18,63" Oeste e de coordenada N = 9.790.316,127m e E = 384.496,158m; deste, seguindo com o azimute plano de 68°17'08" e distância de 149,28 metros, chega-se no marco M-36 de Latitude 1°53'46,51" Sul e Longitude 52°02'14,14" Oeste e de coordenada N = 9.790.371,359m e E = 384.634,849m; deste, seguindo com o azimute plano de 65°39'16" e distância de 223,26 metros, chega-se no marco M-37 de Latitude 1°53'43,51" Sul e Longitude 52°02'07,56" Oeste e de coordenada N = 9.790.463,395m e E = 384.838,255m; deste, seguindo com o azimute plano de 74°24'54" e distância de 239,99 metros, chega-se no marco M-38 de Latitude 1°53'41,42" Sul e Longitude 52°02'00,07" Oeste e de coordenada N = 9.790.527,873m e E = 385.069,423m; deste, seguindo com o azimute plano de 92°57'36" e distância de 351,91 metros, chega-se no marco M-39 de Latitude 1°53'42,02" Sul e Longitude 52°01'48,70" Oeste e de coordenada N = 9.790.509,700m e E = 385.420,867m; deste, seguindo com o azimute plano de 91°44'42" e distância de 296,09 metros, chega-se no marco M-40 de Latitude 1°53'42,32" Sul e Longitude 52°01'39,12" Oeste e de coordenada N = 9.790.500,684m e E = 385.716,816m; deste, seguindo com o azimute plano de 72°49'27" e distância de 280,67 metros, chega-se no marco M-41 de Latitude 1°53'39,62" Sul e Longitude 52°01'30,44" Oeste e de coordenada N = 9.790.583,566m e E = 385.984,966m; deste, seguindo com o azimute plano de 100°01'48" e distância de 263,00 metros, chega-se no marco M-42 de Latitude 1°53'41,12" Sul e Longitude 52°01'22,06" Oeste e de coordenada N = 9.790.537,762m e E = 386.243,943m; deste, seguindo com o azimute plano de 74°48'02" e distância de 210,80 metros, chega-se no marco M-43 de Latitude 1°53'39,32" Sul e Longitude 52°01'15,47" Oeste e de coordenada N = 9.790.593,030m e E = 386.447,372m; deste, seguindo com o azimute plano de 74°48'02" e distância de 210,80 metros, chega-se no marco M-44 de Latitude 1°53'37,53" Sul e Longitude 52°01'08,89" Oeste e de coordenada N = 9.790.648,298m e E = 386.650,800m; deste, seguindo com o azimute plano de 104°56'47" e distância de 248,91 metros, chega-se no marco M-45 de Latitude 1°53'39,62" Sul e Longitude 52°01'01,11" Oeste e de coordenada N = 9.790.584,100m e E = 386.891,291m; deste, seguindo com o azimute plano de 139°25'40" e distância de 241,89 metros, chega-se no marco M-46 de Latitude 1°53'45,61" Sul e Longitude 52°00'56,02" Oeste e de coordenada N = 9.790.400,364m e E = 387.048,618m; deste, seguindo com o azimute plano de 122°35'31" e distância de 326,29 metros, chega-se no marco M-47 de Latitude 1°53'51,34" Sul e Longitude 52°00'47,13" Oeste e de coordenada N = 9.790.224,609m e E = 387.323,523m; deste, seguindo com o azimute plano de 147°13'25" e distância de 693,86 metros, chega-se no marco M-48 de Latitude 1°54'10,34" Sul e Longitude 52°00'34,98" Oeste e de coordenada N = 9.789.641,221m e E = 387.699,152m; deste, seguindo com o azimute plano de 154°59'47" e distância de 336,17 metros, chega-se no marco M-49 de Latitude 1°54'20,27" Sul e Longitude 52°00'30,39" Oeste e de coordenada N = 9.789.336,552m e E = 387.841,245m; deste, seguindo com o azimute

plano de 137°23'15" e distância de 253,56 metros, chega-se no marco M-50 de Latitude 1°54'26,35" Sul e Longitude 52°00'24,83" Oeste e de coordenada N = 9.789.149,945m e E = 388.012,914m; deste, seguindo com o azimute plano de 86°53'01" e distância de 751,75 metros, chega-se no marco M-51 de Latitude 1°54'29,29" Sul e Longitude 52°00'00,68" Oeste e de coordenada N = 9.789.059,847m e E = 388.759,247m; deste, seguindo com o azimute plano de 53°11'12" e distância de 861,34 metros, chega-se no marco M-52 de Latitude 1°54'12,50" Sul e Longitude 51°59'38,35" Oeste e de coordenada N = 9.789.575,971m e E = 389.448,827m; deste, seguindo com o azimute plano de 39°01'27" e distância de 357,03 metros, chega-se no marco M-53 de Latitude 1°54'03,47" Sul e Longitude 51°59'31,07" Oeste e de coordenada N = 9.789.853,339m e E = 389.673,628m; deste, seguindo com o azimute plano de 97°10'24" e distância de 300,44 metros, chega-se no marco M-54 de Latitude 1°54'04,70" Sul e Longitude 51°59'21,42" Oeste e de coordenada N = 9.789.815,822m e E = 389.971,721m; deste, seguindo com o azimute plano de 23°40'18" e distância de 265,81 metros, chega-se no marco M-55 de Latitude 1°53'56,77" Sul e Longitude 51°59'17,97" Oeste e de coordenada N = 9.790.059,263m e E = 390.078,440m; deste, seguindo com o azimute plano de 83°29'25" e distância de 568,07 metros, chega-se no marco M-56 de Latitude 1°53'54,69" Sul e Longitude 51°58'59,70" Oeste e de coordenada N = 9.790.123,666m e E = 390.642,851m; deste, seguindo com o azimute plano de 48°49'45" e distância de 1.437,30 metros, chega-se no marco M-57 de Latitude 1°53'23,89" Sul e Longitude 51°58'24,66" Oeste e de coordenada N = 9.791.069,849m e E = 391.724,782m; deste, seguindo com o azimute plano de 102°35'23" e distância de 991,12 metros, chega-se no marco M-58 de Latitude 1°53'30,95" Sul e Longitude 51°57'53,36" Oeste e de coordenada N = 9.790.853,817m e E = 392.692,070m; deste, seguindo com o azimute plano de 77°57'26" e distância de 1.040,70 metros, chega-se no marco M-59 de Latitude 1°53'23,89" Sul e Longitude 51°57'20,42" Oeste e de coordenada N = 9.791.070,952m e E = 393.709,862m; deste, seguindo com o azimute plano de 71°38'22" e distância de 1.094,33 metros, chega-se no marco M-60 de Latitude 1°53'12,69" Sul e Longitude 51°56'46,80" Oeste e de coordenada N = 9.791.415,659m e E = 394.748,479m; deste, seguindo com o azimute plano de 123°33'03" e distância de 863,53 metros, chega-se no marco M-61 de Latitude 1°53'28,24" Sul e Longitude 51°56'23,51" Oeste e de coordenada N = 9.790.938,409m e E = 395.468,138m; deste, seguindo com o azimute plano de 127°53'39" e distância de 946,06 metros, chega-se no marco M-62 de Latitude 1°53'47,18" Sul e Longitude 51°55'59,36" Oeste e de coordenada N = 9.790.357,337m e E = 396.214,715m; deste, seguindo com o azimute plano de 132°09'16" e distância de 1.051,44 metros, chega-se no marco M-63 de Latitude 1°54'10,17" Sul e Longitude 51°55'34,14" Oeste e de coordenada N = 9.789.651,680m e E = 396.994,189m; deste, seguindo com o azimute plano de 135°44'38" e distância de 1.014,29 metros, chega-se no marco M-64 de Latitude 1°54'33,84" Sul e Longitude 51°55'11,25" Oeste e de coordenada N = 9.788.925,218m e E = 397.702,028m; deste, seguindo com o azimute plano de 124°21'12" e distância de 661,91 metros, chega-se no marco M-65 de Latitude 1°54'46,01" Sul e Longitude 51°54'53,57" Oeste e de coordenada N = 9.788.551,707m e E = 398.248,483m; deste, seguindo com o azimute plano de 136°42'43" e distância de 439,94 metros, chega-se no marco M-66 de Latitude 1°54'56,45" Sul e Longitude 51°54'43,81" Oeste e de coordenada N = 9.788.231,465m e E = 398.550,139m; deste, seguindo com o azimute plano de 97°48'44" e distância de 1.108,85 metros, chega-se no marco M-67 de Latitude 1°55'01,37" Sul e Longitude 51°54'08,25" Oeste e de coordenada N = 9.788.080,745m e E = 399.648,694m; deste, seguindo com o azimute plano de 109°20'18" e distância de 1.708,58 metros, chega-se no marco M-68 de Latitude 1°55'19,83" Sul e Longitude 51°53'16,08" Oeste e de coordenada N = 9.787.514,954m e E = 401.260,875m; deste, seguindo com o azimute plano de 123°10'47" e distância de 742,07 metros, chega-se no marco M-69 de Latitude 1°55'33,06" Sul e Longitude 51°52'55,99" Oeste e de coordenada N = 9.787.108,842m e E = 401.881,957m; deste, seguindo com o azimute plano de 136°13'54" e distância de 587,17 metros, chega-se no marco M-70 de Latitude 1°55'46,88" Sul e Longitude 51°52'42,85" Oeste e de coordenada N = 9.786.684,819m e E = 402.288,129m; deste, seguindo com o azimute plano de 146°17'50" e distância de 527,59 metros, chega-se no marco M-71 de Latitude 1°56'01,18" Sul e Longitude 51°52'33,38" Oeste e de coordenada N = 9.786.245,904m e E = 402.580,879m; deste, seguindo com o azimute plano de 167°43'35" e distância de 619,29 metros, chega-se no marco M-72 de Latitude 1°56'20,89" Sul e Longitude 51°52'29,13" Oeste e de coordenada N = 9.785.640,773m e E = 402.712,528m; deste, seguindo com o azimute plano de 184°36'33" e distância de 553,61 metros, chega-se no marco M-73 de Latitude 1°56'38,86" Sul e Longitude 51°52'30,58" Oeste e de coordenada N = 9.785.088,951m e E = 402.668,040m; deste, seguindo com o azimute plano de 219°02'57" e distância de 181,07 metros, chega-se no marco M-74 de Latitude 1°56'43,43" Sul e Longitude 51°52'34,27" Oeste e de coordenada N = 9.784.948,331m e E = 402.553,968m; deste, seguindo com o azimute plano de 189°08'06" e distância de 1.236,81 metros, chega-se no marco M-75 de Latitude 1°57'23,20" Sul e Longitude 51°52'40,63" Oeste e de coordenada N = 9.783.727,092m e E = 402.358,319m; deste, seguindo com o azimute plano de 226°43'03" e distância de 536,86 metros, chega-se no marco M-76 de Latitude 1°57'35,18" Sul e Longitude 51°52'53,28" Oeste e de

coordenada N = 9.783.359,020m e E = 401.967,491m; deste, seguindo com o azimute plano de 204°03'45" e distância de 1.579,39 metros, chega-se no marco M-77 de Latitude 1°58'22,14" Sul e Longitude 51°53'14,15" Oeste e de coordenada N = 9.781.916,878m e E = 401.323,521m; deste, seguindo com o azimute plano de 209°22'59" e distância de 395,08 metros, chega-se no marco M-78 de Latitude 1°58'33,34" Sul e Longitude 51°53'20,43" Oeste e de coordenada N = 9.781.572,640m e E = 401.129,688m; deste, seguindo com o azimute plano de 220°09'20" e distância de 943,65 metros, chega-se no marco M-79 de Latitude 1°58'56,82" Sul e Longitude 51°53'40,14" Oeste e de coordenada N = 9.780.851,411m e E = 400.521,183m; deste, seguindo com o azimute plano de 215°16'57" e distância de 712,58 metros, chega-se no marco M-80 de Latitude 1°59'15,76" Sul e Longitude 51°53'53,47" Oeste e de coordenada N = 9.780.269,718m e E = 400.109,568m; deste, seguindo com o azimute plano de 207°56'15" e distância de 725,54 metros, chega-se no marco M-81 de Latitude 1°59'36,62" Sul e Longitude 51°54'04,49" Oeste e de coordenada N = 9.779.628,730m e E = 399.769,645m; deste, seguindo com o azimute plano de 215°35'37" e distância de 507,32 metros, chega-se no marco M-82 de Latitude 1°59'50,05" Sul e Longitude 51°54'14,05" Oeste e de coordenada N = 9.779.216,198m e E = 399.474,372m; deste, seguindo com o azimute plano de 209°31'02" e distância de 671,82 metros, chega-se no marco M-83 de Latitude 2°00'09,09" Sul e Longitude 51°54'24,77" Oeste e de coordenada N = 9.778.631,578m e E = 399.143,377m; deste, seguindo com o azimute plano de 180°03'47" e distância de 1.803,75 metros, chega-se no marco M-84 de Latitude 2°01'07,83" Sul e Longitude 51°54'24,87" Oeste e de coordenada N = 9.776.827,830m e E = 399.141,394m; deste, seguindo com o azimute plano de 190°38'06" e distância de 661,13 metros, chega-se no marco M-85 de Latitude 2°01'28,98" Sul e Longitude 51°54'28,83" Oeste e de coordenada N = 9.776.178,057m e E = 399.019,380m; deste, seguindo com o azimute plano de 185°55'42" e distância de 1.580,89 metros, chega-se no marco M-86 de Latitude 2°02'20,19" Sul e Longitude 51°54'34,15" Oeste e de coordenada N = 9.774.605,618m e E = 398.856,101m; deste, seguindo com o azimute plano de 189°54'45" e distância de 725,88 metros, chega-se no marco M-87 de Latitude 2°02'43,47" Sul e Longitude 51°54'38,20" Oeste e de coordenada N = 9.773.890,574m e E = 398.731,146m; deste, seguindo com o azimute plano de 190°55'39" e distância de 1.287,29 metros, chega-se no marco M-88 de Latitude 2°03'24,63" Sul e Longitude 51°54'46,13" Oeste e de coordenada N = 9.772.626,623m e E = 398.487,116m; deste, seguindo com o azimute plano de 194°19'38" e distância de 685,97 metros, chega-se no marco M-89 de Latitude 2°03'46,27" Sul e Longitude 51°54'51,63" Oeste e de coordenada N = 9.771.961,986m e E = 398.317,367m; deste, seguindo com o azimute plano de 194°11'26" e distância de 1.178,30 metros, chega-se no marco M-90 de Latitude 2°04'23,47" Sul e Longitude 51°55'01,00" Oeste e de coordenada N = 9.770.819,640m e E = 398.028,508m; deste, seguindo com o azimute plano de 210°27'56" e distância de 1.611,37 metros, chega-se no marco M-91 de Latitude 2°05'08,68" Sul e Longitude 51°55'27,48" Oeste e de coordenada N = 9.769.430,747m e E = 397.211,509m; deste, seguindo com o azimute plano de 218°27'01" e distância de 1.390,91 metros, chega-se no marco M-92 de Latitude 2°05'44,14" Sul e Longitude 51°55'55,49" Oeste e de coordenada N = 9.768.341,453m e E = 396.346,592m; deste, seguindo com o azimute plano de 217°55'38" e distância de 1.475,04 metros, chega-se no marco M-93 de Latitude 2°06'22,01" Sul e Longitude 51°56'24,86" Oeste e de coordenada N = 9.767.177,956m e E = 395.439,947m; deste, seguindo com o azimute plano de 180°02'33" e distância de 6.677,99 metros, chega-se no marco M-94 de Latitude 2°09'59,48" Sul e Longitude 51°56'25,16" Oeste e de coordenada N = 9.760.499,968m e E = 395.434,993m; deste, seguindo com o azimute plano de 258°39'27" e distância de 1.638,94 metros, chega-se no marco M-95 de Latitude 2°10'09,95" Sul e Longitude 51°57'17,18" Oeste e de coordenada N = 9.760.177,629m e E = 393.828,062m; deste, seguindo com o azimute plano de 261°18'49" e distância de 750,47 metros, chega-se no marco M-96 de Latitude 2°10'13,62" Sul e Longitude 51°57'41,20" Oeste e de coordenada N = 9.760.064,290m e E = 393.086,201m; deste, seguindo com o azimute plano de 271°25'24" e distância de 1.048,85 metros, chega-se no marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

2 - DETERMINAR ao Departamento Jurídico a adoção das medidas subsequentes, com vistas a matricula da aludida área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gurupá.

José Heder Benatti
Presidente

**HOMOLOGAÇÃO-AUTENTICIDADE
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 3079, de 10.10.2007, que atesta a AUTENTICIDADE do Título de Posse nº 81, expedido aos 22 dias do mês de fevereiro de 1893, em favor de D. MARIA DO CARMO CORRÊA DE MIRANDA, para uma área denominada São Sebastião, localizada no Rio Juarimbu, medindo 2.800 braças de frente e fundos, partindo a ilha ao meio e descendo a ilha com 800 braças de fundos, no Igarapé denominado Cantelro, no Município de Igarapé-Miri, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº

2007/263423-ITERPA, de interesse de CARLOS LEÃO FORTES.

RESSALVO, entretanto, que o Título de Posse cuja autenticidade ora é reconhecida, perdeu sua eficácia legal, uma vez que foi atingido pelos efeitos do Decreto Estadual nº 1054, de 14 de fevereiro de 1996, que declarou a caducidade dos Títulos de Posse cuja legitimação não tenha sido requerida até 31 de dezembro de 1995, esclarecendo, todavia, que os detentores de direitos sobre esses títulos poderão requerer a compra das respectivas áreas em condições especiais, desde que cumpram todos os requisitos relacionados no art. 2º do referido Decreto.

RECOMENDO o encaminhamento do feito à Coordenadoria de Documentação e Informação-CDI, para as devidas anotações e posterior encaminhamento ao Departamento Jurídico-DJ, para exame.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém(Pa), 17.10.2007

José Heder Benatti-Presidente

PORTARIA Nº 610/2007, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987, ao revogar o Decreto - Lei nº 1.164/71, atribuiu expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber, as disposições do art. 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política agrária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei nº 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o domínio público do particular;

CONSIDERANDO que, embora o domínio dos Estados sobre as terras devolutas situadas no âmbito dos respectivos territórios, decorra de concepção histórica emanada do art. 84 da Constituição Federal de 1891, é de todo conveniente efetivar, em alguns casos especiais, a matrícula dessas áreas nos cartórios de Registro de Imóveis correspondentes;

CONSIDERANDO ainda, que os estudos realizados pelo Departamento Técnico do ITERPA, a partir dos dados constantes dos mapas cadastrais do Órgão, constataram não só a jurisdição estadual do imóvel em questão e a inexistência de áreas tituladas sobre o mesmo polígono, como também de qualquer constatação ou reclamação administrativa promovida por terceiros, quanto ao domínio e/ou posse desse imóvel;

CONSIDERANDO mais a inexistência de domínio particular no imóvel denominado "GLEBA CAMUTÁ DO PUCURUI", situado no município de Gurupá, abrangendo uma área de 17.852ha 83a 31ca(dezessete mil oitocentos e cinquenta e dois hectares, oitenta e três ares e trinta e um centiares), conforme certidão negativa expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gurupá;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do processo administrativo nº 2007/326438 - ITERPA,

RESOLVE:

1. ARRECADAR, como terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio fundiário do Estado do Pará, a seguinte área: Gleba "CAMUTÁ DO PUCURUI", com área de 17.852ha 83a 31ca(dezessete mil, oitocentos e cinquenta e dois hectares, oitenta e três ares e trinta e um centiares), situada no município de Gurupá, com o seguinte memorial descritivo Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°33'10,90" Sul e Longitude 51°34'38,70" Oeste. Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.828.333,983m Norte e 435.770,101m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr, deste, seguindo com uma distância de 844,89 metros e com o azimute plano de 102°22'07", chega-se no marco M-34 de Latitude 1°33'16,80" Sul e Longitude 51°34'12,00" Oeste e de coordenada N = 9.828.153,050m e E = 436.595,182m; deste, seguindo com uma distância de 182,61 metros e com o azimute plano de 71°21'13", chega-se no marco M-33 de Latitude 1°33'14,90" Sul e Longitude 51°34'06,40" Oeste e de coordenada N = 9.828.211,435m e E = 436.768,207m; deste, seguindo com uma distância de 624,93 metros e com o azimute plano de 141°48'34", chega-se no marco M-32 de Latitude 1°33'30,90" Sul e Longitude 51°33'53,90" Oeste e de coordenada N = 9.827.720,265m e E = 437.154,589m; deste, seguindo com uma distância de 703,38 metros e com o azimute plano de 185°31'51", chega-se no marco M-31 de Latitude 1°33'53,70" Sul e Longitude 51°33'56,10" Oeste e de coordenada N = 9.827.020,181m e E = 437.086,797m; deste, seguindo com uma distância de 1.203,34 metros e com o azimute plano de 112°00'52", chega-se no marco M-30 de Latitude 1°34'08,40" Sul e Longitude 51°33'20,00" Oeste e de coordenada N = 9.826.569,122m e E = 438.202,402m; deste, seguindo com uma distância de 1.393,12 metros e com o azimute plano de 110°13'47", chega-se no marco M-29 de Latitude 1°34'24,10" Sul e Longitude 51°32'37,70" Oeste e de coordenada N = 9.826.087,404m e E = 439.509,587m; deste, seguindo com uma distância de 1.634,84 metros e com o azimute plano de 118°14'13", chega-se no marco M-28 de Latitude 1°34'49,30" Sul e Longitude 51°31'51,10" Oeste e de coordenada N = 9.825.314,023m e E = 440.949,706m; deste, seguindo com uma distância de 554,09 metros e com o azimute plano de 153°07'56", chega-se no marco M-27 de Latitude 1°35'05,40" Sul e Longitude 51°31'43,00" Oeste e de coordenada N = 9.824.819,745m e E = 441.200,118m; deste, seguindo com uma distância de 280,28 metros e com o azimute plano de 141°03'01", chega-se no

marco M-26 de Latitude 1°35'12,50" Sul e Longitude 51°31'37,30" Oeste e de coordenada N = 9.824.601,788m e E = 441.376,300m; deste, seguindo com uma distância de 617,38 metros e com o azimute plano de 168°26'13", chega-se no marco M-25 de Latitude 1°35'32,20" Sul e Longitude 51°31'33,30" Oeste e de coordenada N = 9.823.996,942m e E = 441.500,051m; deste, seguindo com uma distância de 618,97 metros e com o azimute plano de 170°47'35", chega-se no marco M-24 de Latitude 1°35'52,10" Sul e Longitude 51°31'30,10" Oeste e de coordenada N = 9.823.385,949m e E = 441.599,085m; deste, seguindo com uma distância de 6.439,52 metros e com o azimute plano de 166°55'25", chega-se no marco M-23 de Latitude 1°39'16,40" Sul e Longitude 51°30'43,00" Oeste e de coordenada N = 9.817.113,413m e E = 443.056,026m; deste, seguindo com uma distância de 1.309,59 metros e com o azimute plano de 226°35'41", chega-se no marco M-22 de Latitude 1°39'45,70" Sul e Longitude 51°31'13,80" Oeste e de coordenada N = 9.816.213,525m e E = 442.104,595m; deste, seguindo com uma distância de 2.189,30 metros e com o azimute plano de 223°37'32", chega-se no marco M-21 de Latitude 1°40'37,30" Sul e Longitude 51°32'02,70" Oeste e de coordenada N = 9.814.628,770m e E = 440.594,103m; deste, seguindo com uma distância de 1.503,34 metros e com o azimute plano de 217°41'44", chega-se no marco M-20 de Latitude 1°41'16,04" Sul e Longitude 51°32'32,46" Oeste e de coordenada N = 9.813.439,221m e E = 439.674,859m; deste, seguindo com uma distância de 978,96 metros e com o azimute plano de 202°54'09", chega-se no marco M-19 de Latitude 1°41'45,40" Sul e Longitude 51°32'44,80" Oeste e de coordenada N = 9.812.537,430m e E = 439.293,881m; deste, seguindo com uma distância de 699,18 metros e com o azimute plano de 232°40'51", chega-se no marco M-18 de Latitude 1°41'59,20" Sul e Longitude 51°33'02,80" Oeste e de coordenada N = 9.812.113,549m e E = 438.737,841m; deste, seguindo com uma distância de 431,24 metros e com o azimute plano de 261°23'04", chega-se no marco M-17 de Latitude 1°42'01,30" Sul e Longitude 51°33'16,60" Oeste e de coordenada N = 9.812.048,948m e E = 438.311,471m; deste, seguindo com uma distância de 1.207,55 metros e com o azimute plano de 255°51'17", chega-se no marco M-16 de Latitude 1°42'10,90" Sul e Longitude 51°33'54,50" Oeste e de coordenada N = 9.811.753,843m e E = 437.140,531m; deste, seguindo com uma distância de 1.047,88 metros e com o azimute plano de 265°16'37", chega-se no marco M-15 de Latitude 1°42'13,70" Sul e Longitude 51°34'28,30" Oeste e de coordenada N = 9.811.667,561m e E = 436.096,211m; deste, seguindo com uma distância de 662,88 metros e com o azimute plano de 267°39'18", chega-se no marco M-14 de Latitude 1°42'21,40" Sul e Longitude 51°37'36,60" Oeste e de coordenada N = 9.811.429,319m e E = 430.278,203m; deste, seguindo com uma distância de 7.606,31 metros e com o azimute plano de 353°01'43", chega-se no marco M-13 de Latitude 1°38'15,50" Sul e Longitude 51°38'06,40" Oeste e de coordenada N = 9.818.979,390m e E = 429.354,998m; deste, seguindo com uma distância de 2.468,20 metros e com o azimute plano de 354°22'41", chega-se no marco M-12 de Latitude 1°36'55,50" Sul e Longitude 51°38'14,20" Oeste e de coordenada N = 9.821.435,718m e E = 429.113,208m; deste, seguindo com uma distância de 1.730,83 metros e com o azimute plano de 349°54'22", chega-se no marco M-11 de Latitude 1°36'00,00" Sul e Longitude 51°38'24,00" Oeste e de coordenada N = 9.823.139,754m e E = 428.809,859m; deste, seguindo com uma distância de 2.802,04 metros e com o azimute plano de 6°18'49", chega-se no marco M-10 de Latitude 1°34'29,30" Sul e Longitude 51°38'14,00" Oeste e de coordenada N = 9.825.924,797m e E = 429.117,998m; deste, seguindo com uma distância de 1.109,39 metros e com o azimute plano de 106°03'01", chega-se no marco M-9 de Latitude 1°34'39,30" Sul e Longitude 51°37'39,50" Oeste e de coordenada N = 9.825.618,071m e E = 430.184,145m; deste, seguindo com uma distância de 1.792,08 metros e com o azimute plano de 115°07'42", chega-se no marco M-8 de Latitude 1°35'04,10" Sul e Longitude 51°38'47,00" Oeste e de coordenada N = 9.824.857,073m e E = 431.806,620m; deste, seguindo com uma distância de 1.349,57 metros e com o azimute plano de 9°52'16", chega-se no marco M-7 de Latitude 1°34'20,80" Sul e Longitude 51°38'39,50" Oeste e de coordenada N = 9.826.186,663m e E = 432.037,979m; deste, seguindo com uma distância de 1.104,12 metros e com o azimute plano de 63°33'48", chega-se no marco M-6 de Latitude 1°34'04,80" Sul e Longitude 51°36'07,50" Oeste e de coordenada N = 9.826.678,227m e E = 433.026,637m; deste, seguindo com uma distância de 185,41 metros e com o azimute plano de 79°29'16", chega-se no marco M-5 de Latitude 1°34'03,70" Sul e Longitude 51°36'01,60" Oeste e de coordenada N = 9.826.712,055m e E = 433.208,938m; deste, seguindo com uma distância de 778,27 metros e com o azimute plano de 94°44'10", chega-se no marco M-4 de Latitude 1°34'05,80" Sul e Longitude 51°35'36,50" Oeste e de coordenada N = 9.826.647,796m e E = 433.984,548m; deste, seguindo com uma distância de 688,38 metros e com o azimute plano de 45°53'26", chega-se no marco M-3 de Latitude 1°33'50,20" Sul e Longitude 51°35'20,50" Oeste e de coordenada N = 9.827.126,930m e E = 434.478,812m; deste, seguindo com uma distância de 714,37 metros e com o azimute plano de 51°06'57", chega-se no marco M-2 de Latitude 1°33'35,60" Sul e Longitude 51°35'02,50" Oeste e de coordenada N = 9.827.575,374m e E = 435.034,887m; deste, seguindo com uma distância de 1.056,42 metros e com o azimute plano de 44°06'10", chega-se no marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

2. DETERMINAR ao Departamento Jurídico a adoção das medidas subsequentes, com vistas à matrícula da aludida área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Gurupá.

José Heder Benatti
Presidente

PORTARIA Nº 615/2007, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, combinado com o art. 1º da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e art. 18, inciso XIII do Decreto nº 063, de 14 de março de 2007.

Considerando o dever da Administração Pública em apurar os ilícitos funcionais, conforme o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, e tendo em vista as garantias constitucionais da ampla defesa e devido processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo da Portaria nº 0441/2007, de 20 de agosto de 2007, publicada no D.O.E nº 30.991, de 23 de agosto de 2007, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, 22 de outubro de 2007

José Heder Benatti
Presidente

PORTARIA Nº 616, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, combinado com o art. 1º da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e art. 18, inciso XIII do Decreto nº 063, de 14 de março de 2007.

Considerando o dever da Administração Pública em apurar os ilícitos funcionais, conforme o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, e tendo em vista as garantias constitucionais da ampla defesa e devido processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo da Portaria nº 0440/2007, de 20 de agosto de 2007, publicada no D.O.E nº 30.991, de 23 de agosto de 2007, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, 22 de outubro de 2007

José Heder Benatti
Presidente

**RESUMOS DE PORTARIAS
DIÁRIAS**

Portaria nº 612/2007 De 18/10/2007
SERVIDORES : Flavio Luiz Rabelo Mansos Neto, Procurador e Cláudio Anderson de Souza Wassaly, Motorista.

DIÁRIAS : 1/2 (meia)

PERÍODO : 16/10/2007

DESTINO : Igarapé-Açu/PA

OBJETIVO : Tratar assuntos de interesse do Estado

José Heder Benatti - Presidente

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 613/2007 De 18/10/2007

NOME : Iranildo Vicente da Silva

VALOR : R\$ 600,00 (seiscentos reais)

ELEMENTO DE DESPESAS :

339030 - R\$ 600,00

MUNICÍPIO : Rondon do Pará e Conceição do Araguaia/PA

TEMPO DE APLICAÇÃO : 4 1/2 dia

PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término da aplicação.

José Heder Benatti - Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº. 727/2007**

Nome: KLEBER FARIAS PEROTES

Função: Coordenador Técnico

Destino: Capanema

Período: 19 a 20/10/2007

Objetivo: Participar do I Seminário de Arranjos Produtivos Locais da Região dos Caetés.

PORTARIA Nº. 728/2007

Nome: FRANCISCA FERNANDES LEITE

Função: Extensionista Rural I

Destino: Castanhal

Período: 22 a 27/10/2007

Objetivo: Participar do Curso de Qualificação para o Crédito Rural.

ERRATA:

Na Portaria de Diária Nº 707 em favor de Williamson de Brasil de Sousa Lima, onde Lê-se período de 22 a 23; Leia-se 22 a 25

PORATRIAS 2007

PORTARIA Nº 0549/07-22.10.07

NOME: BRUNA PAULA COSTA DOS SANTOS

EMPREGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural II

LOTAÇÃO: Escritório Local de Colares/Regional de Castanhal

OBJETIVO: Admissão, por Concurso Público nº C-106, publicado no D.O.E nº 30.585 de 22.12.2005, a contar de 19.10.2007

PORTARIA Nº 0548/07-22.10.07

NOME: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

MATRICULA: 80845518

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: TORNAR SEM EFEITO, a contar de 22.10.2007, a Portaria nº 0547/2007 que designou para responder pela Presidência da Empresa no período de 22 a 25.10.2007, em virtude do titular encontrar-se em Brasília – DF, participando do debate sobre as temáticas da Energia, Agricultura, Tecnologia e Desenvolvimento Sustentável no Pará e Discussão sobre os termos do edital MCT/CNPq/MDA/SAF/MDS/SESA Nº 36/2007.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2007

O Presidente da Emater - Pará adjudicou o item

01 Para a Firma WPP COMERCIO DE MOTO LTDA

Marituba (Pa), 22 de outubro de 2007

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº. 390/2007

Nome: VALTER ANTONIO CHAGAS

Função: Resp p/Unidade Adm. Do Reg. das Ilhas

Programa: ATER/Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura

Fonte: 046 - Tesouro

Valor : R\$ 6.800,00

Município: Bragré, Gurupá e Soure

Prazo p/ Aplicação: 30 dias após a data do recebimento

Prazo p/ Prest. de Contas : 15 dias após o período de aplicação

Previsão de CPMF : 339047 = R\$ 25,84

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 3.200,00, 33903696=R\$

2.100,00 e 33903996=R\$ 1.500,00.

PORTARIA Nº. 391/2007

Nome: FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Função: Supervisor Adj. De Capanema

Programa: ATER/Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura

Fonte: 046 - Tesouro

Valor : R\$ 4.400,00

Município: São João de Pirabas e Salinópolis

Prazo p/ Aplicação: 30 dias após a data do recebimento

Prazo p/ Prest. de Contas : 15 dias após o período de aplicação

Previsão de CPMF : 339047 = R\$ 16,72

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 2.000,00, 33903696=R\$

1.400,00 e 33903996=R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº. 392/2007

Nome: WALDEMIR COSTA PINHEIRO

Função: Resp p/Unidade Adm. De Castanhal

Programa: ATER/Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura

Fonte: 046 - Tesouro

Valor : R\$ 8.600,00

Município: Curuçá, Terra Alta e Vigia

Prazo p/ Aplicação: 30 dias após a data do recebimento

Prazo p/ Prest. de Contas : 15 dias após o período de aplicação

Previsão de CPMF : 339047 = R\$ 25,08

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 3.000,00, 33903696=R\$

2.000,00 e 33903996=R\$ 1.600,00

PORTARIA Nº. 393/2007

Nome: PAULO ADÉLIO PARAENSE DA PAIXÃO

Função: Supervisor Adj. De Marabá

Programa: ATER/Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura

Fonte: 046 - Tesouro

Valor : R\$ 2.000,00

Município: Tucuruí

Prazo p/ Aplicação: 30 dias após a data do recebimento

Prazo p/ Prest. de Contas : 15 dias após o período de aplicação

Previsão de CPMF : 339047 = R\$ 7,60

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 800,00, 33903696=R\$ 600,00 e

33903996=R\$ 600,00

PORTARIA Nº. 395/2007

Nome: JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA

Função: Assistente Técnico

Programa: ATER/Desenvolvimento Agroecológico

Fonte: 046 - Tesouro

Valor : R\$ 2.200,00

Município: Altamira

Prazo p/ Aplicação: 30 dias após a data do recebimento

Prazo p/ Prest. de Contas : 15 dias após o período de aplicação

Previsão de CPMF : 339047 = R\$ 8,36

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 800,00, 33903696=R\$ 400,00 e

33903996=R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº. 397/2007

Nome: VALTER ANTONIO CHAGAS DE GÓES

Função: Resp. p/ Unidade Adm. Do Regional das Ilhas

Programa: ATER/Desenvolvimento Agroecológico

Fonte: 046 - Tesouro

Valor : R\$ 2.200,00

Município: Ananindeua

Prazo p/ Aplicação: 30 dias após a data do recebimento

Prazo p/ Prest. de Contas : 15 dias após o período de aplicação

Previsão de CPMF : 339047 = R\$ 8,36

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 800,00, 33903696=R\$ 400,00 e

33903996=R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº. 398/2007

Nome: MARIA DE FÁTIMA CAPELONI

Função: Resp. p/ Unid. Adm. de São Miguel

Programa: ATER/Desenvolvimento Agroecológico

Fonte: 046 - Tesouro

Valor : R\$ 4.050,00

Município: Aurura do Pará e Cap. Poço

Prazo p/ Aplicação: 30 dias após a data do recebimento

Prazo p/ Prest. de Contas : 15 dias após o período de aplicação

Previsão de CPMF : 339047 = R\$ 15,39

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 1.500,00, 33903696=R\$ 750,00

e 33903996=R\$ 1.800,00

PORTARIA Nº. 399/2007

Nome: JOÃO CARLOS MOREIRA PAMPLONA

Função: Aux. De Administração

Programa: ATER/Desenvolvimento Agroecológico

Fonte: 046 - Tesouro

Valor : R\$ 1.600,00

Município: Barcarena

Prazo p/ Aplicação: 30 dias após a data do recebimento

Prazo p/ Prest. de Contas : 15 dias após o período de aplicação

Previsão de CPMF : 339047 = R\$ 6,08

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 600,00, 33903696=R\$ 300,00 e

33903996=R\$ 700,00

ERRATA:

Na Portaria de Suprimento Nº 389/2007, em favor de José Otávio Leite da Rocha, onde Lê-se Valor R\$ 36.000,00; Leia-se Valor R\$ 2.600,00

Na Portaria de Suprimento Nº 385/2007, em favor de João Carlos Almeida de Vasconcelos, onde Lê-se 33903396=R\$ 180,00; Leia R\$ 180,30.

Na Portaria de Suprimento Nº 388/2007, em favor de Francinete Maria Gomes Culmar, onde Lê-se 33903696=R\$ 600,00; Leia-se 33903396.

Na Portaria de Suprimento Nº 387/2007, em favor de Aliton Vieira de Oliveira, onde Lê-se 33903696=R\$6.000,00; Leia-se 33903996.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2007

Extrato de Contrato nº 005/07 /Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 003/2007 /Contratante: CEASA/PA S.A. /CNPJ: 04.819.728/0001-09/ Contratada: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA /End: Rua Amália Carmona, 234 – Nova Brasília - Santa Izabel do Pará-PA/CNPJ: 02.650.833/0001-23/ Objeto e Justificativa: Prestação de Serviços de vigilância armada e desarmada, destinada a garantir a segurança de servidores, visitantes e bens da CONTRATANTE, nos postos constantes do Anexo IV do instrumento convocatório, de acordo com as especificações contidas no Edital e na proposta vencedora, bem como as condições regulares pela legislação discriminada no preâmbulo deste instrumento / Valor Global do Contrato: R\$ 73.000,00 – sendo R\$ 30.416,65 (exercício de 2007 – 17/10/2007 a 31/12/2007) e R\$ 42.583,35 (exercício de 2008 – 01/01/2008 a 16/04/2008) /Dotação Orçamentária: 584534-339039/ Fonte: 001/ Foro: Belém/PA/ Data da Assinatura: 17/10/2007 Vigência: 16/04/2008 /Ordenador Responsável: Marco Antonio Soares Raposo (Diretor Presidente).

Executivo 1

16

DESTINO: Oriximiná - PA
 PERÍODO: 23 a 28/10/2007 (5 1/2 diárias)
 NOME: Michelle Sena da Silva, CPF: 664.795.502-00, matrícula nº 55585628/1
 OBJETIVO: Zoneamento de áreas de interesse turístico.
 DESTINO: Oriximiná - PA
 PERÍODO: 23 a 28/10/2007 (5 1/2 diárias)

PORTARIA Nº 599/2007-GRES

Conceder diárias às empregadas:

NOME: Adnana Oliveira Maués Ferreira, CPF: 621.694.322-72, matrícula nº 57176021/1

OBJETIVO: Zoneamento de áreas de interesse turístico

DESTINO: Óbidos - PA

PERÍODO: 29/10 a 03/11/2007 (5 1/2 diárias)

NOME: Michelle Sena da Silva, CPF: 664.795.502-00, matrícula nº 55585628/1

OBJETIVO: Zoneamento de áreas de interesse turístico

DESTINO: Óbidos - PA

PERÍODO: 29/10 a 03/11/2007 (5 1/2 diárias)

ANN PONTES

Presidente

CONVOCAÇÃO DE ACIONISTAS**COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR**

CNPJ N. 04.834.305/0001-50

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, Sociedade de Economia Mista, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 30/10/2007, na sede da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, sito à Praça Maestro Waldemar Henrique S/n, nesta Capital, em primeira convocação às 10hs e as 10h30min, em segunda convocação, para deliberarem sobre:

- Relato da Apreciação do caso Acesa - Salinópolis,
 - Considerações importantes a respeito do item anterior.
- Belém-PA, 19 de outubro de 2007

ANN CLÉLIA DE BARROS PONTES

Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA, EM LIQUIDAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ, EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ 05.416.839/0001-29

NIRE 15 3 0000682 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 30/10/2007, às 10hs no 3º andar do prédio-sede da SEDECT, sito à Av. Presidente Vargas, nº 1020 (auditório), nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Avaliação do estado de liquidação da Companhia; 2) Ratificação das ações da Liquidante; 3) O que ocorrer.

Belém (Pa), 17 de outubro de 2007

Ana Marly Lameira da Silva

Liquidante

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO N. 1782- 2ª CPJ. RECURSO N. 3688 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172006510000234-1). CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em nulidade do AINF, em razão de indeferimento de pericla, quando os documentos acostados aos autos são suficientes para a comprovação da autuação. 3. Não há cerceamento de defesa quando o julgador fundamentar a decisão com base no art. 26, Inciso III, da Lei 6.182/1998. 4. Correta a penalidade aplicada de acordo com legislação vigente e em consonância com o fato descrito no AINF. 5. Quando a isenção do imposto depender de condição a ser preenchida posteriormente, não sendo satisfeita, o imposto será considerado devido no momento em que ocorrer a operação (art. 6º, da Lei 5.530/89). 6. Fica obrigada a em-

presa distribuidora a efetuar, até o dia 10 do mês subsequente, ao recolhimento do imposto que deixou de ser retido pelo contribuinte substituto, quando no encerramento de cada mês no cálculo da quantidade em estoque de óleo diesel adquirido for negativo, observada a reserva técnica na forma da lei. 7. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/10/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 10/10/2007.

ACÓRDÃO N. 1783 - 2ª CPJ. RECURSO N. 3738 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012005510008562-8). CONSELHEIRO RELATOR: MAURO BAHIA BEGOT. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. Na forma do art. 40, Inciso III, do Decreto n. 3.578/99, não se conhece do recurso quando lhe faltar pedido ou demonstração de causa fática que o justifique. 3. Recurso Voluntário não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/10/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 16/10/2007.

ACÓRDÃO N. 1784 - 2ª CPJ. RECURSO N. 3730 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012005510006412-4). CONSELHEIRO RELATOR: MAURO BAHIA BEGOT. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. "Salvo disposição de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes" - Art. 123 do CTN. 3. Para efeito de transferência da responsabilidade tributária pelo pagamento do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, necessário se faz que haja a formalização da transferência de propriedade por meio do documento próprio junto ao órgão competente. 4. Falta de recolhimento do IPVA sujeita o infrator às cominações legais, independentemente da satisfação do imposto devido. 5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/10/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 16/10/2007.

ACÓRDÃO N. 1785 - 2ª CPJ. RECURSO N. 3732 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012005510005360-2). CONSELHEIRO RELATOR: MAURO BAHIA BEGOT. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. "Salvo disposição de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes" - Art. 123 do CTN. 3. Para efeito de transferência da responsabilidade tributária pelo pagamento do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, necessário se faz que haja a formalização da transferência de propriedade por meio do documento próprio junto ao órgão competente. 4. Falta de recolhimento do IPVA sujeita o infrator às cominações legais, independentemente da satisfação do imposto devido. 5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/10/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 16/10/2007.

ACÓRDÃO N. 1786 - 2ª CPJ. RECURSO N. 3726 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012005510006175-3). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. "Salvo disposição de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes" - Art. 123 do CTN. 3. Para efeito de transferência da responsabilidade tributária pelo pagamento do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - necessário se faz que haja a formalização da transferência de propriedade por meio do documento próprio junto ao órgão competente. 4. Falta de recolhimento do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - sujeita o infrator às cominações legais, independentemente da satisfação do imposto devido. 5. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/10/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 16/10/2007.

ACÓRDÃO N. 1787 - 2ª CPJ. RECURSO N. 3728 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012005510005740-3). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. "Salvo disposição de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes" - Art. 123 do CTN. 3. Para efeito de transferência da responsabilidade tributária pelo pagamento do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - necessário se faz que haja a formalização da transferência de propriedade por meio do documento próprio junto ao órgão competente. 4. A dispensa de pagamento a que se refere o artigo 6º da Lei n. 6.017/1996 depende de solicitação anterior ao vencimento do débito e será formalizada ao titular da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA. 5. A falta de recolhimento do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - sujeita o infrator às cominações legais, independentemente da satisfação do imposto devido. 6. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/10/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 16/10/2007. VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRO CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA.

ATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 002007730018948-7 / 002007730026861-8

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 23 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 011 de 01 de fevereiro de 2007 (aprovado pelo

Decreto nº 4676, de 18/06/2001); CREDENCIA, através deste Ato, a(s) embarcação(ões) pesqueira(s) abaixo discriminada(s), filiadas a CO-OPERATIVA MISTA DOS ARMADORES DE PESCA DE BRAGANÇA - PARÁ, a adquirir(em) as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas; considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº 357, de 27.12.06, da Secretana Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, publicada no DOU de 28.12.06 na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006

BENEFICIÁRIO/ INSCRIÇÃO ESTADUAL	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE/ SEFA	COTA ANUAL litros	REGISTRO CAPITANA	REGISTRO SEAP
ANSELMO ROMÃO AMOEDO OLIVEIRA / CPF 145.414.162-04 - Armador de Pesca	MARIA DE NAZARÉ	7401	40.000	021- 028816-7	PA-0002198
CLEIDILTON CON- CEIÇÃO SOARES / CPF 088.199.123-68 - Armador de Pesca	MORGANA I	7641	20.000	161- 004774-5	MA-00002
	MORGANA III	7642	20.000	121- 010987-5	MA-00031
	MORGANA IV	7643	20.000	121- 011595-6	MA-00032
	MORGANA V	7644	20.000	121- 011524-7	MA-00033
FRANCISCO ES- DRAS BANHOS SUDÁRIO / CPF 220.760.103-91 - Ar- mador de Pesca	ATOS III	7405	15.000	161- 003432-5	CE-001943
	SALMO 139	7410	19.000	161- 006135-7	CE-003318
	ATOS I	7402	15.000	161- 004864-4	CE-001941
	ATOS II	7403	15.000	161- 003322-1	CE-001942
FRANCISCO GERRY CAVALCANTE / CPF 423.455.373-53 - Ar- mador de Pesca	DEUS É MAIS	7433	21.000	163- 004081-9	CE-002297
FRANCISCO MOREIRA / CPF 203.652.253-04 - Ar- mador de Pesca	MOREIRA II	7460	15.000	161- 005410-5	CE-002013
	MOREIRA I	7461	15.000	161- 005732-5	CE-002012
JOSÉ SUDÁRIO DA SILVA FILHO / CPF 163.290.693-91 - Ar- mador de Pesca	FLIPPER II	7421	20.000	161- 005660-4	CE-001961
	FLIPPER I	7441	20.000	161- 004210-7	CE-001960
LUCIANO ALVES BORGES / CPF 241.901.283-68 - Ar- mador de Pesca	LUÍZ JUNIOR II	7692	15.000	161- 003105-9	CE-001886
LUIZ ALVES BORGES / CPF 102.094.373-34 - Armador de Pesca	GARCIA II	7423	19.000	161- 003054-1	CE-001890
	CRISTIANE I	7646	19.000	161- 005444-2	CE-001887
	LUÍZ JUNIOR I	7645	19.000	161- 005520-9	CE-001889
MARIA ZENEIDE BARRETO DA SILVA / CPF 154.642.703-10 - Armador de Pesca	SILVIA II	7607	19.000	161- 005408-9	CE-003154
	SILVIA III	7616	19.000	161- 005690-6	CE-003152
	SILVIA	7466	19.000	161- 004959-4	CE-003150
SILVIA HELENA BARRETO DA SILVA / CPF 401.135.003-25 - Armador de Pesca	SILVIA VI	7454	19.000	161- 006348-1	CE-002182

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 23 DO ANEXO II DO RICMS ALTERADO PELO DECRETO Nº 11 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007 (APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL 4676/2001) BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 13 DO INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Belém, 17 de outubro de 2007.

JORGE LUIZ FONSECA TACHY
Diretor de Fiscalização

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo 2

TERÇA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2007

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo Sr Dr JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito decorrente de Termo de Apreensão e Depósito, contra a empresa abaixo relacionada. Ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6 182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 58, de 03 de agosto de 2006

AINF	RAZÃO SOCIAL	INSC EST
372007510004174-9	R D Com. de Produtos Alimentícios Ltda	15 236.915-5

JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Fazendário da Cerat Belém
PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º 5457-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/10/2007 - Proc n.º 0420077300123118/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art 3º inc. VIII da Lei 6 017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Juvenal José Matos
Marca: VW/GOL 16V POWER Pas/Automovel 9BWCA05X62T056712
Portaria n.º 5458-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/10/2007 - Proc n.º 1920077300081939/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art 3º inc. VIII da Lei 6 017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Sardinha
Marca: FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83367942
Portaria n.º 5459-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/10/2007 - Proc n.º 1920077300079420/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art 3º inc. VIII da Lei 6 017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Lucio da Costa
Marca: FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4083637
Portaria n.º 5460-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/10/2007 - Proc n.º 0820077300050530/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art 3º inc. VIII da Lei 6 017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Carlos Martins Gomes
Marca: FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814171013
Portaria n.º 5461-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/10/2007 - Proc n.º 0420077300126630/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art 3º inc. VIII da Lei 6 017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Fernandes Coutinho
Marca: FORD/ESCORT 1 0 HOBBY Mis/Automovel 9BFZZZ54ZSB757201
Portaria n.º 5462-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/10/2007 - Proc n.º 0420077300128233/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art 3º inc. VIII da Lei 6 017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Alan Silva dos Santos
Marca: VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327TP052455
Portaria n.º 5463-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/10/2007 - Proc n.º 0420077300128241/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art 3º inc. VIII da Lei 6 017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luciano de Lima
Marca: FORD/VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel 9BFZZZ338TP034355

Portaria n.º 5464-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/10/2007 - Proc n.º 1920077300081815/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art 3º inc. VIII da Lei 6 017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Charles Antonio Ferreira de Aviz
Marca: FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y0989350
Portaria n.º 5465-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/10/2007 - Proc n.º 1920077300073618/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art 6º da Lei 6 017/96, alterada pela Lei 6 427/01
Interessado: Sheila Maria Bentes Fonseca
Marca: HONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HFA16507Z201256
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Print Color Gráfica e Editora Ltda.
Objeto: Confecção de Ementário para o TARE da Secretaria de Estado da Fazenda- SEFA, por meio do Pregão Eletrônico n.º 17/2007.
Nº da Nota de Empenho: 2007NE03156
Dotação Orçamentária: 17 101.04.129.1127.4444.339039.044
Valor: R\$ 9 990,00
Data da Assinatura: 15 10 2007
Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/SEFA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Andrei Gomes Simonassi
Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar curso "Econometria aplicada a finanças públicas da EFAZ da Secretaria de Estado da Fazenda- SEFA, por meio de Inexigibilidade de Licitação n.º 015/2007.
Nº da Nota de Empenho: 2007NE03201
Dotação Orçamentária: 17.101.04.128.1127.4443.339036.001
Valor: R\$ 5.328,83
Data da Assinatura: 17.10.2007
Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/SEFA

JULGAMENTO OURO VERDE

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - REFERENTE A SINDICÂNCIA DE CARÁTER INVESTIGATÓRIO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 0209/2007-GAB/SEFA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ- DOE Nº 30.943, DE 12/06/2007.
OBJETO - apurar os fatos relativos ao envolvimento de servidores desta SEFA na operação policial federal denominada "Ouro Verde"
EMENTA DO DECISUM: Acato o relatório da Comissão de Sindicância, de acordo com o "caput" do Art. 224, da Lei nº 5.810/94-RJU. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo de Sindicância, instaurado pela Portaria em epígrafe, e que teve por finalidade apurar os fatos relativos ao envolvimento de servidores desta SEFA na operação policial federal denominada "Ouro Verde" Apontado pelo Ministério Público Federal ao Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará (Inquérito Policial 428/2004-SR/DPF/PA - Processo nº 2005 39 00 000229-5 e 2005 39 00 009780-6 - Justiça Federal Seção Pará), fato conhecido no dia 25/11/2005, tendo a Comissão de Sindicância concluído os trabalhos no dia 12/09/2007.
A Comissão de Sindicância, após minuciosa investigação envolvendo juntada das principais peças do inquérito policial, diligências, depoimentos dos acusados e 04 (quatro) testemunhas arroladas pela defesa nos autos da ação criminal movida pelo MPF, 01 (um) CD contendo as interceptações telefônicas realizadas pela Polícia Federal onde consta diálogos, atribuídos a cada um dos investigados, concluiu:
"os fatos em apuração, imputados aos investigados, são de extrema gravidade, principalmente em se tratando de servidor agente do fisco, de quem a administração fazendária, espera a maior lisura no trato com a fiscalização dos tributos estaduais.
É, porém, de se atentar para o fato de que o servidor encarregado de fiscalizar a arrecadação de tributos, por vezes, fica exposto a uma série de riscos inerentes à função. Há os casos em que o contribuinte, isto é, o mau contribuinte, ou mais propriamente o sonegador, para tentar denegrir a imagem do fiscal e atingir-lhe profissionalmente, em razão de uma ação deste que não lhe foi favorável, faz denúncias, imputando ao agente fatos que o mesmo não praticou ou se ocorridos não tem como provar, pelos maíus admitidos em direito.
De acordo com o Princípio da Eficiência e da Legalidade, nenhum servidor, deve expor-se em outras atividades consideradas delituosas e que na sua prática, venham a denegrir a imagem da Instituição SEFA.
Pelo que a comissão pode apurar, ainda que considerando verdadeiras as acusações feitas aos investigados, não foi possível estabelecer elementos que provassem a materialidade do suposto ilícito, isto é, não

foram suficientes para caracterizar as irregularidades alegadas, as provas trazidas aos autos. A solicitação e/ou o recebimento de vantagem (propina) imputada ao servidor no exercício de suas funções é de difícil comprovação, ou se obtém um flagrante do delito ou não se tem certeza de nada.

Os investigados, à luz de suas fichas funcionais, juntadas aos autos, fls. 21 a 34 - Vol. II, nunca sofreram qualquer punição, por isso, são considerados servidores exemplares, não havendo nada que os desabonem. Por tudo que foi acima exposto, esta Comissão de Sindicância, no intuito de fazer justiça, propõe o arquivamento do presente processo, relativamente aos investigados SEBASTIÃO MARTINS COELHO JÚNIOR e JARBAS JOSÉ CORDEIRO DIAS e o aprofundamento das investigações com instauração de um Processo Administrativo Disciplinar relativas ao investigado WENDER DE JESUS VASCONCELOS NONATO, para que o mesmo, exercendo seu legítimo e constitucional direito ao contraditório e a ampla defesa, possa explicar sobre os diversos diálogos que estabeleceu com membros da organização criminosos,..."

É, em síntese, o Relatório.

DECIDO:

Acatar o relatório da Comissão de Sindicância, de acordo com o "caput" do Art. 224, da Lei nº 5.810/94-RJU, determinando o seguinte:

À DAD e DFI e COFAZ.

O processo em questão reflete de forma nítida os graves problemas de desvio presentes em nosso quadro funcional. Na medida em que a materialidade da prova não foi estabelecida ao longo das investigações, somos por acompanhar o parecer da COFAZ, porém com os seguintes encaminhamentos.

- REMOVER os citados funcionários da CERAT - Tailândia;
- Indicar, imediatamente, substituto ao Sr. Jarbas José Cordeiro Dias, destituindo-o da atual função;
- Manter o processo administrativo disciplinar do Sr. Wender de Jesus Vasconcelos Nonato;
- Dar ciência aos mesmos.

Assim, dou como julgado o presente procedimento disciplinar.
Belém, 26 de setembro de 2007.

José Raimundo Barreto Trindade
Secretário de Estado da Fazenda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELEM

O Ilmo Sr Dr JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que em virtude do contribuinte não atender a Notificação Fiscal nº 012007810000182-4, que solicitou documentos que instruíam a diligência fiscal requerida pela Diretoria de Julgamento referente ao processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 012003510005422-1 da empresa abaixo relacionada, é que foi lavrado o Relatório de Fiscalização, no qual o auditor fiscal diligente informa à Diretoria de Julgamento a impossibilidade de realizar a solicitada diligência.
Fica deste modo, reaberto o prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6 182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo - São Braz, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6 182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I ESTADUAL
012003510005422-1	Doisa Amazônia Empreendimentos Ltda	15.197.277-0

JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Fazendário da Cerat Belém
JULGAMENTO ANANIAS

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - REFERENTE A SINDICÂNCIA DE CARÁTER INVESTIGATÓRIO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 0208/2007-GAB/SEFA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ- DOE Nº 30.943, DE 12/06/2007.
OBJETO - apurar os fatos relativos ao envolvimento de servidores desta SEFA na operação policial federal denominada "Ananias".
EMENTA DO DECISUM: Acato o relatório da Comissão de Sindicância, de acordo com o "caput" do Art. 224, da Lei nº 5.810/94-RJU. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo de Sindicância, instaurado pela Portaria em epígrafe, e que teve por finalidade apurar os fatos relativos ao envolvimento de servidores desta SEFA na operação policial federal denominada "Ananias". Apontado pelo Ministério Público Federal ao Juiz Federal da Vara Única de Altamira da Seção

Judiciária do Estado do Pará (Inquérito Policial 044/2006-DPF/ATM/PA - Processo nº 2006.39.03.0026614-9 e 2007.39.03.000153-9 - Justiça Federal - Altamira - Seção Pará), fato conhecido através do Ofício nº 64/07-Vara Única da Subseção Judiciária Federal de Altamira/PA de 14/03/07, tendo a Comissão de Sindicância concluído os trabalhos no dia 28/09/2007.

A Comissão de Sindicância, após minuciosa investigação envolvendo juntada das principais peças do inquérito policial, diligências, depoimentos dos acusados e testemunhas arroladas pela defesa nos autos da ação criminal movida pelo MPF, concluiu:

• os fatos em apuração, imputados aos investigados, são de extrema gravidade, principalmente em se tratando de servidor agente do fisco, de quem a administração fazendária, espera a maior lisura no trato com a fiscalização dos tributos estaduais.

É, porém, de se atentar para o fato de que o servidor encarregado de fiscalizar a arrecadação de tributos, por vezes, fica exposto a uma série de riscos inerentes à função. Há os casos em que o contribuinte, isto é, o mau contribuinte, ou mais propriamente o sonegador, para tentar denegrir a imagem do fiscal e atingir-lhe profissionalmente, em razão de uma ação deste que não lhe foi favorável, faz denúncias, imputando ao agente fatos que o mesmo não praticou ou se ocorridos não tem como provar, pelos maus admitidos em direito.

Pelo que a comissão pode apurar, ainda que considerando verdadeiras as acusações feitas aos investigados, não foi possível estabelecer elementos que provassem a materialidade do suposto ilícito. Isto é, não foram suficientes para caracterizar as irregularidades alegadas, as provas trazidas aos autos. A solicitação e/ou o recebimento de vantagem (propina) imputada ao servidor no exercício de suas funções é de difícil comprovação, ou se obtém um flagrante do delito ou não se tem certeza de nada.

Os investigados, à luz de suas fichas funcionais, juntadas aos autos, fls. 116 a 130 - Vol. II, nunca sofreram qualquer punição, por isso, são considerados servidores exemplares, não havendo nada que os desabone.

Por tudo que foi acima exposto, esta Comissão de Sindicância, no intuito de fazer justiça, propõe o arquivamento do presente processo, relativamente aos investigados LUIZ CLAUDIO PEREIRA CORRÊA e GUIOMARLEA LOPES BARBOSA e o aprofundamento das investigações com instauração de um Processo Administrativo Disciplinar relativas ao investigado JOSÉ DE SOUZA PINTO, para que o mesmo, exercendo seu legítimo e constitucional direito ao contraditório e a ampla defesa, possa explicar sobre os diversos diálogos que estabeleceu com membros da organização criminosa.

É, em síntese, o Relatório DECIDIDO.

Acatar o relatório da Comissão de Sindicância, de acordo com o "caput" do Art. 224, da Lei nº 5.810/94-RJ, determinando o seguinte:

• À COFAZ

Considerando o disposto no processo de sindicância instaurado pela Portaria 0208 de 31/05/2007 e após o conjunto de fatos apurados encaminhado a Corregedoria Fazendária à instituição de processo administrativo disciplinar - PAD, em desfavor do servidor José de Souza Pinto. Assim, dou como julgado o presente procedimento disciplinar.

Belém, 02 de outubro de 2007

José Raimundo Barreto Trindade
Secretário de Estado da Fazenda

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 03

Nº do Contrato: 046/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de consultoria e manutenção para solução integrada e automatizada de processos de crédito para a área comercial, área especializada e área de desenvolvimento do BANPARÁ.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-68.239,90 Mensal + Valor variável hora/homem de R\$-81,40.

Modalidade de Licitação: Art. 24 Inciso XIII da Lei nº 8.666/93

Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e ABDE - Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento

Objeto e Justificativa do Aditamento: Majoração das horas eventuais

Valor: R\$ Estimado em R\$-299.808,72 (Duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e oito reais e setenta e dois centavos) global

Data da Assinatura: 11/10/2007

Vigência do Aditamento: 11/10/2007 a 21/07/2008

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

Aditivos Anteriores: 01/02

Endereço do Contratado: SCN Quadra 02 Lote d Torre A Salas 427 e 434 CEP 70710-500 Brasília DF

Data da Publicação: 29/07/2005

PREGÃO Nº 016/2007-PRESENCIAL REPUBLICAÇÃO

O Banpará S/A, comunica a republicação do edital cujo teor já encontra-se disponível no site www.banparanal.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser adquirido na CPL, situada na Av. Presidente Vargas, 251, 6º andar, no horário de 10 às 14 horas, em dias úteis, ao custo de R\$-10,00 (dez reais).

Assim, a data de abertura da sessão fica prorrogada para o dia 07/11/2007, no mesmo horário e local.

Vera Morgado

Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 14

Nº do Contrato: 023/2002

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e monitoramento de sistema de alarme

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-20.425,70 mensal

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública Nº001/2002 - Lei 8.666/93

Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Conecta Sistema de Monitoramento LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão do sistema de alarme no PAB DETRAN/UMARIZAL

Valor: R\$ R\$-303,96 (Trezentos e três reais e noventa e seis centavos) mensal + taxa única de R\$-1.218,83 (Um mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e três centavos)

Data da Assinatura: 11/10/2007

Vigência do Aditamento: 11/10/2007 a 28/05/2008

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

Aditivos Anteriores: 01/12

Endereço do Contratado: Trav. Djalma Dutra nº 381 Bloco F1 CEP 66113-010

Data da Publicação: 06/06/2002

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2007-SEMA/PA

ENTIDADE DE LICITAÇÃO: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SFMA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática

MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 001/2007-SEMA/PA - Menor preço ofertado.

ONDE SE LÊ: DATA DA ABERTURA: dia 31/10/2007 às 10:00hs (horário oficial de Brasília/DF).

LEIA-SE: DATA DA ABERTURA: dia 06/11/2007 às 10:00hs (horário oficial de Brasília/DF).

Mantidos todos os demais termos da publicação anterior

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2007-SEMA/PA

ENTIDADE DE LICITAÇÃO: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

OBJETO: Aquisição de veículos automotores.

MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 002/2007-SEMA/PA - Menor preço ofertado.

ONDE SE LÊ: DATA DA ABERTURA: dia 01/11/2007 às 10:00hs (horário oficial de Brasília/DF).

LEIA-SE: DATA DA ABERTURA: dia 06/11/2007 às 14:00hs (horário oficial de Brasília/DF).

Mantidos todos os demais termos da publicação anterior.

PORT 01

PORTARIA Nº 1030/2007-GAB/SEMA DE 19/10/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- SIMONE SANTOS LINHARES - 5569621/1

LOCAL: PEIXE BOI

PERÍODO: 22/10/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

OBJETIVO: DE PARTICIPAR DE REUNIÃO NA COLÔNIA DOS PESCADORES Z -51, REFERENTE A PESCA PREDATÓRIA E DEFESO DO RIO PEIXE- BOI

PORTARIA Nº 1031/2007-GAB/SEMA DE 19/10/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- LEONIDAS POMPEU LEÃO VELLOSO - 80845721/2

-CLEZIO SILVA FONSECA - 57173835/1

LOCAL: BRAGANÇA

PERÍODO: 24 A 25/10/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: DE REALIZAR REUNIÃO COM GESTORES DO REFERENTE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 1032/2007-GAB/SEMA DE 22/10/2007

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO

O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 984/2007-GAB/SEMA DE 09/10/07, PUBLICADA NO D.O.E Nº 31.025 DE 11/10/2007, QUE CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO PARA VIAJAR AOS MUNICÍPIOS DE ALTAMIRA/PACAJÁ/PA, NO PERÍODO DE 09 A 11/10/2007.

- PAULO ROBERTO RODRIGUES PINTO - 57175436/1

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 22/10/2007

VALMIR GABRIEL ORTEGA

SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 1033/2007-GAB/SEMA DE 19/10/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES

- ROBSON JORGE DOS S. MARQUES - 5557224/2

-MANOEL SIQUEIRA DA SILVA - 3216187/2

PERE PETIT PENARROCHA - 186.886.138-42

LOCAL: SÃO FELIX DO XINGU/PA

PERÍODO: 08 A 09/11/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)

OBJETIVO: DE PARTICIPAR DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE QUE TERÁ COMO TEMA "PAPEL DO PODER LOCAL NAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS"

PORTARIA Nº 1034/2007-GAB/SEMA DE 22/10/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES

- LEONIDAS POMPEU LEÃO VELLOSO - 80845721/2

-SINEIDE DO S. VASCONCELOS WU - 54190055/2

-MARCELO AUGUSTO DA COSTA PONTE - 465.977.603-44

LOCAL: ALTAMIRA

PERÍODO: 01 A 04/11/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)

OBJETIVO: DE PARTICIPAR DE REUNIÃO COM GESTORES DO REFERIDO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



PORTARIA DE CONCESSÃO INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 536/07-DG/SEGUP DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

CONSIDERANDO o Memorando nº 072/07-FISP;

RESOLVE:

Interromper as férias concedida pela Portaria nº 491/07-DG, a servidora LUCIDALVA VIEIRA DA SILVA, Datilografa, por necessidade de serviço, a contar de 16.10.2007

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVETE F.FERREIRA BRABO-Diretora Geral/SEGUP

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 530/07-DG DE 16 DE OUTUBRO DE 2007

NOME: Marta do Socorro Farias Barriga

CARGO: (Diretora)

MATRÍCULA: 57176367/1

Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 202,50

DESTINO: Marabá/PA - "B"

PERÍODO: 14 a 15.10.2007

OBJETIVO: Participar de solenidade de abertura do curso Nacional de Formação de Promotores de Polícia Comunitária.

IVETE F.FERREIRA BRABO-Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 531/07-DG DE 16 DE OUTUBRO DE 2007

NOME: Márcia do Vale Santiago Carneiro

CARGO: (Coordenadora)

MATRÍCULA: 57176365/1

Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 202,50

DESTINO: Marabá/PA - "B"

PERÍODO: 14 a 15.10.2007

OBJETIVO: Participar de solenidade de abertura do curso Nacional de Formação de Promotores de Polícia Comunitária.

IVETE F.FERREIRA BRABO-Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 532/07-DG DE 16 DE OUTUBRO DE 2007

NOME: Daniel Castilho dos Santos

CARGO: (SGT/PM)

MATRÍCULA: 5579880/1

Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 142,00

DESTINO: Mosqueiro/PA - "A"

PERÍODO: 25 a 26.09.2007

OBJETIVO: Realizar serviço de radiocomunicação.

IVETE F.FEREIRA BRABO-Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 533/07-DG DE 16 DE OUTUBRO DE 2007

NOME: Mauro Joaquim Cravo Barbosa

CARGO: (CB/PM)

MATRÍCULA: 506074/1

Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 142,00

DESTINO: Mosqueiro/PA - "A"

PERÍODO: 25 a 26.09.2007

OBJETIVO: Realizar serviço de radiocomunicação

IVETE F.FEREIRA BRABO-Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 534/07-DG DE 16 DE OUTUBRO DE 2007

NOME: Raimundo Nonato de Souza

CARGO: (CB/PM-Motorista)

MATRÍCULA: 506074/1

Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 142,00

DESTINO: Mosqueiro/PA - "A"

PERÍODO: 25 a 26.09.2007

OBJETIVO: Realizar serviço de radiocomunicação.

IVETE F.FEREIRA BRABO-Diretora Geral/SEGUP

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a tramitação do processo nº 2007/352322, obedeceu as formalidades legais, HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2007-SEGUP, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ESTIMADO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) GARRAFAS DIARIAMENTE DE CAFÉ E CAFÉ COM LEITE, pelo critério de menor preço global, a empresa abaixo discriminada

Empresa: E. M. DOS SANTOS & CIA. LTDA - ME

Belém, 22 de Outubro de 2007

IVETE DE FÁTIMA FERREIRA BRABO

Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 535/07-DG/SEGUP DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

CONSIDERANDO o Memorando nº 0125/07-Ouvidoria,

RESOLVE

Conceder a servidora MARINETE BARBOSA OLIVEIRA, Assistente Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício de 2005/2006, a serem usufruídas no período de 05.10 a 30.11.2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVETE F.FEREIRA BRABO-Diretora Geral/SEGUP

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o resultado de adjudicação do senhor Pregoeiro do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 019/2007-FISP,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 019/2007-FISP, aquisição de fogão industrial para uso do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, de acordo com a Ata de Análise de Documentação e de Propostas de Preços, pelo critério de menor preço por item, a empresa abaixo discriminada:

Item 1- WALL SERVICE COM.

Belém, 22 de outubro de 2007

Ivete de F. Ferreira Brabo

Ordenadora de Despesa/FISP

AVISO DE PREGAO**AVISO DE EDITAL**

Pregão nº 021/2007- FISP

Objeto: Aquisição de mesas, armários, beliches, quadro magnético e ar condicionados de 21.000 btus, para a Corporação do Corpo de Bombeiros Militar.

Abertura: 07/11/2007

Horário: 9:00 horas

Local: Sala de Licitação da SEGUP

Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro Batista Campos

O Edital encontra-se disponível no site www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na sala de licitação do FISP, endereço acima, no horário de 9:00 às 13:00 horas, mediante comprovação de depósito a título de emolumento da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará Agência 011, Conta corrente nº 181675-6.

Belém/PA, 22 de outubro de 2007

Manuel Pereira Brasil

Pregoeiro/FISP

POLÍCIA CIVIL**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 009/2007-PCE

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Plano "A" Engenharia e Comércio Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra de Engenharia para construção de um prédio para acomodar as instalações da Unidade Integrada de Polícia no município de Nova Ipixuna.

Vigência do Contrato: 23/10/2007 à 23/10/2008

Valor Estimado: R\$ 330.434,88

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 40101- Polícia Civil de Estado do Pará

Programa: 1053 - Paz nas Ruas

Atividade: 1844 - Modernização Estrutural das Unidades Policiais da Capital e do Interior

Natureza da Despesa: 449051 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 059 - Recursos do Tesouro vinculado ao Fundo de Investimento e Combate à Pobreza - FICOP

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/10/2007

Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Júnior

Delegado Geral da Polícia Civil

Endereço da Contratada: Rod. Augusto Montenegro, Rua Roberto Regateiro nº 17, Bairro Mangueirão, Belém/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010/2007-PCE

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Plano "A" Engenharia e Comércio Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra de Engenharia para construção de um prédio para acomodar as instalações da Unidade Integrada de Polícia no município de Tailândia.

Vigência do Contrato: 23/10/2007 à 23/10/2008

Valor Estimado: R\$ 299.328,88

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 40101- Polícia Civil de Estado do Pará.

Programa: 1053 - Paz nas Ruas

Atividade: 1844 - Modernização Estrutural das Unidades Policiais da Capital e do Interior

Natureza da Despesa: 449051 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 059 - Recursos do Tesouro vinculado ao Fundo de Investimento e Combate à Pobreza - FICOP

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/10/2007

Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Júnior

Delegado Geral da Polícia Civil

Endereço da Contratada: Rod. Augusto Montenegro, Rua Roberto Regateiro nº 17, Bairro Mangueirão, Belém/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011/2007-PCE

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Plano "A" Engenharia e Comércio Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra de Engenharia para construção de um prédio para acomodar as instalações da Unidade Integrada de Polícia no município de Pacajá

Vigência do Contrato: 23/10/2007 à 23/10/2008

Valor Estimado: R\$ 308.858,59

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 40101- Polícia Civil de Estado do Pará

Programa: 1053 - Paz nas Ruas

Atividade: 1844 - Modernização Estrutural das Unidades Policiais da Capital e do Interior

Natureza da Despesa: 449051 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 059 - Recursos do Tesouro vinculado ao Fundo de Investimento e Combate à Pobreza - FICOP

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/10/2007

Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Júnior

Delegado Geral da Polícia Civil

Endereço da Contratada: Rod. Augusto Montenegro, Rua Roberto Regateiro nº 17, Bairro Mangueirão, Belém/PA

PORTARIA Nº 067/2007-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 18/10/2007

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações

através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 005 / 2007-CPPAD, de 08-10-2007, da lavra da DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 021/2007-DGPC/PAD, de 14-08-2007, publicada no Diário Oficial nº 30.988, de 20-08-2007;

R E S O L V E: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 021/2007-DGPC/PAD, de 14-08-2007, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 18-10-2007;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

RESUMO DA PORTARIA N.º 1034/07-DGPC/OD/DA, DE 22/10/2007.

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

IPC - JOSÉ MARIA MIRANDA DOS SANTOS

ASSIST. ADM. - HUGO DE SOUZA CORREA

Destino: Vitória do Xingu

Período: 08 a 17/10/2007

Nº Diárias: 09 ½ (nove e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1029/07-DGPC/OD/DA, DE 22/10/2007.

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

ATPC - LUIZ MARCOS GARCIA REIS

Destino: Cametá

Período: 22 a 24/10/2007

Nº Diárias: 02 ½ (duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1030/07-DGPC/OD/DA, DE 22/10/2007.

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores

1. DPC - FRANCISCO PINTO DA SILVA

2. EPC - GILSON LUIZ LEMOS NEVES

Destino: Porto de Moz

Período: 26 a 30/10/2007

Nº Diárias: 04 ½ (quatro e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1031/07-DGPC/OD/DA, DE 22/10/2007.

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. IPC - SÉRGIO LOURIVAL BARROS GARCIA

2. IPC - JOZIAS ROBERTO REIS FERREIRA

Destino: Tailândia e Breu Branco

Período: 02/09/2007

Nº Diárias: ½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1032/07-DGPC/OD/DA, DE 22/10/2007.

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. PAP - JORGE LUIZ ALMEIDA DO NASCIMENTO

2. MPC - RICARDO DE SOUSA E SILVA

Destino: Barcarena

Período: 13/10/2007

Nº Diárias: ½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1033/07-DGPC/OD/DA, DE 22/10/2007.

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. EPC - RAIMUNDO CARLOS PANTOJA PEREIRA

2. DPC - EDINALDO SILVA DE SOUSA

Destino: Juruti

Período: 17 a 20/10/2007

Nº Diárias: 03 ½ (três e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1043/07-DGPC/OD/DA, DE 22/10/2007.

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. IPC - MARCOS MONTEIRO DA C. PINHEIRO

2. IPC - DÁRIO MOSCOSO NOGUEIRA

3. IPC - LUIZ GUILHERME MELO RODRIGUES

4. IPC - MÁRCIA VIRTUOZO DOS SANTOS

Destino: Itaituba

Período: 26/10 a 07/11/2007

Nº Diárias: 12 (doze)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1044/07-DGPC/OD/DA, DE 22/10/2007.

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA

2. IPC - DÁRIO MOSCOSO NOGUEIRA

3. IPC – MARCOS ALDRIN SILVA AMORIM

4. IPC – ANDREZA DA SILVA NUNES

Destino: IPIXUNA DO PARÁ

Período: 15 a 17/10/2007

Nº Diárias: 02 ½ (duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TORNAR SEM EFEITO

A Publicação do Pregão Presencial Nº 002/2007-PCE, por ter sido publicado equivocadamente no DOE nº 31031 de 22/10/2007.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1035/07-DGPC/OD/DA, DE 22/10/2007.

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. AUX.TEC. – REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES

2. AG ELET. – RAIMUNDO NONATO BARBOSA GAVINHO

3. TEC. – RUBILAR DA SILVA CRUZ

Destino: Abaetetuba

Período: 22 a 26/10/2007

Nº Diárias: 04 ½ (quatro e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1036/07-DGPC/OD/DA, DE 22/10/2007.

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. IPC – ANTONIO SÉRGIO DOS S. GALVÃO

2. AG MEC. – HERNANI C. DE FIGUEIREDO

3. MPC – ADEMIR JOSÉ DA SILVA

Destino: Santana do Araguaia

Período: 18 a 22/10/2007

Nº Diárias: 04 ½ (quatro e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1037/07-DGPC/OD/DA, DE 22/10/2007.

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – MARIA JOAQUINA PEREIRA

2. DPC – ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA

3. DPC – IVONE FERNANDES SHERRING

Destino: Santarém

Período: 25 a 27/10/2007

Nº Diárias: 02 ½ (duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1038/07-DGPC/OD/DA, DE 22/10/2007.

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – FRANCISCO PINTO DA SILVA

IPC – NERIVALDO PEREIRA DO VALE

3. IPC – MARCELO FERNANDO V. CUNHA

Destino: Anapu

Período: 12 a 14/10/2007

Nº Diárias: 02 ½ (duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1039/07-DGPC/OD/DA, DE 22/10/2007.

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – MARCOS RAMOS BONFIM

2. EPC – MANOEL ANGELITO DA SILVA FILHO

3. IPC – MOISES NAZARENO DA COSTA BARROS

Destino: Abaetetuba e Igarapé-Miri

Período: 26 a 28/10

Nº Diárias: 02 ½ (duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1040/07-DGPC/OD/DA, DE 22/10/2007.

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – MAURICIO ANTONIO LISBOA COHEN

2. EPC – ANA CRISTINA ALBUQUERQUE NEWBERY

3. IPC – JOÃO PROTAALVES DA SILVA

Destino: Cachoeira do Arari

Período: 15 a 17/10/2007

Nº Diárias: 02 ½ (duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1041/07-DGPC/OD/DA, DE 22/10/2007.

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – MAURICIO ANTONIO LISBOA COHEN

2. EPC – ANA CRISTINA ALBUQUERQUE NEWBERY

3. IPC – JOÃO PROTAALVES DA SILVA

Destino: Santa Cruz do Arari

Período: 22 a 27/10/2007

Nº Diárias: 05 ½ (cinco e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1042/07-DGPC/OD/DA, DE 22/10/2007.

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. IPC – RAIMUNDO RODRIGUES F. FILHO

2. IPC – EVANDRO SILVA COSTA JÚNIOR

3. IPC – ANTONIO CARLOS MACHADO DA SILVA

Destino: Marabá

Período: 18/10 a 01/11/2007

Nº Diárias: 14 ½ (quatorze e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1027/07-DGPC/OD/DA, DE 22/10/2007.

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

DPC – ALBERTO CESAR BELTRÃO PAMPLONA

Destino: Marabá

Período: 18 a 26/10/2007

Nº Diárias: 08 ½ (oito e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1028/07-DGPC/OD/DA, DE 22/10/2007.

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

IPC – ALCY CASTELO BRANCO D. JÚNIOR

Destino: Moju

Período: 10/10/2007

Nº Diárias: ½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1022/07-DGPC/OD/DA, DE 22/10/2007.

RESOLVE: I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 888/07-DGPC/

OD/DA, de 11/09/2007, publicada no DOE nº 31004, de 12/09/2007

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1023/07-DGPC/OD/DA, DE 22/10/2007.

RESOLVE: I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 991/07-DGPC/

OD/DA, de 11/10/2007, publicada no DOE nº 31026, de 15/10/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1024/07-DGPC/OD/DA, DE 22/10/2007.

RESOLVE: I – CANCELAR o pagamento de diárias ao servidor IPC

– LUIZ GUILHERME MELO RODRIGUES, referente a PORTARIA N.º

1002/07-DGPC/OD/DA.

II - Providenciar o pagamento de diárias a servidora

IPC – MÁRCIA VIRTUOZO DOS SANTOS

Destino: Curuçá

Período: 15 a 17/10/2007

Nº Diárias: 02 ½ (duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1025/07-DGPC/OD/DA, DE 22/10/2007.

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. MPC – ANTONIO PEDRO BONFIM PANTOJA

Destino: Curuçá

Período: 15 e 16/10/2007

Nº Diárias: 01 ½ (uma e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1026/07-DGPC/OD/DA, DE 22/10/2007.

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor

PAP – ARIALDO SARMENTO DA SILVA

Destino: Soure

Período: 15/10/2007

Nº Diárias: ½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOTIFICAÇÃO

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela por-

taria n.º 009/2007 – DGPC/PAD, de 16/04/2007, firmado pelo Exmo

Sr. Dr. Delegado Geral de Polícia Civil, DR. RAIMUNDO BENASSULY

MAUES JUNIOR, FAZ SABER ao Sr. AUGUSTO MARCONI CASTRO

DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, o qual se oculta dos membros

dessa comissão, estando com Prisão Preventiva decretada pela Justiça

Federal, que será realizado seu INTERROGATORIO na data de 24.10.07

às 10h, no prédio onde funciona a Corregedoria Geral de Polícia Civil,

sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar,

situada a Av. Magalhães Barata n.º 209, bloco B, São Braz, Belém – PA

– Fone (091) 4006 – 9000, ramal – 9109

JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

POLÍCIA MILITAR

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

Resumo de Portaria N.º 2870/DF de 18 SET 07 – COLETIVA

CMD: 9º CIPM /Efeito: 10 PM's /Valor: R\$ 8.480,00 /Origem: São

Miguel do Guamá/PA – Destino: Paragominas/PA – Objetivo: A fim de

reforçarem o policiamento por ocasião da Feira Agropecuária daquele

município. /Período: 11 a 20 AGO 07.

Resumo de Portaria N.º 3006/DF de 05 OUT 07 – COLETIVA

CMD: CME /Efeito: 12 PM's /Valor: R\$ 6.142,50 /Origem: Belém/PA

– Destino: Salinas/PA – Objetivo: Por ocasião da Operação Veraneio

/Período: 24 a 31 JUL 07.

Resumo de Portaria N.º 3155/DF de 19 OUT 07 – INDIVIDUAL (CMS)

Nome: Aélia Pereira Rodrigues /Graduação: CB PM /Nº de Diárias:

04 (quatro) /Origem: Belém/PA Destino: Brasília/DF – Objetivo: A fim

de participar do 8º Curso Avançado de Equoterapia. / Período: 22 a 26

OUT 07

Resumo de Portaria N.º 2729/DF de 11 SET 07 – INDIVIDUAL (CG)

Nome: Alan Costa da Silva /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 01 (uma) de

alimentação /Origem: Belém/PA – Destino: Redenção/PA – Objetivo: A

fim de acompanhar o Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, na função de Ajudante de Ordens, em visita a Sede do CPR V (Redenção). / Período: 10 SET 07

Resumo de Portaria N.º 2735/DF de 11 SET 07 – INDIVIDUAL (CPR X)

Nome: Raimundo Jurandir Costa de Oliveira /Graduação: SGT PM /Nº de Diárias: 03 (três) de alimentação /Origem: Itaituba/PA Destino: Santarém/PA – Objetivo: Para realizar fins de inspeção médica para promoção de 25 SET / Período: 07 a 10 AGO 07

Resumo de Portaria N.º 2736/DF de 11 SET 07 – INDIVIDUAL (CPR X)

Nome: Rui Guilherme Lacerda de Matos /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia) /Origem: Itaituba/PA – Destino: Belém/PA

– Objetivo: Por solicitação do diretor de finanças para tratar de assunto referente a conta de diárias do CPR X, e resolver problemas do CPR no comando geral. / Período: 21 a 25 AGO 07

Resumo de Portaria N.º 2737/DF de 11 SET 07 – INDIVIDUAL (CPR X)

Nome: Raildo Silva dos Santos /Graduação: SGT PM /Nº de Diárias: 07 (sete) /Origem: Itaituba/PA Destino: Belém/PA – Objetivo: A fim de atender a chamado de Justiça Militar do Estado. / Período: 30 ABR a 07 MAI 07

Resumo de Portaria N.º 2738/DF de 11 SET 07 – INDIVIDUAL (CPR X)

Nome: Renato Coelho Figueira /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 07 (sete) /Origem: Itaituba/PA Destino: Belém/PA – Objetivo: A fim de atender a chamado de Justiça Militar do Estado. / Período: 18 a 25 JUN 07

Resumo de Portaria N.º 2742/DF de 11 SET 07 – INDIVIDUAL (CME)

Nome: Carlos Henrique Pereira Maciel /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia) /Origem: Belém/PA Destino: Marabá/PA

– Objetivo: Para audiência de oitiva de testemunha na 4ª vara penal daquele município. / Período: 30 AGO a 01 SET 07

Resumo de Portaria N.º 2743/DF de 11 SET 07 – INDIVIDUAL (CPR IV)

Objetivo: A fim de procederem diligências de IPM / Origem: Tailândia/PA – Destino: Jacundá/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Robson Martins de Oliveira	03 a 13 JUL 07	10 de alimentação
TEN PM	Jorge Fabrício dos Santos	03 a 13 JUL 07	10 de alimentação

Resumo de Portaria N.º 2744/DF de 11 SET 07 – INDIVIDUAL (CPR IV)

Objetivo: A fim de procederem diligências de IPM / Origem: Tailândia/PA – Destino: Goianésia/PA e Jacundá/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
TEN PM	Jorge Fabrício dos Santos	20 a 24 e 27 a 28 AGO 07	05 de alimentação
SGT PM	José Ferreira de Carvalho	20 a 24 e 27 a 28 AGO 07	05 de alimentação

Resumo de Portaria N.º 2746/DF de 11 SET 07 – INDIVIDUAL (CPR IV)

Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento local com o objetivo de desobstruir a ponte do Rio Arataú em Pacajá / Origem: Novo Repartimento/PA – Destino: Pacajá/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Sidney Profeta da Silva	29 AGO 07	01 de alimentação
SGT PM	Onivaldo Pereira Cardoso	29 AGO 07	01 de alimentação
CB PM	Jucileia Gonçalves dos Santos	29 AGO 07	01 de alimentação
CB PM	Pedro Arnaldo Rodrigues Gaia	29 AGO 07	01 de alimentação
CB PM	Gileno Kurks Mota Lyra	29 AGO 07	01 de alimentação

Resumo de Portaria N.º 2748/DF de 11 SET 07 – INDIVIDUAL (CPR IV)

Objetivo: Como Comandante e Subcomandante da operação de prevenção ao roubo de cargas e de transportes de passageiros em Novo Repartimento e Pacajá / Origem: Tucuruí/PA – Destino: Novo Repartimento/PA e Pacajá/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
TEN CEL PM	Zildomar Sarubby do Nascimento	03 a 14 SET 07	11
CAP PM	Ulisses Marques Lobo	03 a 14 SET 07	11

Resumo de Portaria N.º 2749/DF de 11 SET 07 – INDIVIDUAL (CPR IV)

Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento local / Origem: Tucuruí/PA – Destino: Novo Repartimento/PA e Pacajá/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Luz Carlos de Oliveira Maia	03 a 14 SET 07	11 de alimentação e pousada
CB PM	Edvaldo Luis Silva dos Santos	03 a 14 SET 07	11 de alimentação e pousada

Resumo de Portaria N.º 2751/DF de 11 SET 07 – INDIVIDUAL (CPR IV)

Nome: Ana Cleia de Melo Lemos /Graduação: SGT PM /Nº de Diárias: 02 (duas) /Origem: Tucuruí/PA Destino: Brejo Branco/PA – Objetivo: A

fim de reforçar policiamento durante época de pagamento naquele município. / Período: 04 a 06 SET 07

Resumo de Portaria N.º 2758/DF de 11 SET 07 – INDIVIDUAL (CPR II)

Nome: Marcos Roberto A. de Sousa /Graduação: SGT PM /Nº de Diárias: 15 (quinze) /Origem: Santarém/PA Destino: Curuçá/PA – Objetivo: A

Veraneio 2007./ Origem: Redenção/PA – Destino: Pau D'arco/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	José Roberto Ramos da Silva	29 JUN a 02 JUL 07	03 de alimentação
CB PM	Francisco Antônio dos Santos Costa	29 JUN a 02 JUL 07	03 de alimentação
CB PM	Pedro Ribeiro da Silva	29 JUN a 02 JUL 07	03 de alimentação

Resumo da Portaria Nº 2769/DF de 13 SET 07 – INDIVIDUAL (CPE)
Objetivo: A fim de realizem escolha de presos de justiça./ Origem: Santa Izabel/PA – Destino: Tucuruí/PA e Marabá/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Ronaldo José Cordeiro dos Passos	28 a 29 JUL 07	01 e 1/2
CB PM	Manoel Wanderley Braz da Silva	28 a 29 JUL 07	01 e 1/2
CB PM	Helison da Silva Pinheiro	28 a 29 JUL 07	01 e 1/2
SD PM	Gerson Garcia da Costa	28 a 29 JUL 07	01 e 1/2

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA 499, 509, 511, 505, 506, 510, 466, 508, 498, 507

PORTARIA Nº 499 DE 01/10/2007. Nome: SGT BM RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA, SGT BM JONAS MENDES DA SILVA, 03 (três) diárias. Origem: Marabá - PA. Destino: Belém. No dias 23 a 25 de maio de 2007. Objetivo: a fim conduzírem a VTR ABS - 07.

PORTARIA Nº 509 DE 04/10/2007. Nome: TEN BM ANA PAULA TAVARES PEREIRA, 01 (uma) diária. Origem: Belém - PA. Destino: Altamira-PA. No dia 16 de setembro de 2007. Objetivo: a fim de vistorias técnicas em estabelecimento comercial.

PORTARIA Nº 511 DE 04/10/2007. Nome: SGT BM MAX ANTONIO BRITO DO CARMO BRAGA, 30 (trinta) diárias. Origem: Belém - PA. Destino: Jacunda - PA. No período de 01 a 31 de outubro de 2007. Objetivo: a fim de realizar vistoria veicular.

PORTARIA Nº 505 DE 01/10/2007. Nome: SGT BM RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA, SGT BM JONAS MENDES DA SILVA, 01 (uma) diária de alimentação. Origem: Marabá - PA. Destino: Redenção - PA. No dia 23 de julho de 2007. Objetivo: a fim de conduzírem a VTR ABI - 04.

PORTARIA Nº 506 DE 01/10/2007. Nome: SGT BM DAILTO FARIAS DA SILVA, SD BM LUIS OTAVIO DE SOUZA MACIEL, SD BM JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO, 02 (duas) diárias de alimentação. Origem: Belém - PA. Destino: Paragominas - PA. No período de 28 a 29 de julho de 2007. Objetivo: a fim de realizarem manutenção em viaturas operacionais do 1º SGPA.

PORTARIA Nº 510 DE 04/10/2007. Nome: MAJ BM MAURO TADEU DA SILVA OLIVEIRA, SGT BM EDSON CARDOSO FERNANDES JUNIOR, SGT BM EMERSON BICHARA DE SOUZA, SGT BM JOSE ELIAS DIAS DO ROSARIO e SGT BM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS, 04 (quatro) diárias. Origem: Belém - PA. Destino: São Geraldo do Araguaia. No período de 15 a 19 de setembro de 2007. Objetivo: a fim de realizarem combate a incêndio florestal.

PORTARIA Nº 466 DE 13/09/2007. Nome: SGT BM RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA, SGT BM WELTON WALLYS VIANA FLORES, CB BM RAIMUNDO FRANCISCO DE CARVALHO, SD BM ANANIAS LIMA ROBOUÇAS, SD BM JOZINAR MONTEIRO DA SILVA e SD BM WELLINGTON SATOS MATOS, 07 (sete) diárias de alimentação. Origem: Marabá - PA. Destino: Redenção - PA. No período de 27 de junho a 03 de julho de 2007. Objetivo: a fim de montarem serviço de prontidão no quartel do 10º GBM.

PORTARIA Nº 508 DE 02/10/2007. Nome: TEN BM CLERISON LIMA DA COSTA, SUBTEN BM PAULO MARCIO MARTINS AMARAL, SUBTEN BM LUCAS SENA MAIA, SUBTEN BM CILAS SOUSA DO NASCIMENTO, SUBTEN BM DANIEL DELATUCHE BARBOSA, 01 (uma) diária de alimentação. Origem: Belém - PA. Destino: Castanhal - PA. No dia 15 de setembro de 2007. Objetivo: a serviço da corporação.

PORTARIA Nº 498 DE 01/10/2007. Nome: SGT BM NILTON DE SOUZA SILVA, CB BM JOSE MADIOL SOUZA ABREU, SD BM CARLOS ANDRE M. DE OLIVEIRA CARVALHO, CB BM JOSE EVANDRO RODRIGUES BAIÁ, SD BM ANDERSON NETO XAVIER ALVES, SD BM ANDERSON NETO XAVIER ALVES, SD BM MARCIO ABDON PANTOJA DE BARROS, 01 (uma) diária de alimentação e SGT BM MISAEL SILVA NUNES, SD BM JUCELINO EPIFANE CRUZ, 02 (duas) diárias de alimentação. Origem: Marabá - PA. Destino: Limoeiro do Ajurú - PA. No período de 19 a 22 de julho de 2007. Objetivo: a fim de montarem serviço de guarda - vidas.

Paulo Gerson Novaes de Almeida – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS (LICENÇAS DIVERSAS)

Licença Paternidade

PORTARIA Nº 868/2007 – GAB. SUSIPE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 91, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (dez) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor ABILIO TAVARES FERREIRA FONSECA, ocupante do cargo de Vice-Diretor, Matrícula Funcional nº 5431212/3, lotado na PEM II, no período de 1º/08/2007 a 10/08/2007.

Licença Nojo

PORTARIA Nº 867/2007 – GAB. SUSIPE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO, ao (a) servidor (a) ADMAEL CANDEIRA RODRIGUES, matrícula nº 54181912/1, ocupante do cargo de Agente Prisional, lotado (a) na (o) C.R.C., no período de 26/09/2007 a 03/10/2007.

RESUMO DE PORTARIAS (LICENÇAS ESPECIAIS)

Licença Prêmio

PORTARIA Nº 866/2007 -

GAB. SUSIPE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao(a) servidor(a) JOÃO BATISTA DA CRUZ AGUIAR, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) na(o) CRA-I, matrícula n.º 5133807/3, no período de 1º/10/2007 a 20/11/2007, referente ao triênio de 1º/06/2002 a 31/05/2005.

PORTARIA Nº 869/2007

- GAB. SUSIPE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao(a) servidor(a) ROSANE SANTOS ANSELMO, ocupante do cargo de Professora, lotado(a) na(o) Div. de Educação, matrícula n.º 5116724/3, no período de 1º/10/2007 a 29/11/2007, referente ao triênio de 02/03/1999 a 1º/03/2002.

PORTARIA Nº 865/2007

- GAB. SUSIPE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao(a) servidor(a) ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA, ocupante do cargo de Tratador, lotado(a) na(o) Colônia Agrícola Heleno Fragozo, matrícula n.º 43303/1, no período de 1º/11/2007 a 30/12/2007, referente ao triênio de 02/08/2004 a 1º/08/2007.

RESUMO DE PORTARIAS (DESIGNAÇÕES)

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 850/2007-GAB. SUSIPE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO REIS DA COSTA, Chefe de Segurança, Matrícula Funcional nº 5797853/3, para responder pela Vice-Direção do Centro de Recuperação de Abaetetuba, a contar de 28/05/2007, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 851/2007-GAB. SUSIPE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007. O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALISSON LUCIANO FEIO DE LIMA, Agente Prisional, Matrícula Funcional nº 8400663/1, para responder pela Chefia de Segurança do Centro de Recuperação de Abaetetuba, a contar de 28/05/2007, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 871/2007-GAB. SUSIPE, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor TERCIO MUNIZ MATOS PEREIRA, Chefe de Se-

gurança, Matrícula Funcional nº 5431280/4, para responder pelo cargo de Vice - diretor lotado no Centro de Recuperação Regional de Castanhal, a contar de 19/03/2007, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 863/2007-GAB. SUSIPE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc... RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUZA, Agente Prisional, Matrícula Funcional nº 54181879/1, para responder pela Vice-Direção do Centro de Detenção Provisória de Icoaracy, a contar de 02/07/2007.

PORTARIA Nº 864/2007-GAB. SUSIPE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MAURO SÉRGIO LIMA E SILVA, Agente Prisional, Matrícula Funcional nº 5797829/1, para responder pela Chefia de Segurança do Centro de Detenção Provisória de Icoaracy, a contar de 02/05/2007.

PORTARIA Nº 862/2007-GAB. SUSIPE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007. O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS ROBERTO GARCIA BRITO, Chefe de Segurança, Matrícula Funcional nº 54187446/3, para responder pela Vice-Direção do Centro de Detenção Provisória de Icoaracy, a contar de 02/05/2007.

PORTARIA Nº 873/2007-GAB. SUSIPE, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007. O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS CASTELO BRANCO, Agente prisional, Matrícula Funcional nº 43729, para responder pelo cargo de Chefe de Segurança lotado no Centro de Recuperação Regional de Castanhal, a contar de 19/03/2007, até ulterior deliberação.

RESUMO DE PORTARIA (REVOGAÇÃO)

Revogação

PORTARIA Nº 860/2007-GAB. SUSIPE, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007. O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA. Nº 022/2005-GAB SUSIPE, de 03.01.2005, publicada no D O e N.º 30 356, de 14/01/2005, que designou o servidor ANTENORGÊNIO MONTEIRO RODRIGUES para responder pela Vice-Direção do Centro de Recuperação Especial Cel. Artastácio Neves.

PORTARIA Nº 870/2007-GAB. SUSIPE, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007. O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA. Nº 438/2005 - GAB. SUSIPE, de 16.11.2005, que designou o servidor TERCIO MUNIZ MATOS PEREIRA para responder pela Chefia de Segurança do Centro de Recuperação Regional de Castanhal a contar de 17/11/2005.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 145/2007/SUSIPE

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa IMPULSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 83.930.495/0001-85)

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender às necessidades da população carcerária recolhida no Centro de Recuperação de Tomé-Açu - CRTA, unidade administrativa integrante da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

Vigência: 19/10/2007 a 10/10/2008

Valor: R\$ R\$ 9.109,85

Dotação Orçamentária: 03.091.1061.4265 - 339030

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 19/10/2007

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto

Endereço do Contratado: Tv. Afuá, nº 15, Conjunto Médica, bairro Marabá, Cep: 66620-170, Belém/PA.

HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 08/08/2002 e, ainda, considerando adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Presencial nº 032/2007/SUSIPE (Processo nº 157028/2007) cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação preparada para os presos do CRA III e outras unidades da SUSIPE, decide homologar o aludido certame em favor da empresa INHOQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, que ofertou o menor preço global e atendeu aos requisitos da habilitação.

Belém, 11 de outubro de 2007.

SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO
Superintendente

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DISTRATO

PARTE: SUSIPE e JOSEDI DA SILVA SANTOS

Matrícula: 5758890

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Data da Dispensa: a pedido a contar de 19/10/2007

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto, Superintendente.

PARTE: SUSIPE e CARLOS SANDRO SILVA DA SILVA

Matrícula: 54187447

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Data da Dispensa: a contar de 01/11/2007

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto, Superintendente.

PARTE: SUSIPE e ELIANE CRISTINA AZEVEDO BRANDÃO DA COSTA

Matrícula: 54180104

Cargo: PSICÓLOGA

Data da Dispensa: a contar de 19/10/2007

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto, Superintendente.

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 872/2007- GAB. SUSIPE, DE 19/10/2007.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar o servidor WALTER GONÇALVES MACHADO, matrícula nº 57175195, como fiscal do Contrato nº 145/2007, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza para o Centro de Recuperação de Tomé-Açu, prazo de vigência de 19/10/2007 a 18/10/2008, celebrado entre a empresa Impulso Comércio e Representações Ltda e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 3798 2007-NAR/SUSIPE DE 19/10/2007

Nome: Walter Gonçalves Machado

Valor: R\$ 300,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 300,00

PORTARIA Nº 3777 2007-NAR/SUSIPE DE 17/10/2007

Nome: Sandro Maurilio Medeiros

Valor: R\$ 1.204,57

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 1.200,00

339047/ Valor: R\$ 4,57

PORTARIA Nº 3778 2007-NAR/SUSIPE DE 17/10/2007

Nome: Janderson Paixão de Souza

Valor: R\$ 1.003,81

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 1.000,00

339047/ Valor: R\$ 3,81

PORTARIA Nº 3799 2007-NAR/SUSIPE DE 19/10/2007

Nome: Benedito Pompeu Wanzeler

Valor: R\$ 301,14

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 300,00

339047/ Valor: R\$ 1,14

PORTARIA Nº 3800 2007-NAR/SUSIPE DE 19/10/2007

Nome: Teodosio Silva de Sena

Valor: R\$ 300,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 300,00

339047/ Valor: R\$ 1,14

PORTARIA Nº 3780 2007-NAR/SUSIPE DE 18/10/2007

Nome: Luiz Sérgio Pinheiro Filho

Valor: R\$ 301,14

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 300,00

339047/ Valor: R\$ 1,14

TERMO DE ADESÃO Nº 020/2007

Termo de Adesão nº 020/07 referente ao Cheque Moradia que entre si celebram a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE e a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, que tem por Objeto a Cooperação Técnica para operacionalizar a Concessão do Cheque Moradia aos servidores públicos do Estado do Pará.

Belém/PA, 25 de Outubro de 2007.

SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO
Superintendente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10501114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nº 149/03.

CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE.

NOS TERMOS DO ARTIGO 257, § 5º E 8 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97, O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Pela V.F. Nome do Infrator

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

JUB8651PA LANA DE PAULA LIMA

Do Auto Hora Hora do Auto Descricao

26/08/2007 1735 0000184933 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO

26/08/2007 1745 0000184935 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH

26/08/2007 1750 0000184936 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LC

26/08/2007 1815 0000184937 CO MOTOC. S/AS NORMAS CONTRAN

29/08/2007 2130 0000184931 CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

29/08/2007 2150 0000184932 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LC

29/08/2007 2150 0000184933 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO

29/08/2007 2150 0000184934 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH

30/08/2007 1600 0000184935 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LC

30/08/2007 1005 0000184936 COND. C/ IDENTIF. VC, VIOADO

30/08/2007 1010 0000184937 CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

29/08/2007 2000 0000184938 COND. C/ IDENTIF. VC, VIOADO

29/08/2007 2100 0000184939 COND. S/ FURTA DAS PLACAS

29/08/2007 2230 0000184933 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LC

29/08/2007 1900 0000184934 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LC

29/08/2007 2230 0000184935 RECLAMAR ENTREGA AUT. DOC.

29/08/2007 2230 0000184936 RETIRAR DO LOCAL VEC. RETIDO

29/08/2007 1930 0000184938 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184939 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184940 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184941 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184942 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184943 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184944 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184945 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184946 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184947 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184948 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184949 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184950 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184951 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184952 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184953 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184954 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184955 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184956 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184957 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184958 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184959 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184960 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184961 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184962 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184963 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184964 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184965 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184966 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184967 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184968 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184969 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184970 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184971 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184972 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184973 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184974 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184975 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184976 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184977 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184978 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184979 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184980 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

29/08/2007 2230 0000184981 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

JU03057PA OSVALDO DE LIMA MENDES
JUS512PA TIAGO TIM KROMMENDYK
JUS330PA RAIMUNDO RIBEIRO BRAGA
JUS566PA RAIMUNDO SANTOS
JUF006PA EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS
JUF006PA EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS
JUS799PA CARLOS GIOVANI BOHRY
JUS799PA LEONARDO SIMÕES
JUS799PA LEONARDO SIMÕES
JUS330PA LEONILDO SILVA OLIVEIRA
JUS330PA NANI DE ABREU FERNANDES
JUS166PA MARIA JOSE DA SILVA COSTA
JUS166PA MARIA JOSE DA SILVA COSTA
JUS166PA MARIA JOSE DA SILVA COSTA
JUS166PA MARIA JOSE DA SILVA COSTA
JUS279PA MARCELENE CORREA MACHADO
JUS766PA PAULO ROBERTO FERREIRA DA COSTA
JUS330PA MARIACOURTO PRIGORIFICO DO BAIXO TOCANTIS
JUS466PA MAURICIO DE CARVALHO RAMOS

07/09/2007 1225 0000184855 CONDI VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
29/08/2007 1940 0000184850 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
28/08/2007 1830 0000184851 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CHH
28/08/2007 1940 0000184852 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
28/08/2007 2020 0000184853 DIRIGIR S/ CHH OU PERMISSAO
28/08/2007 2020 0000184854 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CHH
28/08/2007 1840 0000184855 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CHH
28/08/2007 1840 0000184856 CONDI VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
28/08/2007 1840 0000184856 CD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN
28/08/2007 1920 0000184859 CONDI VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
28/08/2007 1910 0000184860 DIRIGIR S/ CHH OU PERMISSAO
27/08/2007 1910 0000184860 DIRIGIR S/ CHH OU PERMISSAO
27/08/2007 1920 0000184861 CD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN
27/08/2007 1915 0000184862 CONDI VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
26/08/2007 2015 0000184863 DIRIGIR S/ CHH OU PERMISSAO
27/08/2007 2110 0000184864 CONDI VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
27/08/2007 2117 0000184865 CONDI VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
29/08/2007 1930 0000184866 CONDI VC S/ REG. E DEVIDAM. LC

Belém, 19 de Outubro de 2007
Maria da Conceição Lobão da Silva
Procuradora Jurídica
Visto
Lívio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 2209/2007-DG/CDRH, DE 15.10.2007

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR a senhora ROSÁRIO MACIEL PORTELA, para exercer o Cargo em Comissão DAS-03, de Gerente do Pacto Parceiro, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 16.10.2007

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2208/2007-DG/CDRH, DE 15.10.2007

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR o senhor DARLEY NERI QUINTAS, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente do Pacto Parceiro, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 16.10.2007

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Diretoria Geral, em 15 de outubro de 2007

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 2236/2007-DG/CDRH, DE 16.10.2007

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

RESCINDIR o Contrato de Trabalho do servidor WILLIAM OLIVEIRA DA COSTA, Agente de Trânsito, lotado na Gerência de Fiscalização de Vias, firmado em de 06.06.2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.944, de 13.06.2007, com base na Lei Complementar nº 07, de 28.08.91.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 17.10.2007

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2235/2007-DG/CDRH, DE 16.10.2007

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

RESCINDIR o Contrato de Trabalho do servidor SIDNEY CARDOSO RIBEIRO, Agente de Trânsito, lotado na Gerência de Fiscalização de Vias, firmado em de 06.06.2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.944, de 13.06.2007, com base na Lei Complementar nº 07, de 28.08.91.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 17.10.2007

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2234/2007-DG/CDRH, DE 16.10.2007

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

RESCINDIR o Contrato de Trabalho do servidor PAULO JOSÉ ALCANTARA DA SILVA, Agente de Trânsito, lotado na Gerência de Fiscalização de Vias, firmado em de 06.06.2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.944, de 13.06.2007, com base na Lei Complementar nº 07, de 28.08.91.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 17.10.2007

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2233/2007-DG/CDRH, DE 16.10.2007

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DE-

TRAN/PA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

RESCINDIR o Contrato de Trabalho do servidor MARCOS AUGUSTO SILVA DE SOUSA, Agente de Trânsito, lotado na Gerência de Fiscalização de Vias, firmado em de 06.06.2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.944, de 13.06.2007, com base na Lei Complementar nº 07, de 28.08.91.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 17.10.2007

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2232/2007-DG/CDRH, DE 16.10.2007

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

RESCINDIR o Contrato de Trabalho do servidor JORGE BECKMAN SIQUEIRA, Agente de Trânsito, lotado na Gerência de Fiscalização de Vias, firmado em de 06.06.2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.944, de 13.06.2007, com base na Lei Complementar nº 07, de 28.08.91.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 17.10.2007

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2231/2007-DG/CDRH, DE 16.10.2007

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

RESCINDIR o Contrato de Trabalho do servidor JOÃO LUIZ OLIVEIRA DE LIMA, Agente de Trânsito, lotado na Gerência de Fiscalização de Vias, firmado em de 06.06.2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.946, de 15.06.2007, com base na Lei Complementar nº 07, de 28.08.91.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 17.10.2007

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2230/2007-DG/CDRH, DE 16.10.2007

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

RESCINDIR o Contrato de Trabalho do servidor JAIR ARAÚJO DE MENESES, Agente de Trânsito, lotado na Gerência de Fiscalização de Vias, firmado em de 06.06.2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.944, de 13.06.2007, com base na Lei Complementar nº 07, de 28.08.91.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 17.10.2007

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2229/2007-DG/CDRH, DE 16.10.2007

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

RESCINDIR o Contrato de Trabalho do servidor EDUARDO ASSUNÇÃO SOUSA, Agente de Trânsito, lotado na Gerência de Fiscalização de Vias, firmado em de 06.06.2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.944, de 13.06.2007, com base na Lei Complementar nº 07, de 28.08.91.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 17.10.2007

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2228/2007-DG/CDRH, DE 16.10.2007

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

RESCINDIR o Contrato de Trabalho do servidor CARLOS ERNESTO CORRÊA DA GAMA JÚNIOR, Agente de Trânsito, lotado na Gerência de Fiscalização de Vias, firmado em de 06.06.2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.944, de 13.06.2007, com base na Lei Complementar nº 07, de 28.08.91.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 17.10.2007

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2227/2007-DG/CDRH, DE 16.10.2007

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

RESCINDIR o Contrato de Trabalho do servidor ALEX DA COSTA FURTADO, Agente de Trânsito, lotado na Gerência de Fiscalização de Vias, firmado em de 06.06.2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.944, de 13.06.2007, com base na Lei Complementar nº 07, de 28.08.91.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 17.10.2007

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2194/2007-DG/PROJUR

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Porta-

ria nº 586/2007 - DS/PROJUR publicada no DOE edição nº 30899 de 05/04/2007, e ...

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2006/80582 e 2006/80583, referente a alteração indevida no cadastro do veículo de placa NEI-3098, pertencente a Empresa REICON-Rebello Industria, Comércio e Navegação Ltda. para o nome de Rodrigo Karlan Tizzo e de jurisdição para o Estado de Goiás, e do veículo de placa EK-0252 em que houve troca de placa e de jurisdição para o Município de Igarapé-Açu.

CONSIDERANDO que nas consultas feitas aparecem vários Dts, não se podendo precisar quem foi o responsável pelas referidas alterações, razão pela qual a PROJUR através do Parecer nº 818/2006 sugere a instauração do Processo de Sindicância objetivando apurar a responsabilidade infracional, de conformidade com o disposto no art. 199 da Lei 5810/94.

RESOLVE

I - INSTAURAR Processo de Sindicância para apurar, com fundamento no art. 199 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, as alterações nos registros cadastrais dos veículos de placa NEI-3098 e EK-0252.

II - DESIGNAR os servidores JOÃO CORRÊA DA SILVA JÚNIOR, Assistente Administrativo, matrícula nº 57176485 e PAULO MÁRCIO CORDEIRO FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5419496-61, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esse fato,

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único do artigo 201 do mesmo diploma legal,

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, de outubro de 2007.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe - DETRAN/PA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º TA

Nº do Contrato: 023/2005

Objeto do Contrato: Locação de 08 (oito) veículos para atender as necessidades desta Secretaria.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 113.760,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 012/2005

Partes: SESP/EMPRESA OK RENT A CAR S/C LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência do contrato por mais 01 (um) mês.

Valor: R\$ R\$ 9.480,00

Data da Assinatura: 05/10/2007

Vigência do Aditamento: 07/10/2007 a 06/11/2007

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 4534, Elemento de Despesa 3390-39.

Fonte de Recurso: 003

Ordenador Responsável: Haimélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública

Aditivos Anteriores: 1º prorrogar vigência por mais 12 (doze) meses; 2º prorrogar a vigência por mais 02 (dois) meses; 3º prorrogar a vigência por mais 02 (dois) meses.

Endereço do Contratado: Av. Dr. Freitas, nº 721 - Pedreira - Belém - PA

Data da Publicação: 23/10/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 10º TA

Nº do Contrato: 025/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das Unidades pertencentes ao 08º CRPS/SESPA, envolvendo 04 (quatro) postos e 05 (cinco) servidores.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 90.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/2004

Partes: SESP/ E. B. CARDOSO

Objeto e Justificativa do Aditamento: Conceder acréscimo de serviços referente a inclusão de 01 (um) servente.

Valor: R\$ R\$ 12.326,76

Data da Assinatura: 19/10/2007

Vigência do Aditamento: 19/10/2007 a 30/03/2008

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 4534 e 4535; Elemento de Despesa: 3390-37 e 3190-34.

Fonte de Recurso: 003.

Ordenador Responsável: Haimélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

Aditivos Anteriores: 1º transferir responsabilidade de pagamento para o Nível Central; 2º adequação orçamentária; 3º prorrogação de vigência;

4º reajuste de 6,2% referente a convenção; 5º prorrogação de vigência por 12 (doze) meses; 6º conceder adicional de insalubridade de 40%

sobre salário base; 7º prorrogar a vigência por 02 (dois) meses, 8º prorrogar a vigência por 90 (noventa) dias, 9º prorrogar a vigência por 07 (sete) meses

Endereço do Contratado: Rod. Augusto Montenegro, Conj. COHAB, gleba I, Tv. SN 08, Rua E, nº 01 - Nova Marambaia - Belém - PA.
Data da Publicação: 23/10/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 7º TA.

Nº do Contrato: 034/2004

Objeto do Contrato: Locação de 10 (dez) veículos sem motorista, sendo 09 (nove) carros de passeio e 01 (um) tipo pick-up, para atender as necessidades desta Secretaria.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 221.352,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 012/2004

Partes: SESA / EMPRESA OK RENT A CAR S/C LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ R\$ 18.446,00

Data da Assinatura: 19/10/2007

Vigência do Aditamento: 19/10/2007 a 17/11/2007

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4100; Elemento de Despesa: 3390-39;

Fonte de Recurso: 003.

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

Aditivos Anteriores: 1º adequação orçamentária; 2º prorrogar vigência por mais 12 (doze) meses; 3º conceder reajuste de 10,38%, em razão da variação do IGP-M (MAIO/2004 a JUNHO/2005); 4º prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses; 5º prorrogar a vigência por mais 02 (dois) meses; 6º prorrogar a vigência por mais 60 (sessenta) dias.

Endereço do Contratado: Av. Dr. Freitas, nº 721 - Pedreira - Belém - PA

Data da Publicação: 23/10/2007

PORTARIA

PORTARIA COLETIVA Nº 1280 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.689/24.07.2007-CCG publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.978/01.08.2007.

RESOLUÇÃO

REMOVER, a pedido os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO	VIGÊNCIA
ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	54189190/1	FARMACEUTICO	HR ABELARDO SANTOS	DIV. DE ALMOXA-RIFADO	---
CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SANTIAGO	54191348/1	AG. ADMINISTRATIVO	HR ABELARDO SANTOS	VCS PEDREIRA	---
WELLINGTON NAZARENO FEIO NEPOMUCENO	105376/1	MEDICO	SECAO DE TRAT. FORA DOMICILIO	DRH (GT SAUDE TRABALHADOR)	---
SELMA REGINA MORAES LISBOA	105457/1	MEDICO VET. RINARIO	1º CRS	DIV. DE CONTROLE E QUALIDADE DE ALIMENTOS	---
MARIA DA CONCEICAO GOMES SANTOS MUGE	5167485/1	ENFERMEIRO	DEPTO. DE DESENV. DA REDE ASSIST.	GABINETE (VIGISUS)	---
MARLY LOBATO MACIEL	5135348/2	TERAPEUTA OCUPACIONAL	DRH	1/CAPS CREMAÇÃO	---
ANGELA ALBERTINA GASPAR PEREIRA	54189019/1	FARMACEUTICO	LACEN	1/URE AIDS	---
ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES	55586686/1	AG. ADMINISTRATIVO	10º CRS	11º CRS	---
ANDRE PIMENTEL NASCIMENTO	54193547/1	AG. ADMINISTRATIVO	DEPTO. DE SANEAM. E ENG. SANITARIA	DIV. DE CONTROLE SAN. HABITACAO E DO TRAB.	---

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 22.10.2007.

LUIS MANOEL SARAIVA NETO

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1281 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.689/24.07.2007-CCG publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.978/01.08.2007.

RESOLUÇÃO

LOTAR, o(a) servidor(a) JOSE MARIA FRANCO DOS SANTOS, matrícula nº 55589127/1, no 1º CRS, com 30 horas de serviços semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 22.10.2007.

LUIS MANOEL SARAIVA NETO

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

TORNAR SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO DAS ERRATAS DAS PORTARIAS Nº 1.151/07, 1.153/07 E 1.154/07 NO DOE 31.031/22.10.2007 POR TEREM SIDO PUBLICADAS INDEVIDAMENTE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 22.10.2007.

HALMELIO ALVES SOBRAL NETO

SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Nº do Convênio: 24/2007

Partes: SESA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Objeto do Convênio: Co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas na Unidade de Terapia Renal Substitutiva do Hospital Municipal

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 360.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência e suplementação de recursos financeiros no Convênio nº 24/2007

Valor do Aditamento: R\$ R\$ 680.000,00 a serem repassados em 03 parcelas de R\$ 220.000,00

Data da Assinatura: 01/10/2007

Vigência do Aditamento: 01/10/2007 a 30/12/2007

Dotação Orçamentária: 4100 ; Natureza de despesa: 3340-41 ; Ação nº 121978

Fonte de Recursos ou Contratos: 003

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxx

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA SAÚDE:

L.M. 9709/11.09.07

NOME : ZULAIR SANTOS DA SILVA

MATRICULA : 5156211-1

CARGO : AUX. DE SAÚDE

LOTAÇÃO : CIASPA

PERÍODO : 11.09.07 a 09.11.07 (60) dias.

L.M. 600/05.10.07

NOME : ALBENIZE COSTA PORTILHO

MATRICULA : 5484332-1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO : DEPTO. EPIDEMIOLOGIA

PERÍODO : 01.10.07 a 05.10.07 (05) dias.

L.M. 585/28.09.07

NOME : KÁTIA SOARES HAGE

MATRICULA : 5087864-1

CARGO : MÉDICA

LOTAÇÃO : URE-PTE. VARGAS

PERÍODO : 21.09.07 a 05.10.07 (15) dias.

L.M. 599/03.10.07

NOME : JACIARA APARECIDA LACERDA DE LIMA

MATRICULA : 720186-1

CARGO : AG. DE SAÚDE

LOTAÇÃO : UMS- CIDADE NOVA VIII

PERÍODO : 30.09.07 a 29.10.07 (30) dias.

L.M. 601/08.10.07

NOME : EURIDICE DA SILVA FERNANDES

MATRICULA : 5671930-1

CARGO : AUX. DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO : URE- REDUTO

PERÍODO : 24.09.07 a 08.10.07 (15) dias.

L.M. 606/05.10.07

NOME : EUNICE ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA

MATRICULA : 720224-1

CARGO : ENFERMEIRA

LOTAÇÃO : CENPREN

PERÍODO : 01.10.07 a 15.10.07 (15) dias.

L.M. 607/08.10.07

NOME : PATRICIA FERREIRA BEZERRA

MATRICULA : 54182634-1

CARGO : TERAPEUTA OCUPACIONAL

LOTAÇÃO : URE- DEMETRIO MEDRADO

PERÍODO : 28.09.07 a 12.10.07 (15) dias.

L.M. 608/08.10.07

NOME : MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SANTANA

MATRICULA : 5153484-1

CARGO : AUX. DE SAÚDE

LOTAÇÃO : CAPS- RENASCER

PERÍODO : 06.10.07 a 31.10.07 (26) dias.

L.M. 031/01.08.07

NOME : EDVALDO FELIPE DE JESUS

MATRICULA : 95133-1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO : HR- CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO : 01.08.07 a 25.11.07 (117) dias.

L.M. 012/03.10.07

NOME : LUCICLEIDE PEREIRA DE SOUZA

MATRICULA : 5053919

CARGO : AUX. DE SAÚDE

LOTAÇÃO : C.S. CASTANHAL

PERÍODO : 24.09.07 a 28.09.07 (05) dias.

L.M. 010/12.09.07

NOME : MARIA DAS GRAÇAS GARCIA SOARES

MATRICULA : 5149983-1

CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS

LOTAÇÃO : C.S. CASTANHAL

PERÍODO : 10.09.07 a 14.09.07 (05) dias.

L.M. 356/27.08.07

NOME : FRANCISCO MACHADO DE AGUIAR

MATRICULA : 55587346-1

CARGO : MÉDICO

LOTAÇÃO : 9º CRS

PERÍODO : 27.08.07 a 09.09.07 (14) dias.

LICENÇA PRORROGAÇÃO:

L.M. 033/30.07.07

NOME : ARNALDO LEANDRO DA SILVA

MATRICULA : 5087937-1

CARGO : AG. DE PORTARIA

LOTAÇÃO : HR- CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO : 30.07.07 a 01.12.07 (125) dias.

L.M. 602/05.10.07

NOME : MARILINA TORRES CAMPOS

MATRICULA : 5118409-1

CARGO : DATILÓGRAFA

LOTAÇÃO : CAPS- MARAMBAIA

PERÍODO : 03.10.07 a 31.10.07 (29) dias.

L.M. 605/05.10.07

NOME : DAYSE MARIA PAMPLONA PUGET

MATRICULA : 725013-1

CARGO : MÉDICA

LOTAÇÃO : UBS- PEDREIRA

PERÍODO : 29.09.07 a 31.10.07 (33) dias.

L.M. 497/02.10.07

NOME : GENY PINHEIRO DA SILVA

MATRICULA : 724025-1

CARGO : AG. DE PORTARIA

LOTAÇÃO : 3º RPS

PERÍODO : 29.09.07 a 27.11.07 (60) dias.

L.M. 493/02.10.07

NOME : ELIELSON SANTOS COSTA

MATRICULA : 5094844-3

CARGO : MOTORISTA

LOTAÇÃO : 3º RPS

PERÍODO : 29.09.07 a 27.11.07 (60) dias.

LICENÇA P/ ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:

L.M. 603/05.10.07

NOME : LUCIDALVA FERREIRA GONÇALVES

MATRICULA : 115835-1

CARGO : AUX. DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO : CAPS- MARAMBAIA

PERÍODO : 04.10.07 a 18.10.07 (15) dias.

L.M. 596/08.10.07

NOME : ANA FLÁVIA BARRA VALENTE

MATRICULA : 54186787-2

CARGO : NUTRICIONISTA

LOTAÇÃO : UBS- PEDREIRA

PERÍODO : 08.10.07 a 08.11.07 (30) dias.

L.M. 285/23.07.07

NOME : MARIA RAIMUNDA E SOUSA FARIA

MATRICULA : 2049872-1

CARGO : ASSISTENTE SOCIAL

LOTAÇÃO : 9º RPS

PERÍODO : 02.07.07 a 20.07.07 (19) dias.

LICENÇA PATERNIDADE:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 93199

NOME : EFLAUDISIO SILVA SODRÉ

MATRICULA : 54193820

CARGO : AG. DE PORTARIA

LOTAÇÃO : HR-CAMETÁ

PERÍODO : 28.08.07 a 06.09.07 (10) dias.

RESUMO DE PORTARIAS:

Port: nº. 414/17.07.07 - CONCEDER

NOME : MARIA NÁGILA PEREIRA BRASIL

MATRICULA : 5143588-1

CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS

LOTAÇÃO : CIASPA

TRÊNIO : 08.08.2002 a 08.08.2005

TERÇA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2007

PERÍODO : 03.09.07 a 02.10.07 (30)dias
 Port: nº. 575/02.10.07 - CONCEDER
 NOME : JOÃO ANTONIO DOS SANTOS FILHO
 MATRICULA : 726781-1
 CARGO : TÊC. DE LABORATÓRIO
 LOTAÇÃO : C.S. BENGUI II
 TRIÊNIO : 13.06.2003 a 13.06.2006
 PERÍODO : 03.12.07 a 31.01.08 (60)dias
 Port: nº. 546/14.09.07 - DETERMINAR
 NOME : MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA
 MATRICULA : 0119903-12
 CARGO : AG. DE SAÚDE
 LOTAÇÃO : C.S. BENGUI II
 TRIÊNIO : 01.03.2000 a 01.03.2003
 PERÍODO : 01.11.07 a 30.11.07 (30)dias
 Port: nº. 584/02.10.07 - CONCEDER
 NOME : MARIA DA GLÓRIA DIAS DOS SANTOS
 MATRICULA : 720267-2
 CARGO : ODONTÓLOGO
 LOTAÇÃO : C.S. BENGUI II
 TRIÊNIO : 01.10.1996 a 01.10.1999
 PERÍODO : 01.11.07 a 30.12.07 (60)dias
 Port: nº. 578/02.10.07 - CONCEDER
 NOME : MEIRE EMILIA CORREA OLIVEIRA LACERDA
 MATRICULA : 54190026-1
 CARGO : TERAPEUTA OCUPACIONAL
 LOTAÇÃO : CAPS- TUCUNDUBA
 TRIÊNIO : 06.02.2002 a 06.02.2005
 PERÍODO : 05.11.07 a 04.12.07 (30)dias
 Port: nº. 543/14.09.07 - CONCEDER
 NOME : EDNA HELENA DOS SANTOS
 MATRICULA : 2059081-2
 CARGO : AG. DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : U.E. ABRIGO JOÃO PAULO II
 TRIÊNIO : 06.08.1995 a 06.08.1998
 PERÍODO : 01.10.07 a 30.10.07 (30)dias
 Port: nº. 585/02.10.07 - CONCEDER
 NOME : JACIRENE BARROS DE LIMA
 MATRICULA : 87246-1
 CARGO : AG. DE SAÚDE
 LOTAÇÃO : U.E. ABRIGO JOÃO PAULO II
 TRIÊNIO : 25.02.1999 a 25.02.2002
 PERÍODO : 01.11.07 a 30.11.07 (30)dias
 Port: nº. 544/14.09.07 - CONCEDER
 NOME : MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
 MATRICULA : 0121703-019
 CARGO : AG. DE SAÚDE
 LOTAÇÃO : U.E. ABRIGO JOÃO PAULO II
 TRIÊNIO : 01.06.1998 a 01.06.2001
 PERÍODO : 01.10.07 a 30.10.07 (30)dias
 Port: nº. 542/14.09.07 - CONCEDER
 NOME : TEREZINHA DE JESUS ROCHA CONCEIÇÃO
 MATRICULA : 725560-1
 CARGO : AG. DE SAÚDE
 LOTAÇÃO : U.E. ABRIGO JOÃO PAULO II
 TRIÊNIO : 13.06.1992 a 13.06.1995
 PERÍODO : 01.10.07 a 30.10.07 (30)dias
 Port: nº. 539/14.09.07 - CONCEDER
 NOME : TEREZINHA DOS SANTOS NORONHA
 MATRICULA : 5177332-1
 CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS
 LOTAÇÃO : C.S. ANANINDEUA
 TRIÊNIO : 01.02.2003 a 01.02.2006
 PERÍODO : 01.10.07 a 30.10.07 (30)dias
 Port: nº. 549/14.09.07 - DETERMINAR
 NOME : ANA MARIA LIMA DO ESPÍRITO SANTO
 MATRICULA : 5115426-1
 CARGO : MÉDICO
 LOTAÇÃO : 1º CRS
 TRIÊNIO : 15.02.2002 a 15.02.2005
 PERÍODO : 01.11.07 a 30.11.07 (30)dias
 Port: nº. 547/14.09.07 - DETERMINAR
 NOME : LÁZARO COUTINHO ESTEVES FILHO
 MATRICULA : 0082457-011
 CARGO : ODONTÓLOGO
 LOTAÇÃO : C.S. DECOUVILLE
 TRIÊNIO : 02.05.2001 a 02.05.2004
 PERÍODO : 03.10.07 a 01.11.07 (30)dias
 Port: nº. 548/14.09.07 - DETERMINAR
 NOME : NELCY SILVA DE MAGALHÃES
 MATRICULA : 722995-1
 CARGO : AUX. DE INFORMÁTICA
 LOTAÇÃO : C.S. CREMAÇÃO
 TRIÊNIO : 13.06.1992 a 13.06.1995
 PERÍODO : 03.12.07 a 01.01.08 (30)dias

Port: nº. 540/14.09.07 - CONCEDER
 NOME : LÁZARO COUTINHO ESTEVES FILHO
 MATRICULA : 0082457-011
 CARGO : ODONTÓLOGO
 LOTAÇÃO : C.S. DECOUVILLE
 TRIÊNIO : 02.05.2004 a 02.05.2007
 PERÍODO : 03.09.07 a 02.10.07 (30)dias
 Port: nº. 580/02.10.07 - CONCEDER
 NOME : IVETE ARAUJO BORGES
 MATRICULA : 5118603-1
 CARGO : AG. DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : C.S. BENFICA
 TRIÊNIO : 30.03.2002 a 30.03.2005
 PERÍODO : 01.10.07 a 29.11.07 (60)dias
 Port: nº. 835/24.09.07 - CONCEDER
 NOME : JORGE DE SOUZA ESTRELA
 MATRICULA : 5182778-012
 CARGO : AG. DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : 11º RPS
 TRIÊNIO : 01.03.2003 a 01.03.2006
 PERÍODO : 01.07.07 a 29.08.07 (60)dias
 Port: nº. 249/09.10.07 - CONCEDER
 NOME : JOERCIO CASTRO NASCIMENTO
 MATRICULA : 123536-1
 CARGO : TÊC. EM PATOLOGIA CLÍNICA
 LOTAÇÃO : LACEN
 TRIÊNIO : 05.08.1995 a 05.08.1998
 PERÍODO : 01.11.07 a 30.11.07 (30)dias
 Port: nº. 245/08.10.07 - CONCEDER
 NOME : EDIGLEUMA DULCE COSTA DA MOTA
 MATRICULA : 5150078-1
 CARGO : TÊC. EM PATOLOGIA CLÍNICA
 LOTAÇÃO : LACEN
 TRIÊNIO : 02.07.1999 a 02.07.2002
 PERÍODO : 06.11.07 a 05.12.07 (30)dias
 Port: nº. 558/21.09.07 - CONCEDER
 NOME : IVETE GADELHA VAZ
 MATRICULA : 102385-1
 CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
 LOTAÇÃO : 1º CRS
 TRIÊNIO : 20.07.1991 a 20.07.1994
 PERÍODO : 31.10.07 a 29.12.07 (60)dias
 Port: nº. 559/21.09.07 - CONCEDER
 NOME : IVETE GADELHA VAZ
 MATRICULA : 102385-1
 CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
 LOTAÇÃO : 1º CRS
 TRIÊNIO : 20.07.1994 a 20.07.1997
 PERÍODO : 30.12.07 a 27.02.08 (60)dias
 Port: nº. 560/21.09.07 - CONCEDER
 NOME : IVETE GADELHA VAZ
 MATRICULA : 102385-1
 CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
 LOTAÇÃO : 1º CRS
 TRIÊNIO : 20.07.1997 a 20.07.2000
 PERÍODO : 28.02.08 a 27.04.08 (60)dias
 Port: nº. 561/21.09.07 - CONCEDER
 NOME : IVETE GADELHA VAZ
 MATRICULA : 102385-1
 CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
 LOTAÇÃO : 1º CRS
 TRIÊNIO : 20.07.2000 a 20.07.2003
 PERÍODO : 28.04.08 a 26.06.08 (60)dias
 Port: nº. 562/21.09.07 - CONCEDER
 NOME : IVETE GADELHA VAZ
 MATRICULA : 102385-1
 CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
 LOTAÇÃO : 1º CRS
 TRIÊNIO : 20.07.2003 a 20.07.2006
 PERÍODO : 27.06.08 a 25.08.08 (60)dias
 Port: nº. 557/21.09.07 - DETERMINAR
 NOME : IVETE GADELHA VAZ
 MATRICULA : 102385-1
 CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
 LOTAÇÃO : 1º CRS
 TRIÊNIO : 20.07.1998 a 20.07.1991
 PERÍODO : 01.10.07 a 30.10.07 (30)dias
 Port: nº. 012/08.10.07 - CONCEDER
 NOME : HERALDO DIAS MARTINS

MATRICULA : 91103-13
 CARGO : FARMACÊUTICO- BIOQUÍMICO
 LOTAÇÃO : 6º CRS
 TRIÊNIO : 15.07.1996 a 15.07.1999
 PERÍODO : 01.11.07 a 30.12.07 (60)dias
 Port: nº. 013/08.10.07 - CONCEDER
 NOME : MARIA VENINA PEREIRA
 MATRICULA : 5181283-1
 CARGO : ENFERMEIRA
 LOTAÇÃO : C.S. VILA DO CONDE
 TRIÊNIO : 01.03.1997 a 01.03.2000
 PERÍODO : 01.11.07 a 30.12.07 (60)dias
 Port: nº. 577/02.10.07 - CONCEDER
 NOME : MARIA LÚCIA DA SILVA MACHADO
 MATRICULA : 84788-19
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO : C.S. PEDREIRA
 TRIÊNIO : 01.12.1993 a 01.12.1996
 PERÍODO : 01.11.07 a 30.12.07 (60)dias
 Port: nº. 586/02.10.07 - CONCEDER
 NOME : MARIA REGINA SARAIVA ARAUJO
 MATRICULA : 726609-1
 CARGO : AUX. DE SAÚDE
 LOTAÇÃO : CAPS- MARAMBAIA
 TRIÊNIO : 13.06.2003 a 13.06.2006
 PERÍODO : 03.12.07 a 01.01.08 (30)dias
 Port: nº. 538/14.09.07 - CONCEDER
 NOME : MARIA DE JESUS BASTOS GABY
 MATRICULA : 722561-15
 CARGO : MÉDICO
 LOTAÇÃO : URE-MIA
 TRIÊNIO : 13.06.2000 a 13.06.2003
 PERÍODO : 01.08.07 a 29.09.07 (60)dias
 Port: nº. 537/14.09.07 - CONCEDER
 NOME : MARIA DAS GRAÇAS SIDONIO
 MATRICULA : 729612-1
 CARGO : TÊC. DE LABORATÓRIO
 LOTAÇÃO : C.S. MARCO
 TRIÊNIO : 13.06.1998 a 13.06.2001
 PERÍODO : 01.10.07 a 30.10.07 (30)dias

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
 EXECUTIVA DE SAÚDE, em 22.10.2007.

Luis Manoel Saraiva Neto
 Diretor do DRH/GAB/SESPA
 EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 82/2007
 Partes: SESPA/HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA
 Objeto: Adaptação e reforma do setor da lavanderia do Hospital em referência
 Vigência: 19/10/2007 a 19/02/2008
 Valor: R\$ R\$ 50.000,00 em parcela única
 Dotação Orçamentária: 4072 ; Easmento: 4450-41
 Fonte de Recurso: 003
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 19/10/2007
 Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Estelina de Oliveira - Vice-Diretora do Hospital
 Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - 529
 TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 529 DE 18/09/2007 PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.011 DE 21/09/2007.
 ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

ERRATA DE PORTARIA DE DIARIA - 2º CRS

ERRATA DE PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 552, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

PUBLICADA NO D O E Nº 31029 DE 18/10/2007

ONDE SE LÊ: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO, MAT. 5262259-10, CPF: 430.914.662-72

LEIA -SE: LUIZ GOMES LISBOA, MAT.0504301 CPF: 049.401.642-68

ORDENADORA DE DESPESAS

CARLA MARIE DE BRITO KATÓ

PORTARIA DE DIÁRIAS - 2 CRS

PORTARIA Nº 561 DE 19/10/07

NOME ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA

CARGO ASSISTENTE SOCIAL MATRÍCULA 5139740-19

CPF 211 628 162-87 PERÍODO 30/10 A 01/11/2007

ORIGEM SANTA IZABEL DO PARÁ DESTINO TOMÉ AÇU

OBJETIVO AVALIAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONFORME PORTARIA Nº 91/GM/MS/07

ORDENADORA DE DESPESAS

CARLA MARIE DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 562 DE 19/10/07

NOME ESMERALDA GOMES BRITO

CARGO AG DE VIG SANITÁRIA MATRÍCULA 5265533-14

CPF 199 239 882-87 PERÍODO 30/10 A 01/11/2007

ORIGEM SANTA IZABEL DO PARÁ DESTINO TOMÉ AÇU

OBJETIVO AVALIAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONFORME PORTARIA Nº 91/GM/MS/07

ORDENADORA DE DESPESAS

CARLA MARIE DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 563 DE 19/10/07

NOME OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO

CARGO MOTORISTA MATRÍCULA 5262259-10

CPF 430 914 662-72 PERÍODO 30/10 A 01/11/2007

ORIGEM SANTA IZABEL DO PARÁ DESTINO TOMÉ AÇU

OBJETIVO CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO AVALIAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONFORME PORTARIA Nº 91/GM/MS/07

ORDENADORA DE DESPESAS

CARLA MARIE DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 564 DE 19/10/07

NOME HELENA DE NAZARÉ MORAIS ALVES

CARGO DATILÓGRAFO MATRÍCULA 0721174-17

CPF 245 295 402-00 PERÍODO 30/10 A 01/11/2007

ORIGEM SANTA IZABEL DO PARÁ DESTINO VIGIA

OBJETIVO AVALIAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONFORME PORTARIA Nº 91/GM/MS/07

ORDENADORA DE DESPESAS

CARLA MARIE DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 565 DE 19/10/07

NOME GRACILENE DE JESUS CAVALLERO DA SILVA

CARGO ENFERMEIRO MATRÍCULA 54195244-1

CPF 453 825 642-34 PERÍODO 30/10 A 01/11/2007

ORIGEM SANTA IZABEL DO PARÁ DESTINO VIGIA

OBJETIVO AVALIAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONFORME PORTARIA Nº 91/GM/MS/07

ORDENADORA DE DESPESAS

CARLA MARIE DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 566 DE 19/10/07

NOME ZACARIAS NEVES MOURA DA SILVA

CARGO FARMACÊUTICO MATRÍCULA 54193611-1

CPF: 025.168.372-81 PERÍODO: 30/10 A 01/11/2007

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ DESTINO: VIGIA

OBJETIVO: AVALIAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONFORME PORTARIA Nº 91/GM/MS/07.

ORDENADORA DE DESPESAS

CARLA MARIE DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 567 DE 19/10/07

NOME NAZILDO DE NAZARÉ GOMES DA SILVA

CARGO: MOTORISTA MATRÍCULA: 0500688

CPF: 024.595.582-87 PERÍODO: 30/10 A 01/11/2007

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ DESTINO: VIGIA

OBJETIVO: AVALIAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E DOS IN-

DICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONFORME PORTARIA Nº 91/GM/MS/07.

ORDENADORA DE DESPESAS

CARLA MARIE DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 568 DE 18/10/07

NOME MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA

CARGO MÉDICO MATRÍCULA 0114278-12

CPF 012 627 502-53 PERÍODO 19/10/2007

ORIGEM SANTA IZABEL DO PARÁ DESTINO BELÉM

OBJETIVO SUBSIDIAR RELATÓRIO DE DENÚNCIAS SOBRE O HOSPITAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, JUNTO AO DDASS

ORDENADORA DE DESPESAS

CARLA MARIE DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 569 DE 22/10/07

NOME LUIS CARLOS FERREIRA LIMA

CARGO ASSISTENTE SOCIAL MATRÍCULA 3206424-2

CPF 166.882.952-53 PERÍODO 31/10 A 01/11/2007

ORIGEM SANTA IZABEL DO PARÁ DESTINO BELÉM

OBJETIVO PARTICIPAR DA PLENÁRIA DE DEVOLUÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA 3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR

ORDENADORA DE DESPESAS

CARLA MARIE DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 570 DE 22/10/07

NOME LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA

CARGO TÊC EM CONTABILIDADE MATRÍCULA 5150590-32

CPF 117 347 282-72 PERÍODO 29/10/2007

ORIGEM SANTA IZABEL DO PARÁ DESTINO COLARES

OBJETIVO FAZER VISTORIA NOS VEÍCULOS (MOTOCICLETAS), PERTENCENTES AO 2º CRS. QUE ESTÁ A DISPOSIÇÃO DO PA DO REFERIDO MUNICÍPIO

ORDENADORA DE DESPESAS

CARLA MARIE DE BRITO KATÓ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 551/3ºRPS DE 22/10/2007

Nome Márcia de Oliveira Nascimento

Cargo Agente Administrativo

CPF 700 683 482-15

Matrícula 5419207-8

Dias 24/10/2007

Nº de diárias 0,5 (meia)

Origem Castanhal

Destino Belém

Objetivo Participar de reunião sobre o Projeto Político Pedagógico -

Apresentação do perfil e papel dos agentes de desenvolvimento de capacitação (ADCS), na Escola de Governo

Unidade Gestora 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 552/3ºRPS DE 22/10/2007

Nome Paulo Fernando Pires Bastos

Cargo Médico Veterinário

CPF 081 160 162-53

Matrícula 1068441

Período 25 e 26/10/2007

Nº de diárias 2,0 (duas meia)

Origem Castanhal

Destino São Domingos do Capim

Objetivo Realizar inspeção sanitária na Indústria de Palmito em Conserva (FILEPALM).

Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 553/3ºRPS DE 22/10/2007

Nome Amarildo Cruz de Oliveira

Cargo Agente de Vigilância Sanitária

CPF: 152.491.072-49

Matrícula: 0106828-1

Período: 25 e 26/10/2007

Nº de diárias: 2,0 (duas meia)

Origem Castanhal

Destino São Domingos do Capim

Objetivo Realizar inspeção sanitária na Indústria de Palmito em Conserva (FILEPALM)

Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 554/3ºRPS DE 22/10/2007

Nome João Batista Carvalho Araújo

Cargo Motonista

CPF 619 983 892-00

Matrícula 57173286-1

Período 25/10/2007

Nº de diárias 0,5 (meia)

Origem Castanhal

Destino São Domingos do Capim

Objetivo Conduzir os servidores Paulo Fernando Pires Bastos e Amarildo Cruz de Oliveira que irão realizar inspeção sanitária na Indústria de Palmito em Conserva (FILEPALM).

Unidade Gestora 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 555/3ºRPS DE 22/10/2007

Nome Benedito José de Lima da Silva

Cargo Motorista

CPF 233 862 232-49

Matrícula 5705304-1

Período 26/10/2007

Nº de diárias 0,5 (meia)

Origem Castanhal

Destino São Domingos do Capim

Objetivo Conduzir os servidores Paulo Fernando Pires Bastos e Amarildo Cruz de Oliveira que irão realizar inspeção sanitária na Indústria de Palmito em Conserva (FILEPALM)

Unidade Gestora 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria de n.º 480/2007 8º CRS de 19 de Outubro de 2007

Nome: Manoel Antônio Gomes Sanches

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 258 462 132-00

Matrícula: 54194076/1

Período: 22 a 23/10/2007

N.º De Diárias: 02 (duas)

Origem: Breves

Destino: Portel

Objetivo: Para fazer a manutenção e atualização no programa do SIAB CNES

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

Portaria de n.º 481/2007 8º CRS de 19 de Outubro de 2007

Nome: Hildemar da Silva Santos

Cargo: Médico Veterinário

CPF: 109 774 812-04

Matrícula: 5112796-1

Período: 23 a 25/10/2007

N.º De Diárias: 03 (três)

Origem: Breves

Destino: Melgaço

Objetivo: A fim de participar como palestrante no treinamento para manipuladores de Alimentos

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

Portaria de n.º 482/2007 8º CRS de 19 de Outubro de 2007

Nome: Raimundo Luiz Ferreira Serrão

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

CPF: 190 130 432-91

Matrícula: 5018234/2

Período: 23 a 25/10/2007

N.º De Diárias: 03 (três)

Origem: Breves

Destino: Melgaço

Objetivo: A fim de participar como palestrante no treinamento para manipuladores de Alimentos

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

Portaria de n.º 483/2007 8º CRS de 19 de Outubro de 2007

Nome: José Rubens Silva dos Passos

Cargo: Agente de Saúde

CPF: 023.736.102-72

Matrícula: 0498653

Período: 22 a 24/10/2007

N.º De Diárias: 03 (três)

Origem: Breves

Destino: Belém

Objetivo: Para participar do Ajuste do Plano de Intensificação para o Controle da Malária no município de Anajás, que ocorrerá no DCE/SESPA.

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA nº 484/2007 8º CRS de 19 de Outubro de 2007

NOME: José Rubens Silva dos Passos

CPF : 023.738.102-72

ELEMENTO: 339033

DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundos

VALOR: R\$: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

PTRES: 904105

FONTE: 049001435

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias

OBJETIVO: Para Custear despesas com Passagens Fluviais dos servidores que atuam no combate e controle das endemias nos municípios de jurisdição do 8º Centro Regional de Saúde

Ordenador de Despesas: Rosivan Custódio Ferreira

Unidade Gestora: 200111

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

RESUMO DE PORTARIAS/9ºRPS

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0600 DE 19 DE OUTUBRO DE 2007
NOME: WALDEMARINA GONÇALVES BARROSO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC: 335.754.872-00

MATRÍCULA: 5160987-1

PERÍODO: 29/10/2007 a 02/11/2007

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: TERRA SANTA

OBJETIVO: PRESTAR ASSESSORAMENTO E TREINAMENTO AOS RESPONSÁVEIS PELO SETOR DO PROGRAMA DE TFD, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0601 DE 18 DE OUTUBRO DE 2007

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC: 127.064.342-87

MATRÍCULA: 0504939

PERÍODO: 22 a 26/10/2007

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: CURUÁ

OBJETIVO: PRESTAR ASSESSORAMENTO NO TREINAMENTO QUE SERÁ REPASSADO PARA O RESPONSÁVEL DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO NA SECRETARIA DE SAÚDE
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE DIÁRIAS DE 0558 DE 05/10/2007, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31031 DE 22/10/2007

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2007 - COMPRA DE PRODUTOS PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

O Presente Pregoeiro da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPa, nomeado pela Portaria Nº 349/2007 - GP/FSCMPa, publicada no DOE Nº 30.986, de 16/08/2007, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial; para compra de produtos para Agência Transfusional, conforme descrito no Anexo I do Edital, a ser realizada no dia 01/11/2007, às 09:00 horas, na sala de Treinamento da FSCMPa, localizada na Rua Oliveira Belo, Nº 355 - Bairro Umarizal, Belém-Pará. O edital poderá ser adquirido gratuitamente na página da Internet www.compraspara.pa.gov.br ou onerosamente através do recolhimento dos custos da cópia do edital na sala da comissão permanente de licitação - CPL da FSCMPa.

Belém, 22 de outubro de 2007

Klebson Tinóco Araújo - Pregoeiro da FSCMPa

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 443/2007/GP

ONDE SE LÊ: no período de 19/11/2007 a 19/11/2009

LÊ: no período de 19/11/2007 a 17/11/2009

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 442/07/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER de acordo com o Artigo nº 98 da Lei 5.810/94, ao servidor **ÁLVARO NEI SANTOS DE ALMEIDA, MÉDICO**, matrícula nº 5174694/1, lotado na Gerência de Clínica Cirúrgica, (02) meses de Licença Prêmio, para ser usufruído no período de 01.12.2007 a 29.01.2008, referente ao triênio 26.04.1999 a 25.04.2002.

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 22 de outubro de 2007.

ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 443/07/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER de acordo com o Artigo nº 98 da Lei 5.810/94, a servidora **DINAIR BAIA ALMEIDA, Auxiliar de Administração** matrícula nº 5172861-1, lotada na Gerência de Laboratório, (01) mês de Licença Prêmio, para ser usufruído no período de 01.12.2007 a 30.12.2007, referente ao triênio 26.04.1999 a 25.04.2002.

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 22 de outubro de 2007.

ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 444/07/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER de acordo com o Artigo nº 98 da Lei 5.810/94, ao servidor **ANTONIO MARIA COSTA DA SILVA**, Agente de Serviço Gerais matrícula nº 5172330-013, lotado na Gerência de Processamento de Roupas, (01) mês de Licença Prêmio, para ser usufruído no período de 01.12.2007 a 30.12.2007, referente ao triênio 26.04.2002 a 25.04.2005.

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 22 de outubro de 2007

ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 445/07/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER de acordo com o Artigo nº 98 da Lei 5.810/94, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ DE SAMPAIO, MÉDICO**, matrícula nº 0076953-030, lotado na Gerência de Tocoginecologia, (01) mês de Licença Prêmio, para ser usufruído, no período de 01.12.2007 a 30.12.2007, referente ao triênio 26.04.1999 a 25.04.2002.

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 22 de outubro de 2007.

ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 446/07/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER de acordo com o Artigo nº 98 da Lei 5.810/94, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS**, Agente de Serviço Gerais, matrícula nº 5171997-010, lotada na Gerência de Clínica Médica, (01) mês de Licença Prêmio, para ser usufruído, no período de 01.12.2007 a 30.12.2007, referente ao triênio 26.04.1996 a 25.04.1999.

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 22 de outubro de 2007.

ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 447/07/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER de acordo com o Artigo nº 98 da Lei 5.810/94, a servidora **VANIA DO ROSÁRIO GONÇALVES BORGES**, Agente de Serviço Gerais, matrícula nº 5171105-015, lotada na Gerência de Assistência Nutricional, (01) mês de Licença Prêmio, para ser usufruído, no período de 01.12.2007 a 30.12.2007, referente ao triênio 26.04.2002 a 25.04.2005.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 22 de outubro de 2007.

ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 448/07/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER de acordo com o Artigo nº 98 da Lei 5.810/94, a servidora **ANTONIA NORMA BORGES DUARTE, MÉDICA**, matrícula nº

5174552-017, lotada na Gerência de Neonatologia, (01) mês de Licença Prêmio, para ser usufruído no período de 01.12.2007 a 30.12.2007, referente ao triênio 26.04.1992 a 25.04.2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 22 de outubro de 2007.

ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 449/07/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER de acordo com o Artigo nº 98 da Lei 5.810/94, a servidora **ALICE MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, Agente de saúde, matrícula nº 2009412-017, lotada na Gerência de Tocoginecologia, (02) meses de Licença Prêmio, para ser usufruído, no período de 01.12.2007 a 29.01.2008, referente ao triênio 26.04.2004 a 25.04.2007.

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 22 de outubro de 2007.

ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente da FSCMP

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 140/2007/FSCMPA

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 013/2007

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Rloquímica Indústria Farmacêutica Ltda.

Objeto: Aquisição de Material Saneante e Dominisaniário

Vigência: 22/10/2007 a 21/10/2008

Valor: R\$ 14.042,88

Dotação Orçamentária: 10 302 1104 4072, Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte de Recurso: 003 e 069

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 22/10/2007

Ordenador Responsável: Antônio Anselmo Bentes de Oliveira

Endereço do Contratado: Av. Tarraf, 2600, Jardim Anice, São José de Rio Preto/SP, CEP 15057-430

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 139/2007/FSCMPA

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial: 013/2007/FSCMPA

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Irmãos Anjos Ltda.

Objeto: Aquisição de Material Saneantes e Dominisaniários

Vigência: 22/10/2007 a 21/10/2008

Valor: R\$ 149.871,60

Dotação Orçamentária: 10 302 1104 4072, Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte de Recurso: 003 e 069

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 22/10/2007

Ordenador Responsável: Antônio Anselmo Bentes de Oliveira

Endereço do Contratado: Trav. Mauriti, 734, Pedreira, Belém/PA, CEP 66 083-000

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIAS DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 104/2007-GEAPE/HEMOPA, 18 DE OUTUBRO DE 2007.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA FRANCISCA GUIMARÃES DOS SANTOS, SERVENTE, MATRÍCULA Nº 5630738, LOTADA NO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 12 DE SETEMBRO DE 2007 A 19 DE NOVEMBRO DE 2007, CONFORME LAUDO Nº 79752626/07.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 18 DE OUTUBRO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORI

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA Nº 108/2007-GEAPE/HEMOPA, 18 DE OUTUBRO DE 2007.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA DOMINGAS OLIVEIRA DA COSTA, TÊC. DE HEMOTERAPIA, MATRÍCULA N.º 3257280/2, LOTADA NA GERENCIA DE PROD. HEMOTERÁPICOS, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 20 DE AGOSTO DE 2007 A 04 DE OUTUBRO DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 9781/07.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 18 DE OUTUBRO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA N.º 109/2007-GEAPE/HEMOPA, 18 DE OUTUBRO DE 2007.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS, AUX. DE HEMOTERAPIA, MATRÍCULA N.º 7000251/1, LOTADA NA GERENCIA DE IMUNOLOGIA ERITROCITARIA, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 13 DE SETEMBRO DE 2007 A 30 DE SETEMBRO DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 9962/07.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 18 DE OUTUBRO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA N.º 110/2007-GEAPE/HEMOPA, 18 DE OUTUBRO DE 2007.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, AO SERVIDOR ALBERONE RODRIGUES PINTO, AG. ADMINISTRATIVO MATRÍCULA N.º 54188355/1, LOTADO NA GERENCIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 14 DE SETEMBRO DE 2007 A 14 DE OUTUBRO DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 9941/07.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 18 DE OUTUBRO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA N.º 111/2007-GEAPE/HEMOPA, 18 DE OUTUBRO DE 2007
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA MARILDA BRITO FERNANDES, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA N.º 54188365/1, LOTADA NA GERENCIA DE SERVIÇO SOCIAL, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 18 DE SETEMBRO DE 2007 A 22 DE SETEMBRO DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 10141/07.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 18 DE OUTUBRO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA N.º 112/2007-GEAPE/HEMOPA, 18 DE OUTUBRO DE 2007
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FRASÃO, SERVIENTE, MATRÍCULA N.º 7000278/1, LOTADA NA COORD. DO HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 19 DE SETEMBRO DE 2007 A 17 DE NOVEMBRO DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 2144/07.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 18 DE OUTUBRO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA N.º 113/2007-GEAPE/HEMOPA, 18 DE OUTUBRO DE 2007
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA

E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA SORAYA GOLVEA MELO, TÊC. PAT. CLÍNICA MATRÍCULA N.º 54188346/1, LOTADA NA COORD. DO HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 24 DE SETEMBRO DE 2007 A 04 DE OUTUBRO DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 10204/07.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 18 DE OUTUBRO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA N.º 114/2007-GEAPE/HEMOPA, 18 DE OUTUBRO DE 2007
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA SILVANIA MARIA FERREIRA MARTINS, TÊC. PAT. CLÍNICA MATRÍCULA N.º 54190852/1, LOTADA NA GERENCIA DE DIST. DE PROD. HEMOTERÁPICOS, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 02 DE OUTUBRO DE 2007 A 05 DE OUTUBRO DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 10901/07.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 18 DE OUTUBRO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA N.º 115/2007-GEAPE/HEMOPA, 18 DE OUTUBRO DE 2007
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA DEBORA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTANA, COPEIRA MATRÍCULA N.º 2020092/1, LOTADA NA COORD. DO HEMOCENTRO REG. DE CASTANHAL, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 02 DE OUTUBRO DE 2007 A 15 DE NOVEMBRO DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 10513/07.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 18 DE OUTUBRO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIAS DE LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA N.º 116/2007 - GEAPE/HEMOPA, 18 DE OUTUBRO DE 2007.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA MARCILENE DE OLIVEIRA LIMA, AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA N.º 5885175/1, LOTADA NA COORD. DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, NA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, DE ACORDO COM QUE DISPÕE O ARTIGO 88, DA LEI 5.810/94, DE 24 DE JANEIRO DE 1994, A CONTAR DE 24 DE SETEMBRO DE 2007 A 21 DE JANEIRO DE 2008, CONFORME LAUDO S/N.º.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 18 DE OUTUBRO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA N.º 117/2007 - GEAPE/HEMOPA, 18 DE OUTUBRO DE 2007.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA FABIANA REGINA RIBEIRO DA SILVA, TÊC. PATOLOGIA CLÍNICA, MATRÍCULA N.º 54188358/1, LOTADA NA GERENCIA DE IMUNOLOGIA ERITROCITARIA, NA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, DE ACORDO COM QUE DISPÕE O ARTIGO 88, DA LEI 5.810/94, DE 24 DE JANEIRO DE 1994, A CONTAR DE 15 DE OUTUBRO DE 2007 A 11 DE FEVEREIRO DE 2008, CONFORME LAUDO S/N.º.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 18 DE OUTUBRO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA N.º 118/2007 - GEAPE/HEMOPA, 18 DE OUTUBRO DE 2007.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA ROSINEIA MARIA SOUSA DE SOUSA, AUX. DE HEMOTERAPIA, MATRÍCULA N.º 5559877/1, LOTADA NA GERENCIA DE DIST. DE PROD. HEMOTERÁPICOS, NA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, DE ACORDO COM QUE DISPÕE O ARTIGO 88, DA LEI 5.810/94, DE 24 DE JANEIRO DE 1994, A CONTAR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007 A 28 DE FEVEREIRO DE 2008, CONFORME LAUDO S/N.º.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 18 DE OUTUBRO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 107/2007

Modalidade: Convite nº 001/2007

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Coucelro & Rubim Arquitetos Associados SS Ltda.

Objeto: Elaboração de Projeto de Arquitetura e Complementares das Obras de Reforma e Ampliação da FHCGV, para implantação de UTI Coronariana, Unidade de Hemodinâmica, Reforma e Ampliação da Farmácia Nuclear.

Vigência: 17/10/2007 à 16/12/2007.

Valor: R\$ 95.091,60 (noventa e cinco mil noventa e um reais e sessenta centavos).

Dotação orçamentária: Programas de trabalho 644577 e elemento de despesa 339039.

Fonte de Recurso: 069.

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 17/10/2007

Belém, 23 de outubro de 2007.

Haroldo Koury Maués

Diretor Presidente / FHCGV

DISTRATO, VACÂNCIA E LICENÇA SAÚDE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e BAZILINETE GONÇALVES PANTOJA

Matrícula: 54184923/1

Cargo: Técnico de Enfermagem

Admissão: 25/03/2004

Distrato: 01/10/2007

Ordenador de Despesa Responsável: Haroldo Koury Maués

VACÂNCIA POR FALECIMENTO

Nome: MARINELI DA SILVA AMBE

Matrícula: 5122333/1

Cargo: Assistente Social

Admissão: 02/05/1990

Data do óbito: 05/10/2007

LICENÇA GALA

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: Ruy Apolônio de Oliveira Junior Pó

Matrícula: 55586745/2

Cargo/Lotação: Contador / FPEHCGV

Período: 05.10.07 à 12/10/07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 163/07

Nome: Renata Athayde Fontelles de Lima

Cargo: Médica

Lotação: FPEHCGV

Período: 10/10/07 à 11/10/07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 157/07

Nome: Nazira Gomes Santana

Cargo: Auxiliar de Saúde

Lotação: FPEHCGV

Período: 01/10/07 à 07/10/07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 149/07
 Nome: Shyrlene dos Santos de Jesus
 Cargo: Técnico de Enfermagem
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 03/10/07 à 14/10/07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 145/07
 Nome: Nazira Gomes Santana
 Cargo: Auxiliar de Saúde
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 08/10/07 à 14/10/07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 147/07
 Nome: Francilene Nunes Carvalho
 Cargo: Técnica de Enfermagem
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 08/10/07 à 14/10/07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 151/07
 Nome: Elisabeth Schettert
 Cargo: Enfermeira
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 11/10/07 à 14/10/07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 143/07
 Nome: Mana de Lourdes Bastos Gomes
 Cargo: Médica
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 09/10/07 à 07/11/07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 161/07
 Nome: Irlene Dilameres da Silva
 Cargo: Técnica de Enfermagem
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 16/10/07 à 22/10/07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 139/07
 Nome: Irlene Dilameres da Silva
 Cargo: Técnica de Enfermagem
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 08/10/07 à 11/10/07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 141/07
 Nome: Doralice Rodrigues dos Santos
 Cargo: Agente de Portaria
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 09/10/07 à 07/11/07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 137/07
 Nome: Rutiane Peixoto das Mercês
 Cargo: Auxiliar Administrativo
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 08/10/07 à 22/10/07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 135/07
 Nome: Alliny Dilaure de Souza Nunes
 Cargo: Técnico de Enfermagem
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 04/10/07 à 23/10/07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 173/07
 Nome: Patrícia Ferreira Bezerra
 Cargo: Terapeuta Ocupacional
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 17/10/07 à 31/10/07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 165/07
 Nome: Cleomenes Ferreira Mota
 Cargo: Técnico de Enfermagem
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 16/10/07 à 25/10/07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 167/07
 Nome: Rannier da Silva Rosa
 Cargo: Motorista
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 16/10/07 à 30/10/07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 155/07
 Nome: Cilos Socorro de Carvalho
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 09/10/07 à 09/10/07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 133/07
 Nome: Cilos Socorro de Carvalho
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 05/10/07 à 08/10/07
 LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

Laudo: 153/07
 Nome: Maria Cristina Lopes Barioni Bembom
 Cargo: Médica
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 18/10/07 à 29/10/07

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2007

Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 006/2007

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com sede nesta cidade sito à Travessa Alferes Costa s/n, inscrita no CNPJ nº 22.980.973/0001-77, representada por seu titular Dr. Haroldo Koury Maués, resolve conhecer e ratificar a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art. 25 caput da Lei 8666/93 republicada em 08/07/94 e alterações posteriores, para a Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva do Equipamento de Ultra-som PHILLIPS, modelo HDI 1500 por um período de 12 meses, representada exclusivamente pela empresa Philips Medical Systems Ltda, determinando as demais formalidades legais.

Belém, 23 de outubro de 2007.

Haroldo Koury Maués

Diretor Presidente/FHCGV

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação

Carta Convite nº 004/2007

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Realizar Serviços de Adaptação, Adequação e Instalação da Máquina Lavadora e do Secador de Roupas para o Serviço de Processamento de Roupas da FHCGV.
 A firma Carlos P. de Oliveira - C. P. O. Engenharia foi vencedora pelo critério menor preço global, perfazendo o valor total de R\$ 28.628,35 (vinte e oito mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).
 Belém, 23 de outubro de 2007.

William Saraiva Garcia

Presidente/CPL/FHCGV

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 003/2007 - FHCGV

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade Convite, sob o nº 003/2007, tendo como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Reforma do Almoarifado/Vestiários Masculino e Feminino do Bloco 6 da FHCGV, o qual proclamou como vencedora a firma Quadra Engenharia Ltda, resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474, de 08 de agosto de 2002.

Belém, 23 de outubro de 2007.

Haroldo Koury Maués

Diretor Presidente/FHCGV.

HOSPITAL
OPHIR LOYOLA

AVISO DE EDITAL

Nº DO CONVITE: 012/2007-HOL
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE BRAQUITERAPIA DIVISÃO DE RADIOTERAPIA DO HOL
 DATA DA ABERTURA: 01/11/2007
 HORÁRIO: 09 HORAS
 LOCAL: AV. MAGALHÃES BARATA, Nº 992 - SÃO BRÁS - BELÉM-PA
 FONTE DE RECURSOS OU CONTRATADOS: ESTADUAL
 DATA DE AUTORIZAÇÃO:
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069.10.302.1103.4571.339039.
 O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE: WWW.COMPRASPARA.PA.GOV.BR
 BELÉM, 22 DE OUTUBRO DE 2007.
 A COMISSÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 006/2007-HOL
 OBJETO: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA SALA DA DIRETORIA GERAL, SALA DA CHEFIA DE GABINETE, SALA DE ESPERA, SALA DE REUNIÃO E ASSESSORIA JURÍDICA

TIPO: MENOR PREÇO.

LICITANTE VENCEDOR:

- CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA

ITEM: 01.

BELÉM, 19 DE OUTUBRO DE 2007

A COMISSÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 014/2007-HOL

OBJETO:

O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO INTEGRAL DE PEÇAS NOS VEÍCULOS DO HOL.

TIPO: MENOR PREÇO.

LICITANTE VENCEDOR:

- R. DO CARMO OLIVEIRA - ME "OFICINA RAYCAR"

LOTE: 01.

BELÉM, 19 DE OUTUBRO DE 2007

A COMISSÃO

SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA

TORNAR SEM EFEITO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Tornar sem efeito o Extrato do Convênio nº 057/07, publicado no Diário Oficial nº 31028 de 15/10/2007.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 058/07

Partes: Secretaria de Estado de Cultura e Prefeitura Municipal de Óbidos

Objeto: Repasse de recursos financeiros com o intuito de apoiar ações culturais desenvolvidas pela PREFEITURA, especificamente para fazer face às despesas com a Programação do "XIII FESTIVAL DA MÚSICA POPULAR OBIDENSE - FEMOB".

Vigência: 17/10/2007 a 17/04/2008

Valor: R\$ 9.520,00

Dotação Orçamentária: 4205.001.334041.154205 - 122364

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 17/10/2007

Ordenador Responsável: Nádia Eliane Cortez Brasil

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Jaime Barbosa da Silva

Endereço das Partes: Av. Magalhães Barata, 830, São Brás, CEP: 66063-240 e Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Bairro Centro, CEP: 68250-000.

FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PORTARIAS DE SUP. DE FUNDOS

PORTARIA Nº 282/2007 DE 19/10/2007

A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Conceder Suprimento de Fundos para ocorrer despesas diversas com esta Fundação,

conforme abaixo discriminado:

Prazo de Aplicação: 60 dias após autenticação da OBP.

Prazo de prestação de contas: 15 dias após o período de aplicação.

NOME: Rosa Maria Sousa de Almeida

MATRÍCULA: 5168740

CPF: 42781205249

CARGO: Digitador

NAT. DESP: 339030

PROG. DE TRABALHO: 454534

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

FONTE: 061

NAT. DESP: 339047 (CPMF)

PROG. DE TRABALHO: (CPMF) 454534

VALOR: (CPMF) R\$ 3,80 (Três reais e oitenta centavos)

FONTE: (CPMF) 001

Regina Lúcia Alves de Lima

Presidente

PORTARIA

PORTARIA N.º 285, de 22 de OUTUBRO de 2007
A PRESIDENTE da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTEPA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 8.686/93, de 21/08/1993 e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

I- DESIGNAR, os servidores VALDEMIR CHAVES DE SOUSA, matrícula n.º 7003447/1- FUNTEPA, FABRÍCIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Procurador Fundacional, matrícula n.º 5558810-FUNTEPA e BRUNO SANTOS BORDALLO, matrícula n.º 55589832/1- SEAD, para comporem a Comissão Especial de Licitação para a Concorrência n.º 001/2007 visando a reforma e adaptação do novo prédio desta Fundação.

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA LÚCIA ALVES DE LIMA

Presidente

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: FUNTEPA X JOÁBENE OLIVEIRA DE SANTA BRIGIDA

CARGO: Editor de Vídeo Tape (imagem)

VIGÊNCIA: 01/10/2007 a 30/11/2007

DATA DE ADMISSÃO: 01/10/2007

Regina Lúcia Alves de Lima

Presidente

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: FUNTEPA X CLAUDIO MARCIO DE LIMA SILVA

CARGO: Editor de Vídeo Tape (imagem)

VIGÊNCIA: 01/10/2007 a 30/12/2007

DATA DE ADMISSÃO: 01/10/2007

Regina Lúcia Alves de Lima

Presidente

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: FUNTEPA X MAURO JOSÉ DE PAULA

CARGO: Editor de Vídeo Tape (imagem)

VIGÊNCIA: 01/10/2007 a 30/12/2007

DATA DE ADMISSÃO: 01/10/2007

Regina Lúcia Alves de Lima

Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2007 RESULTADO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: FCPTN

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2007 - FCPTN/CPL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO

MENSAL CARTÃO MAGNÉTICO DE VALE ALIMENTAÇÃO E TICKET

ALIMENTAÇÃO

EMPRESAS VENCEDORA

SODEXHO PASS DO BRASIL SERV. E COM. LTDA.

VALOR GLOBAL

LOTE 01 R\$-756.075,60

LOTE 02 R\$-60.006,00

A Pregoeira.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2007

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial N.º 006/2007

Ao Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, considerando a ata de julgamento da Proposta financeira do Pregão Presencial n.º 006/2007 - FCPTN/CPL adjudica os lotes e homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente as empresa abaixo relacionada

SODEXHO PASS DO BRASIL SERV. E COM

Lote 01 R\$-756.075,60

Lote 02 R\$-60.006,00

Belém, 22 de outubro de 2007

Gerson Banhos Silva de Araújo

Presidente da FCPTN

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

DIÁRIAS

PORTARIA COL N.º 131 DE 19 DE OUTUBRO DE 2007

O Superintendente da Fundação Curro Velho, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação n.º 0033/DAF de 19/10/07.

RESOLVE:

Conceder: Diárias aos servidores abaixo, para efeito de participação em reunião geral dos povos Kaxuyana, Tiriyl, Akuriyo, Tikarins, no parque do Tumucumaque-Amapá

Servidor (a): VALMIR CARLOS BISPO SANTOS

Matrícula: 57176121/1

Cargo/Função: Superintendente

CIC: 042.692.748-67

Servidor (a): JACQUELINE ALVES DOS SANTOS

Matrícula: 57176344/1

Cargo/Função: Assessor

CIC: 710.527.202-34

Servidor (a): EDUARDO AUGUSTO KALIF DE SOUZA

Matrícula: 5214270/1

Cargo/Função: Profissional em Arte/Gerente

CIC: 184.334.802-00

Servidor (a): MARCOS ALEXANDRE ARAÚJO RIBEIRO

Matrícula: 54190364/1

Cargo/Função: Agente Administrativo/Gerente

CIC: 648.660.502-25

VALOR: R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)

Período: 23 e 24/10/07

Destino: Amapá

Fonte de Recursos: (001) TESOURO

Classificação: 184637 - 339014

Ação: 116650

VALMIR CARLOS BISPO SANTOS

Superintendente da FCV

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Para

DIÁRIAS DE PORTARIAS - DAFI

PORTARIAS DE DIÁRIAS - DAFI

PORTARIA DIÁRIA N.º 300.653/07-DAFI

Nome: Carlos Alberto Almeida Filho / Mat. 180440-1

Cargo/Função: Agente Administrativo / Destino: Santa Maria das Barreiras

Período: 05/11/07 a 14/11/07 / Objetivo: atualização de lotação e o levantamento do número de aluno "in loco" para o prosseguimento do processo de municipalização.

DIÁRIAS DE PORTARIAS - DAFI

PORTARIAS DE DIÁRIAS - DAFI / SAGE

PORTARIA DIÁRIA N.º 300.662/07-DAFI

Nome: Maria Regina Santos Pantoja / Mat. 5138833-1

Cargo/Função: Agente Administrativo / Destino: Santa Maria das Barreiras

Período: 05/11/07 a 14/11/07 / Objetivo: atualização de lotação e o levantamento do número de aluno "in loco" para o prosseguimento do processo de municipalização

PORTARIA DIÁRIA N.º 300.663/07-DAFI

Nome: Carlos Alberto Almeida Filho / Mat. 180440-1

Cargo/Função: Agente Administrativo / Destino: Santa Maria das Barreiras

Período: 05/11/07 a 14/11/07 / Objetivo: atualização de lotação e o levantamento do número de aluno "in loco" para o prosseguimento do processo de municipalização

PORTARIA DE DIÁRIAS - DRTI/SAGE

PORTARIA DIÁRIA N.º 500.1707/2007 - SAGE

NOME: ANTÔNIO CARLOS MELO DA SILVA MATRÍCULA N.º 55588321
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DA INFORMAÇÃO

DESTINO: BELÉM/SÃO PAULO/BELÉM

PERÍODO: 18 A 20 DE SETEMBRO DE 2007

OBJETO: PARTICIPOU DO XVI CONGRESSO NACIONAL DE AUDITORIA DE SISTEMAS, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA - CNASI e I CONGRESSO LATINO AMERICANO DE AUDITORIA DE SISTEMAS, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA - CLASI, QUE FOI REALIZADO NO ESTADO DE SÃO PAULO PELO CENTRO DE CONVENÇÕES FREI CANECA

PORTARIA DE DIÁRIAS - OUVIS/GS

PORTARIA DIÁRIA N.º 300.556/2007-DAFI/SAGE

Nome: MARIA APARECIDA ALVEZ Mat. 5369789-1

Cargo / Função: Professora Bacharelado/Assessora Jurídica / Destino: Castanhal, Salinas/Pa

Período: 22 a 26/10/2007 / Objetivo: Fazer diligências, averiguar os fatos mediante Procedimento Apuratório preliminar dos processos.

PORTARIA DIÁRIA N.º 300.557/2007-DAFI/SAGE

Nome: MARIA DA GRAÇA BORGES Mat. 180874-2

Cargo / Função: Advogada / Destino: Castanhal, Salinas/Pa

Período: 22 a 26/10/2007 / Objetivo: Fazer diligências, averiguar os fatos mediante Procedimento Apuratório preliminar dos processos.

PORTARIA DIÁRIA N.º 300.558/2007-DAFI/SAGE

Nome: MARIA APARECIDA ALVEZ Mat. 5369789-1

Cargo / Função: Professora Bacharelado/Assessora Jurídica / Destino: Ponta de Pedras, Abaetetuba, Moju/Pa

Período: 05 a 09/11/2007 / Objetivo: Fazer diligências, averiguar os fatos relatados mediante Procedimento Apuratório preliminar dos processos

PORTARIA DIÁRIA N.º 300.559/2007-DAFI/SAGE

Nome: MARIA DA GRAÇA BORGES Mat. 180874-2

Cargo / Função: Advogada / Destino: Ponta de Pedras, Abaetetuba, Moju/Pa

Período: 05 a 09/11/2007 / Objetivo: Fazer diligências, averiguar os fatos relatados mediante Procedimento Apuratório preliminar dos processos

PORTARIA DIÁRIA N.º 300.680/2007-DAFI/SAGE

Nome: JORGE PAULO DA SILVA Mat. 355348-1

Cargo / Função: Professor / Destino: Tomé-Açu

Período: 05 a 09/11/2007 / Objetivo: Averiguar denúncia contra escolas do referido município.

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - G.R.C/CRH

DESIGNAR

Portaria n.º: 11851/07 de 27/08/2007

Nome: IRANILDE LIMA BRITO

Matrícula: 6320040/010 Nível: FG-3 (Secretária)

Cargo/Lot.: Esc. Da/EEEF José Assis Ribeiro/Ananindeua

Período: a partir de 27/08/2007, até ulterior deliberação

Portaria n.º: 11853/07 de 27/08/2007

Nome: LAURITA VALES BARBOSA DA SILVA

Matrícula: 290807/012 Nível: FG-3 (Secretária)

Cargo/Lot.: Ag. Adm/EEEF Elaine Ismaelino de Freitas/Ananindeua

Período: a partir de 28/07/2007, até ulterior deliberação.

Portaria n.º: 13218/07 de 09/10/2007

Nome: RUTH DAMASCENO PESSOA

Matrícula: 6316395/026 Nível: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EEEMF Joaquim Viana/Ananindeua

Período: a partir de 16/08/2007, até ulterior deliberação.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria n.º: 13217/07 de 09/10/2007

Nome: RUTH DAMASCENO PESSOA

Matrícula: 6316395/026 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EEEMF Erotildes Frola Aguiar/Ananindeua

Período: a partir de 01/08/2007.

Portaria n.º: 13216/07 de 09/10/2007

Nome: RAIMUNDA NAZARE DA SILVA ROSA

Matrícula: 0478610/012 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof. Colab/ EEEMF Joaquim Viana/Ananindeua

Período: a partir de 16/08/2007

Portaria n.º: 11849/07 de 27/08/2007

Nome: LAURITA VALES BARBOSA DA SILVA

Matrícula: 290807/012 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretária)

Cargo/Lot.: Ag. Adm/EEEF José Assis Ribeiro/Ananindeua

Período: a partir de 27/08/2007, a pedido.

Portaria n.º: 13194/07 de 17/10/2007

Nome: ELINA RENILDE DE OLIVEIRA RIBEIRO

Matrícula: 5530229/3 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)

Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EEEM Benedito Correa de Souza/Itaituba

Período: a partir de 01/11/2007, a pedido

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria n.º: 13526/07 de 19/10/2007

Nome: MARGARIDA MARIA DA COSTA VILHENA

Matrícula: 0843424/010 Período: 02/07/07 a 15/08/07 Exercício: 2007

Unidade: EE Laurindo Candido Azeiteira/Ananindeua

Portaria n.º: 13527/07 de 19/10/2007

Nome: MARIA DINAIR DA SILVA BATISTA

Matrícula: 0566390/012 Período: 14/09/07 a 28/10/07 Exercício: 2007

Unidade: EE Laurindo Candido Azeiteira/Ananindeua

Portaria n.º: 13524/07 de 19/10/2007

Nome: RAIMUNDA SALGADO DOS SANTOS

Matrícula: 0543578/018 Período: 01/08/07 a 30/08/07 Exercício: 2007

Unidade: EE João Milton Dantas/Marituba

Portaria n.º: 13451/07 de 19/10/2007

Nome: SIDNEY MARIA PEREIRA

Matrícula: 0530042/010 Período: 02/07/07 a 31/07/07 Exercício: 2007

Unidade: EE. Nossa Sra da Paz/Marituba
 Portaria n.º: 13542/07 de 19/10/2007
 Nome: TALITA XAVIER DA SILVA
 Matrícula: 0649805/013 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE Maeslro Carlos Gomes/Mantuba
 Portaria n.º: 13538/07 de 19/10/2007
 Nome: ANA REGINA SALES DE SOUZA
 Matrícula: 5617138/012 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE Prof. Nagib Matni/Belém
 Portaria n.º: 13539/07 de 19/10/2007
 Nome: ALCINEA DA SILVA SEABRA
 Matrícula: 0595519/014 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE Canutama/Benevides
 Portaria n.º: 13540/07 de 19/10/2007
 Nome: WALDENIZE NASCIMENTO DA SILVA
 Matrícula: 5501806/018 Período: 01/09/07 à 30/09/07 Exercício: 2006
 Unidade: ERC de S. Paulo das Pedrinhas/Sta Barbara
 Portaria n.º: 13554/07 de 19/10/2007
 Nome: LUCILEIA MENDES DA SILVA
 Matrícula: 54187737/11 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE João XXIII/São Sebastião da Boa Vista
 Portaria n.º: 13488/07 de 18/10/2007
 Nome: SONIA MARIA DOS SANTOS IMBIRIBA
 Matrícula: 0196940/011 Período: 26/09/07 à 09/11/07 Exercício: 2007
 Unidade: ERC Antonio B. Faicão/Ananindeua
 Portaria n.º: 13484/07 de 18/10/2007
 Nome: DINA LUCIA VALENTE DO COUTO MATOS
 Matrícula: 5755956/018 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE Augusto Meira/Belém
 Portaria n.º: 13470/07 de 18/10/2007
 Nome: LUIS FERNANDO PEREIRA DE ANDRADE
 Matrícula: 0449040/012 Período: 01/11/07 à 30/11/07 Exercício: 2007
 Unidade: ERC Bento XVI/Belém
 Portaria n.º: 13468/07 de 18/10/2007
 Nome: PAULO ARMANDO CARDOSO MARQUES
 Matrícula: 0759538/010 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007
 Unidade: ERC Bento XVI/Belém
 Portaria n.º: 13476/07 de 18/10/2007
 Nome: FORTUNATO MACIEL RODRIGUES
 Matrícula: 0402206/015 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE D. Pedro II/Belém
 Portaria n.º: 13477/07 de 18/10/2007
 Nome: MANOEL ANTONIO BARRETO BARBAS
 Matrícula: 5873665/017 Período: 03/07/07 à 01/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE Antonio Moreira Junior/Belém
 Portaria n.º: 13479/07 de 18/10/2007
 Nome: VALDOMIRA DOS SANTOS
 Matrícula: 0306061/016 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2005
 Unidade: EE Amazonas de Figueiredo/Belém
 Portaria n.º: 13481/07 de 18/10/2007
 Nome: ANDREA DE OLIVEIRA RIBEIRO FERNANDES
 Matrícula: 5800749/010 Período: 17/07/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE D. Pedro II/Belém
 Portaria n.º: 13492/07 de 18/10/2007
 Nome: MARIA LEAL ARRUDA DA SILVA
 Matrícula: 0730190/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE Augusto Montenegro/Belém
 Portaria n.º: 13478/07 de 18/10/2007
 Nome: MARIA DE FÁTIMA SALGADO DA SILVA
 Matrícula: 5337038/010 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2006
 Unidade: EE Antonio Moreira Junior/Belém
 Portaria n.º: 13485/07 de 18/10/2007
 Nome: RAIMUNDO MENDES ELERES
 Matrícula: 3175715/26 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE Barão Rio Branco/Belém
 Portaria n.º: 13487/07 de 18/10/2007
 Nome: PEDRO NAZARE VIEIRA DE SOUZA
 Matrícula: 0528110/015 Período: 01/09/07 à 30/09/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE Edgar Pinheiro Porto/Belém
 Portaria n.º: 13474/07 de 18/10/2007
 Nome: ANA LAURA AZANCOT GOMES
 Matrícula: 5523532/018 Período: 01/10/07 à 14/11/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Brigadeiro Fontenelle/Belém
 Portaria n.º: 13473/07 de 18/10/2007
 Nome: JOÃO BOSCO RODRIGUES CASTRO
 Matrícula: 5273625/012 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Brigadeiro Fontenelle/Belém
 Portaria n.º: 13331/07 de 17/10/2007
 Nome: DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO
 Matrícula: 0368416/010 Período: 01/11/07 à 15/12/07 Exercício: 2005
 Unidade: EE Integ. Francisco da S. Nunes/Belém
 Portaria n.º: 13466/07 de 18/10/2007
 Nome: FÁTIMA SPINELLI
 Matrícula: 0672475/023 Período: 03/07/07 à 18/08/07 Exercício: 2006
 Unidade: EE Deodoro de Mendonça/Belém

Portaria n.º: 13467/07 de 18/10/2007
 Nome: FÁTIMA SPINELLI
 Matrícula: 0672475/023 Período: 17/08/07 à 30/09/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE Deodoro de Mendonça/Belém
 Portaria n.º: 13332/07 de 10/10/2007/2007
 Nome: MARLENE SEBASTIANA PACHECO DE CASTRO
 Matrícula: 5489237/019 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007
 Unidade: ERC São João Batista/Icoaraci/Belém
 Portaria n.º: 13338/07 de 10/10/2007/2007
 Nome: EVANDRO LEMOS DE CARVALHO
 Matrícula: 0384895/018 Período: 03/12/07 à 01/01/08 Exercício: 2007
 Unidade: EE Ruth Passarinho/Belém
 Portaria n.º: 13335/07 de 10/10/2007
 Nome: CARLOS AUGUSTO LOBATO DA SILVA
 Matrícula: 0452513/014 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Rodrigues Pinage/Belém
 Portaria n.º: 13334/07 de 10/10/2007
 Nome: ELIETE FREITAS DE SOUZA ALMEIDA
 Matrícula: 0687464/018 Período: 15/07/07 à 28/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: ERC Jader Barbalho/Ananindeua
 Portaria n.º: 13337/07 de 10/10/2007
 Nome: RAIMUNDO NONATO VASQUES
 Matrícula: 5362288/010 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Exercício: 2006
 Unidade: EE Nsa Sra do Carmo/Belém
 Portaria n.º: 13440/07 de 18/10/2007
 Nome: FARID MEKDEC DA SILVA
 Matrícula: 5224292/2 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Exercício: 2006
 Unidade: EE Regina Coeli S. Silva/Ananindeua
 Portaria n.º: 13336/07 de 10/10/2007
 Nome: RAIMUNDO NONATO VASQUES
 Matrícula: 5362288/010 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE Nsa Sra do Carmo/Belém
 Portaria n.º: 13419/07 de 18/10/2007
 Nome: LUPERCIO MANOEL RIBEIRO FERREIRA
 Matrícula: 0297569/029 Período: 01/11/07 à 15/12/07 Exercício: 2005
 Unidade: EE José Veríssimo/Belém
 Portaria n.º: 13436/07 de 18/10/2007
 Nome: ALBERTINA DO ROSARIO SOUSA
 Matrícula: 0428825/018 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE Regina Coeli S. Silva/Ananindeua
 Portaria n.º: 13435/07 de 18/10/2007
 Nome: JOSE MARIA DA COSTA PEREIRA
 Matrícula: 0406848/024 Período: 01/08/07 à 14/09/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE Ruth dos Santos Almeida/Ananindeua
 Portaria n.º: 13420/07 de 18/10/2007
 Nome: LUPERCIO MANOEL RIBEIRO FERREIRA
 Matrícula: 0297569/010 Período: 01/11/07 à 15/12/07 Exercício: 2005
 Unidade: EE José Veríssimo/Belém
 Portaria n.º: 13432/07 de 18/10/2007
 Nome: IVAIL DE SOUZA SENA
 Matrícula: 5285844/011 Período: 01/11/07 à 30/11/07 Exercício: 2006
 Unidade: ERC Clube de Mães Sagrada Família/Belém
 Portaria n.º: 13434/07 de 18/10/2007
 Nome: FERNANDO RAMOS LOPES
 Matrícula: 5557763/014 Período: 01/11/07 à 30/11/07 Exercício: 2007
 Unidade: ERC Centro Educ. Clodomir Bego/Ananindeua
 Portaria n.º: 13433/07 de 18/10/2007
 Nome: VALFIR GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Matrícula: 5557755/012 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
 Unidade: ERC Centro Educ. Clodomir Bego/Ananindeua
 Portaria n.º: 13490/07 de 18/10/2007
 Nome: GENI SANTOS DE OLIVEIRA
 Matrícula: 0196916/016 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007
 Unidade: ERC João XXIII/Ananindeua
 Portaria n.º: 13124/07 de 28/09/2007
 Nome: JOSE MARIA DA COSTA PEREIRA
 Matrícula: 0406848/024 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Exercício: 2005
 Unidade: EE Ruth dos Santos Almeida/Belém
 Portaria n.º: 13125/07 de 28/09/2007
 Nome: JOSE MARIA DA COSTA PEREIRA
 Matrícula: 0406848/024 Período: 01/08/06 à 14/09/06 Exercício: 2006
 Unidade: EE Ruth dos Santos Almeida/Belém
 Portaria n.º: 13333/07 de 10/10/2007
 Nome: SERGIO RONALDO MONTEIRO DE ARAUJO
 Matrícula: 6029469/024 Período: 16/11/06 à 30/12/06 Exercício: 2005
 Unidade: EE Visconde de Souza Franco/Belém
 Portaria n.º: 12922/07 de 25/09/2007
 Nome: ARGEMIRA DA SILVA SOUSA
 Matrícula: 0731730/019 Período: 01/06/07 à 30/06/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE Poranga Jucá/Icoaraci
 Portaria n.º: 13127/07 de 28/09/2007
 Nome: MARIA IZABEL FERRAO QUEIROZ
 Matrícula: 0393690/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
 Unidade: EE Presidente Costa e Silva/Belém

Portaria n.º: 13129/07 de 28/09/2007
 Nome: REGINA LUCIA OLIVEIRA MONTEIRO
 Matrícula: 0475335/011 Período: 01/10/07 à 14/11/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE Santo Afonso/Belém
 Portaria n.º: 13014/07 de 01/10/2007
 Nome: SIBELE DE SOUSA AMORIM
 Matrícula: 54180258/1 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE São Francisco de Assis/Tailandia
 Portaria n.º: 12912/07 de 01/10/2007
 Nome: ITAMAR ANANIAS RIBEIRO DA CUNHA
 Matrícula: 0659312/014 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2006
 Unidade: EE Prof. Guajarina M. Silva/São João de Pirabas
 Portaria n.º: 13548/07 de 19/10/2007
 Nome: ABRAAO DA CUNHA BAHIA
 Matrícula: 0405469/010 Período: 02/01/08 à 31/01/08 Exercício: 2007
 Unidade: GRC/SEDUC/Belém
 Portaria n.º: 13552/07 de 19/10/2007
 Nome: LIGIA MARIA GONÇALVES DA SILVA
 Matrícula: 5500982/010 Período: 01/11/07 à 30/11/07 Exercício: 2007
 Unidade: GRC/SEDUC/Belém
 Portaria n.º: 13551/07 de 19/10/2007
 Nome: MARLY VIANA DA SILVA
 Matrícula: 0181013/019 Período: 05/12/07 à 03/01/08 Exercício: 2006
 Unidade: GRC/SEDUC/Belém
 Portaria n.º: 13550/07 de 19/10/2007
 Nome: MARLY VIANA DA SILVA
 Matrícula: 0181013/019 Período: 05/11/07 à 04/12/07 Exercício: 2005
 Unidade: GRC/SEDUC/Belém
 Portaria n.º: 13547/07 de 19/10/2007
 Nome: ALBERTINO AFONSO COSTA DO NASCIMENTO
 Matrícula: 5163501/013 Período: 05/12/07 à 03/01/08 Exercício: 2006
 Unidade: GPC/SEDUC/Belém
 Portaria n.º: 13546/07 de 19/10/2007
 Nome: ALBERTINO AFONSO COSTA DO NASCIMENTO
 Matrícula: 5163501/013 Período: 05/11/07 à 04/12/07 Exercício: 2005
 Unidade: GRC/SEDUC/Belém
 Portaria n.º: 13592/07 de 19/10/2007
 Nome: MIRIAN MORAES RIBEIRO
 Matrícula: 5370639/020 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE Erotildes F. Aguiar/Ananindeua
 Portaria n.º: 13563/07 de 19/10/2007
 Nome: MARIA IVETE PEREIRA QUEIROZ
 Matrícula: 0398179/018 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE Erotildes F. Aguiar/Ananindeua
 Portaria n.º: 13565/07 de 19/10/2007
 Nome: ENIZILDA CALDAS SILVA
 Matrícula: 6012400/017 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE Erotildes F. Aguiar/Ananindeua
 Portaria n.º: 13567/07 de 19/10/2007
 Nome: MARTA MONTEIRO VIEIRA DA SILVA
 Matrícula: 5498236/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE Erotildes F. Aguiar/Ananindeua
 Portaria n.º: 13581/07 de 19/10/2007
 Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SA SERIQUE
 Matrícula: 0271373/018 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE Erotildes F. Aguiar/Ananindeua
 Portaria n.º: 13579/07 de 19/10/2007
 Nome: SALETE DO SOCORRO MORAES FERREIRA
 Matrícula: 0626848/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE Erotildes F. Aguiar/Ananindeua
 Portaria n.º: 13569/07 de 19/10/2007
 Nome: DAILDA GARCIA PATRICIO
 Matrícula: 5439817/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE Erotildes F. Aguiar/Ananindeua
 Portaria n.º: 13564/07 de 19/10/2007
 Nome: RUTH JORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA COELHO
 Matrícula: 0468282/016 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE Erotildes F. Aguiar/Ananindeua
 Portaria n.º: 13576/07 de 19/10/2007
 Nome: ELIZALDO VIEIRA
 Matrícula: 0448656/010 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE Erotildes F. Aguiar/Ananindeua
 Portaria n.º: 13573/07 de 19/10/2007
 Nome: JOSÉ FERRAZ DOS SANTOS
 Matrícula: 5518110/019 Período: 01/09/07 à 30/09/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE Erotildes F. Aguiar/Ananindeua
 Portaria n.º: 13574/07 de 19/10/2007
 Nome: COSMO DE MESQUITA FARIAS
 Matrícula: 5403332/011 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE Erotildes F. Aguiar/Ananindeua
 Portaria n.º: 13559/07 de 19/10/2007
 Nome: RAIMUNDA FERREIRA TRECCNI
 Matrícula: 0304247/027 Período: 03/09/06 à 17/10/06 Exercício: 2006
 Unidade: EE D. Pedro II/Belém
 Portaria n.º: 13514/07 de 19/10/2007

Executivo 2

16

Nome ALDIR NUNES MODESTO
Matrícula 0560332/011 Período 01/08/07 à 30/08/07 Exercício 2007
Unidade EEEMF D Pedro I/Salvaterra
Portaria nº.: 13513/07 de 19/10/2007

Nome DINAIR CARVALHO DA SILVA SANTOS
Matrícula 0542237/014 Período 02/07/07 à 31/07/07 Exercício 2007
Unidade EEEMF D Pedro I/Salvaterra
Portaria nº.: 13508/07 de 19/10/2007

Nome JULIA VALE DOS SANTOS
Matrícula 0763160/015 Período 02/07/07 à 31/07/07 Exercício 2007
Unidade EEEMF D Pedro I/Salvaterra
Portaria nº.: 13515/07 de 19/10/2007

Nome MARGARETH CARRERA SALVADOR
Matrícula 0763136/010 Período 02/07/07 à 31/07/07 Exercício 2007
Unidade EEEMF D Pedro I/Salvaterra
Portaria nº.: 13506/07 de 19/10/2007

Nome MARIA ODINEIA NUNES ASSUNÇÃO
Matrícula 0542318/014 Período 02/07/07 à 31/07/07 Exercício 2006
Unidade EEEMF D Pedro I/Salvaterra
Portaria nº.: 13507/07 de 19/10/2007

Nome MARIA LUIZA SIQUEIRA PARAENSE
Matrícula 0542300/010 Período 01/10/07 à 30/10/07 Exercício 2007
Unidade EEEMF D Pedro I/Salvaterra
Portaria nº.: 13516/07 de 19/10/2007

Nome ORLANDO ALMEIDA DOS SANTOS
Matrícula 0359211/017 Período 01/10/07 à 30/10/07 Exercício 2007
Unidade EEEMF D Pedro I/Salvaterra
Portaria nº.: 13535/07 de 19/10/2007

Nome ANA MARIA DA COSTA CARVALHO
Matrícula 0253731/011 Período 02/07/07 à 15/08/07 Exercício 2007
Unidade EE João XXIII/ São Sebastião da Boa Vista
Portaria nº.: 13534/07 de 19/10/2007

Nome CLEIDE DOS SANTOS PINHEIRO
Matrícula 5341515/019 Período 02/07/07 à 15/08/07 Exercício 2007
Unidade EE João XXIII/ São Sebastião da Boa Vista
Portaria nº.: 13533/07 de 19/10/2007

Nome BENEDITA RODRIGUES DE MORAES
Matrícula 0254037/011 Período 02/07/07 à 31/07/07 Exercício 2007
Unidade EE João XXIII/ São Sebastião da Boa Vista
Portaria nº.: 13529/07 de 19/10/2007

Nome BENEDITO SANTANA PAIXÃO
Matrícula 6011683/016 Período 01/11/07 à 30/11/07 Exercício 2005
Unidade EE Bernardo Pompeu/ São Sebastião da Boa Vista
Portaria nº.: 13536/07 de 19/10/2007

Nome MARIA LUZANIRA DE SENA MAGNO
Matrícula 0644935/015 Período 01/10/07 à 30/10/07 Exercício 2007
Unidade EE João XXIII/ São Sebastião da Boa Vista
Portaria nº.: 13532/07 de 19/10/2007

Nome BENEDITO PANTOJA BARROS
Matrícula 0645010/011 Período 02/07/07 à 31/07/07 Exercício 2007
Unidade EE João XXIII/ São Sebastião da Boa Vista
Portaria nº.: 13530/07 de 19/10/2007

Nome WALDEMIR SANTANA MIRANDA
Matrícula 5572045/012 Período 02/07/07 à 31/07/07 Exercício 2005
Unidade EE Bernardo Pompeu/ São Sebastião da Boa Vista
Portaria nº.: 13553/07 de 19/10/2007

Nome HELENA NEUZA CONDE DE MORAES
Matrícula 54180398/1 Período 15/08/07 à 29/09/07 Exercício 2007
Unidade EE Agrod Ind Juscelino Kubitschek/Benevides

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº.: 13282/07 de 17/10/2007
Nome MARIO JORGE BARROS LIMA
Matrícula 0469386/015
Cargo/Lot Ag Port/EE Gelmirez de Melo e Silva/
Tornar sem efeito a Portaria nº 7595/07 de 27/06/07, de férias, constar
concomitância

Portaria nº.: 13297/07 de 17/10/2007
Nome CARLOS NAZARENO ALVES MAGALHÃES
Matrícula: 0522775/015
Cargo/Lot Ag Port/EE Prof. Anésia/Betém
Tornar sem efeito a Portaria nº 1719/07 de 09/03/07, de férias, constar
concomitância

ERRATA

ERRATA Portaria nº.: 13301/07 de 10/10/2007 (férias)
Onde se lê: Portaria nº 13301/07
Leia-se: Portaria nº 13101/07
Publicada no Diário Oficial nº 31.031 de 22/10/2007.

EXTRATO DE PORTARIA/SALE

Portarias de diárias/SALE

Portaria de diárias nº 367/2007/DAFI
Nome Maria Natália Mendes Freitas mat. 253537-1
Função: Técnica Destino: Cametá
Período: 10 e 11/10/2007 Objetivo: Para iniciar o processo de discussão
de Nucleação com a URE e as escolas do município.

Portaria de diárias N° 1942/2007/SAGE

Nome Angela Mana Araujo Corrêa mat. 463582-2
Função: Técnica Destino: Igarapé Miri
Período 18/09 a 21/09/2007 Objetivo: Assessoramento técnico nas tur-
mas do Ensino Modular nas localidades do município

EXTRATO DE PORTARIA/GTRAN

Portaria de nº 500/721/2007
Nome Josué da Silva Queiroz Mat. 530476/1
Função: Motorista
Destino: Castanhal
Período de 16/10/2007
Objetivo: a serviço da DAM

Portaria de nº 720/2007
Nome Luiz Alberto Oliveira Machado Mat. 5388210/1
Função: Motorista
Destino: Santa Izabel
Período 04/10/2007
Objetivo: para transportar servidor da ASPOL

Portaria de nº 1627/2007
Nome Jose Castro Mascarenhas Mat. 5120330/1
Função: Motorista
Destino: Pacaja, Novo Repartimento, Tucuruí, Breu Branco, Goianesia,
Jacunda, N. Ipixuna, S. Domingos do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins,
Abel Figueiredo, Rondon do Para
Período: 04 a 13/10/2007
Objetivo: a serviço do CRH

Portaria de nº 723/2007
Nome: Peregrino Pereira Bastos Neto Mat. 5790654-01

Função: Motorista
Destino: Benevides
Período: 16/10/2007
Objetivo: a serviço da SAEN

Portaria de Retificar nº 727/2007
Nome: Wasemir Jose de Souza Faro Mat. 0761141-010
Função: Motorista
Destino: Igarapé Açu, Magalhães Barata e Maracanã
Período: 26/09 a 03/10/2007
Objetivo: a serviço da DRTI

Portaria de Retificar nº 726/2007
Nome: Gideon Tavares Dias Mat. 0182583-015
Função: Motorista
Destino: Baião, Cameta, Mocajuba, Acara, Abaetetuba, Barcarena,
Igarapé Miri, Moju e Tailândia
Período: 19/09 a 29/09/2007
Objetivo: a serviço da SALE

Portaria de Retificar nº 728/2007
Nome: Sergio Augusto Souza da Silva Mat. 182923-1
Função: Motorista
Destino: Irituia, Mãe do Rio, Paragominas, Dom Eliseu, Aurora do Para
Período: 24/09 a 01/10/2007
Objetivo: a serviço da DRTI.

Portaria de Retificar nº 725/2007
Nome: Esmerino Jose de Matos Barreira Mat. 0183300-016

Função: Motorista
Destino: Tailândia, Moju, Igarapé Miri, Mocajuba, Cameta, Abaetetuba,
Barcarena
Período: 04 a 11/10/2007
Objetivo: a serviço da DRTI

Portaria de Retificar nº 724/2007
Nome: Jose Domingos Farias Figueiredo Mat. 0183105/011
Função: Motorista
Destino: Capanema, Bonito, Nova Timboteua, Peixe Boi, Primavera,
Qualipuni, Salinópolis, Ourém, São João de Pirabas e Santarém Novo
Período: 08 a 17/10/2007
Objetivo: a serviço da SAEN.

Portaria de Retificar nº 1256/2007
Nome: Cosme Elizeu de Oliveira Mat. 0240038-012

Função: Motorista
Destino: Moju, Xinguara, Santana do Araguaia, Conceição do Araguaia,
Redenção, Tucumã, Rio Maria, Jacunda
Período: 24/09 a 04/10/2007
Objetivo: a serviço da DRTI.

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO - DAFI

P O R T A R I A N.º 300.364/2007-DAFI
RETIFICAR objetivo constante na Portaria 823/2007 - SAGE abaixo re-
lacionada, cujas modificações aconteceram por motivo superveniente.
Nome: Marlene Ferreira de Melo
Objetivo Previsto: O período de 26/08 a 30/08/2007
Objetivo Realizado: O período de 27/08 a 31/08/2007.

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 213/2006
Objeto do Contrato: prestação de serviços gerais de apoio à escola.
Valor do Contrato Original: R\$ 315.100,00
Modalidade de Licitação: Pregão nº 033/2006
Partes: Seduc/Empresa Belém Serviços, Comércio e Confecções Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação orçamen-
tária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 18/10/2007
Vigência do Aditamento: 19/10/2007 a 15/02/2008
Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 77.267. Códigos: 16.101.1
2.362.1097.4107.3190.34 e Produto: 1290. Ação: 77.268. Códigos: 16.1
01.12.362.1097.4115.3190.34
Fonte de Recurso: OE/2007(001)
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 26/07/2007
Endereço do Contratado: Av. Alcindo Caceres, nº 2762 Nesta cidade
Data da Publicação: 23/10/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 214/2006
Objeto do Contrato: prestação de serviços gerais de apoio à escola.
Valor do Contrato Original: R\$ 4.275.301,46
Modalidade de Licitação: Pregão nº 033/2006
Partes: Seduc/M.A. Resende da Costa Locações
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação orçamen-
tária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 18/10/2007
Vigência do Aditamento: 19/10/2007 a 15/02/2008
Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 77.267. Códigos: 16.101.1
2.362.1097.4107.3190.34 e Produto: 1290. Ação: 77.268. Códigos: 16.1
01.12.362.1097.4115.3190.34
Fonte de Recurso: OE/2007(001)
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 07/12/2006, Valor R\$-4.383.149,18; 2º
T.A. Data: 26/07/2007
Endereço do Contratado: Rua Nova Oriboca, nº 110 Rod. BR 316 Man-
tuba/Pa
Data da Publicação: 23/10/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 216/2006
Objeto do Contrato: prestação de serviços de apoio à escola
Valor do Contrato Original: R\$ 630.200,00
Modalidade de Licitação: Pregão nº 033/2006
Partes: Seduc/Empresa A Ferreira Filho- Prestação de Serviços Tercei-
zados
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação orçamen-
tária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 18/10/2007
Vigência do Aditamento: 19/10/2007 a 15/02/2008
Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 77.267. Códigos:
16.101.12.362.1097.4107.3390.34 e Produto: 1290. Ação: 77.268. Códigos:
16.101.12.362.1097.4.115.3390.34
Fonte de Recurso: OE/2007(001)
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 07/12/2006 valor R\$-629.460,80; 2º T.A.
Data: 26/07/2007
Endereço do Contratado: Estrada da Ceasa, Rua K 08 nº 54 Nesta ci-
dade
Data da Publicação: 23/10/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 215/2006
Objeto do Contrato: prestação de serviços gerais de apoio à escola.
Valor do Contrato Original: R\$ 841.570,00
Modalidade de Licitação: Pregão nº 033/2006
Partes: Seduc/Empresa Amazon Construções e Serviços Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação orçamen-
tária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 18/10/2007
Vigência do Aditamento: 19/10/2007 a 15/02/2008
Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 77.267. Códigos: 16.101.1
2.362.1097.4107.3190.34 e Produto: 1290. Ação: 77.268. Códigos: 16.1
01.12.362.1097.4115.3190.34
Fonte de Recurso: OE/2007(001)
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 03/04/2007, valor R\$-850.274,08; 2º
T.A. Data: 26/07/2007
Endereço do Contratado: Conj. Jardim Itororó, Rua K nº 54
Data da Publicação: 23/10/2007

CONTINUA NO CADERNO 3

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Para

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 212/2006
Objeto do Contrato: prestação de serviços de apoio à escola
Valor do Contrato Original: R\$ 947.948,00
Modalidade de Licitação: Pregão nº 033/2006
Partes: Seduc/Empresa M M Serviços Gerais Ltda EPP
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação orçamentária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 18/10/2007
Vigência do Aditamento: 19/10/2007 a 15/02/2008
Dotação Orçamentária: Produto: 1290 Ação: 77.267 Códigos: 16.101.12.362.1097.4107.3190.34 e Produto: 1290 Ação: 77.268 Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3190.34
Fonte de Recurso: OE/2007(001)
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 26/07/2007
Endereço do Contratado: Estrada da Providência, Alameda Esmeralda nº 06 A / Ananindeua
Data da Publicação: 23/10/2007

TERMO DE APOSTILAMENTO-PROEP

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária
158/2007	Microtécnica Informática Ltda	Fonte: 006.001574 e 006.001458 Produto: 1290 Códigos: 16.101.12.363.1135.4116 4490.52

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de Outubro/2007
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa
Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária
159/2007	Mogima Comercial Ltda ME	Fonte: 006.001574 Produto: 1290 Códigos: 16.101.12.363.1135.4116 4490.52

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de Outubro/2007
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa
Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária
160/2007	Arapinã Comercial Ltda EPP	Fonte: 006.001574 e 006.001406 Produto: 1290 Códigos: 16.101.12.363.1135.4116 4490.52

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de Outubro/2007
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa
Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária
162/2007	Centergas Sponchiado Ltda	Fonte: 006.001574 Produto: 1290 Códigos: 16.101.12.363.1135.4116 4490.52

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de Outubro/2007
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa
Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária
163/2007	World Flex Com e Rep de Máquinas e Ferramentas Ltda	Fonte: 006.001574 Produto: 1290 Códigos: 16.101.12.363.1135.4116 4490.52

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de Outubro/2007
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa
Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária
164/2007	Pará Vendas Serviços e Com. de Gêneros Aliment. Ltda	Fonte: 006.001574 Produto: 1290 Códigos: 16.101.12.363.1135.4116 4490.52

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de Outubro/2007
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa
Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária
166/2007	Athenas Comercial de Suprimentos Para Escritório Ltda	Fonte: 006.001574 Produto: 1290 Códigos: 16.101.12.363.1135.4116 4490.52

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de Outubro/2007
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa
Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária
167/2007	Luciana R. Nogueira ME	Fonte: 006.001574 e 006.001458 Produto: 1290 Códigos: 16.101.12.363.1135.4116 4490.52

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de Outubro/2007
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa
Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária
168/2007	RM Máquinas e Sistemas Ltda	Fonte: 006.001574 Produto: 1290 Códigos: 16.101.12.363.1135.4116 4490.52

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de Outubro/2007
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa
Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado

Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária
169/2007	Macplan Planejamento e Com. de Máquinas Industriais Ltda	Fonte: 006.001574 Produto: 1290 Códigos: 16.101.12.363.1135.4116 4490.52

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de Outubro/2007
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 5º
Nº do Contrato: 211/2006
Objeto do Contrato: prestação de serviços gerais de apoio à escola
Valor do Contrato Original: R\$ 3.006.514,86
Modalidade de Licitação: Pregão nº 033/2006
Partes: Seduc/Empresa Service Iltoró Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação orçamentária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 18/10/2007
Vigência do Aditamento: 19/10/2007 a 15/02/2008
Dotação Orçamentária: Produto: 1290 Ação: 77.267 Códigos: 16.101.12.362.1097.4107.3190.34 e Produto: 1290 Ação: 77.268 Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3190.34
Fonte de Recurso: OE/2007(001)
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 10/08/2006 Valor R\$-2.922.148,40; 2º T.A. Data: 12/09/2006 Valor R\$-3.006.514,86 3º Data: 07/12/2006, 4º T.A. Data:
Endereço do Contratado: Trav. Castelo Branco, nº 2121 Guamá
Data da Publicação: 23/10/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 217/2006
Objeto do Contrato: prestação de serviços gerais de apoio à escola
Valor do Contrato Original: R\$ 290.900,00
Modalidade de Licitação: Pregão nº 033/2006
Partes: Seduc/Empresa LG Serviços Profissionais Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação orçamentária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 18/10/2007
Vigência do Aditamento: 19/10/2007 a 15/02/2008
Dotação Orçamentária: Produto: 1290 Ação: 77.267 Códigos: 16.101.12.362.1097.4107.3190.34 e Produto: 1290 Ação: 77.268 Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3190.34
Fonte de Recurso: OE/2007(001)
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 17/11/2006 Valor R\$-354.385,28; 2º T.A. Data: 26/07/2007
Endereço do Contratado: Trav. Mauriti, nº 639, Nesta cidade
Data da Publicação: 23/10/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CRI

PORTARIA DE DIÁRIAS - DRTI
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 300.492/2007/DAFI
Nome: ALDEMIRA CORREA GUIMARÃES/ Mat. 0454168-010
Cargo/Função: Desenhista / Destino: Bannach
Período: 24 a 26.10.07 / Objeto: Serviços de fiscalização de obras na EEEM Geraldo F. Oliveira
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.1893/2007-SAGE
Nome: ELIANE FERREIRA PINTO/ Mat. 55589251
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Abaetetuba
Período: 02.10.07/Objeto: Serviços de acompanhamento dos fornecedores para emissão de atestado de visita técnica - Projeto Alvorada nas escolas estaduais
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.1768/2007-SAGE
Nome: MELISSA MARTINEZ FREDERICO/ Mat. 55589243
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Barcarena
Período: 02.10.07/Objeto: Serviços de acompanhamento dos fornecedores para emissão de atestado de visita técnica - Projeto Alvorada nas escolas estaduais

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DIN

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE PERÍODO-DIN/DAFI PORTARIA Nº 300.755/2007 - DAFI

Nome: LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES
Publicado no Diário Oficial nº 31014 do dia 26/09/2007, portaria nº 1522/2007-SAGE

Objetivo: Coletar dados referentes ao transporte escolar nos municípios de MOCAJUBA/BAIÃO

Período de 01 a 10/10/2007, para 29/10 a 07/11/2007

PORTARIA Nº 300.756/2007 - DAFI

Nome: HUMBERTO PEREIRA DIAS
Publicado no Diário Oficial nº 31014 do dia 26/09/2007, portaria nº 1518/2007 - SAGE

Objetivo: Coletar dados referentes ao transporte escolar nos municípios de S. SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PONTA DE PEDRAS/STA CRUZ DO ARARI

Período: 03 a 11/10/2007, para 05 a 13/11/2007

PORTARIA Nº 300.757/2007 - DAFI

Nome: HUMBERTO PEREIRA DIAS
Publicado no Diário Oficial nº 31014 do dia 26/09/2007, portaria nº 1519/2007 - SAGE

Objetivo: Coletar dados referentes ao transporte escolar nos municípios de CASTANHAL/CURUÇA/TERRA ALTA/MARACANÁ

Período: 15 a 23/10/2007, para 26/11 a 04/12/2007

PORTARIA Nº 300.758/2007 - DAFI

Nome: OLGA MARIA MENDES VELOSO DE OLIVEIRA
Publicado no Diário Oficial nº 31014 do dia 26/09/2007, portaria nº 1509/2007 - SAGE

Objetivo: Coletar dados referentes ao transporte escolar nos municípios de MÃE DO RIO/AURORA DO PARÁ/IRITUIA

Período: 17 a 25/09/2007, para 26/11 a 04/12/2007

PORTARIA Nº 300.759/2007 - DAFI

Nome: DARCYLENE CARDOSO FERREIRA
Publicado no Diário Oficial nº 31014 do dia 26/09/2007, portaria nº 1516/2007 - SAGE

Objetivo: Coletar dados referentes ao transporte escolar nos municípios de REDENÇÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Período: de 01 a 09/10/2007, para 05 a 13/11/2007

PORTARIA Nº 300.300.760/2007 - DAFI

Nome: DARCYLENE CARDOSO FERREIRA
Publicado no Diário Oficial nº 31014 do dia 26/09/2007, portaria nº 1520/2007 - SAGE

Objetivo: Coletar dados referentes ao transporte escolar nos municípios de BAGRE/PORTEL

Período: de 15 a 23/10/2007, para 26/11 a 04/12/2007

PORTARIA Nº 300.761/2007 - DAFI

Nome: ROSILENE RODRIGUES MAGALHÃES
Publicado no Diário Oficial nº 31014 do dia 26/09/2007, portaria nº 1510/2007 - SAGE

Objetivo: Coletar dados referentes ao transporte escolar nos municípios de BRAGANÇA/TRACAUTEUAM/ISEU

Período: 17 a 25/09/2007, para 19 a 27/11/2007

PORTARIA Nº 300.762/2007 - DAFI

Nome: MARTA ANTONIA RIBEIRO RODRIGUES
Publicado no Diário Oficial nº 31014 do dia 26/09/2007, portaria nº 1513/2007 - SAGE

Objetivo: Coletar dados referentes ao transporte escolar nos municípios de S. CAETANO DE ODIVELAS/VIGIA

período de 24 a 30/09/2007, para 05 a 11/11/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 220/2007-GS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007.

Constitui Comissão Organizadora das Conferências Estadual de Educação do Pará e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando suas atribuições que lhe conferem o artigo 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a necessidade de traduzir, no conjunto das ações da Secretaria de Estado de Educação do Pará, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da Educação,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Organizadora das Conferências Estadual de Educação do Pará.

Parágrafo único - Compete à Comissão Organizadora a coordenação do Fórum de Educação e a promoção e o monitoramento do desenvolvimento das Conferências Municipais, Regionais e Estadual.

Art. 2º - A Comissão Organizadora das Conferências Estadual de Educação contará com os seguintes membros

I - Secretaria Estadual de Educação - SECUC/Pará

a) Mário Andrade Cardoso, Secretário de Estado de Educação,

b) Roberto Ferraz Barreto, Secretário Adjunto de Logística,

c) Ubiraci Rodrigues Soares, Secretário Adjunto de Ensino,

II - Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SINTEPP, Eloi Ferreira Borges,

III - Universidade Federal do Pará - UFPA, Licurgo Peixoto de Brito,

IV - Protocolo SEDUC/ES, Luiz Sérgio Samico Maciel - CEFET,

V - Universidade Estadual do Pará - UEPA, Elvira Maria Ferreira Soares,

VI - União dos Dirigentes Municipais de Educação, Seção Par - UNDIME/PA, Adelino Ferrante,

VII - Ministério Público Estadual, Rosilene de Fátima Lourinho dos Santos,

VIII - Assembleia Legislativa do Estado, Márcio Miranda - Deputado,

IX - Conselho Estadual de Educação, Leônidas dos Santos Martins,

X - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas UBES, Marinelson Silva Nunes,

XI - União Nacional dos Estudantes - UNE, Márcio Marcelo de Souza Trindade,

Art. 3º - Cabe ainda à Comissão Organizadora

I - Acompanhar o processo das Conferências Municipais, Regionais e Estadual de Educação,

II - Elaborar o Regimento Interno das Conferências Municipais, Regionais e Estadual de Educação

Art. 4º - A Comissão Organizadora resolverá os casos omissos

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Mário Andrade Cardoso
Secretário de Estado de Educação

PORTARIAS

PORTARIA Nº 195/2007 -GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a importância de se ampliar ações sócio-educacionais nos espaços escolares da rede pública estadual na perspectiva de promover a melhoria da qualidade da educação no Estado do Pará,

CONSIDERANDO a importância de se promover maior diálogo, cooperação e participação entre escola e comunidade, envolvendo os alunos, pais e equipes de profissionais que atuam nas escolas, bem como pessoas que moram no entorno da escola,

CONSIDERANDO a necessidade de redução da violência e da vulnerabilidade socioeconômica nas comunidades escolares,

CONSIDERANDO a importância de promover a cultura de paz nas escolas,

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações de pedagogia social para o exercício da cidadania, com práticas de gestão escolar democrática participativa, proporcionando condições para o sucesso escolar na Educação Básica da rede pública estadual.

RESOLVE

Art. 1º Fica criada a Coordenação Executiva do Programa Estadual Escola de Portas Abertas constituída pelos seguintes membros

I - Coordenador (a) Prof. Wilson da Costa Barroso

II - Vice-coordenador (a)

III - Representante da Secretaria Adjunta de Ensino

IV - Representante da Secretaria Adjunta de Logística Escolar

V - Representante da Secretaria Adjunta de Gestão

VI - Representante da Diretoria do Interior

VII - Representante da Diretoria da Área Metropolitana.

§1º - O nome dos demais membros serão indicados

§ 2º - Compete à Coordenação, planejar, organizar, acompanhar e supervisionar o Programa Estadual Escola de Portas Abertas, atuando como suporte para sua operacionalização nas escolas

§3º - A Coordenação Executiva do Programa Escola de Portas Abertas tem como principais atribuições

I - Participar de reuniões, de seminários temáticos comuns, realizados pelas secretarias ou parceria com algum órgão ou entidade de apoio ao programa;

II - Planejar e organizar, juntos às equipes gestoras do Programa nas escolas as ações de implementação e expansão do Programa;

III - Articular, junto aos colaboradores diretos, parcerias com instituições governamentais e não-governamentais, visando incorporar valores e benefícios aos participantes do Programa;

IV - Acompanhar o monitoramento pedagógico, por meio de relatórios apresentados pela equipe gestora da escola, visando o sucesso e divulgação do Programa;

V - Gerenciar a documentação pertinente: termo de adesão, relação das escolas nas quais o Programa será implantado, fichas cadastrais,

planos de trabalho e relatórios;

VI - Coordenar a atividade de registro dos dados dos formulários, por meio magnético, no SIEPA- Sistema Informatizado Escola Portas Abertas;

VII - Elaborar relatório parcial e final do Programa.

§4º - O trabalho da Coordenação Executiva do Programa Escola de Portas Abertas será articulado com as Secretarias Adjuntas de Ensino, Secretaria Adjunta de Logística, Secretaria Adjunta de Gestão, Unidades Regionais de Educação e com os gestores de Unidades SEDUC na escola.

§5º - O desempenho da função de Coordenador(a), Vice-Coordenador(a) e respectivos representantes não gera despesa para o Programa Escola de Portas Abertas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém/PA, 05 de outubro de 2007

MÁRIO ANDRADE CARDOSO

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 196/2007 -GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a importância de se ampliar ações sócio-educacionais nos espaços escolares da rede pública estadual na perspectiva de promover a melhoria da qualidade da educação no Estado do Pará,

CONSIDERANDO a importância de se promover maior diálogo, cooperação e participação entre escola e comunidade, envolvendo os alunos, pais e equipes de profissionais que atuam nas escolas, bem como pessoas que moram no entorno da escola,

CONSIDERANDO a necessidade de redução da violência e da vulnerabilidade socioeconômica nas comunidades escolares,

CONSIDERANDO a importância de promover a cultura de paz nas escolas,

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações de pedagogia social para o exercício da cidadania, com práticas de gestão escolar democrática participativa, proporcionando condições para o sucesso escolar na Educação Básica da rede pública estadual

RESOLVE

Art. 1º Instituir o Conselho Gestor Estadual do Programa Escola de Portas Abertas, composto dos seguintes representantes

I - Secretário de Estado de Educação,

II - Secretário Adjunto de Ensino,

III - Secretário Adjunto de Logística Escolar,

IV - Secretário Adjunto de Gestão,

V - Coordenador (a) da Câmara Setorial de Desenvolvimento Sociocultural, e

VI - Coordenador (a) Estadual do Programa Escola de Portas Abertas

§ 1º Compete ao Conselho Gestor do Programa Estadual Escola de Portas Abertas acompanhar, orientar e avaliar o processo de execução do Programa

§2º - O desempenho da função de Conselheiro não gera despesa para o Programa Escola de Portas Abertas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém/PA, 08 de outubro de 2007

MÁRIO ANDRADE CARDOSO

Secretário de Estado de Educação

RETIFICAÇÕES DE PORTARIAS RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS

Nº DA PORTARIA	SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
100 226/2007-GS	JOSEFA DE FÁTIMA DIAS SAMPAIO	18 A 22/08/2007	27 A 31/08/2007
100 216/2007-GS	JOSEFA DE FÁTIMA DIAS SAMPAIO	11 A 15/06/2007	06 A 11/08/2007
100 215/2007-GS	HILTON MARTINS DURÃES	11 A 15/06/2007	06 A 11/08/2007
100 218/2007-GS	HILTON MARTINS DURÃES	18 A 22/06/2007	27 A 31/08/2007
100 217/2007-GS	FRANCISCA DO NASCIMENTO PALHETA	11 A 15/06/2007	06 A 11/08/2007
100 227/2007-GS	FRANCISCA DO NASCIMENTO PALHETA	18 A 22/06/2007	27 A 31/08/2007

ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 192/2007 - GS, de 23 de agosto de 2007, publicada no D.O.E. nº 31026, de 15 de outubro de 2007

Onde se lê "Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a portaria 192/07 GS mantendo-se e ratificados os termos da Portaria nº 346/2001-GS e demais normas contidas no respectivo Manual do Fundo Rotativo", leia-se "Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se e ratificados os termos da Portaria nº 346/2001-GS e demais normas contidas no respectivo Manual do Fundo Rotativo"

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 18 de outubro de 2007.

Prof. Mário Andrade Cardoso

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA DIÁRIA Nº 300.741/2007/DAFI

Nome: MÁRIO ANDRADE CARDOSO Mat: 57176511-1

Cargo / Função: Secretário de Estado de Educação / Destino:

SANTARÉM

Período 19 A 20/10/2007 / Objeto: Reunir com a UFPA e realizar premiação de escola

PORTARIA Nº. 222/2007 – GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 138, parágrafo único, Inciso V, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº. 223, de 15 de junho de 2007, publicado no D O E nº 30.947, de 18/06/2007, o qual institui a Comissão Especial para elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Estado do Pará,

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelas Secretarias de Estado e pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo arroladas, a fim de comporem a supracitada Comissão na forma do artigo 1º do referido Decreto

NOME	INDICAÇÃO
Venize Nazaré Ramos Rodrigues	SEDUC
Alcindo Augusto Patla Junior	SEDUC
Rafael Mota de Queiroz	SEDUC
José Carlos Damasceno	SEFA
Athos Alcântara	SEPOF
Ângelo Demétrios Carrascosa	SEGOV
Odilene Fernandes Santos	SEAD
Ronaldo Oliveira da Rocha	SINTEPP
Hamilton Ramos Corrêa	SINTEPP

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 19 de outubro de 2007

Prof. MÁRIO ANDRADE CARDOSO

Secretário de Estado de Educação

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 223/2007 – GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 1078 de, 22.08.2004, que trata sobre a nova estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação,

CONSIDERANDO que a descentralização de atribuições é necessária para dar celeridade às ações desenvolvidas nesta Secretaria;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Sétima, Subcláusula Primeira, do Contrato de Gestão celerado entre o Estado do Pará e a Escola de Trabalho e Produção do Pará

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a comporem Comissão de Avaliação, composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação, a qual apoiará as atividades de acompanhamento e avaliação, emitirá e encaminhará anualmente a esta SEDUC, o relatório conclusivo de análise dos resultados da execução do Contrato de Gestão supramencionado.

NOME	MATRÍCULA
Michele Angélica Santos do Amaral	54180229-1
Simone do Socorro Brochado Palheta	354155-1
Ana Maria Rocha dos Santos	5838088-2
Aloísio Menezes de Cantuária	0183997-1
Rosa Maria da Silva Pamplona	0184039-1
Lucirene Farias Tavares	0184829-1

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 13 de outubro de 2007

Prof. MÁRIO ANDRADE CARDOSO

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA DE SUP. DE FUNDO

PORTARIA DE SUP.DEFUNDO Nº300.083/7-SAGE

Nome MARIA DAS GRAÇAS PEDROSO NINOS MAT. 54182185-1

Cargo / Função: Diretora da E.E. Felisbela Jaguar Sussuarana.

Solicita liberação de Suprimento de Fundo pessoa física a fim de fazer frente a despesas relativas à Conferência Regional de Educação, pólo Baixo Amazonas.

PORTARIA DE SUP.DEFUNDO Nº300.090/7-SAGE

Nome MARIA DAS GRAÇAS PEDROSO NINOS MAT. 54182185-1

Cargo / Função: Diretora da E.E. Felisbela Jaguar Sussuarana

Solicita liberação de Suprimento de Fundo pessoa jurídica a fim de fazer frente a despesas relativas à Conferência Regional de Educação, pólo Baixo Amazonas

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO - NLICDISPENSA DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa de Licitação: 025/07-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação e a Organização Social VIAAMAZÔNIA - Hangar.

Objeto: Prestação de serviços sobre as Áreas de Conhecimento do Currículo do Ensino Médio.

Valor Global: R\$ 209.790,00 (Duzentos e Nove Mil Setecentos e Noventa Reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXIV da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 22/10/2007

Prof. Mário Andrade Cardoso

Secretário de Estado de Educação/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO - SAEN

ERRATA DE PORTARIA DE RETIFICAR PERÍODO - SAEN/SIEBE

PORTARIA Nº 300.673/2007 - DAFI

ONDE SE LÊ: 11 a 07/12/2007

LEIA-SE: 20/11 a 07/12/2007

Publicada no D O nº 31031 de 22/10/2007

PORTARIA DIARIA/SAEN

ERRATA PORTARIA Nº 1.649/2007-SAGE

ONDE SE LÊ: nos municípios de Redenção e Bom Jesus do Tocantins

LEIA-SE: no município de Bragança

Publicada no D O E Nº de 31011 de 21/09/2007

ERRATA PORTARIA Nº 909/2007-SAEN

ONDE SE LÊ: município de Viseu

LEIA-SE: município de Viseu/Bragança

Publicada no D O E Nº de 30969 de 19/07/2007

UNIVERSIDADE DO
ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, considerando adjudicação pela Pregoeira desta Universidade, dos itens do Pregão Presencial nº 054/2007, conforme abaixo HOMOLOGA o resultado final, para efeitos legais:

“DIAGNOSTICA COMERCIAL” LTDA” - itens 02 e 04

“ODONTOPLAST COMERCIAL LTDA”-itens 05 e 11

“DENTAL DOCTOR LTDA” itens – 13 e 14

Dê-se Ciência. Registre-se e Cumpra-se

Universidade do Estado do Pará – UEPA

Belém, 17 de outubro de 2007

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: UEPA/ PAULO HUMBERTO MENDES FIGUEIREDO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO – 20H

ADMISSÃO: 02/08/2007

VIGENCIA: 02/08/2007 a 28/01/2008

* Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº 30.984 de 13/08/2007

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE PREGÃO Nº 045/2007 – UEPA

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, avisa que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2007 – UEPA.

OBJETO: Confecção de balcões de consulta guarda volume empréstimo e devolução para atender Biblioteca

DATA: 07 de novembro de 2007

HORARIO: 10h (horário de Brasília).

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua do Una

nº 156, Reitoria na Sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL –

Bairro: Telégrafo – Belém/PA.

Edital Disponível no site: www.uepa.br/licitacao e www.compraspara.pa.gov.br. Informações sobre este edital pelo fone: 3244-2222.

Belém, (PA), 22 de outubro de 2007.

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 053/07- UEPA

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/GLOBO METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

OBJETO DO CONVÊNIO: Concessão de estágio aos alunos da UEPA.

VIGÊNCIA: 19.10.2007 a 18.10.2009

VALOR DO CONVÊNIO: XXXXXXXXXX

FONTE: XXX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXX

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 19.10.07

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rodovia PA-263, Km 36, Breu Branco-PA, CEP: 68.488-000

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº 1795/07 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1392/07, de 21.08.2007, publicada no D O E nº 30.998 de 03.09.2007, as férias da concedidas à servidora MARIA MADALENA CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO, matrícula nº 2010321-1 cargo de Auxiliar De Enfermagem B, lotada na Coordenadon Administrativa do Campus II, no mês de agosto de 2007, referente ao exercício 2007.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1808/07 DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1215/07, de 06.07.2007, publicada no D O E nº 30964 de 11.07.2007, as que concedeu ao Sr. LUCIVALDO CORREA DE ARAUJO, Diárias, como colaborador eventual, devido seu deslocamento ao município de Cametá, no período de 06 a 10.08.2007, para acompanhamento das adequações nas obras de construção do Núcleo Universitário desta IES, no referido Núcleo.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1809/07 DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1214/07, de 08.07.2007, publicada no D O E nº 30964 de 11.07.2007, as que concedeu ao Sr. MILTON JOSE PINHEIRO MONTE, Diárias, como colaborador eventual, devido seu deslocamento ao município de Cametá, no período de 06 a 10.08.2007, para acompanhamento das adequações nas obras de construção do Núcleo Universitário desta IES, no referido Núcleo.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1812/07 DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1734/07, de 05.10.2007, publicada no D O E nº 31.026 de 15.10.2007, que removeu o servidor VALMIR JOSÉ MOTTA CONCEIÇÃO, matrícula nº 6034640-3, cargo de Professor Auxiliar IV – 40H, do Departamento de Matemática, estatística e Informática, para a Coordenadon Administrativa de Campus de Interiorização (Paragominas), no período de 01.10.2002 a 01.06.2006, para fins de regularização funcional.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1813/07 DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

NOME DO SERVIDOR: VALMIR JOSÉ MOTTA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 6034640-3

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV – 40H

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

PERÍODO: 01.10.2002 a 08.02.2006

REMOVER o servidor para o núcleo de Paragominas para fins de regularização funcional.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1814/07 DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

NOME DO SERVIDOR: VALMIR JOSÉ MOTTA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 6034640-3

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV – 40H

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

PERÍODO: 09.02.2006 a 01.06.2006

REMOVER o servidor para o campus de interiorização de Paragominas, para fins de regularização funcional.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1791/07 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARETH FERREIRA PINTO

MATRICULA 3186555-1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO IV - 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA
PERÍODO: 01.02.2008 a 31.03.2008
TRIÊNIO: 01.06.1981 a 01.06.1984
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1792/07 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARETH FERREIRA PINTO
MATRICULA 3186555-1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO IV - 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA
PERÍODO: 01.04.2008 a 30.05.2008
TRIÊNIO: 01.06.1984 a 01.06.1987

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1793/07 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARETH FERREIRA PINTO
MATRICULA 3186555-1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO IV - 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA
PERÍODO: 31.05.2008 a 29.07.2008
TRIÊNIO: 01.06.1987 a 01.06.1990

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1794/07 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARETH FERREIRA PINTO
MATRICULA 3186555-1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO IV - 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA
PERÍODO: 30.07.2008 a 27.09.2008
TRIÊNIO: 01.06.1993 a 01.06.1996

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
PORTARIA Nº 1762/07 DE 09 DE OUTUBRO DE 2007
CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores deste Órgão, constante em relação abaixo, referente ao mês de outubro/2007, no período de 01 a 30.10.2007

ID. FUNC.	NOME	PER. AQUIS.
5875402-1	ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	2006/2007
5099126-1	ANTONINO JOSE GUIMARAES LOUZEIRO	2006/2007
5041198-1	DJALMA DE JESUS COSTA	2006/2007
5041279-1	JOAO LUIZ ASSIS NASCIMENTO	2006/2007
5185299-1	JOEL OLIVEIRA DE ARAUJO	2006/2007
5415372-1	LI... DE SO CORRO NUNES DOS SANTOS BRASIL P:23/10 a 21/11/2007	2006/2007
55587222-1	MARIA DE FATIMA MARQUES DE ARAUJO	2006/2007
55587216-1	NEYLA MARIA COIMBRA MARQUES	2006/2007
5620359-2	SILVANA DE NAZARE PONTES DA COSTA	2006/2007
5473310-2	SONIA MARIA SOUZA PALHETA	2006/2007

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
LAUDO Nº 10.678/07
NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSÉ BASTO ACÁCIO
MATRICULA 5171237-3-1
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
PERÍODO: 13.10.2007 a 13.12.2007(62 DIAS)
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1787/07 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007
NOME DO SERVIDOR: HELOISA HELENA MOREIRA DE MORAES BARBOSA
MATRICULA 5738245-3

CARGO: PROFESSOR ALXILIAR I - 20H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA
PERÍODO: 05 a 07.10.2007
OBJETIVO: Para ministrar disciplina no Curso de Especialização em Saúde da Família, no município de Altamira.
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 1785/07 DE 11 DE OUTUBRO DE 2007
NOME DO SERVIDOR: ALDENORA GOMES DE SOUSA GAMA
MATRICULA 78654-2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE CAMOVS DE INTERIORIZAÇÃO- SANTARÉM
PERÍODO: 18 a 20.10.2007
OBJETIVO: Para realizar supervisão de Estágio rural, em Onximina.
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 1788/07 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007
NOME DO SERVIDOR: EDELMIRO CONCEIÇÃO SOARES
MATRICULA 5041040-1
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
PERÍODO: 19 a 20.10.2007
OBJETIVO: Para realizar a programação Cultural do projeto "HAPPY HOUR NOS CAMPI"
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 1789/07 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007
NOME DO SERVIDOR: JURANDIR HENRIQUE DA COSTA JUNIOR
MATRICULA 6121586-1
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
PERÍODO: 19 a 20.10.2007
OBJETIVO: para produzir e apoiar a realização da programação Cultural do Projeto "HAPPY HOUR NOS CAMPI"
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 1790/07 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007
NOME DO SERVIDOR: ELIANA CAMARA CUTRIM
MATRICULA 188727-3
CARGO: COORDENADOR DE NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ARTES
PERÍODO: 19 a 20.10.2007
OBJETIVO: Para coordenar concerto dentro da programação cultural do projeto "HAPPY HOUR NOS CAMPI"
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 1811/07 DE 17 DE OUTUBRO DE 2007
CONCEDER ao Sr LUCIVAL CORREA DE ARAUJO, diárias como colaborador eventual, devido seu deslocamento ao município de Cametá, no período de 13 a 16.08.2007, para realizar vistoria técnica, nas obras de construção do Núcleo Universitário desta IES, no referido município.
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 1810/07 DE 17 DE OUTUBRO DE 2007
CONCEDER ao Sr MILTON JOSE PINHEIRO MONTE, diárias como colaborador eventual, devido seu deslocamento ao município de Cametá, no período de 13 a 16.08.2007, para realizar vistoria técnica, nas obras de construção do Núcleo Universitário desta IES, no referido município.
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 1815/07 DE 19 DE OUTUBRO DE 2007
NOME DO SERVIDOR: KATIA ANDREIA SOUZA DOS SANTOS
MATRICULA 55590093-1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
PERÍODO: 24 a 28.09.2007
OBJETIVO: Para ministrar oficina, no município de Redenção
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PORTARIA Nº 1807/07 DE 17 DE OUTUBRO DE 2007
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ADERSON LOBÃO BARROSO
MATRICULA 7275563-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIA FISIOLÓGICAS
PERÍODO: 01.08.2007 a 30.07.2011

AUTORIZAR o afastamento parcial do servidor para cursar Doutorado em Ciências Do Desporto
Pela universidade Trás-os-Montes e Alto Douro e Conceder Bolsa Estadual De Pós-Graduação, no período acima citado, de acordo com a resolução 1402/07-CONSUN

ERRATA DE PORTARIA Nº 1332/07 DE 09 DE AGOSTO DE 2007
publicada no DOE nº 30.985 de 14.08.2007
Onde se lê: "... no período de 13 a 16.08.2007, ..."
Leia-se: "... no período de 14 a 18.08.2007".

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
LICENÇA-PATERNIDADE

PORTARIA Nº 1816/07 DE 19 DE OUTUBRO DE 2007
NOME DO SERVIDOR: JAIR ALCINDO LOBO DE MELO

MATRICULA 57188526-1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA
PERÍODO: 19.09.2007 a 28.09.2007 (10 dias)
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PORTARIAS CEDÊNCIA

PORTARIA Nº 030/07- SEDES, 24 DE SETEMBRO DE 2007
A Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando Ofício nº 0188/2007 do GP/DP-AL de 28/06/2007.

RESOLVE:
I - CEDER, a servidora Nilza Maria Sarmento da Silva, matrícula nº 3205134/1, ocupante do cargo de Sociólogo, lotada na DAS/SEDES, à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com ônus para o órgão de origem, a partir de 03/10/2007.

ANA MARIA LIMA BARBOSA
Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social
PORTARIA Nº 049/07 - SEDES

A Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I. Delegar competência à servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA BARBOSA, Secretária Adjunta de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, matrícula nº 55587500/2, para movimentar Recursos Orçamentários e financeiros no âmbito de execução das atividades da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, de conformidade com os procedimentos financeiros necessários ao perfeito cumprimento das atribuições, a partir de 12/09/07
II. Compete à Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social como Ordenadora de despesas o autorizo prévio em todo e qualquer processo administrativo que envolva recursos financeiros
III. Revogam-se as disposições em contrário
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, Em 03 de setembro de 2007

ANA MARIA LIMA BARBOSA
Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social
PORTARIA Nº 055/07 - SEDES

A Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

ART 1º - Delegar competência ao servidor ADEBARO ALVES DOS REIS, Diretor de Administração e Finanças, matrícula nº 80845435/2, o exercício das atribuições e prática de assinatura dos seguintes atos
I. Conceder Licenças: Prêmio, Maternidade, Paternidade, Nojo e Casamento
II. Conceder Licenças Saúde, Prorrogação e Incapacidade Definitiva, à vistas de laudo médico
III. Conceder Licença Assistência (por motivo de doença em pessoa da família)
IV. Conceder abono de faltas
V. Conceder férias
VI. Conceder cancelamento de férias, Licença Prêmio, Tornar sem efeito
VII. Conceder transferência e suspensão do gozo de férias
VIII. Conceder Lotação e Relotação de servidor
IX. Conceder incorporação de Adicional por tempo de serviço
X. Conceder Gratificação de Tempo Integral
ART 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, Em 01 de Setembro de 2007

ANA MARIA LIMA BARBOSA
Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria Nº 056/07 - Sedes
A Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

ART 1º - Delegar competência à servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA BARBOSA, Secretária Adjunta de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, matrícula nº 55587500/2, o exercício das atribuições e prática de assinatura dos seguintes atos
I. Conceder Licenças: Prêmio, Maternidade, Paternidade, Nojo e Casamento
II. Conceder Licenças Saúde, Prorrogação e Incapacidade Definitiva, à vistas de laudo médico.

III. Conceder Licença Assistência (por motivo de doença em pessoa da família).
 IV. Conceder abono de faltas
 V. Conceder férias
 VI. Conceder cancelamento de férias, Licença Prêmio, Tornar sem efeito.
 VII. Conceder transferência e suspensão do gozo de férias
 VIII. Conceder Lotação e Relotação de servidor
 IX. Conceder incorporação funcional por tempo de serviço
 X. Conceder Gratificação de Tempo Integral.
 ART 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 01 de setembro de 2007.
 ANA MARIA LIMA BARBOSA
 Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

RELOTAÇÃO

Portaria n.º: 0074/07 - SEDES

A Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais.

RELOTAR a servidora Maria Jaiva Costa Braga, Assistente Social, matrícula nº 54197020/1, na Diretoria de Assistência Social/SEDES, a partir de 01 de outubro de 2007.

Registra-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 16 de outubro de 2007

ANA MARIA LIMA BARBOSA

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

Portaria n.º: 075/07 - SEDES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais e,

RESOLVE

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral (GTI) à servidora Jolcelly Oliveira da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 54190387/1, lotada na Diretoria de Administração e Finanças/SEDES, no percentual fixado em 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo/função exercido pelo servidor, a partir de 01 de setembro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 16 de outubro de 2007

ANA MARIA LIMA BARBOSA

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

FUNÇÃO GRATIFICADA

Portaria n.º: 076/07 - SEDES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais, Resolve:

DESIGNAR a servidora Jolcelly Oliveira da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 54190387/1, lotada na Diretoria de Administração e Finanças/SEDES, para exercer Função Gratificada (FG-4), a partir de 01 de setembro de 2007.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 16 de outubro de 2007

ANA MARIA LIMA BARBOSA

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

Portaria N.º 0137/07 - SEDES

Conselho Estadual de Assistência Social do Pará

RESOLUÇÃO N.º: 019/2007

Regulamenta e disciplina a realização das conferências municipais de assistência social ano 2007 no estado do Pará

O Conselho Estadual de Assistência Social do Pará - CEAS/PA, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual e Assistência Social, vinculada a secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de Julho de 2007, e no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Estadual n.º 5.940, Seção 111, Art. 11º, incisos III e X

Resolve

CAPÍTULO I - DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

Art. 1º - A realização das Conferências Municipais de Assistência Social obedecerá ao calendário abaixo, proposto pelo Conselho Estadual de Assistência Social do Pará

I. As conferências Municipais de Assistência Social serão realizadas até o dia 31 de Agosto de 2007.

II. As reuniões ampliadas não substituem as conferências Municipais.

III. A entrega da ata e do relatório, bem como a relação do nome dos Delegados eleitos a participarem da VI Conferência Estadual de Assistência Social do Pará deverá ser efetuado até o dia 16 de outubro de 2007

Parágrafo Único - O Município que realizar reuniões ampliadas, plenárias municipais e conferências regionais, em detrimento as Conferências Municipais de Assistência Social, ficará impossibilitado de eleger seus Delegados para participar da VI Conferência Estadual de Assistência

Social do Pará, sendo garantida sua participação na qualidade de convidado.

CAPÍTULO II - DOS PARTICIPANTES

Art. 2º - A VI Conferência Estadual de Assistência Social do Pará, terá as categorias de participantes abaixo discriminadas:

I. Delegados com direito a voz e voto obedecendo ao princípio da paridade entre Sociedade Civil e Governo;
 II. Convidados com direito a voz

CAPÍTULO III - DOS DELEGADOS

Conselho Estadual de Assistência Social do Pará

Art. 3º - Serão Delegados da VI Conferência Estadual de Assistência Social do Pará, com direito a voto

I. Os Delegados oriundos das Conferências Municipais de Assistência eleitos com esta finalidade respeitando o disposto no inciso primeiro do artigo 2º.

II. Os Conselheiros do Conselho Estadual de Assistência Social do Pará (Titulares e Suplentes);

Art. 4º - A distribuição dos Delegados eleitos nas Conferências Municipais de Assistência Social para participarem da VI Conferência Estadual de Assistência Social do Pará, obedecerá a classificação por porte Populacional estabelecido na Política Nacional de Assistência Social aprovada em 2004, com base no censo do IBGE relativo a estimativa populacional do Pará em Junho de 2006, assim distribuídas:

I. Municípios de Porte Populacional até 20.000 habitantes (4 delegados);

II. Municípios de Porte Populacional 11 de 20.001 até 50.000 habitantes (4 delegados);

III. Municípios de Porte Populacional Médio de 50.001 até 100.000 habitantes (8 delegados);

IV. Municípios de Porte Populacional Grande de 100.001 até 900.000 habitantes (16 delegados);

V. Metrópole com Porte Populacional acima de 900.000 habitantes (32 delegados).

CAPÍTULO IV - DOS CONVIDADOS

Art. 5º - Serão convidados da VI Conferência Estadual de Assistência Social do Pará, sem direito a voto:

I. Todos (as) os (as) Secretário (as) Municipais de Assistência Social;

II. Técnicos da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social;

III. Representantes do poder Executivo, Legislativo e Judiciário; IV - Conselhos Setoriais de Âmbito Estadual;

IV. Municípios que não realizarem Conferências de Assistência Social Parágrafo Único O número de convidados dos Municípios que não realizarem Conferência de Assistência Social obedecerá ao mesmo critério de distribuição contido no artigo 4º e seus respectivos incisos desta Resolução

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º - Cada Conselho Municipal de Assistência Social deverá apresentar ao CEAS, impreterivelmente até o dia 19 de outubro de 2007, o relatório da respectiva Conferência Municipal de Assistência Social, bem como a relação Conselho Estadual de Assistência Social do Pará de delegados (as), titulares e suplentes eleitos (as) na referida conferência com os seguintes dados:

a) Nome completo do delegado (a);

b) Endereço completo;

c) RG, CPF;

d) Telefone, e-mail.

Art. 7º - O Conselho Municipal de Assistência Social deverá informar ao CEAS, por meio de ofício, qualquer alteração na lista da delegação Municipal, desde que os substitutos tenham sido eleitos na Conferência Municipal de Assistência Social.

I. Caberá às delegações municipais informar a comissão organizadora da VI Conferência Estadual de Assistência Social do Pará quanto à participação de delegados (as) portadores de deficiência e as necessidades relacionadas aos serviços de tradução de sinal, braille e etc. Essas informações deverão chegar ao CEAS com a maior brevidade, para as devidas providências

II. Esta Resolução substitui a Resolução nº 012/2007

Belém, 16 de outubro de 2007

Carlos Alberto Batista Maciel

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 002/2007

A Fundação torna público o Resultado do Processo Licitatório na Modalidade CARTA CONVITE, cujo objeto "Construção do Espaço Esportivo da Unidade de Internação Val de Cans - Unidade da FUNCAP"

Tipo: Menor Preço Global

Empresa Vencedora

G S CONSTRUÇÕES LTDA

Valor: 29.790,00 (Vinte e Nove Mil Setecentos e Noventa Reais)

Belém 22 de outubro de 2007

Yeda Maria Lobato Pereira

Presidente CPL da FUNCAP

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA

PORTARIA N.º: 1359/2007-GP DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2007.

Considerando o memorando n.º. 212/2007 do Gabinete da Presidência de 19/10/2007.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, VANIA MARIA DE ANDRADE BACELAR, matrícula nº. 3208389/1, ocupante do cargo de Assistente Social, para responder pela Presidência da FUNCAP, sem ônus para a Administração, no período de 22/10/2007 a 28/10/2007, durante o impedimento do titular: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES, por motivo de participação no XXXVIII FONACRIAD, que será realizado na cidade de Brasília-DF.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 22/10/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES

PRESIDENTE da FUNCAP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA N.º 563

PORTARIA, 563 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER uma e meia diárias ao servidor desta SEJUDH abaixo identificado, pela viagem ao município de Soure no período de 25 a 26/10/2007 para participar como ministrante da Oficina de formação sobre a Cidadania - GLBT para professores funcionários da comunidade, com o objetivo de sensibilizar a sociedade do referido município sobre a importância da educação pública.

NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA
IVON SOUZA CARDOSO	278.276.682-72	Coord. de Prot. à Livre Orientação Sexual	57188278-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 22 DE OUTUBRO DE 2007.

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA N.º 126/GAB/SEJUDH DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor JOSÉ ARAÚJO DE BRITO NETO como Secretário Operacional do Conselho Penitenciário - CP/PA, em substituição a servidora JANE BENEDITA GONÇALVES BRABO, contados de 01/10/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 17 de outubro 2007

Maria do Socorro Gomes Coelho

Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA N.º 562

PORTARIA, 562 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE

CONCEDER duas e meia diárias ao servidor desta SEJU abaixo identificado, pela viagem a cidade de Vitória/ES no período de 30/10 a 01/11/2007 para verificar a organização e funcionamento do CINDEC - Centro Integrado de Defesa do Consumidor do Espírito Santo

NOME	CPF	CARGO	Matrícula
KETNO LUCAS SANTIAGO	046.227.777-11	Ch Div Educação e Projetos	80845391-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 22 DE OUTUBRO DE 2007

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 172, DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre viagem Periódica de Verificação Metroológica de Instrumentos de medição (balanças e bombas medidoras), para os municípios de Abaetetuba, Barcarena, Igarapé-Mirim, Mocajuba e Baião, no período de 15/08/2007 a 30/08/2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, o Sr. PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA, Metrologista e o Sr. JOSÉ MARIA MORAES RIBEIRO, Auxiliar de Metrologista, para realizarem verificação metroológica, nos municípios de Abaetetuba, Barcarena, Igarapé-Mirim, Mocajuba e Baião, no período de 15/08/2007 a 30/08/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 171, DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre viagem Periódica de Verificação Metroológica de Instrumentos de medição (balanças e bombas medidoras), para as localidades de Salinópolis e São João de Pirabas, no período de 15/08/2007 a 30/08/2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, o Sr. CLODOALDO VALES DA SILVA, Metrologista e o Sr. MARCELO BRIGLIA DE CASTRO, Auxiliar de Metrologista, para realizarem verificação metroológica, nas localidades de Salinópolis e São João de Pirabas, no período de 15/08/2007 a 30/08/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 173, DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre viagem Periódica de Verificação Metroológica de Instrumentos de medição (balanças e bombas medidoras), para os municípios de Castanhal, Terra Alta, Curuçá e Marapanim, no período de 15/08/2007 a 29/08/2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, o Sr. HERLY MOREIRA DA COSTA, Metrologista e o Sr. JOSUÉ MARTINS DA COSTA, Auxiliar de Metrologista, para realizarem verificação metroológica, nos municípios de Castanhal, Terra Alta, Curuçá e Marapanim, no período de 15/08/2007 a 29/08/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 174, DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre viagem Periódica de Verificação Metroológica de Instrumentos de medição (balanças e bombas medidoras), para os municípios de Eldorado dos Carajás, Curionópolis e Serra Pelada, no período de 15/08/2007 a 29/08/2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, o Sr. JOSÉ LUIZ LIMA DE ASSIS, Metrologista e o Sr. DAGOBERTO JORGE DA COSTA, Auxiliar de Metrologista, para realizarem verificação metroológica, nos municípios de Eldorado dos Carajás, Curionópolis e Serra Pelada, no período de 15/08/2007 a 29/08/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 170, DE 12 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre viagem de Fiscalização de Produtos Pré-Medidos, para os municípios de Abaetetuba, Barcarena, Igarapé-Mirim, Moju, Nova Ipixuna, Bujaru, Acará, Concórdia do Pará, Tomé-Açu e Tailândia, no período de 13/08/2007 a 11/09/2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, o Sr. ALÍCIO BRITO DIAS FILHO, Metrologista e o Sr. JAIME MENESCAL DE SOUZA, Auxiliar de Metrologista, para realizarem fiscalização em Produtos Pré-Medidos,

nos municípios de Abaetetuba, Barcarena, Igarapé-Mirim, Moju, Nova Ipixuna, Bujaru, Acará, Concórdia do Pará, Tomé-Açu e Tailândia, no período de 13/08/2007 a 11/09/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 169, DE 12 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre viagem de Fiscalização de Produtos Pré-Medidos, para os municípios de Marabá, Itupiranga, Eldorado dos Carajás, Parauapebas, Canaã dos Carajás, Sapucaia, Xinguara, Rio Maria, Pau D'Arco e Redenção, no período de 13/08/2007 a 14/09/2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, o Sr. JOSÉ MARIA MONTEIRO MURIBECA, Metrologista e o Sr. RAIMUNDO NONATO CHAVES DE SENA, Auxiliar de Metrologista, para realizarem fiscalização em Produtos Pré-Medidos, nos municípios de Marabá, Itupiranga, Eldorado dos Carajás, Parauapebas, Canaã dos Carajás, Sapucaia, Xinguara, Rio Maria, Pau D'Arco e Redenção, no período de 13/08/2007 a 14/09/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

PORTARIA-DIÁRIA

PORT. 027/2007, 21/10/2007

Aline Maia Rezende - Matrícula: 57188129/1

Cargo: Apoio Técnico - ½ (meia) diária

Destino: Igarapé-Açu/PA

Período: 22.10.2007

Objetivo: prever reformas necessárias fazendo levantamento arquitetônico e registro fotográfico para dar base ao projeto de reforma das sedes do Pará Rural

ERRATA

Port. 025/07-NGPR, 18.10.2007

Onde se lê: Período 28.09.2007

Leia-se: Período 20.10.2007

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 002/07

Partes: Núcleo Gerenciamento do Programa Pará Rural/NGPR e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA

Objeto: Execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, integrantes do Componente B do Programa Pará Rural e seu respectivo Manual Operacional, financiado através do Acordo de Empréstimo nº7414-BR, firmado entre o Estado do Pará e o BIRD

Vigência: 23/10/2007 a 22/10/2013

Valor: R\$ -

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: 031/021

Foro: Belém

Data da Assinatura: 08/10/2007

Ordenador Responsável: Aderson do Carmo Braga Pessoa

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: -

Endereço das Partes: Rua dos Mundurucus nº2313-Batista Campos-

Belém-Pa/ Tv Lomas Valentina, 2717-Marco-Belém-Pa

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

PORTARIAS DE DIARIAS

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 044 DE 22/10/2007

NOME: FRANCISCO PEREIRA MESSIAS

CARGO: Motorista

MATRÍCULA: 3277100-1

DESTINO: Bragança

OBJETIVO: Acompanhar a Secretária no Ato para escolher as redes caçoeiras usadas na Pesca da Lagosta Ação do Governo Federal em parceria com a SEPAQ.

PERÍODO: 22/10/2007

DIÁRIAS: ½ (Meia) no valor unitário de R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco reais)

VALOR TOTAL: R\$ 67,00 (Sessenta e Sete Reais e cinquenta Centavos)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDNO NUNES ROCHA

SECRETARIO EM EXERCICIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001 DE 22/10/2007

NOME: EDNO NUNES ROCHA

CARGO: Diretor de Logística Ordenamento e Estatística

MATRÍCULA: 57176546/1

DESTINO: Bragança

OBJETIVO: Participar do Evento Sobre recolhimento de pesca de SEAP.

PERÍODO: 22/10/2007

DIÁRIAS: ½ (Meia) no valor unitário de R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco reais)

VALOR TOTAL: R\$ 67,00 (Sessenta e Sete Reais e cinquenta Centavos)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CONSTANTINO PEDRO DE ALCANTARA NETO

SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2660/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR como pregoeira deste Órgão a servidora ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES para funcionar na Licitação instaurada na modalidade Pregão Presencial nº. 013/2007-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV da lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e art. 5º, II da lei Estadual nº. 6.474 de 08/08/2002, devendo funcionar como membros da Equipe de Apoio o Promotor de Justiça CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA e o servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO.

II- DESIGNAR o servidor MÁRCIO ANTÔNIO CUNHA SOLIMÕES para funcionar como pregoeiro suplente na Licitação instaurada na modalidade Pregão Presencial nº. 013/2007-MP/PA no impedimento do titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 24 de setembro de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2672/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO e os servidores ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES e ANTÔNIO CARLOS LIMA MIRANDA para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Licitação que será competente para processar e julgar o Convite nº 020/2007-MP/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 25 de setembro de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2685/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR como pregoeira deste Órgão a servidora ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES para funcionar na Licitação instaurada na modalidade Pregão Presencial nº. 014/2007-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV da lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e art. 5º, II da lei Estadual nº. 6.474 de 08/08/2002, devendo funcionar como membros da Equipe de Apoio a Promotora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO e os servidores RENATO LENO CUNHA ALMEIDA e ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO.

II- DESIGNAR o servidor MÁRCIO ANTÔNIO CUNHA SOLIMÕES para funcionar como pregoeiro suplente na Licitação instaurada na modalidade Pregão Presencial nº. 014/2007-MP/PA no impedimento do titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de setembro de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1414/2007-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-PGJ, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Promotoria de Justiça do Itaituba, a participarem dos cursos realizados pela Escola de Governo do Estado do Pará, no mês de outubro do ano em curso.

CURSO	CONTEMPLADOS	DATA
TECNICAS DE ARQUIVO E CONTROLE DE DOCUMENTOS	DIONIVALDO RIBEIRO DA SILVA FLAVIA REGINA TEIXEIRA CARDOSO MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA	01 A 05 10
GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPALIZADA	MARCILIO GOLA	01 A 05 10
EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO	JOÃO GAUDÊNCIO SOUSA SANTOS	01 A 05 10
LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	RAIMUNDO LUCIVALDO CRUZ FIGUEIRA	01 A 05 10
ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS	SÔNIA LENYSE DOS SANTOS COUTO VALCILEIDE FATIMA SILVA BEZERRA	01 A 05 10

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em Belém
11 de setembro de 2007

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1451/2007-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-PGJ de 19 de março de 2007.

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a participarem dos cursos ofertados na Regionalização da Escola de Governo do Estado do Pará, no município de Conceição do Araguaia, no período de 24 a 28.09.2007

CURSO	CONTEMPLADOS
SEGURANÇA NO TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS	MÁRCIO MARTINS DE LIMA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	SANDRO CASTRO ALENCAR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA em Belém
19 de setembro de 2007

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Convênio SN/2006-MP/PA

Objeto do Convênio Realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos aos beneficiários do MPE pelo Banco GE Capital S/A

Valor do Convênio: -
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Banco GE Capital S/A
Objeto e Justificativa do Aditamento: alteração da redação das cláusulas Segunda, Terceira, Quarta do Convênio Original

Valor do Aditamento: -

Data da Assinatura: 19/10/2007

Vigência do Aditamento: -

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha

Aditivos Anteriores: 1º (DOE 07/06/06) alteração dos itens 1 e 3 e 4 do Convênio Original

ÓRGÃOS



CENTRO DE PERÍCIA CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 119/07-GAB DE 19/10/2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000, e CONSIDERANDO o caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO o conteúdo do Relatório de Fiscalização nº 012/2007, da Auditoria Geral do Estado-AGE, bem como os memorandos de nº 151 e 154 da Corregedoria Geral do CPC "RC", RESOLVE: exarar a presente Portaria, nos termos seguintes: Art. 1º Fica

constituída a Comissão de Acompanhamento de Atividades Correcionais, com as seguintes atribuições: a) realizar estudo do conteúdo do Relatório de Fiscalização nº 012/2007, realizado pela Auditoria Geral do Estado-AGE; b) articular-se com a Corregedoria Geral do CPC "RC", Auditoria Geral do Estado-AGE, Tribunal de Contas do Estado-TCE e com o Ministério Público-MP; c) deliberar sobre a metodologia de aplicação de correção nas irregularidades apontadas pela AGE; d) decidir sobre a necessidade ou não de acatamento das recomendações da AGE constantes do Relatório de Fiscalização nº 012/2007; e) determinar o cumprimento de tarefas específicas ou permanentes aos mais diversos setores desta Autarquia, com a finalidade de atender às recomendações da Auditoria Geral do Estado-AGE, consubstanciadas no Relatório de Fiscalização nº 012/2007; f) reunir-se periodicamente a fim de acompanhar as atividades nas pastas funcionais que precisam de correção administrativa; g) confeccionar atas circunstanciadas das suas reuniões; h) recepcionar a Auditoria Geral do Estado quando do seu retorno a esta Autarquia para avaliação das medidas correcionais adotadas pela gestão do CPC "RC"; i) enviar relatórios das atividades à Direção Geral do CPC a cada 15 (quinze) dias, contados da data da primeira reunião, bem como relatório de conclusão dos trabalhos, tão logo se encerre os mesmos; Art. 2º Ficam designados os servidores Bruno da Costa Monteiro Lima, matr. 55587718/1, Corregedor Geral do CPC, Afonso Arinos de Almeida Lins Filho, matr. 5188342/1, Procurador Chefe, Laurence Brito Amorim, matr. 55588845/1, Diretora Administrativa e Financeira e Norival Barbosa da Silva, Gerente do Núcleo de Controle Interno para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Acompanhamento de Atividades Correcionais do CPC "RC". Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES
DIRETOR GERAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

TERMO ADITIVO

TERMO DE ADESÃO AO CHEQUE MORADIA

Nº 06/2007-IAP, que entre si celebram o Instituto de Artes do Pará - IAP e a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 102, DE 17/10/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso II e § 2º do artigo 15 da Lei nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2007

RESOLVE

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
031010103210102012 - TCM	1	319011	100.000,00
031010103210102012 - TCM	1	319092	35.000,00
031010112201252903 - TCM	1	319011	60.000,00
TOTAL			195.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s)

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
031010103210102012 - TCM	1	319113	135.000,00
031010112201252903 - TCM	1	319113	60.000,00
TOTAL			195.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 103, DE 17/10/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso I e § 2º do artigo 15 da Lei nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2007

RESOLVE

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
031010103210102012 - TCM	1	319013	140.000,00
TOTAL			140.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s)

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
031010103210102012 - TCM	1	319113	140.000,00
TOTAL			140.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 104, DE 18/10/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso II e § 2º do artigo 15 da Lei nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2007

RESOLVE

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.569.176,00 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Seis Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339210924196 - SECULT	1	335041	784.176,00
151011339210924206 - SECULT	1	339039	785.000,00
TOTAL			1.569.176,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s)

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339210924196 - SECULT	1	339039	784.176,00
151011339210924206 - SECULT	1	335041	785.000,00
TOTAL			1.569.176,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 1439, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 249, de 2 de julho de 2007, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º semestre do exercício de 2007.

RESOLVE

I - Reduzir no montante de R\$ 6.487.723,03 (Seis Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Três Centavos), a quota do segundo semestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 1439, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º SEMESTRE - 2007						TOTAL
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Defesa Social								
PMPA								
Pessoal e Encargos Sociais								
Folha de Pessoal	1	0,00	0,00	0,00	47.190,65	0,00	0,00	47.190,65
		0,00	0,00	0,00	47.190,65	0,00	0,00	47.190,65
Gestão								
Enc. SEPOF								
Juros e Encargos da Dívida								
Juros e Encargos da Dívida	1	0,00	0,00	1.702.110,87	3.979.679,51	0,00	0,00	5.681.790,38
		0,00	0,00	1.702.110,87	3.979.679,51	0,00	0,00	5.681.790,38
NAF								
Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias	25	0,00	62.500,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		0,00	62.500,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
PRODEPA								
Outras Despesas Correntes								
Contrato de Serviço Global	61	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Poder Legislativo								
TCM								
Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias	21	20.742,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	120.742,00
		20.742,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	120.742,00
Produção								
ADEPARÁ								
Investimentos								
Equipamentos e Material Permanente	61	51.000,00	50.000,00	116.000,00	55.000,00	25.000,00	25.000,00	322.000,00
Obras e Instalações	61	40.000,00	47.500,00	47.500,00	40.000,00	40.000,00	0,00	215.000,00
		91.000,00	97.500,00	163.500,00	95.000,00	65.000,00	25.000,00	537.000,00

Reduzir do Decreto nº 249, de 02/07/2007, publicado no DOE nº 30.987 de 17/08/2007.

PORTARIA Nº 1454, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 1, de 2 de janeiro de 2007, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º semestre do exercício de 2007.

RESOLVE
I - Reduzir no montante de R\$ 2.348.389,00 (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais), a quota do primeiro semestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
ANEXO A PORTARIA Nº 1454, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º SEMESTRE - 2007						TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Produção								
ADEPARÁ								
Investimentos								
Equipamentos e Material Permanente	61	0,00	0,00	0,00	16.000,00	67.000,00	47.000,00	130.000,00
		0,00	0,00	0,00	16.000,00	67.000,00	47.000,00	130.000,00
Proteção Social								
SESPA								
Investimentos								
Obras e Instalações								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	3	0,00	2.218.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.218.389,00
		0,00	2.218.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.218.389,00

Reduzir do Decreto nº 001, de 02/01/2007, publicado no DOE nº 30.866 de 15/02/2007.

PORTARIA Nº 101, DE 17/10/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso II e § 2º do artigo 15 da Lei nº 8.939, de 28 de dezembro de 2006 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2007

RESOLVE

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311020618210604545 - Enc. CBM	1	339039	62.000,00
TOTAL			62.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s)

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311020618210604545 - Enc. CBM	1	334041	62.000,00
TOTAL			62.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JULIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

RETIFICAÇÃO Nº 028/2007

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado
Decreto nº 404, de 18/09/2007, publicado no D.O.E. nº 31.018, de 02/10/2007

ONDE SE LÊ

Art. 2º Os recursos necessários.

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
191020412201254807 - ENC. SEPOF	1	339039	3.400.000,00
191020412201254608 - ENC. SEPOF	1	319113	10.000.000,00

LEIA-SE

Art. 2º Os recursos necessários.

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
191020412201254607 - ENC. SEPOF	1	339039	2.959.161,00
191020412201254608 - ENC. SEPOF	1	319113	10.440.838,00

PORTARIA DE SUPRIMENTO (ERRATA)

PORTARIA Nº 1303, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.008 DE 18.09.2007.

ONDE SE LÊ:

19101.04.122.0125.4534 -

339030 - Material de Consumo - R\$-1.000,00

339033 - Passagens e Despesas com Locomoção - R\$-2.000,00

LEIA - SE:

19101.04.122.0125.4534 -

339030 - Material de Consumo - R\$-2.000,00

339033 - Passagens e Despesas com Locomoção - R\$-1.000,00

PORTARIA Nº 1102, DE 07 DE AGOSTO DE 2007.

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 30.982 DE 09.08.2007

ONDE SE LÊ:

19101.04.122.0125.4534 -

339033 - Passagens e Despesas com Locomoção - R\$-1.500,00

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$-1.500,00

339047 - Obrigações Tributárias e Contributiva - R\$-11,40

LEIA - SE:

19101.04.122.0125.4534 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica - R\$-3.000,00

339047 - Obrigações Tributárias e Contributiva - R\$-11,40

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

MODALIDADE: Pregão presencial 06/2007 - SEOP

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Locação de Máquinas Reprográfica para atender a SEOP por um período de 12 meses

ABERTURA: 07 de novembro de 2007 às 14 h

LOCAL: Auditório da SEOP - Tv. do Chaco, 2158 - MARCO - Belém-PA

O edital poderá ser obtido no sítio www.seop.pa.gov.br ou no endereço acima

Belém, 22 de outubro de 2007
O Pregoeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE LICENSA AMBIENTAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, C.N.P.J.

- 04.953.717/0001-09, torna público que requereu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, C.N.P.J. - 34.921.783-0001-68, a renovação das Licenças de Instalações - L.I., através dos Processos nº 2007/379870 e 2007/379877, para os serviços de melhoria das Rodovias Transgampelira e Trans-Uruará.

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

EXTRATOS DE ORDENS DE SERVIÇOS

Ordem de Serviço: Nº 118/2007- D.T.T. - Processo nº 2007/234.278.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA EL'CHADY EMPREENDIMENTOS LTDA - C.N.P.J. 01.919.907/0001-11.

Objeto: Construção de 01 (uma) ponte em madeira de lei sobre o Ig. Fortaleza, no Km - 12,08, com 10,00m x 4,20m, localizada na rodovia PA-461, sub-trecho: BR-153 / Vila Melade - PA-459 (Brejo Grande do Araguaia), sob jurisdição do 5º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite Nº 094/2007.

Valor: R\$ 30.507,30.

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: de 03/09/2007 à 02/10/2007.

Data: 03/09/2007.

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes

Ordem de Serviço: Nº 096/2007- D.T.T. - Processo nº 2007/265.703.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / CONSTER-CONSTR. E TERRAPLENAGEM LTDA - C.N.P.J. 03.609.318/0001-62.

Objeto: Serviços de drenagem, limpeza lateral e sinalização na rodovia PA-127, trecho: São Domingos do Capim/ Igarapé Açu, numa extensão de 72,00km sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite Nº 115 / 2007.

Valor: R\$ 112.083,60.

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: de 09/08/2007 à 07/09/2007.

Data: 09/08/2007.

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

Ordem de Serviço: Nº 102/2007- D.T.T. - Processo nº 2007/265.511.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09/ EDEME ENGENHARIA LTDA - C.N.P.J. 05.515.510/0001-15.

Objeto: Serviços de drenagem, retirada de pontos críticos, limpeza lateral e abertura de valetas na rodovia PA-414, trecho PA-140/Tacajós, numa extensão de 20,00 km, sob jurisdição do 1º N.R..

Modalidade da Licitação: Convite Nº 123 / 2007.

Valor: R\$- 149.820,00.

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: de 10/08/2007 à 09/09/2007.

Data: 10/08/2007.

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 034/2007 - SETRAN.

OBJETO: Serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo no município de Muaná/Pa.

VALOR: R\$ 978.369,60

DATA DE ABERTURA: 07/11/2007.

HORA: 09:00 horas.

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (Trinta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.101.26.782.1003.4648.449051.001

Belém, 22 de outubro de 2007.

JOSÉ GAUDÊNCIO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L. - SETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 035/2007 - SETRAN.

OBJETO: Serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo no município de São Sebastião da Boa Vista/Pa.

VALOR: R\$ 743.610,40

DATA DE ABERTURA: 07/11/2007.

HORA: 12:00 horas.

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (Trinta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.101.26.782.1003.4648.449051.001

Belém, 22 de outubro de 2007.

JOSÉ GAUDÊNCIO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L. - SETRAN

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO que a Assembléia Legislativa do Estado do Pará é proprietária dos ônibus placas: JUD 4474 e JUD 4534, os quais encontram-se sem condições de trafegar precisando urgentemente de reparos;

CONSIDERANDO que os referidos veículos sevem para prestar serviços à coletividade, através da Ação Cidadania;

CONSIDERANDO que em razão do não uso e funcionamento está acarretando prejuízo ao erário público;

CONSIDERANDO que os veículos são necessários para efetivação do aludido projeto Ação Cidadania, e um processo licitatório levará tempo;

CONSIDERANDO que através do Projeto Ação Cidadania, a Assembléia Legislativa Itinerante atende a população do interior do Estado.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferida pela nossa Carta Estadual combinado com as disposições regimentais, resolve dispensar a licitação e contratar urgentemente a empresa MÔNACO DIESEL LTDA para execução dos serviços com fundamento no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 21 de setembro de 2007.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Presidente Deputado Domingos Juvenil

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 21.890 DE 18-10-2007

Designar os servidores José Rodolfo Leite Jucá, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula nº 0695564, como pregoeiro; Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0695416; Marcelo Gonçalves Lobo, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100229; Edir Medeiros de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100530; Luiz Cláudio de Moraes Matos, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100296 e Mário Jorge de Alencar Sousa, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, matrícula nº 0100392, para comporem a comissão de licitação modalidade Pregão, para aquisição de 02 (dois) veículos para atender as necessidades da frota deste Tribunal.

PORTARIA Nº 21.892 DE 18-10-2007

Designar a servidora Daisy Maria Bentes Dias Carneiro, Analista de

Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 2, matrícula nº9966258, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assessor Técnico de Plenário TCE-CPC-200 NS-02, durante o impedimento do titular, no período de 01 a 30-10-2007

PORTARIA Nº21.893 DE 18-10-2007

Considerando os termos da Laudo Médico do IPASEP nº10.283, de 08-10-2007. Conceder ao servidor Alberto Eduardo Conte Mendes Veloso, Técnico Informática-Programador TCE-ATI-402 Classe A Nível 1, matrícula nº0300010, 56 (cinquenta e seis) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº5.810/94, no período de 01-10 a 25-11-2007

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 422 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito, de que no dia 30.10.2007, às 8.30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50985-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, em face do Convênio SEPLAN nº 299/2001, assinado em 27.12.2001 e termo aditivo. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de outubro de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 423 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. ADÃO RIBEIRO SOARES, Prefeito, de que no dia 30.10.2007, às 8.30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/52847-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA, em face do Convênio SESP Nº 026/2001, assinado em 21.10.2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de outubro de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 424 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. ANTONIO FERREIRA COELHO, Prefeito à época, de que no dia 30.10.2007, às 8.30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/50700-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, em face do Convênio SESP Nº 056/2003, assinado em 23.06.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de outubro de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 425 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico a Sra. FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA, Prefeita à época, de que no dia 30.10.2007, às 8.30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52659-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, em face do Convênio SETEPS nº 062/2003, assinado em 26.09.2003 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de outubro de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 426 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. ALCIDES ABREU BARRA, Prefeito, de que no dia 30.10.2007, às 8.30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/52887-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU, em face do Convênio SEPOF nº 122/2005, assinado em 04.10.2005. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de outubro de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 427 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. JONAS PEREIRA BARROS, Prefeito à época, de que no dia 30.10.2007, às 8.30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52672-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL TRACATEUA, em face do Convênio SETEPS nº 076/2003, assinado em 26.09.2003 e termos aditivos. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de outubro de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 428 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. DAVID AMORIM MARIA E SA, Presidente, de que no dia 30.10.2007, às 8.30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50075-4, que trata da tomada de contas instaurada na OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ, em face do Convênio ASIPAG nº 146/2003, assinado em 30.12.2003. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de outubro de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 429 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. ELSON OTÁVIO DA SILVA LIMA, Presidente, de que no dia 30.10.2007, às 8.30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52474-1, que trata da tomada de contas instaurada na LIGA ESPORTIVA DE BRAGANÇA, em face do Convênio SEDUC nº 141/2003, assinado em 08.04.2003. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de outubro de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 430 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico os Srs. AMADEU COELHO BRAGA, Prefeito à época e WILDE LEITE COLARES, Prefeito, de que no dia 30.10.2007, às 8.30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51620-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, em face do Convênio SAGRI nº 045/2004, assinado em 09.06.2004. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de outubro de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 431 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. HUMBERTO SALVADOR FILHO, Prefeito à época, de que no dia 30.10.2007, às 8.30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50075-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, em face do Convênio SEPOF nº 158/2004, assinado em 18.06.2004 e termo aditivo. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de outubro de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 432 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. PAULO SÉRGIO PANTOJA LOPES, Presidente, de que no dia 30.10.2007, às 8.30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52815-2, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 36.823 de 28.10.2004, relativo a tomada de contas instaurada no PIRAPORA ATLÉTICO CLUBE, em face do Convênio SEEL nº 044/2001, assinado em 23.11.2001. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de outubro de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 433 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará,

Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. VALDERI FRANÇA DO NASCIMENTO, Presidente, de que no dia 30.10.2007, às 8.30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50958-9, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 41.195 de 13.02.2007, relativo a prestação de contas do INSTITUTO AMBIENTALISTA BRASILEIRO, em face do Convênio SECTAM/FEMA nº 037/2002, assinado em 17.12.2002. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de outubro de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 434 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito, de que no dia 30.10.2007, às 8.30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50273-9, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 40.050 de 20.06.2006, relativo a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 065/2001, assinado em 18.05.2001 e termo aditivo. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de outubro de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário



EDITAL NR. 001/2007

ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CONTROLADORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/07/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº1420022002-00)

De Notificação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Sr. Orlando Alves Feitosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Orlando Alves Feitosa, Prefeito Municipal de São João da Ponta, no exercício de 2002, para que informe, no prazo regimental de 15 dias, contados da 3ª publicação, se os valores discriminados nos Documentos de Arrecadação Municipal referentes ao ISS retido sobre serviços prestados, nos meses de janeiro a dezembro de 2002, foram recolhidos aos cofres públicos municipais (documentação encaminhada na defesa da prestação de Contas da Câmara Municipal de São João da Ponta, exercício 2002, Processo nº 200412199), pois consta o recebimento dos valores pelo Tesoureiro, mas não consta a contabilização dos mesmos como receita do Município.

Belém, 23 de outubro de 2007.

Ocyr Andrade Mello

Auditor - TCM

EDITAIS NR. 497 ATE NR. 526/2007

ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CONTROLADORIA

EDITAL Nº497/07/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº953796-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Adelayde Julia de Lima Soares.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Adelayde Julia de Lima Soares, responsável pela Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº953796 referente à Prestação de Contas daquela Entidade, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de outubro de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº498/07/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº968009-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Padre José Maria Ramos das Mercês.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Padre José Maria Ramos das Mercês, responsável pelas Obras Sociais da Paróquia de Nazaré, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº968009 referente à Prestação de Contas daquela Entidade, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de outubro de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº499/07/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº968009-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Walber Milhomem de Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Walber Milhomem de Souza, responsável pelas Obras Sociais da Paróquia de Nazaré, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº968009 referente à Prestação de Contas daquela Entidade, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de outubro de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº500/07/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº961474-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Ubliratan Ferreira Filho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ubliratan Ferreira Filho, responsável pela Associação dos Cronistas e Locutores Esportivos do Pará, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº961474 referente à Prestação de Contas daquela Entidade, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de outubro de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº502/07/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº964934-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Maria de Lourdes Araújo Barreto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria de Lourdes Araújo Barreto, responsável pelo Grupo de Mulheres da Área Central - GEMPAC, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº964934 referente à Prestação de Contas daquela Entidade, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de outubro de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº503/07/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº967179-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Isabel Rodrigues da Memória Cardoso.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Isabel Rodrigues da Memória Cardoso, responsável pelo Centro Comunitário Umanzal, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº967179 referente à Prestação de Contas daquela Entidade, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de outubro de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº504/07/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº966305-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Maria Célia da Silva Tavares.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através

do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Célia da Silva Tavares, responsável pela Obra Pia do Pão de Santo Antônio, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº966305 referente à Prestação de Contas daquela Entidade, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de outubro de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº505/07/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº964584-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Isabel Rodrigues da Memória Cardoso.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Isabel Rodrigues da Memória Cardoso, responsável pelo Centro Comunitário Umanzal, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº964584 referente à Prestação de Contas daquela Entidade, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de outubro de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº507/07/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº961108-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Antônio José Teixeira Soares.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio José Teixeira Soares, responsável pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Pará, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº961108 referente à Prestação de Contas daquela Entidade, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de outubro de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº508/07/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº955819-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Santino Moura Pantoja.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Santino Moura Pantoja, responsável pela Associação Cominitária do Curió, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº955819 referente à Prestação de Contas daquela Entidade, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de outubro de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº509/07/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº954138-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Adelayde Julia de Lima Soares.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Adelayde Julia de Lima Soares, responsável pela Organização Mundial para Educação Pré-Escolar, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº954138 referente à Prestação de Contas daquela Entidade, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de outubro de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº510/07/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº964984-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Maria Rosa Castro de Matos Casagrande.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Rosa Castro de Matos Casagrande, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Belém, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados

da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº964984 referente à Prestação de Contas daquela Entidade, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de outubro de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº511/07/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº964775-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Lourival Matos Pereira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lourival Matos Pereira, responsável pela Igreja do Evangelho quadrangular, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº964775 referente à Prestação de Contas daquela Entidade, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de outubro de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº512/07/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº961987-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Valdenito Mendonça Gomes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valdenito Mendonça Gomes, responsável pela Igreja do Evangelho Quadrangular, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº961987 referente à Prestação de Contas daquela Entidade, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de outubro de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº513/07/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº0890012003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Luciene Geralda Rezende Veras.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luciene Geralda Rezende Veras, responsável pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0890012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de outubro de 2007.

Luiz Daniel Lavareda Reis Jr

Auditor - TCM

EDITAL Nº514/07/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº0890022003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Rubens Buss. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rubens Buss, responsável pela Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0890022003 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de outubro de 2007.

Luiz Daniel Lavareda Reis Jr

Auditor - TCM

EDITAL Nº515/07/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº0893992003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Cláudia Borburema.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cláudia Borburema, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0893992003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de outubro de 2007.

Luiz Daniel Lavareda Reis Jr

Auditor - TCM

EDITAL Nº516/07/6º CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº0893972003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Deusdedit Teixeira de Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Deusdedit Teixeira de Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0893972003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de outubro de 2007.

Luiz Daniel Lavareda Reis Jr

Auditor - TCM

EDITAL Nº517/07/3º CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº143032004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Melquisedeque Alves Filho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Melquisedeque Alves Filho, responsável pela Agência Distrital de Outeiro, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº143032004 referente à Prestação de Contas daquele Órgão, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de outubro de 2007.

Alcimar Lobato da Silva

Auditor - TCM

EDITAL Nº519/07/1º CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº780012005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Marivaldo Pereira Campos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marivaldo Pereira Campos, responsável pela Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº780012005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de outubro de 2007.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

EDITAL Nº520/07/1º CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº783992005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Flávia Maria Bispo Rodrigues.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Flávia Maria Bispo Rodrigues, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia, no exercício de 2005 para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº783992005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de outubro de 2007.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

EDITAL Nº521/07/1º CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº784142005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Maria Oneide Araújo Campos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Oneide Araújo Campos, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Araguaia, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº784142005 referente à Prestação de Contas

daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de outubro de 2007.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

EDITAL Nº522/07/1º CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº780022005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor José Roberto Dutra da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Roberto Dutra da Silva, responsável pela Câmara Municipal de São João do Araguaia, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº780022005 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de outubro de 2007.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

EDITAL Nº523/07/1º CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº970012002-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Pedro T. de Rezende.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Pedro T. de Rezende, responsável pela Prefeitura Municipal de Pacajá, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº970012002 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de outubro de 2007.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

EDITAL Nº524/07/1º CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº0984412003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Romildo Veloso e Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Romildo Veloso e Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ourilândia do Norte, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0984412003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de outubro de 2007.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

EDITAL Nº525/07/3º CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº0140192003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Maria de Fátima Duarte Gonçalves.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria de Fátima Duarte Gonçalves, responsável pela Coordenadoria de Comunicação Social - COMUS, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0140192003 referente à Prestação de Contas daquela Coordenadoria, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de outubro de 2007.

Alcimar Lobato da Silva

Auditor - TCM

EDITAL Nº526/07/3º CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº014181812003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Luciene das Graças Miranda Medeiros.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luciene das Graças Miranda Medeiros, responsável pela Fundação Municipal de

Assistência ao Estudante - FMAE, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº014181812003 referente à Prestação de Contas daquela Fundação, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de outubro de 2007.

Alcimar Lobato da Silva

Auditor - TCM

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 25 de outubro de 2007, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 1190012000-00 (200109761-009)

Responsável: Dionizio Francisco de Melo

Origem: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Relator: Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho

02) Processo nº 200500261-00

Responsável: Fernando Eustáquio Gomes Costa

Origem: Câmara Municipal de Tracuateua

Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste

Tribunal, Acórdão nº 12.724/TCM, exercício financeiro de 2000

Relator: Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho

03) Processo nº 200006758-00

Responsável: Joaquim de Lira Maia

Origem: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura de Santarém

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 11.024, de 14.01.2003, exercício financeiro de 1998

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22 de outubro de 2007.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

EDITAIS NR. 169 ATE NR. 176/2007

EDITAL Nº 169/07

(Processo nº 0623972003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Juliana Veloso Vieira Azevedo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Juliana Veloso Vieira Azevedo, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Redenção do Pará, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de outubro de 2007

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 170/07

(Processo nº 0932762001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias do senhor José Juraci Linhares.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Juraci Linhares, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Garrafão do Norte, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de outubro de 2007

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 171/07

(Processo nº 0473982001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Lindanor Ribeiro Ferreira

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Forreira da Silva,

Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Moju, no período de 01/01 a 31/05/2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de outubro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 172/07

(Processo nº 0473982001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Lindanor Ribeiro Ferreira

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Lindanor Ribeiro Ferreira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Moju, no período de 01/06 a 31/12/2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de outubro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 173/07

(Processo nº 0720012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Sel Ohaze O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sel Ohaze, Prefeito Municipal de Santarém-Novo, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 68.369,55 (sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de outubro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 174/07

(Processo nº 0922222001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Geraldo Barbosa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Geraldo Barbosa, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de outubro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 175/07

(Processo nº 0534242004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria da Conceição Siqueira Guerreiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria da Conceição Siqueira Guerreiro, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do

competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de outubro de 2007

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 176/07

(Processo nº 0083012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Iza Fernandes Sarubi.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Iza Fernandes Sarubi, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de outubro de 2007

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

PARTICULAR



R. RODRIGUES MADEIRAS - EPP

CNPJ Nº 04.125.520/0001-81, torna público que requereu da SECTAM a Licença Operação nº 81157/07, para Produção de carvão vegetal, situada na Rodovia Transcarnetá Pa 156 km 07 - Tucuruí-PA

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DUCHISTAS, MASSAGISTAS E MEMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - SINTHOSP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
Pelo presente, o Presidente do Sindicato em epígrafe, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Entidade, convoca todos os associados e demais empregados para participarem das sessões de Assembleias Gerais Extraordinárias, que realizar-se-ão no dia 30 de outubro de 2007, nos seguintes horários: 1ª) 08:00 h (oito horas); 2ª) 14:00 h (quatorze horas) e a 3ª) 19 h (dezenove horas), na Sede Social do Sindicato sito Avenida Alcindo Caceres nº 2564 Cremação, para discutirem e deliberarem, em todas elas, sobre a seguinte ordem do dia:
1) Proposta de Conciliação apresentada pela Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, contra o SINDESPA;
2) Deflagração de movimento de greve, objetivando a defesa dos interesses coletivos da categoria. Belém - Pa 22 de outubro de 2007.
José Francisco Pereira/Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CONCURSO PÚBLICO

EXTRATO DO EDITAL 01/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para o Concurso Público, a ser executado pela CONED, que visa o provimento de cargos em vagas existentes no Quadro de Pessoal da Câmara e formação de cadastro reserva, conforme relação abaixo:

I - CARGOS POR ESCOLARIDADE

1.1 Alfabetização: Auxiliar de Serviços Gerais e Vigia (R\$ 412,90)

1.2 Ensino Fundamental: Auxiliar Administrativo (R\$ 444,80)

1.3 Ensino Médio: Assistente Administrativo (R\$ 486,36)

II - INSCRIÇÕES: 06 a 22 novembro de 2007, em Anajás ou pelo site www.coned.com.br, de 12 de novembro a 07 de dezembro.

III- Confirmação da Inscrição: 18 a 19 de janeiro, em Anajás ou pela Internet, a partir de 3 de janeiro. IV- Prova Objetiva: 20 de janeiro de 2008, em Anajás.

OBS: O Edital completo está disponível no site www.coned.com.br, e no Quadro de Avisos da Prefeitura de Anajás. CONED- (91) 3242.6034.
Anajás, 23 de outubro de 2007

Pedro Mesquita Soares - Presidente da Câmara



O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, efetivou TERMO ADITIVO Nº 03/2007 do Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância para Delegacia Regional de Marabá com a Empresa SALOSERGER-VIGILÂNCIA LTDA, sob os termos da Lei 8.666/93 com prazo de 12 meses e valor global de R\$2.160,00.

ENGETRONIC'S DA AMAZÔNIA S.A.

CNPJ Nº 15.749.799/0001-90 NIRE 15300015499. Extrato das Atas das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas cumulativamente em 24 de setembro de 2007. Local, Data e Hora: sede social da empresa, localizada a Rodovia Augusto Montenegro, km 05, Alameda D. Jorge, s/nº, sala C, em Ananindeua, Estado do Pará dia 24/09/2007, às 10:00 horas. Presença: Totalidade dos acionistas. Mesa dos Trabalhos: Presidente Sr. Eduardo Martins de Oliveira, na qualidade de representante da acionista Santiago & Cintra Importação e Exportação Ltda. e Secretário Abelardo Damasceno Assunção, na qualidade de representante da acionista Nortop - Topografia e Engenharia Ltda. Convocação: Feita através de carta -Convite endereçada a todos os acionistas datada de 14/09/2007. Assembleia Geral Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores como aprovação dos Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/91, 31/12/92, 31/12/93, 31/12/94, 31/12/95, 31/12/96, 31/12/97, 31/12/98, 31/12/99, 31/12/00, 31/12/01, 31/12/02, 31/12/03, 31/12/04, 31/12/05, 31/12/06; b) Mudança do endereço da empresa da Rodovia Augusto Montenegro km 05, Alameda D. Jorge s/nº, sala C, em Ananindeua-PA, para a Rodovia BR 316 km 02, Alameda Moça Bonita nº 112 - A, sala D, Bairro-Castanheira, Belém-Pará. Assembleia Geral Extraordinária: Fica deliberado e aprovado os seguintes: a) Aumento do Capital Social Autorizado para R\$ 600.000,00 divididos em 300.000 ações ordinárias e 300.000 ações preferenciais, no valor de R\$ 1,00 cada uma; b) Eleição da nova Diretoria para o triênio 2007 a 2010, que ficou assim constituída: Presidente Sr. Eduardo Martins de Oliveira e Vice-Presidente Sr. Paulo Sérgio Góes de Oliveira e Sr. Carlos Aberto Martins Oliveira - Secretário, todos brasileiros, residentes e domiciliados no Brasil. Os senhores Conselheiros e os senhores Diretores, decidiram abrir mão dos honorários a que fanam jus, os membros do Conselho de Administração, passaram a eleger os Diretores, de acordo com o Estatuto Social. O Sr. Eduardo Martins de Oliveira, para o cargo de Diretor-Presidente e Paulo Sérgio Góes de Oliveira para cargo de Diretor Superintendente e Administrativo, ambos já qualificados anteriormente. Em consequência destas mudanças foi aprovada a alteração e consolidação do Estatuto Social o qual passa a fazer parte integrante desta assembleia. A Ata correspondente a este resumo foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes na Assembleia. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000162274 em 19/10/2007. Getúlio Villas Moreira - Secretário Geral.

Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CNPJ nº 04.895.751/0001-74, Nire 15300009944. Extrato da Ata de Reunião de Diretoria, realizada em 13 de setembro de 2007, às 10h, em sua sede social, nesta cidade, na rua Senados Manoel Barata, 400 - Comércio. Quorum: presença do diretor vice-presidente administrativo-financeiro, dr. Fernando Teruo Yamada, diretor vice-presidente comercial, Sr. Hiroshi Yamada; diretoras comerciais, drs. Maria Célia Midory Yamada e Neuza Maria Michiko Yamada; diretor jurídico, dr. José Figueiredo de Sousa e diretora gerente, Sra. Fusako Yamada, ausente o diretor presidente, Sr. Junichiro Yamada, por encontrar-se enfermo e ainda o diretor gerente, Sr. Makoto Yamada, por motivo superveniente. Aberta a reunião pelo diretor vice-presidente administrativo-financeiro, dado o impedimento temporário do diretor-presidente, foi convidado o diretor jurídico para secretariar os trabalhos, que consistiam na apreciação do pedido de licenciamento pelo período de seis meses, do diretor presidente, Sr. Junichiro Yamada, pelo motivo já citado, havendo esse pedido sido formalizado em correspondência por ele firmada em 12 do corrente e nessa mesma data recebida pela diretoria. Submetida a discussão, o diretor jurídico, inicialmente, apresentou votos de pronto restabelecimento do Sr. Junichiro, salientando que, no caso concreto, devem ser observados os dispositivos constantes do Estatuto Social, respectivamente, artigo 11, que trata do critério de substituição e artigo 9º, parágrafo 2º, que garante ao diretor licenciado a percepção de honorários, após o que, posta em votação, a matéria foi aprovada pela unanimidade dos presentes, seguida da lavratura desta Ata, por todos assinada na forma legal. Encerramento: a presente Ata, em sua íntegra, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 20000161409, por despacho de 08/10/07.

COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

CNPJ 04.928.297/0001-00 - NIRE 153.0000.731-3

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, são convidados os Srs. acionistas desta Companhia a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia 31 de outubro de 2007, na sede social da na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº km 07, CEP 66635-110 - em Belém - PA, a fim de deliberarem sobre: (a) incorporação da totalidade do patrimônio da Empresa Santa Santarém Refrigerantes S.A., (b) aprovação do Protocolo de Incorporação e Justificação firmado em 15 de outubro de 2007 pelos Diretores das sociedades envolvidas; (c) ratificação da nomeação dos Peritos Avaliadores e aprovação dos Laudos de Avaliação dos patrimônios da Santa Santarém Refrigerantes S.A., e Compar Cia. Paraense de Refrigerantes; e (d) consequente alteração do capital social e do artigo 5º do Estatuto Social. Poderão participar das Assembleias os titulares de Ações Nominais que estiverem inscritas no competente Livro, até 3 (três) dias antes da realização da mesma. No mesmo período ficarão suspensos os serviços de conversão e transferência de ações, substituição, desdobramento e agrupamento de ações, nos termos do artigo 37 da Lei nº 6.404/76. Belém/PA, 22 de outubro de 2007.

RENATO DE PAULA SIMÕES

Presidente do Conselho de Administração

CHÃO E TETO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S.A.
SPE ALBERT PARK PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 08.913.431/0001-50, NIRE 33.3.0028260-2. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18/09/2007, LAVRADA NOS TERMOS DO ART. 130, §1º, DA LEI 6.404/76. DATA E LOCAL: Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, às 08:00 horas, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 27ª andar-paralela, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **MESA DIRETORA:** presidente: Angela Nerly Pereira, secretário: Carlos Eduardo Cunha Lima **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, face ao disposto no parágrafo 4º do Art. 124 da Lei nº 6404/76. **ORDEM DO DIA:** (i) alteração da denominação social, (ii) alteração da sede social, (iii) alteração do objeto social, (iv) eleição de administradores, (v) aprovação da remuneração da diretoria, (vi) reforma do estatuto social. **DELIBERAÇÕES:** aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações: (1) alteração da denominação social para "Chão e Teto Consultoria Imobiliária S.A."; (2) alteração da sede social da Companhia para a Av. Nazaré nº 582 - parte, Bairro de Nazaré, Belém - PA, (3) alteração do objeto social para intermediação imobiliária na compra e venda de imóveis, avaliação, locação, administração de imóveis de terceiros e divulgação de imóveis de terceiros através de revistas, rádio, televisão e outros meios de comunicação, (4) aprovar a reforma do estatuto social para refletir as alterações aprovadas acima e alterações adicionais com vistas a acomodar os interesses dos acionistas, consolidando o Estatuto Social, que segue como Anexo a presente ata, (5) destituir os antigos diretores, agradecendo aos mesmos pelos serviços prestados e aprovando suas contas, e eleger os seguintes Diretores para a Companhia, para cumprir o mandato que expira na assembleia geral ordinária a ser realizada em 2008 fica eleita para o cargo de Diretor Financeiro a Sra. Angela Nerly Pereira, brasileira, solteira, maior de idade, corretora de imóveis, inscrita no CPF/MF sob o nº 215.480.131-53 e portadora da carteira de identidade nº 1639 CRECI-PA, residente e domiciliada à Av. Serzedelo Correa nº 347, apto. 1102, Bairro de Nazaré, Belém-PA, e para o cargo de Diretor Operacional o Sr. Carlos Eduardo Cunha Lima, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.330.652-87 e portador da identidade nº 1443 CRECI-PA, residente e domiciliado à Av. Serzedelo Correa nº 347, apto. 1102, Bairro de Nazaré, Belém-PA. Os Diretores eleitos declararam, sob as penas da lei, que: (i) aceitam a indicação ao cargo, (ii) não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades empresárias e, (iii) não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos tomaram posse de seus cargos nesta data, mediante termos lavrados no Livro de Atas de Reunião de Diretoria. Fixa-se a remuneração mensal de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para cada um dos diretores. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada e aprovada pelos presentes Angela Nerly Pereira - Presidente, acionista e diretora eleita, Carlos Eduardo Cunha Lima - Secretário, acionista e diretor eleito. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA,** Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 00001735642 e protocolo nº 00-2007/140455-4 em 20/09/2007. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA,** Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 15300018668 e protocolo nº 07/053655-4 em 04/10/2007. Getúlio Villas Moreira - Secretário-Geral.

ANEXO À ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18/09/2007, ESTATUTO SOCIAL DA CHÃO E TETO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S.A. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO. Art. 1º-Denominação. A CHÃO E TETO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima, que se rege por este Estatuto Social e pela legislação aplicável. Art. 2º- Sede, Foro e Filiais. A Companhia tem sua sede e foro Av. Nazaré nº 582 - parte, Bairro de Nazaré, Belém - PA, podendo criar e extinguir filiais, agências ou outros estabelecimentos no país e no exterior, mediante deliberação da Diretoria. Art. 3º-Objeto Social. A Companhia tem por objeto social a intermediação imobiliária na compra e venda de imóveis, avaliação, locação, administração de imóveis de terceiros e divulgação de imóveis de terceiros através de revistas, rádio, televisão e outros meios de comunicação. Art. 4º- Prazo de Duração. O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL E AÇÕES.** Art. 5º-Capital. O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$100 (cem reais), representado por 100 (cem) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. § 1º-Propriedade da Ação. A propriedade da ação presume-se pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. § 2º-Voto por Ação. Cada uma das ações ordinárias em que se divide o capital social dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. Art. 6º-Partes Beneficiárias. A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. **CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIA GERAL.** Art. 7º-A Assembleia Geral, com a competência prevista em lei e neste Estatuto Social, reúne-se ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. § 1º-Convocação. A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Financeiro, ou por 2 (dois) Diretores agindo em conjunto, devendo os trabalhos ser dirigidos por mesa composta por presidente e secretário, na forma do § 2º abaixo. § 2º- Presidência. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Financeiro ou, na sua ausência, por qualquer administrador ou acionista escolhido por maioria de votos dos presentes à Assembleia Geral. O

Presidente da Assembleia indicará um dos presentes secretariá-lo nos trabalhos. § 3º-Representação por Procuradores. Por ocasião das Assembleias Gerais, os acionistas que se fizerem representar por procuradores deverão apresentar procurações outorgadas a menos de um ano, devendo o referido instrumento conter reconhecimento de firma do outorgante. § 4º-Quorum. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social. § 5º-A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações. § 6º- As atas de Assembleia deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas dos acionistas presentes, dos votos em branco e das abstenções. Art. 8º-Competência. Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei: a) tomar as contas da Administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia e examinar os balancetes mensais, b) eleger, destituir e definir a remuneração e as atribuições dos membros da Diretoria, c) fiscalizar a gestão dos Diretores, d) nomear e destituir os auditores independentes da Companhia, quando for o caso, e) alterar o Estatuto Social, f) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia, g) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela Administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, h) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, i) aprovar o orçamento geral da Companhia, j) aprovar o plano de negócios da Companhia, k) fixar o limite de endividamento da Companhia, l) deliberar sobre a contratação pela Companhia de financiamentos e empréstimos em valor superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia, apurado no último Balanço Patrimonial, por operação isolada, m) deliberar sobre a emissão, pela Companhia, de bônus de subscrição, debêntures ou outros títulos ou valores mobiliários, n) autorizar a amortização, resgate ou recompra de ações da própria Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento, bem como deliberar sobre a eventual alienação das ações porventura em tesouraria, o) deliberar sobre a celebração, modificação e rescisão de contratos, bem como realização de operações de qualquer natureza entre, de um lado, a Companhia e, de outro lado, os acionistas da Companhia e/ou empresas controladas, coligadas ou controladoras dos acionistas da Companhia, p) deliberar sobre a participação da Companhia em outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, bem como a sua participação em consórcios e acordos de associação e/ou acordos de acionistas e a deliberação sobre a constituição de sociedades, no Brasil ou no exterior, pela Companhia, desde que o investimento na sociedade, acordo ou consórcio em questão represente um investimento para a Companhia de valor superior ou igual a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido, apurado no último Balanço Patrimonial da Companhia, q) alienar bens do ativo permanente, inclusive de participações societárias em controladas e coligadas, r) resolver os casos omissos no presente Estatuto Social, observadas as disposições da Lei nº 6.404/76. **CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO.** Art. 9º-Órgãos da Administração. A Companhia será administrada por uma Diretoria. Parágrafo Único - Remuneração de Administradores. Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração global ou individual da Diretoria da Companhia. Art. 10-A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão para assegurar o seu funcionamento regular. § 1º-Composição. A Diretoria da Companhia será composta por até 3 (três) diretores, sendo um Diretor Financeiro e até 2 (dois) Diretores Operacionais, todos residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral. Compete à Diretoria exercer as funções a ela atribuídas pela Assembleia Geral e pelo Estatuto Social da Companhia. Os Diretores serão responsáveis pelos negócios diários da Companhia, seguindo as instruções e de acordo com o deliberado pelos sócios em Assembleia Geral, sendo que um dos Diretores Operacionais deverá necessariamente ser corretor de imóveis, devidamente inscrito e habilitado no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 12ª Região ("CRECI"), o qual será o responsável técnico da Companhia perante o CRECI. § 2º-Mandato. Os Diretores serão eleitos para mandatos de 1 (um) ano, permitida a reeleição. O mandato dos diretores será prorrogado automaticamente até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Caso esses atos ocorram após o vencimento do mandato dos diretores. § 3º-Atribuições dos Diretores Operacionais. Os Diretores Operacionais serão responsáveis pela gestão e direção global dos negócios da Companhia, cabendo-lhes exercer as operações cotidianas da Companhia, com vistas a desenvolver e expandir os negócios da mesma, sendo ainda responsáveis por todas as decisões relacionadas com as áreas comercial e de marketing da Companhia. § 4º-Atribuições do Diretor Financeiro. O Diretor Financeiro será responsável pela supervisão e coordenação das operações e atividades financeiras da Companhia, sendo que a prática de determinados atos abaixo especificados, somente obrigará a Companhia caso seja por ele aprovado em conjunto com outro Diretor. Ao Diretor Financeiro também caberá as seguintes atribuições: (i) manter a relação da Companhia com os bancos nos quais a Companhia mantenha contas correntes e investimentos, (ii) preservar a integridade financeira da Companhia, controlando e monitorando a rentabilidade dos negócios da Companhia, (iii) gerenciar, motivar e liderar as equipes internas e/ou externas de tesouraria e de contabilidade da Companhia, (iv) supervisionar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia, incluindo a análise de investimentos e definição dos limites de exposição a risco, (v) propor e contratar empréstimos e financiamentos, operações

de tesouraria e outras operações financeiras; (vi) planejamento e controle financeiro e tributário; (vii) acompanhar os trabalhos de consolidação das informações contábeis da Companhia, a fim de assegurar a correta demonstração da situação financeira da Companhia; (viii) planejar e elaborar o orçamento da Companhia; (ix) prover a Companhia das opções de financiamento mais vantajosas para atender suas necessidades de investimentos; (x) planejar e gerenciar as despesas com impostos da Companhia; (xi) zelar pela otimização da estrutura de capital da Companhia. § 5º-Representação da Companhia. A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, e em todos os atos que criem ou modifiquem obrigações ou exonem terceiros de obrigações para com a Companhia, incluindo-se mas não se limitando à movimentação de contas bancárias de titularidade da Companhia e a assinatura de cheques, sempre observado o disposto no § 8º abaixo, será sempre exercida (i) por 2 (dois) Diretores, (ii) por um Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, ou (iii) por 2 (dois) procuradores, observando-se quanto à nomeação de procuradores o disposto no § 7º abaixo. § 6º-Comparecimento Pessoal em Processos ou Prestação de Informações. A Companhia poderá ser representada por qualquer dos diretores na hipótese de necessidade de comparecimento pessoal em ato relacionado a algum processo judicial ou administrativo contra a Companhia ou para a prestação de informações requeridas por órgãos da administração direta e autárquica de qualquer ente federativo, desde que esses órgãos estejam no exercício da sua respectiva competência. § 7º-Procurações. As procurações outorgadas pela Companhia deverão: (a) ser assinadas por 2 (dois) Diretores sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro; (b) especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o artigo anterior; (c) vedar o subestabelecimento; (d) conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, e, (e) na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependem de autorização da Assembleia Geral, o efetivo exercício de tais atos ficará expressamente condicionado à obtenção da pertinente autorização. O prazo previsto neste parágrafo e a restrição quanto a subestabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. § 8º-Matérias sujeitas à aprovação do Diretor Financeiro. A prática dos atos abaixo relacionados dependerá necessariamente da assinatura e/ou aprovação do Diretor Financeiro, sob pena de não produzirem quaisquer efeitos perante a Companhia: Aprovação ou realização de qualquer despesa não prevista no orçamento anual da Companhia, cujo valor unitário, ou de um conjunto de transações de mesma natureza, seja igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); b) Realização de aplicações financeiras que, individual ou cumulativamente, no período de 12 (doze) meses, sejam iguais ou superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); c) Contratação de empréstimos ou financiamentos pela Companhia, ou quaisquer obrigações que impliquem em responsabilidade para a Companhia que, individual ou cumulativamente, no período de 12 (doze) meses, ultrapassem R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); d) Celebração de contratos ou qualquer obrigação ou pagamento que tenham como partes qualquer dos acionistas da Companhia, seus dirigentes, funcionários ou sociedades e pessoas a eles relacionados, direta ou indiretamente além de contratos com empresas afiliadas; e) Outorga de qualquer garantia real ou fidejussória pela Companhia, em favor de terceiros, ou, no caso de negócio próprio e/ou a constituição de qualquer tipo de gravame ou restrição sobre os ativos ou direitos da Companhia. § 9º-Todos e quaisquer atos praticados pelos Diretores ou procuradores que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Companhia, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito e não obrigarão a Companhia, a menos que tais atos tenham sido previamente aprovados pelos sócios reunidos em Assembleia Geral. § 10-Ausência ou Vacância no cargo de Diretor. Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com a sua própria indicação por um outro Diretor. Em caso de vacância definitiva, a Assembleia Geral reunir-se-á imediatamente para eleição do substituto, que permanecerá no cargo pelo prazo restante do mandato do substituído. Art. 11-Reuniões da Diretoria. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário para o interesse social, mediante convocação de qualquer de seus membros, por meio de notificação com 5 (cinco) dias corridos de antecedência, instalando-se com a presença da maioria, sendo suas decisões tomadas de forma colegiada por maioria simples de votos dos Diretores presentes, cabendo 1 (um) voto a cada um dos diretores. Art. 12-Dispensa de Convocação. Fica dispensada de convocação a reunião da Diretoria em que todos os membros estejam presentes. Art. 13-Vedações. É vedado à Diretoria, nos termos deste Estatuto Social, da lei ou de qualquer acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia praticar atos que dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral, antes de obtida a respectiva aprovação ou autorização. **CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL.** Art. 14-Conselho Fiscal. A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, com instalação e atribuições conforme a Lei 6.404/76, o qual será composto por 3 (três) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento. § 1º-Remuneração - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito à remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger. § 2º-Deliberações - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. § 3º-Deveres e Responsabilidades - Os membros do Conselho Fiscal terão os deveres e responsabilidades estabelecidos pela legislação societária em vigor. **CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS.** Art. 15-Exercício Social. O exercício social iniciará-se em 1º de janeiro e terminará em 31 de

dezembro de cada ano. Art 16-Demonstrações Financeiras e Informações. Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, as quais serão obrigatoriamente auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM Art 17-Dividendos Antecipados. A Assembleia Geral poderá declarar dividendos à conta de lucros ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras relacionadas a qualquer período de tempo, que serão considerados antecipação do dividendo mínimo obrigatório deste Estatuto Art 18-Destinação do Lucro Líquido - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação a) 5% para constituição da reserva legal, até atingir 20% do capital social, b) 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, será distribuído como dividendo mínimo obrigatório entre todas as ações, c) o percentual necessário, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do artigo 195 da Lei 6.404 de 15.12.1976, e d) o saldo remanescente terá a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral, de acordo com a proposta submetida pela Diretoria Parágrafo Único. Nos termos do que dispõe o artigo 190 da Lei 6.404/76, a Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício social poderá determinar a distribuição de até 10% (dez por cento) do resultado do exercício social, após os ajustes determinados pelo artigo 189 da Lei nº 6.404/76, aos administradores da Companhia, como participação nos lucros sociais, competindo-lhe, ainda, a fixação dos critérios de atribuição aos administradores de participação nos lucros Art 19-Correção Monetária e Prescrição. Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da deliberação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia Art 20-Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Antecipados. A Assembleia Geral poderá levantar balanços em qualquer espaço de tempo para o fim de promover distribuições de juros sobre o capital próprio. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio deverão sempre ser imputados ao dividendo obrigatório CAPÍTULO VII - JUIZO ARBITRAL Art 21-Solução de Controvérsias via Arbitragem. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas neste Estatuto Social, ou das disposições na Lei 6.404/76, a qual deve ser conduzida junto à Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela Bolsa de Valores de São Paulo, em conformidade com o Regulamento da referida Câmara, podendo as partes, nos termos do Capítulo 12 do mesmo Regulamento, escolher de comum acordo outra câmara ou centro de arbitragem para resolver seus litígios CAPÍTULO VIII - LIQUIDAÇÃO Art 22-Dissolução e Liquidação. A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei pelo modo que for estabelecido pela Assembleia Geral, a qual designará o liquidante e poderá instalar o Conselho Fiscal para funcionar durante o período da liquidação Angela Neriy Pereira - Presidente, Carlos Eduardo Cunha Lima - Secretário JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA. Certificamos que este documento é parte integrante do registro nº 00001735642 de 20/09/2007, não podendo ser utilizado separadamente. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 15300018668 e protocolo nº 07/053655-4 em 04/10/2007 Getúlio Villas Moreira - Secretário Geral

ITAMAR DOS SANTOS

Agricultor, CPF/MF Nº 130.761.928-25, rd na rua Ferreira Mendes Nº 1504, Mun. de Claudia, Mato Grosso-MT, torna-se público que esta requerendo junto a SEMA, a Licença de Atividade Rural-LAR, protocolado sob nº 2007/151497, município de Santarém/PA

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007-CMB

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Belém, designada pelo Ato nº 0294/2007-CMB de 14/02/2007 NOTIFICA as empresas participantes do processo licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS nº 001/2007-CMB, Processado sob o nº 853/07, cuja abertura ocorreu no dia 16 de outubro do corrente, que após análise acurada das documentações apresentadas pelas mesmas, concluiu pela HABILITAÇÃO da licitante Base Comércio Assessoria e Consultoria Ltda, por ter preenchido todos os critérios e exigências editalícias quanto à fase preliminar de habilitação. INABILITOU as participantes Distribuidora Vitna-ME, por descumprir o Item 3.1.3 letra "b" e o Item 3.1.4 letra "e", Distribuidora JR Comércio de Gêneros Ltda, por descumprir o Item 3.1.3 letra "b", o Item 3.1.4 letras "a" e "b" e o Item 3.1.4 letra "e", e Pará Vendas Serviços e Comércio Ltda, por descumprir o Item 3.1.1 letras "e" e "f", o Item 3.1.3 letra "b", o Item 3.1.4 letra "b" e o Item 3.1.4 letra "e", conforme relatório de avaliação e julgamento juntado aos autos, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados. Outrossim, ficam desde logo INTIMADAS as licitantes interessadas, para, querendo, apresentarem Recurso quanto à fase de habilitação, na forma e prazo previstos no art. 109, Inciso I, letra "a" da Lei nº 8.686/93 e suas alterações. Caso NÃO haja interposição de Recurso, fica designado o dia 31/10/2007, às 10:00 horas, para prosseguimento dos trabalhos, com vistas à abertura das propostas comerciais das licitantes habilitadas.

Belém (PA), 22 de outubro de 2007.
A COMISSÃO

BRASIL PALLETS IND. E COM. DE MADEIRAS E PALLETS LTDA
sito a rua Presidente Dutra, 102, CNPJ/MF nº 08.687.813/0001-03 torna público que protocolou junto a SEMA/PA a solicitação inicial da Licença de Operação através do nº 326067/07, para atividade de Beneficiamento de Madeiras.

N. B. DE BRITO LATICÍNIO - ME

Torna público que requereu da SEMA/PA a liberação de Licença Prévia para atividade de industrialização de laticínio. A indústria localiza-se na Rodovia BR 230, Transamazônica, Km 280, s/n, Zona Rural, Pacajá/PA. Processo 392.228/2007.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
SEÇÃO DO PARÁ
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
Edital de Notificação - Acórdãos -
Processos de Inadimplência de Anulades.

Notifico aos (as) referidos (as) Representados (as), que os membros do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA da 1ª Turma, em sessão ordinária do dia 30 de agosto de 2007, à unanimidade de votos, conheceram da representação formulada pela OAB/Pará, dando-lhe provimento para aplicar aos advogados inadimplentes abaixo relacionados, a pena de SUSPENSÃO por 30 dias, a perdurar até o efetivo cumprimento da obrigação, a teor do art. 34, inciso XXIII do EOAB, na forma do voto do Relator. Relator: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. PD nº 047/06-Acórdão nº 160/07 - Representados: E. E. da C. A. (OAB/PA nº 5203), D. C. L. M. (OAB/PA nº 7921), D. R. da C. A. (OAB/PA nº 2681), E. de N. U. A. (OAB/PA nº 5554), E. M. dos S. P. (OAB/PA nº 8863), E. M. M. (OAB/PA nº 2021). PD nº 048/06 - Acórdão nº 164/07-Representados: F. M. M. (OAB/PA nº 10245), F. R. A. dos S. (OAB/PA nº 4701), A. A. L. S. (OAB/PA nº 6459), A. R. C. S. (OAB/PA nº 8532), H. M. L. (OAB/PA nº 1812), E. C. C. (OAB/PA nº 6529). PD nº 050/06 - Acórdão nº 163/07-Representados: A. F. G. (OAB/PA nº 4948), G. S. V. de A. (OAB/PA nº 9354), F. de A. S. G. (OAB/PA nº 4378), F. de P. C. de L. (OAB/PA nº 11103), G. F. de C. L. (OAB/PA nº 8094), A. M. M. G. (OAB/PA nº 10886), R. C. V. da S. (OAB/PA nº 5629), D. M. de S. (OAB/PA nº 11415). PD nº 056/06-Acórdão nº 162/07 - Representados: M. de D. A. P. (OAB/PA nº 9573), M. L. D. (OAB/PA nº 7771), M. F. R. (OAB/PA nº 5529 -A), L. C. de S. S. (OAB/PA nº 10258), J. M. F. M. (OAB/PA nº 8255), L. da S. C. (OAB/PA nº 8207), L. N. T. L. (OAB/PA nº 7702). PD nº 058/06 Acórdão nº 166/07-Representados: R. L. de S. (OAB/PA nº 7317), R. A. R. de Q. (OAB/PA nº 10228), R. B. de S. C. (OAB/PA nº 2765), R. N. A. D. (OAB/PA nº 6724), R. P. C. (OAB/PA nº 3776). PD nº 060/06 Acórdão nº 165/07-Representados: N. B. F. (OAB/PA nº 7546), N. P. G. (OAB/PA nº 7683), N. R. de S. (OAB/PA nº 8556), P. A. C. P. (OAB/PA nº 9087), P. H. C. B. (OAB/PA nº 9319), P. M. A. de S. (OAB/PA nº 6211). PD nº 062/06 Acórdão nº 168/07 - Representados: R. M. L. L. (OAB/PA nº 1566), R. V. G. A. (OAB/PA nº 5936), S. A. S. M. (OAB/PA nº 4093), S. L. de M. (OAB/PA nº 10140), V. T. (OAB/PA nº 8620 - A), N. H. A. C. (OAB/PA nº 5732), N. M. dos V. (OAB/PA nº 8062). PD nº 063/06 Acórdão nº 161/07 - Representados: V. M. S. de M. (OAB/PA nº 9346), W. do S. T. L. F. (OAB/PA nº 3655), V. L. C. de S. (OAB/PA nº 10945), R. A. N. F. (OAB/PA nº 4038), R. de C. R. (OAB/PA nº 4498), R. N. C. F. (OAB/PA nº 2004). PD nº 064/06 Acórdão nº 167/07 - Representados: M. C. (OAB/PA nº 10627), R. E. R. de L. (OAB/PA nº 6989), S. S. R. F. (OAB/PA nº 10870), V. S. S. (OAB/PA nº 10641), X. N. (OAB/PA nº 10476), N. G. da S. (OAB/PA nº 3649 - B). Informo a referida parte acima mencionada que o prazo para recurso ao Conselho Seccional da OAB/PA será de 15 dias a partir do primeiro dia útil da publicação deste edital. Belém em 22 de outubro de 2007. Secretária Geral do TED, Anamaria Chaves Stilianidi

Edital de Notificação - Acórdãos

Notifico as partes destacadas, a publicação dos Acórdãos referentes aos julgamentos dos Processos Éticos Disciplinares das Sessões de 24/11/05, 29/06/06, 31/08/06, 31/05/07, 28/06/07 e 30/08/07. Sessão Ordinária do dia 24/11/05. Acórdão nº 003/07 - PD nº 356/02, Representante: Maria da Anunciação de Lima; Representado: S. G. de M. (OAB/PA 4822). 1ª Turma - Relator: Dr. Domingos Emmi. Decisão: Por unanimidade, os membros do TED, aplicaram ao representado a pena de suspensão pelo prazo de 60 dias por infração do art. 34, inciso XXI do EOAB com tempo indeterminado até a efetiva prestação de contas. Sessão Ordinária do dia 29/06/06. Acórdão nº 079/07 - PD nº 309/01, Representante: Maria do Socorro Barbosa Pinto, por suas advogadas Cristiane Renato Daifré e Marília Machado Eleres; Representada: J. S. G. (OAB/PA 8911). 1ª Turma - Relator: Dr. Manoel Monteiro de Siqueira. Decisão: Por unanimidade de votos os membros do TED decidem aplicar à representada a pena de censura, transformada em advertência por ofício reservado, sem registro nos assentos profissionais, na forma do voto do Relator. Sessão Ordinária do dia 31/08/06. Acórdão nº 154/06 - PD nº 288/04, Representante: Edilene Manito Dias; PD nº 127/03 (Vol. III), Representantes: Helen Cristina M. da Silva, Paulo Sergio Fernandes Costa, Ana Paula Maia Costa, Livia Cristineide Paiva Silva e Rosineide Cristina Monteiro Paes; PD nº 80/04, Representante: Lourenço Monteiro Borges; Representado: F. A. R. L. (OAB/PA 6096). 3ª Turma - Relator: Dr. Edilson Araújo dos Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do TED, aplicaram ao representado a pena de exclusão dos quadros da OAB/PA, de acordo com o Inciso II do art. 38 do EOAB, determinando a remessa dos autos ao Conselho Seccional da OAB para manifestação de que trata o § único do art. 38 acima mencionado. Sessão Ordinária do dia 31/05/07. Acórdão nº 074/07 - PD nº 002/02, Representado: C. P. P. F. (OAB/PA 6588). 3ª Turma - Relator: Dr. Alfredo

Lima Henriques Santalices. Decisão: Acordam os membros da 3ª Turma do TED/OAB/PA, por unanimidade, com base no voto do Relator, em reconhecer a Preliminar de Prescrição dos presentes autos.

Sessão Ordinária do dia 28/06/07. Acórdão nº 149/07 - PD nº 290/03, Representante: Aurineuzo José de Souza; 1ª Turma - Relator: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. Decisão: Acordam os membros da 1ª Turma do TED/OAB/PA, por unanimidade de votos, em conhecer da representação, e, sem divergência, dar por sua improcedência, por não entender configurada a infração disciplinar. Acórdão nº 148/07 - PD nº 258/04, Representantes: Ivanildo da Lima Favacho e Martha Yone Cunha Favacho; 2ª Turma - Relator: Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes. Decisão: Acordam os membros da 2ª Turma do TED/OAB/PA, por unanimidade de votos, determinar a aplicação da pena de CENSURA, convertida em ADVERTÊNCIA contra a advogada representada, na forma do voto do Relator.

Sessão Ordinária do dia 30/08/07. Acórdão nº 182/07 - PD nº 496/02, Representante: Flávio Augusto Malheiros Lisboa; 3ª Turma - Relator: Dr. Aluisio Augusto Martins Meira. Decisão: Acordam os membros da 3ª Turma do TED/OAB/PA, por unanimidade de votos, determinar o ARQUIVAMENTO da representação contra o advogado representado, diante da ausência de provas, na forma do voto do Relator. Acórdão nº 184/07 - PD nº 003/03, Representado: J. R. A. dos S. (OAB/PA nº 6033-A). 3ª Turma - Relator: Dr. Leonam Gondim da Cruz Júnior. Decisão: Acordam os membros da 3ª Turma do TED/OAB/PA, por unanimidade de votos, reconhecer a improcedência da representação, nos termos do voto do Relator, determinando o seu arquivamento. Acórdão nº 187/07 - PD nº 422/01, Representado: R. D. F. (OAB/PA nº 5090). 3ª Turma - Relator: Dr. Gilberto Alves de Araújo. Decisão: Acordam os membros da 3ª Turma do TED/OAB/PA, por unanimidade de votos, julgar pelo arquivamento da representação em razão do prazo prescricional de cinco anos. Informo as referidas partes acima mencionadas, que o prazo para Recurso ao Conselho da OAB/PA, será de 15 dias a partir do primeiro dia útil da publicação deste edital. Belém, 22 de outubro de 2007. Secretária Geral do TED, Anamaria Chaves Stilianidi

MARACACUERA FLORESTAL S/A
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
CNPJ/MF 05.066.360/0001-00
NIRE - 15300012686

Aos dias 28 de Setembro de 2007, às 10:00 horas, foi realizada na sede da empresa localizada na Fazenda "Cafezal", às margens do Rio Pianm, Município de Portel, Estado do Pará, a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de MARACACUERA FLORESTAL S/A, cujo ato constitutivo está arquivado na JUCEPA sob NIRE nº 15300012686, com a presença de todos os acionistas conforme as assinaturas lançadas no livro próprio. Iniciando-se o trabalho a Sra. MICHIO FUJII SALOMÃO, Diretora Vice - Presidente, assumiu a direção do trabalho conforme o que dispõe o art. 15. Parágrafo Único, do Estatuto Social da Sociedade e nomeou a mim ICLEIA MARIA BORDALLO CALDERARO como Secretária, que em seguida li, a pedido do presidente da mesa a ordem do dia constante da circular de convocação, do seguinte teor: Renuncia do Sr. ICHIO MEGURO ao cargo de Diretor Presidente datada de 13/09/2007 e consequente eleição de novo Diretor Presidente. O presidente esclareceu que esta renunciando ao cargo de Diretor Presidente por motivo de ordem particular e precisava eleger outro no seu lugar. O plenário, que viu irredutível a intenção da renúncia, aceitou-a e em seguida, procedeu a eleição do novo Diretor - Presidente, sendo eleito ao cargo o Sr. KAZUYUKI MINATO, brasileiro naturalizado, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade nº 894.497 - SEGUP/PA, CPF/MF nº 042103792/04, residente e domiciliado no Conjunto Maguari - Alameda 27, casa 80- Icoaraci - Belém - Pará, CEP - 66.823-060. O Sr. KAZUYUKI MINATO estando presente, aceitou o cargo a que ora foi eleito. O Diretor Presidente ora eleito deverá ter o prazo do mandato igual ao dos demais Diretores Sra. MICHIO FUJII SALOMÃO - Diretora Vice Presidente, os Srs. FLORIANO KENJI YOKOYAMA e YASUICHI MISAKI, como Diretores sem designação específica e as condições de remunerações previstas na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/06/2008 com o mandato de dois anos 2006/2007. Não havendo outro assunto a tratar, a reunião foi suspensa para lavratura da ata da presente Assembleia Geral Extraordinária, a qual na sessão reaberta, vai assinada por todos os acionistas da Sociedade e que estavam presentes (aa), EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A, PACOVAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ICLEIA MARIA BORDALLO CALDERARO, TSUGUO KOYAMA, KUNIHIO TANAKA, MICHIO FUJII SALOMÃO e SHIGEO EMOTO. Eu, Secretária da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizadas em 28 de Setembro 2007, declaro para os devidos fins que a presente Ata é transcrição fiel da que consta no livro próprio da empresa. Portel - PA, 28 de Setembro de 2007. ICLEIA MARIA BORDALLO CALDERARO - SECRETÁRIA - MICHIO FUJII SALOMÃO - PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - KAZUYUKI MINATO - DIRETOR PRESIDENTE ELEITO - MARACACUERA FLORESTAL S/A - TSUGUO KOYAMA - ADVOGADO - INSC - T-11-b - OAB/PA - CIC - 005.084.542/04 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/10/2007 - SOB Nº 20000161855 - PROTOCOLO: 07/054689-4, DE 05/10/2007 - EMPRESA: 15.3.0001268.6 - MARACACUERA FLORESTAL S/A - JUCEPA - Nº 024765 - GETULIO VILLAS MOREIRA - SECRETÁRIO GERAL.

CERÂMICA RIO CARAPARU IND. E COM. LTDA

torna público que requereu da SEMA/PA a liberação de Licença de Operação para extração de argila. A área localiza-se na Estrada da Pupunha, Km 16, Fazenda Cajual, Zona Rural, Santa Izabel do Pará/PA. Processo 392.218/2007

TABELIONATO II OFÍCIO PROTESTOS MOURA PALHA

Encontram-se neste Tabelionato os seguintes Títulos, cujos devedores não foram Localizados: DM-Ecojoias Ind e Com Ltda-R\$ 100,26 - NP-Antônio da Costa Lima-R\$ 10.806,89 - NP-Daniel da Conceição Silva-R\$ 13.655,34 - DM-CEEC-Centrais Eletromecânica Ltda-R\$ 253,44 - DM-CEEC-Centrais Eletromecânica Ltda-R\$ 1.583,00 - DM-Amazon Viagens e Turismo Ltda- R\$ 966,67 - DM-Barbosa Poca Ltda-R\$ 246,83 - DM-Lourival L. Vieira- R\$ 392,00 - DM-Gerrenildo S. Lemos-R\$ 554,40 - DM-Stock Comercial Ltda-R\$ 624,55 - DM-Ceci Conceição Maciel-R\$ 864,88 - DM-Sebastião da Cunha Amaral-R\$ 2.028,60 - DM-L. V. B. Imbiriba - Me-R\$ 2.150,00 - DM-Ana G. da Silva Mota-R\$ 80,00 - DM-Barbosa e Poca Ltda-R\$ 874,40 - DM-João Chagas-R\$ 1.027,00 - DM-Cifra Engenharia-R\$ 1.780,00 - DM-M. R. Magazine Ltda-R\$ 411,83 - DM-Amanda G. N. Lacerda-R\$ 2.574,02 - DM-Patricia dos Santos Galvão-R\$ 179,90 - DM-Para Cabos Distrib. e Repres. Ltda-R\$ 227,57 - DM-Rita de Cássia F. dos Santos Me-R\$ 616,75 - DM-Varejo P. Ltda Me-R\$ 1.327,50 - DM-MB Com. de Mat. Hospitalar Ltda-R\$ 1.250,00 - DM-Clarita A. Souza-R\$ 968,00 - DM-CMC Dinely-R\$ 270,94 - DM-Marfran Com. e Serv. Ltda-R\$ 1.458,80 - DM-Raimundo A. da Silva-R\$ 282,00 - DM-MB Com. Mat. Hosp. Ltda-R\$ 2.837,00 - DM-Edson N. F. da Silva-R\$ 1.205,00 - CH-Augusto M. S. Fonseca-R\$ 676,50 - DM-E. B. Bueno de Paula-R\$ 178,01 - DM-José M. Junior-R\$ 373,16 - DM-CMC Dinely-R\$ 2.880,55 - DM-Emissal - produções e Eventos Ltda-R\$ 17.194,00 - LC-Incognita-R\$ 277,68 - DM-Sunnyday Com. Varejista de Supl.-R\$ 322,00 - DM-Genival O. Araujo-R\$ 500,00 - DM-Sônia M. de L. Palheta-R\$ 399,00 - DM-Sindicato de Hotéis Restaurantes, BA-R\$ 165,30 - DM-Paramatur Viagens e Turismo-R\$ 214,15 - DM-Moreira e Rendeiro Ltda-R\$ 271,00 - DM-D. Silva R. Comércio-R\$ 447,78 - DM-Paramatur Viagens e Turismo-R\$ 632,60 - DM-Paramatur Viagens e Turismo-R\$ 870,58 - DM-Ass. Dos Municípios do Nord. Paraense-R\$ 999,75 - DM-Nunes e Maroja de Carvalho Adv. Ass. S-R\$ 1.313,17 - DM-Oscanna C. Leal - Me-R\$ 1.800,00 - DM-Miranda Costa Ltda-R\$ 417,48 - DM-Miranda Costa Ltda-R\$ 600,23 - DM-Miranda Costa Ltda-R\$ 931,90 - DM-Repan Repres. C. Amazônia Ltda-R\$ 1.000,00 - DM-J. P. H. Com. de Perfumes Ltda-R\$ 254,10 - DM-W. J. Comercial Ltda-R\$ 643,50 - DM-Varejo Pacheco Ltda Me-R\$ 780,00 - DM-Work Serv. e Repres. Ltda-R\$ 43,84 - DM-A. E. Cardoso Repres. Ltda-R\$ 272,00 - DM-Maria D. B. Miranda Me-R\$ 1.190,86 - NP-Terrasanta Mat. de Const. Ltda-R\$ 16.089,19 - DM-Renato M. da Silva-R\$ 419,68 - DM-Joanitta T. de Melo-R\$ 722,65 - DM-Rita da Silva de Melo- R\$ 722,65 - DM-Rita da Silva de Melo-R\$ 722,65 - DM-Joanitta T. de Melo- R\$ 722,66 - DM-M. P. Comercial Ltda-R\$ 660,00 - DM-Adons A. de Oliveira Me-R\$ 1.666,00 - NP-Mana C. B. Barreiros-R\$ 3.824,63 - NP-Marco O. da Silva Pacheco-R\$ 6.463,80 - NP-Celina dos Santos Monteiro-R\$ 12.128,28 - NP-Maria C. M. Duarte Lira-R\$ 233.339,11 - DM-Hospital Maternidade São Miguel S/C Ltda-R\$ 151,59 - DM-Work Recursos Humanos Ltda-R\$ 1.664,91 - DM-Roseane Silva da Silva-R\$ 2.805,49 - DM-Comercial RR Ltda-R\$ 3.250,00 - DM-Silvana dos Santos Nascimento-R\$ 150,00 - DM-Jonivaldo P. dos Santos Comercio-R\$ 406,67 - DM-W. J. Com. de Móveis Ltda Me-R\$ 413,00 - DM-Vitória R. O. SA Barreto-R\$ 422,00 - DM-Diego A. de Sá e Silva-R\$ 566,55 - M-Nelma Simone A. Carreira da Sil-R\$ 1.379,98 - DM-A. M. Lanhellas Me - CC891-R\$ 312,52 - DM-F. M. Fontenele Me-R\$ 343,10 - DM-Empresa de Nav. Vale do Rio Capim Ltda-R\$ 1.265,00 - DM-Silva e Matos Ltda-R\$ 1.673,80 - DM-Ludovico e Cia Ltda-R\$ 725,00 - DM-Mazel Com. de Alimentos Ltda-R\$ 7.192,67 - DM-Mazel Com. de Alimentos Ltda- R\$ 7.192,67 - DM-Mazel Com. de Alimentos Ltda-R\$ 5.190,64 - DM-Mazel Com. de Alimentos Ltda-R\$ 5.190,64 - CC-Pedro S. de Moura-R\$ 9.528,88 - LC-Artelatos Comercial Ltda Me-R\$ 385,79 - DM-Celso C. Fidalgo-R\$ 1.061,52 - DM-Aline de A. Q. Ferreira-R\$ 173,49 - DM-Marca Pisos e Revestimentos Ltda-R\$ 1.731,00 - DM-E. S. M. Pinheiro Com. Varejista-R\$ 602,83 - DM-M. R. Magazine Ltda-R\$ 286,29 - DM-Construtora Neiva Junior Ltda-R\$ 13.222,00 - DM-Cia Dende Norte Paraense-R\$ 450,00 - DM-Adalberto V. de Araujo Junior-R\$ 76,76 - DM-Mayara K. dos Santos Silva-R\$ 248,82 - DM-Distrib. de Gen. Alimentícios Dy Castro Ltda-R\$ 910,00 - DM-Vianjos Jue Com. Ltda-R\$ 488,30 - DM-Jailson N. Ferreira-R\$ 323,20 - DM-Lucilene P. C. da Sil-R\$ 550,00 - DM-Maria da Graça C. Vasconcelos Messias-R\$ 981,32 - DM-Comercial RR Ltda-R\$ 1.300,00 - NP-Elton J. D. Gomes-R\$ 9.135,16 - CH-João C. R. de Moraes- R\$ 3.950,00 - DM-Roger B. Ataíde-R\$ 128,00 - DM-Naty do S. B. Leão-R\$ 159,38 - DM-L. N. M. e Silva Serv. de Alimentação-R\$ 2.082,61 - DM-Vanguarda Propaganda Ltda-R\$ 239,00 - DM-Porto Seguro Cia de Seguros Gerais-R\$ 1.142,50 - DM-Guilherme F. Bentes-R\$ 159,90 - DM-Aldérico Capeletti-R\$ 109,00 - DM-W. J. Com. de Móveis Ltda Me-R\$ 335,08 - DM-PHP da Cunha-R\$ 440,69 - DM-N. dos Santos Pixuna-R\$ 409,34 - DM-Marca Pisos e Revestimentos Ltda-R\$ 1.817,40 - DM-Nacional - Eng. Com. e Repres. Ltda-R\$ 740,00 - DM-C. & S. Informática Ltda-R\$ 188,95 - DM-A. S. do Nascimento & Cia Ltda Me-R\$ 1.500,00 - DM-Luana M. de Miranda-R\$ 186,33 - DM-Maria Dolores B. Miranda Me-R\$ 1.190,86 - DM-Anthora Com. Var. e Atac. de Confeções-R\$ 1.650,60 - DM-Adriano da Silva

Marta Junior-R\$ 742,23 - DM-Casa Forte Com. de Mat. da Const. Ltda-R\$ 347,40 - DM-Sitel Service Ltda-R\$ 450,00 - DM-João H. Santos da Silva-R\$ 503,86 - DM-ACC Serv. de Const. Ltda-R\$ 1.289,23 - DM-J. N. da Veiga Neto-R\$ 1.911,35 - DM-Leticias Música Modas e Acessórios Ltda-R\$ 791,80 - DM-Porto Para Turismo-R\$ 333,10 - DM-W. J. Com. de Móveis Ltda-R\$ 338,20 - CH-Lucio A. C. Viana-R\$ 820,00 - CH-Nubia T. Fernandes Ferreira-R\$ 366,68 - CH-Nubia T. Fernandes Ferreira-R\$ 366,68 - DM-Barbosa Poca Lta-R\$ 246,83 - DM-Empresa de Nav. Vale do Rio Capim Ltda-R\$ 466,50 - DM-G. E. G. Com. Repres e Serv. Ltda-R\$ 523,55 - DM-Barbosa e Silva Com. de Móveis Ltda- R\$ 898,51 - DM-Construtora Fixa-R\$ 649,04 - DM-N. S. A. Carreira da Silva Me-R\$ 205,28 - DM-Jeferson T. Coutinho-R\$ 179,00 - DM-MB Com. de Mat. Hospitalar Ltda-R\$ 2.321,81 - DM-R. Nogueira Com. Ltda-R\$ 49,50 - DM-G. T. G. e Silva Me-R\$ 113,30 - DM-Francys F. dos Santos-R\$ 491,31 - DM-Aldo da Silva Souza-R\$ 599,26 - DM-Julia K. S. Veiga-R\$ 598,10 - DM-Surama do Socorro Pinheiro Pantoja-R\$ 491,30 - DM-Andre da Cruz da Silva-R\$ 491,31 - DM-Paula R. M. Maia-R\$ 445,40 - DM-Ana R. C. Franco-R\$ 222,70 - DM-Alexandre F. X. Chaves-R\$ 445,38 - DM-Hellean da Silva Martins-R\$ 637,35 - DM-Regiane L. Gonçalves-R\$ 539,35 - DM-Manoel J. Castro Araujo-R\$ 491,30 - DM-Luiz A. F. Cunha-R\$ 608,90 - DM-Belânia R. B. Franco-R\$ 299,63 - DM-Stock Comercial Ltda-R\$ 260,81 - DM-Aide de Nazare S. Sacramento Rodri-R\$ 425,45 - DM-M. R. Magazine Ltda-R\$ 477,52 - DM-M. R. Magazine Ltda-R\$ 477,52 - DM-Pacheco e Quaresma Ltda-R\$ 545,40 - DM-Stock Comercial Ltda-R\$ 882,56 - DM-Rosival de Jesus Pinheiro Serr-R\$ 285,66 - DM-M. B. Com. Mat. Hosp. Ltda-R\$ 1.164,35 - DM-Centro Norte Rep. Marketing Ltda-R\$ 1.869,00 - DM-Juraci Moraes de Souza Junior-R\$ 40,25 - DM-W. J. Com. de Móveis Ltda Me-R\$ 335,19 - DMAnti Virus Soluções e Com. Inf. Ltda-R\$ 5.860,00 - DM-Multilink Com. Servi OS Ltda-R\$ 2.990,10 - DM-M. B. Com. de Material Hospitalar-R\$ 3.850,00 - DM-Claudio M. de Olima O. de Almeida-R\$ 224,00 - Pelo que ficam ditos devedores intimados e dentro de 72h pagar ou da razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, Belém-PA. 23 de outubro de 2007. Tabelionato II Ofício Protestos Moura Palha - Julio Antonio Gaia Lopes - Escrevente Juramentado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2007**

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD
Pregão Presencial 035/2007

Objeto: Perfuração de 04(quatro) poços artesianos com fornecimento de material, no período de 90(noventa) dias, para atender as necessidades das escolas das escolas municipais 01 - Padre José de Anchieta, 02 - São Francisco das Chagas, 03 - Magalhães Barata e 04 - Haroldo Coimbra Veloso. Data de Aberta: 05/11/2007. Hora: 09:45h. Hora local. Tipo de Licitação: Menor preço total do item. Endereço: Travessa 15 de Agosto, nº 169, 3º andar, Centro, Itaituba - PA. Horário de Expediente: das 08:00 às 13:00 horas. Telefones para contato (0xx93) 3518-0647/0617/2239. Ramal 210. Itaituba 19 de outubro de 2007.

Reginaldo P. da Silva
Pregoeiro da Prefeitura
Portaria Gab/PMI 0010-A/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**CONCURSO PÚBLICO****EXTRATO DO EDITAL 01/2007**

O PREFEITO DE ANAJÁS, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para o Concurso Público, a ser executado pela CONED - Consultoria e Assessoria Educacional S/C Ltda, que visa o provimento de cargos em vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura e formação de cadastro reserva, conforme relação abaixo:

I - CARGOS POR ESCOLARIDADE

- 1.1 Alfabetização Auxiliar de Serviços Urbanos (R\$ 380,00)
- 1.2 Ensino Fundamental Incompleto: Tratorista, Pedreiro, Encanador e Mecânico (R\$ 391,12 a R\$ 430,00)
- 1.3 Ensino Fund., Atendente de Consultório Dentário(R\$ 420,00)
- 1.4 Ensino Médio Agente de Tributos, Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Laboratório, Técnico em Contabilidade, Técnico em Agropecuária, Téc. em Edificações, Téc. de Enfermagem, Téc. em Saneamento e Técnico Florestal (R\$ 463,95 a R\$ 556,74)
- 1.5 Magistério: (séries iniciais)-Prof. Pedagógico e Prof. Graduado I. (R\$ 477,71 a 568,88), Prof(5ª a 8ª) L. Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Ed. Física, Ed. Artística, Espanhol (Z. Urbana R\$ 7,49 h/a, Z. Rural R\$ 8,24 h/a), Orientador Educacional, Supervisor Escolar (R\$ 1.796,54)
- 1.6 Nível Superior: Assistente Social, Administrador em Saúde Pública, Bioquímico, Enfermeiro, Odontólogo, Nutricionista, Fiscal de Tributos, Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo (R\$ 2.500,00), Médico (R\$ 5.000,00)

II - INSCRIÇÕES: 06 a 22 novembro de 2007, em Anajás, ou de 12 de novembro a 07 de dezembro pelo site www.coned.com.br.

III- Confirmação da Inscrição: 18 a 19 de janeiro, em Anajás ou pela Internet, a partir de 3 de janeiro. IV- Prova Objetiva: 20 de janeiro de 2008, em Anajás.

V- Prova de Títulos do Grupo Magistério: 18 a 19 janeiro, em Anajás. VI- Informações: CONED- (91) 3242.6034-Pref.: (91) 3605.1334

OBS: O Edital completo está disponível no site www.coned.com.br, e no Quadro de Avisos da Prefeitura de Anajás.

Anajás, 23 de outubro de 2007

Edson da Silva Barros - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - Órgão: SEMED - Pregão Presencial nº 014/PMSIP/2007; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Santa Izabel do Pará. Processo nº 045/2007; Data: 06/11/2007; Hora: 10:00 h. Local: Sala da CPL sito av. Barão do Rio Branco, 1060 - Centro; Edital e Informações: Das 08:00 às 13:00, no endereço acima, valor R\$-100,00 (cem reais), pago através de DAM (documento de arrecadação municipal) Santa Izabel do Pará, 19 de outubro de 2007. O Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**SECRETARIA M. DE SAÚDE****1º TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007**

A Prefeitura Mun. de Barcarena, através da Secretaria Mun. de Saúde e CPL/SEMUSB, informa aos interessados que estará realizando o 1º Termo Aditivo da Tomada de Preços nº 004/2007, que tem como Objeto Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em favor das Firms: E. de J. R. Dias, E. B. Pantoja-ME e C.A.A. da Silva Comércio Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA M. DE BARCARENA / SECRETARIA M. DE SAÚDE**1º TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2007**

A Prefeitura Mun. de Barcarena, através da Secretaria Mun. de Saúde e CPL/SEMUSB, informa aos interessados que estará realizando o 1º Termo Aditivo da Tomada de Preços nº 005/2007, que tem como Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em favor das Firms: Dias e Pantoja Ltda. e C.A.A. da Silva Comércio Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº da Inexigibilidade: 003.2007.SESAU

Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Diamed Latino America S.A.

Objeto: Aquisição de material técnico específico para realização de exames imunohematológicos

Valor: R\$ 22.825,32

Fundamento Legal: art. 25, I, da Lei n. 8.666/93

Data da Assinatura: 19/10/2007

Ordenador Responsável: Margarida Maria da Cunha Nassar

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO -**PROCESSO N. 089.2007.SESAU -****PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2007.027.PMA.SESAU**

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº P.P.2007.027 PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, aquisição de dieta SEMI-ALIMENTAR e HIPOALERGÊNICA destinada às crianças com Alergia à Proteína do Leite de Vaca, À EMPRESA ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.345.405/0001-99, com o preço global de R\$-25.596,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos e Noventa e Seis Reais), nos termos do Processo nº 089/2007/SESAU/PA, da proposta final da licitante, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Nestes termos, autorizo a contratação, a emissão da nota de empenho e a publicação no prazo legal.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

Ananindeua-PA, 15 de Outubro de 2007

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Parecer n. 071/2007 ASJUR/SESAU exarado pela Assessoria Jurídica no Processo n. 81/2007 ASJUR/SESAU, e termo de justificativa, RATIFICA a inexigibilidade de licitação n. 003/2007/SESAU para a contratação direta e imediata da empresa DIAMED LATINO AMERICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 71.015.853/0001-45, localizada na Rua Alfredo Albano da Costa, n. 100, Distrito Industrial, Lagoa Santa, Minas Gerais, CEP 33.400-000, visando a aquisição de material técnico específico para a realização de exames imunohematológicos pré-transfusoriais em pacientes com necessidade de reposição hemoterápica através de componentes do sangue internados nos hospitais conveniados no município de Ananindeua para 12 (doze) meses, cujo procedimento deverá ser norteado, em estrita observância ao que preceitua o art. 25, e art. 26, "caput" e Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do parecer n. 071/2007 ASJUR/SESAU o qual adoto integralmente como fundamento.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR

Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

Ananindeua, 19 de outubro de 2007.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Cirurgião Comércio e Representações Ltda

Objeto: Aquisição de material de consumo - instrumento técnico hospitalar - destinado às unidades de saúde de Ananindeua

Nº Nota de Empenho: 3108008

Dotação Orçamentária: 10.302.0013.2.084; 339030.00

Valor: R\$ 69.616,40

Data da Assinatura: 31/08/2007

Ordenador Responsável: Margarida Maria da Cunha Nassar

FAZENDA SÃO JORGE

Torna público que requereu junto à SECTAM, a Licença de Atividade Rural - LAR e APAT, para atividade de Plano Manejo Florestal na Gleba 89, Lote 18, Município de Placas - PA, Protocolo nº 175.820/2007.

Judiciário 1

TERÇA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2007

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES
ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM 19/10/2007

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.009559-4 PROT.:17/10/2007
CLASSE 6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE FAZENDA NACIONAL
REQDO ELO LOGÍSTICA LTDA E OUTROS
J Dpcte JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.009561-8 PROT.:17/10/2007
CLASSE 6103 CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO BOCADA ALIMENTAÇÃO NATURAL LTDA E OUTROS
J Dpcte JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.009563-5 PROT.:17/10/2007
CLASSE 5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO PAULO IVAN BORGES SILVA
REQDO K V GOELHO - ME E OUTROS
VARA 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.009564-9 PROT.:17/10/2007
CLASSE 5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO PAULO IVAN BORGES SILVA
REQDO HEMETERIO DO ESPIRITO SANTO SODRE JUNIOR E OUTROS
VARA 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.009565-2 PROT.:17/10/2007
CLASSE 5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO PAULO IVAN BORGES SILVA
REQDO LA BELLE CUCINA LTDA ME E OUTROS
VARA 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.009566-6 PROT.:17/10/2007
CLASSE 5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO PAULO IVAN BORGES SILVA
REQDO EDWARD LUIZ ALVES REIS E OUTROS
VARA 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.009576-9 PROT.:17/10/2007
CLASSE 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
ADVOGADO FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO DEDETIZADORA S O S SERVICOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA ME
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.009577-2 PROT.:17/10/2007
CLASSE 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
ADVOGADO FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO POLPARA IND E COM LTDA ME
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.009621-9 PROT.:19/10/2007
CLASSE 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE E H PENA MAGAVE
ADVOGADO SOLANGE MARIA ALVES MOTA SANTOS

IMPDO DELEGADO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E OUTROS
VARA 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.009637-3 PROT.:18/10/2007
CLASSE 6104-CARTA PRECATÓRIA / CIVEL
REQTE UNIAO FEDERAL
REQDO ANTONIO NASCIMENTO E OUTROS
J Dpcte JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.009638-7 PROT.:18/10/2007
CLASSE 6104-CARTA PRECATÓRIA / CIVEL
REQTE MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO SISTEMA CLUBE DO PARA DE COMUNICACAO LTDA E OUTROS
J Dpcte JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.009651-7 PROT.:19/10/2007
CLASSE 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR CLEMES MARTA BARBOSA GUERREIRO
ADVOGADO CARLOS FELIPE BAIDEK
REU UNIAO FEDERAL
VARA 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.009652-1 PROT.:17/10/2007
CLASSE 11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT ALIANCA INDUSTRIAL SA
ADVOGADO FERNANDO RICARDO CABRAL WANZELLER
EMBO UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.009622-2 PROT.:19/10/2007
CLASSE 4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA 1ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUIÇÃO
2)POR DEPENDÊNCIA
PROCESSO:2007.39.00.009623-6 PROT.:19/10/2007
CLASSE 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO EDILSON DE ARAÇAO ROCHA
VARA 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.009624-0 PROT.:19/10/2007
CLASSE 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO RAIMUNDO ALFREDO DA SILVA SOARES
VARA 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.009625-3 PROT.:19/10/2007
CLASSE 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO ISAIAS GOMES BARRÓS FILHO
VARA 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.009626-7 PROT.:19/10/2007
CLASSE 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO CLEIDSON COSTA DA SILVA
VARA 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.009627-0 PROT.:19/10/2007
CLASSE 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO RUY TELLES DE BORBOREMA NETO
EXCDO SINDICATO DE HOTEIS RESTAURANTES BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ
VARA 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.009628-4 PROT.:19/10/2007
CLASSE 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO RENEIDE AMARAL BAHIA
VARA 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.009629-8 PROT.:19/10/2007
CLASSE 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE JOAO MARIA GUEDES E OUTROS
ADVOGADO ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.009630-8 PROT.:19/10/2007
CLASSE 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO MARIA DE DEUS DA COSTA BORGES
VARA 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.009650-3 PROT.:19/10/2007
CLASSE 15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS
ADVOGADO ARTUR CARLOS DE OLIVEIRA SILVA JÚNIOR
REQDO JUSTICA PUBLICA
VARA 3ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:94.00.04813-0 PROT.:21/09/1994
CLASSE 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE MINISTERIO PUBLICO
REQDO ADRIROSE RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
VARA 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.009575-5 PROT.:19/10/2007
CLASSE 10901-PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
REQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM FILHO
VARA 1ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	12
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	11
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	25

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO	
IV-DEMONSTRATIVO	
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	0

ADERSON DE JESUS PEREIRA
SECRETARIO DA AUDIÊNCIA
EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELICIO PONTES JR
REP M P F

JUIZO FEDERAL 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
1ª Vara Federal
JUIZ TITULAR
EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
JUIZ SUBSTITUTO
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br
Dir. Secret.
RODRIGO DA PAZ ATAÍDE

BOLETIM Nº 180/07
2004.39.00.010538-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR RAIMUNDA LAMEIRA LIMA
ADVOGADO PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU

ADVOGADO PA00008555 - MARIA SYLVIA NEGRAO R OLIVIA SANTOS
 ADVOGADO PA00010766 - MARTHA HELENA NEGRAO RODRIGUES MORHY
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Despacho Corrijo o texto da terceira linha da decisão de f. 190 para esclarecer que a sentença a que se refere o mencionado ato jurisdicional encontra-se às fls. 164/171
 2005.39.00.032287-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR LUIZ CARLOS DROSODSKI
 ADVOGADO PA00011028 - ANDREIA VIALI SANCHES
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Despacho Corrijo o texto da terceira linha da decisão de f. 56 para esclarecer que a sentença a que se refere o mencionado ato jurisdicional encontra-se às fls. 47/52
 2005.39.00.004168-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR RAIMUNDO PRAIA GONCALVES
 ADVOGADO PA00011905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
 ADVOGADO PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Despacho Corrijo o texto da terceira linha da decisão de f. 67 para esclarecer que a sentença a que se refere o mencionado ato jurisdicional encontra-se às fls. 55/63
 2005.39.00.004692-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR JOAO JORGE MONTEIRO ALVES
 ADVOGADO PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Despacho Corrijo o texto da terceira linha da decisão de f. 62 para esclarecer que a sentença a que se refere o mencionado ato jurisdicional encontra-se às fls. 50/57
 2005.39.00.005519-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR CARLOS RODRIGUES LOPES
 ADVOGADO PA00011472 - NEYLA NEY TEIXEIRA MACHADO
 ADVOGADO PA00010979 - RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Decisão de fls. 77/79 () julgo parcialmente procedente o pedido () Despacho Corrijo o texto da terceira linha da decisão de f. 77 para esclarecer que a sentença a que se refere o mencionado ato jurisdicional encontra-se às fls. 62/67. Quanto aos honorários advocatícios, remeto o advogado do autor à sentença de fls. 62/67 que tratou da matéria
 2005.39.00.006123-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR MAURO GOMES TENORIO
 ADVOGADO PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 ADVOGADO PA00009963 - ELCY NUBIA ALVES PEDREIRO
 ADVOGADO PA00002647 - JOSE RAIMUNDO COSMO SOARES
 ADVOGADO PA00005577 - MARCELO SILVA DE FREITAS
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Despacho Corrijo o texto da terceira linha da decisão de f. 66 para esclarecer que a sentença a que se refere o mencionado ato jurisdicional encontra-se às fls. 58/63
 2005.39.00.006124-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
 ADVOGADO PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Sentença de fls. 49/54 () julgo procedente o pedido () Despacho Corrijo o texto da terceira linha da decisão de f. 56 para esclarecer que a sentença a que se refere o mencionado ato jurisdicional encontra-se às fls. 49/54
 2005.39.00.006903-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR MANOEL GIBSON GARCIA
 ADVOGADO PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
 ADVOGADO PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Sentença de fls. 49/54 () julgo procedente o pedido () Despacho Corrijo o texto da terceira linha da decisão de f. 56 para esclarecer que a sentença a que se refere o mencionado ato jurisdicional encontra-se às fls. 49/54
 2005.39.00.006906-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR ANA MARIA DE PAIVA MACEDO
 ADVOGADO PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Despacho Corrijo o texto da terceira linha da decisão de f. 55 para esclarecer que a sentença a que se refere o mencionado ato jurisdicional encontra-se às fls. 46/51
 2005.39.00.007332-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR MARIA JOSE DE FRANCA ABREU
 ADVOGADO PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 ADVOGADO SC00003340 - WILSON JOSE LOPES DARELLA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Decisão de fls. 87/88 () desprovejo os embargos declaratórios ()

Despacho Corrijo o texto da terceira linha da decisão de f. 90 para esclarecer que a sentença a que se refere o mencionado ato jurisdicional encontra-se às fls. 74/80
 2005.39.00.007338-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR MARIA AMELIA BARBOSA RIBEIRO
 ADVOGADO PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
 ADVOGADO PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Sentença de fls. 59/64 () julgo procedente o pedido () Despacho Corrijo o texto da terceira linha da decisão de f. 66 para esclarecer que a sentença a que se refere o mencionado ato jurisdicional encontra-se às fls. 59/64
 2005.39.00.008957-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR JOSE PRADO DE SOUZA
 ADVOGADO PA00009685 - DENNIS VERBICARO SOARES
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Despacho Corrijo o texto da terceira linha da decisão de f. 53 para esclarecer que a sentença a que se refere o mencionado ato jurisdicional encontra-se às fls. 42/48
 2005.39.00.009193-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR JOAO CLAUDIO GAMA CYRILLO
 ADVOGADO PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Despacho Corrijo o texto da terceira linha da decisão de f. 76 para esclarecer que a sentença a que se refere o mencionado ato jurisdicional encontra-se às fls. 69/74
 2006.39.00.000346-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR NELIO OLIVEIRA DE MEDEIROS
 ADVOGADO PA00008710 - LUIZ GUILHERME FONTES CRUZ
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Despacho Corrijo o texto da terceira linha da decisão de f. 74 para esclarecer que a sentença a que se refere o mencionado ato jurisdicional encontra-se às fls. 57/63
 2006.39.00.002557-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR NEE LUIZA CECIM MOTA
 ADVOGADO PA00009739 - MARCELO PEREIRA DA SILVA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Sentença de fls. 39/45 () julgo procedente o pedido () Despacho Corrijo o texto da terceira linha da decisão de f. 47 para esclarecer que a sentença a que se refere o mencionado ato jurisdicional encontra-se às fls. 39/45
 2006.39.00.002736-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR YOSHIYASU YOSHIMARU
 ADVOGADO PA00003317 - CLIMERIO MACHADO DE MENDONÇA NETO
 ADVOGADO PA00012375 - FABIO ASSUNCAO
 ADVOGADO PA00012275 - FABIO AUGUSTO MARTINS D. ASSUNCAO
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Despacho Corrijo o texto da terceira linha da decisão de f. 55 para esclarecer que a sentença a que se refere o mencionado ato jurisdicional encontra-se às fls. 45/50
 2006.39.00.004176-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR JOSE MAURO BOTELHO OZEIRAS
 ADVOGADO PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
 ADVOGADO PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Sentença de fls. 49/54 () julgo procedente o pedido () Despacho Corrijo o texto da terceira linha da decisão de f. 56 para esclarecer que a sentença a que se refere o mencionado ato jurisdicional encontra-se às fls. 49/54
 2006.39.00.004280-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR ALUIZIO LIMA NORONHA
 ADVOGADO PA00011131 - JOBERVAL WILSON DA SILVA LEAL
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Despacho Corrijo o texto da terceira linha da decisão de f. 96 para esclarecer que a sentença a que se refere o mencionado ato jurisdicional encontra-se às fls. 78/83
 2006.39.00.006759-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR RAIMUNDA BRITO RODRIGUES GOMES
 ADVOGADO PA00006263 - MILTON JOSE ANDRADE LOBO
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Sentença de fls. 48/55 () julgo parcialmente procedente o pedido () Despacho Corrijo o texto da terceira linha da decisão de f. 58 para esclarecer que a sentença a que se refere o mencionado ato jurisdicional encontra-se às fls. 48/55
 2006.39.00.006763-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR BENEDITO PEREIRA MACHADO
 ADVOGADO PA00007608 - EDUARDO SUZUKI SIZO
 ADVOGADO PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Sentença de fls. 46/51: () julgo procedente o pedido () Despacho Corrijo o texto da terceira linha da decisão de f. 53 para esclarecer que a sentença a que se refere o mencionado ato jurisdicional encontra-se às fls. 46/51

**PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**1ª Vara Federal
 JUIZ TITULAR
 EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
 JUIZ SUBSTITUTO
 ARTHUR PINHEIRO CHAVES
 Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br
 Dir. Secret
 RODRIGO DA PAZ ATAÍDE**

**BOLETIM Nº 181/07
 EXPEDIENTE DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2007
 ATOS DO JUIZ TITULAR**

EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
 91.00.02239-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMOVEIS
 AUTOR ONÉSIMA BRAGA DE SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO PA00006483 - HELENITA SOUZA DE SOUZA
 ADVOGADO PA00002837 - ISOMAR FERREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO - JOSE CARLOS D CASTRO
 REU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
 REU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI
 ADVOGADO PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
 Despacho 1 Indefiro o pedido de fls. 2259/2261 (reconsideração do despacho de fls. 2249), mantendo o cancelamento da audiência designada para fins de conciliação. Destaque-se, a propósito, a inutilidade do referido ato, dada a impossibilidade, no caso específico, de qualquer conciliação/transação entre as partes sem a prévia liquidação da sentença pela via do arbitramento. Pela mesma razão - inexistência do título líquido - inviabiliza-se a execução requerida pela parte autora. 2. Mantenha-se suspenso o curso do processo, até decisão de mérito da ação rescisória interposta pela Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará-CDI, lançando-se a fase 238-99 no sistema processual
 2003.39.00.011254-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE FABIO TAVARES PEREIRA
 ADVOGADO PA00010176 - ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA
 ADVOGADO PA00010175 - FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM
 IMPDO COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
 Despacho 1 Vista às partes, no prazo sucessivo de 5 dias, iniciando pela parte autora. 2 Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição
 2004.39.00.003536-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO PA00011372 - DENILSON SILVA AMORIM
 ADVOGADO PA00005248 - FRANCISCO CARLOS MACHADO DRAGAUD
 ADVOGADO PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA
 ADVOGADO PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
 ADVOGADO PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
 EXCDO ANA CLARA DO NASCIMENTO SANTOS
 Despacho Indefiro a renovação de prazo para localização de bens da executada, requerido pela Caixa à fls. 57. Arquivem-se os autos na fase 107/2 (ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE - BENS NÃO LOCALIZADOS)
 2004.39.00.011090-4 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 REQDO MARIA DE JESUS SOUZA MARTINS
 Despacho Intime-se a Caixa para que diligencie junto ao juízo deprecado acerca do cumprimento e devolução da carta precatória (fls. 43), comprovando as medidas adotadas perante aquele juízo, nos termos em que dispõe a Orientação Normativa nº 14, de 15 de maio de 2002 - COGER. Prazo: 30 dias
 2006.39.00.008568-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR DIVINO CARDOSO
 ADVOGADO PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 REU BANCO BONSUCESSO SA
 REU PRODUTIVA CADASTROS E COBRANÇAS LTDA
 ADVOGADO PA00000958 - ADILSON G VERCOSA
 ADVOGADO AL00006771 - HARLEM REIS DOS SANTOS
 ADVOGADO MG00102887 - NEY DABIEN ARISIO
 Despacho intimação das partes para especificação de provas no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela autora
**ATOS DO JUIZ SUBSTITUTO
 ARTHUR PINHEIRO CHAVES**
 92.00.02871-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR ARICINDO TRAJANO DA CONCEICAO E OUTRO
 ADVOGADO - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
 REU SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S/A

LITISPA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO PA00002346 - ADELAIDE BARROSO DA COSTA

ADVOGADO PA00004147 - HELENA ROCHA LOBATO

ADVOGADO PA0008152B - JORGEMISA JORGE AUAD

ADVOGADO PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO PA00007016 - MARCIA HELENA OLIVEIRA ALVES

SERIOU

ADVOGADO PA00003580 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA

Despacho Defiro a prova pericial requerida pela ré Socilar S/A, à fls. 207 e nomeio perito o contador Ademir Azevedo (residente à Tv. Rui Barbosa, n. 1034/101, Nazaré, telefone 224-7522) Indefero a expedição de ofício à Receita Federal e a juntada de prova documental por serem desnecessários para o deslinde da demanda. Apresentem as partes, em cinco dias, se desejarem, quesitos e assistentes técnicos. Apresentados os quesitos, intime-se o perito nomeado, por mandado, para apresentar sua proposta de honorários, em 5 dias, advertindo-o que o laudo deve ser apresentado em 30 dias, a contar da data do início dos trabalhos.

96.00.05229-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPT E INALDO CLAUDIO MARTINS DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO PA00005930 - ERIVALDO SANTIS

ADVOGADO PA00005936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO

ADVOGADO PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

IMPDO UNIAO FEDERAL

IMPDO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Despacho Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, exceto procuração, mediante cópia (a cargo do interessado) e recibo nos autos. Aguarde-se por 5 (cinco) dias a apresentação das cópias pela parte autora. Decorrido o prazo, retornem os autos ao arquivo.

1998.39.00.002105-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR RAIMUNDO GONCALVES DA ROCHA E OUTROS

ADVOGADO PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

Despacho Defiro o pedido de devolução de prazo formulado pela Caixa

às fls. 405, reabrindo-lhe vista de 10 dias.

1998.39.00.008789-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR FRANCISCO DOS SANTOS BARATINHA E OUTROS

ADVOGADO PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Despacho Defiro o pedido de devolução de prazo formulado pela Caixa

às fls. 170, reabrindo-lhe vista por 05 dias.

1998.39.00.008925-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR JOAO MARTINHO CONDE ALEIXO E OUTROS

ADVOGADO PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

Despacho Defiro o pedido de devolução de prazo formulado pela Caixa

às fls. 290, reabrindo-lhe vista de 10 dias.

2001.39.00.004067-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR MARIA GENUINA CARVALHO DE OLIVEIRA

ADVOGADO PA00008270 - CAMILE MELO NUNES

ADVOGADO PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

ADVOGADO PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

Despacho: Retornem os autos ao arquivo com baixa na distribuição

2001.39.00.007953-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR PARA VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA

ADVOGADO SP00133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI

ADVOGADO SP00068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES

ADVOGADO SP00165393 - VANDERLEI SANTOS DE MENEZES

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR - LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIBIDA

Despacho: 1. Vista às partes, no prazo sucessivo de 5 dias, iniciando pela

parte autora. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com

baixa na distribuição.

2002.39.00.005515-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE AFONSO EDSON DUARTE DAMASCENO E OUTROS

ADVOGADO PA00003296 - MARIA JOSE DE O CHAGAS

EXCDO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA

FILHO

ADVOGADO PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Despacho: Recebo a Impugnação apresentada atribuindo-lhe efeito suspensivo na forma do art. 475-M, do CPC. Vista à parte exequente para se manifestar, no prazo de 10 dias.

2003.39.00.001799-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE

HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR EDILSON PAIVA DE ABREU

ADVOGADO PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER

COUTINHO

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS

ADVOGADO PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

Despacho: 1. Vista às partes, no prazo sucessivo de 5 dias, iniciando pela parte autora. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2003.39.00.010601-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR JANARY SILVA DA CONCEICAO

ADVOGADO PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

ADVOGADO PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE

COSTA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

Despacho Defiro o pedido de devolução de prazo formulado pela Caixa

às fls. 130, reabrindo-lhe vista de 05 dias.

2004.39.00.010461-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00005248 - FRANCISCO CARLOS MACHADO

DRAGAUD

ADVOGADO PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

ADVOGADO PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

ADVOGADO PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM FILHO

ADVOGADO PA00011291 - CAMILE SILVA FERREIRA OLIVIA

ADVOGADO PA00008008 - GEORGES CHEDID ABDULMASSIH

JUNIOR

ADVOGADO PA00007871 - JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO

Despacho: 1. Nos termos do art. 6º, da Lei nº 1.060/50, o pedido de assistência judiciária, quando formulado no curso da ação, deverá ser autuado em separado. Assim, desentranhe-se a petição de fls. 82/83, encaminhando essa ao setor competente, a fim de que seja autuada em separado e distribuída por dependência a este processo, na classe 10.901 (Pedido de Assistência Judiciária). 2. Após, aguarde-se a decisão a ser proferida no referido incidente processual.

2005.39.00.002669-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR BARTOLOMEU OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO AP0000549A - ELIANA HELENA MONTEIRO DAS

NEVES

ADVOGADO PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU CAIXA ECONOMIA FEDERAL

REU ASSOCIACAO DO PESSOAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

- APCEF

REU COOPERATIVA HABITACIONAL DA MARINHA - COOPHAB/

MAR

ADVOGADO PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA

ADVOGADO PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO PA00008727 - FABIANA GOUVEIA RIBEIRO

ADVOGADO PA00008955 - JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

ADVOGADO PA00005823 - MARY LUCIA XAVIER COHEN

ADVOGADO PA00013315 - NEY GABRIEL DE SOUSA FARIAS

ADVOGADO PA00008679 - VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON

Despacho: Vista às partes para apresentação de memoriais, devendo ser analisados todos os atos e documentos apresentados, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora.

2005.39.00.006599-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

- ECT

ADVOGADO PA00010442 - ANA PAULA CAVALEIRO DE MACEDO

ABOUL HOSN

ADVOGADO SP0153708B - LIANE CARLA MARCIAO SILVA CABECA

REU MARCOS MARCELINO & CIA LTDA

ADVOGADO PA00010153 - ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA CASTRO

ADVOGADO PA00001618 - ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Despacho: 1.

Dê-se vista à parte autora para apresentação de

memoriais, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Cumprida a diligência, ou decorrido o prazo, intime-se à demandada para se manifestar, por meio de memoriais, a respeito de todos os atos e documentos, no prazo de 10 (dez) dias.

2005.39.00.008669-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

- CPRM

ADVOGADO PA00008890 - FABIO THEODORICO FERREIRA GOES

ADVOGADO PA00012163 - THAIS CAMPOS IKETANI

REU HELISUL TAXI AEREO LTDA

ADVOGADO RJ00077577 - ELIAS GONCALVES SABOIA

ADVOGADO PA00011302 - JORGE MOTA LIMA

Despacho: 1. Indefero, por ora a produção de prova testemunhal requerida pelas partes. 2. Informe a parte autora o estado em que se encontra a ação trabalhista a que se reporta em sua peça de ingresso (processo 0546/2005), podendo juntar documentos de seu interesse pertinentes à dita ação. 3. Faculto à parte demandada juntar aos autos as provas documentais de seu interesse.

2006.39.00.002369-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00011373 - DENILSON SILVA AMORIM

ADVOGADO PA00005248 - FRANCISCO CARLOS MACHADO

DRAGAUD

ADVOGADO PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA

ADVOGADO PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

EXCDO LEOMI GONCALVES DA SILVA

Despacho: Providencie a exequente a indicação de bens do devedor passíveis de penhora, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.

2006.39.00.004629-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR AMAZONIA FLORESTAL LTDA

ADVOGADO PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES

ADVOGADO PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

REU IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

Despacho: DESPACHO SANEADOR. Analisando as provas requeridas às fls. 233 e 242: a) Indefero o depoimento pessoal do representante legal do IBAMA à fls. 233, porque não é admissível o depoimento pessoal de representante de pessoa jurídica de direito público, visto que não é possível a confissão de direito indisponível. b) Defiro a prova testemunhal requerida pelas partes às fls. 233 e 242. c) Expeça-se carta precatória à comarca de Itaituba - PA para oitiva das testemunhas arroladas às fls. 234. Raimundo Nonato Sousa Soares, Francisco das Chagas dos Santos Silva, Nelson Carvalho Gino, André Shigeru Sato e Josenildo Gomes. d) Tendo em vista que as testemunhas arroladas às fls. 242 são servidores públicos, oficie-se à Superintendência do IBAMA, nos termos do art. 412, §2º, do CPC. e) Defiro a prova pericial requerida pela autora à fls. 233 e nomeio perito o engenheiro florestal Deusdedith Cruz Filho (residente à Passagem Pio X, n. 400, Marco, telefone 8123-3215). Apresentem as partes, em cinco dias, quesitos e assistentes técnicos. Apresentados os quesitos, intime-se o perito nomeado, por mandado, para apresentar sua proposta de honorários, em 5 dias. Após a apresentação do laudo pericial será designada data para a realização da audiência de instrução, quando serão colhidos os depoimentos das testemunhas Raimundo Nonato Sousa Soares, Francisco das Chagas dos Santos Silva, Nelson Carvalho Gino, André Shigeru Sato e Josenildo Gomes.

JUIZO FEDERAL 4ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO DE ZHOU JUN

PROC. Nº 2007.0004-5.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

PROCESSO N. 2007.4-5

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: ZHOU JUN E OUTRO

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

DE: ZHOU JUN, chinês, conhecido como "Sussu", casado, comerciante, acusado pelo crime tipificado no art. 334, § 1º, alínea "a" e "d" cumulados com o art. 29, todos do Código Penal, constando nos autos que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citar o acusado a fim de tomar conhecimento da AÇÃO PENAL em epígrafe, bem como para comparecer à audiência de qualificação e interrogatório que será realizada neste juízo no dia 11/03/2008, às 16:00 horas. O réu fica ciente de que possui o direito de ser acompanhado por advogado de sua confiança, bem como à nomeação de defensor dativo nos termos do art. 265, parágrafo único, do CPP, caso não disponha de recursos financeiros para a contratação do referido profissional.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Belém/PA. Belém/PA, 24 de setembro de 2007.

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SERRARIA UNIÃO LTDA E OUTROS

- PROC. Nº 2006.7074-7.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

PROCESSO Nº 2006.7074-7

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: SERRARIA UNIÃO LTDA E OUTROS

EDITAL

Prazo: 15 (quinze) dias

DE: SERRARIA UNIÃO LTDA, na pessoa de seu representante legal, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.738.348/0001-19; AUGUSTO PIRES ZAVARIZE, brasileiro, casado, industrial, sócio da SERRARIA UNIÃO LTDA, filho de Wantuil Zavarize e Maristela Pires Zavarize, CPF nº 639.349.492-15; MARISTELA PIRES ZAVARIZE, brasileira, casada, sócia da SERRARIA UNIÃO LTDA, industrial, filha de Augusto Costa Pires e Anísia Guilherme Pires, CPF nº 380.949.402-04, acusados pelos crimes tipificados nos arts. 46, parágrafo único, 68 e 69, da Lei nº 9.605/98, art. 304 c/c art. 299 do Código Penal e art. 1º, Inc. IV, da Lei nº 8.137/90, constando nos autos que os mesmos se encontram em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimar sobre a decisão de fl. 372 que reconsiderou e acatou a competência da Justiça Federal para processar e julgar o feito pelo qual foram os intimandos denunciados nos crimes supracitados.

SEDE DO JUÍZO Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 28 de agosto de 2007

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALBERTO ATAÍDE DOS SANTOS
PROC. Nº 2005.4702-7.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

PROCESSO N. 2005.4702-7

AA MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: ALBERTO ATAÍDE DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 (noventa) dias

DE ALBERTO ATAÍDE DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, sócio-gerente, RG n. 123609/SSP/MG, CPF n. 000.794.482-91, constando nos autos que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido

FINALIDADE Intimar da sentença, cujo dispositivo é o seguinte Ante o exposto, julgo procedente a denúncia para condenar ALBERTO ATAÍDE DOS SANTOS no delito do art. 1º, I, primeira figura, da Lei n. 8.137/90

SEDE DO JUÍZO Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Belém/PA

Belém/PA, 08 de outubro de 2007.

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara

JUÍZO FEDERAL 8ª VARA

INTIMAÇÃO DE DESPACHO URGENTE

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

8ª Vara Jef

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2007
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2003.39.00.722077-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR MARIA EUNICE NEMER BARROS

ADVOGADO PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR

ADVOGADO PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou o despacho

Em respeito aos princípios do contraditório e ampla defesa, remetam-se os autos à contadona para manifestar-se acerca da petição da ré de fl. 39. Após, por conter valores que excedem ao teto do juizado, remetam-se os autos a uma das varas desta Seção Judiciária.

2004.39.00.711348-2 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR RAIMUNDO EVERALDO PAIS

ADVOGADO PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

REU UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou o despacho

() Ante o exposto, julgo este juízo absolutamente incompetente para apreciar a presente demanda, e determino a remessa dos presentes autos à Justiça Estadual, com as cautelas devidas ()

2004.39.00.715727-4 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR ANTONIO LUIZ NOGUEIRA DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou o despacho

Ante a ausência da manifestação do autor ANTONIO LUIZ NOGUEIRA DA SILVA acerca do despacho de fl. 18, embora devidamente intimado, extingo o processo sem resolução de mérito (somente em relação a este autor), com base no art. 267, III do CPC, prosseguindo o feito somente em relação ao autor MAXIMO TEIXEIRA DA SILVA ()

2004.39.00.715842-3 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR ANA MIRA DA COSTA POMPEU

ADVOGADO PA00010974 - DENIS ARAGAO DE ARAGAO

ADVOGADO PA00010982 - ROMILDO GOMES DA PAZ

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou o despacho

Tendo em vista que a autora não foi intimada do despacho que determinou a realização da audiência, o MM. Juiz Federal redesignou audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 12/02/2008, às 15:45 h.

INTIMAÇÃO DE DESPACHO URGENTE
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª Vara Jef

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2007
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2003.39.00.722077-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR MARIA EUNICE NEMER BARROS

ADVOGADO PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR

ADVOGADO PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou o despacho

Em respeito aos princípios do contraditório e ampla defesa, remetam-se os autos à contadonia para manifestar-se acerca da petição da ré de fl. 39. Após, por conter valores que excedem ao teto do juizado, remetam-se os autos a uma das varas desta Seção Judiciária

2004.39.00.711348-2 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR RAIMUNDO EVERALDO PAIS

ADVOGADO PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

REU UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou o despacho

() Ante o exposto, julgo este juízo absolutamente incompetente para apreciar a presente demanda, e determino a remessa dos presentes autos à Justiça Estadual, com as cautelas devidas ()

2004.39.00.715727-4 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR ANTONIO LUIZ NOGUEIRA DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou o despacho

Ante a ausência da manifestação do autor ANTONIO LUIZ NOGUEIRA DA SILVA acerca do despacho de fl. 18, embora devidamente intimado, extingo o processo sem resolução de mérito (somente em relação a este autor), com base no art. 267, III do CPC, prosseguindo o feito somente em relação ao autor MAXIMO TEIXEIRA DA SILVA ()

2004.39.00.715842-3 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR ANA MIRA DA COSTA POMPEU

ADVOGADO PA00010974 - DENIS ARAGAO DE ARAGAO

ADVOGADO PA00010982 - ROMILDO GOMES DA PAZ

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou o despacho

Tendo em vista que a autora não foi intimada do despacho que determinou a realização da audiência, o MM. Juiz Federal redesignou audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 12/02/2008, às 15:45 h

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

BOL.040.2007

PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

dos Juizados Especiais Federais dos Estados do Pará e Amapá

, com sede em BELÉM / PARÁ

JUIZES FEDERAIS INTEGRANTES :

DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA - PRESIDENTE

DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR

DR. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

FELIPE BASTOS GUIMARÃES

Secretário

BOL.040/2007

Após aprovação do MM. Juiz(a) Federal Presidente da Turma Recursal, conforme a Resolução 163 de 29/04/2002, e considerando a Portaria nº 0001/2007-TR-PA/AP, determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na Pauta de Julgamentos do dia 25 de OUTUBRO de 2007, QUINTA-FEIRA, às 09:00 horas, podendo, no entanto, nessa mesma sessão, serem julgados os processos adiados por indicação do Relator e os embargos de declaração. A Sessão de Julgamento realizar-se-á na sala de sessões da Turma Recursal Pa/AP, localizada no 8º andar do edifício sede desta Seção Judiciária. Fica desde já informado e esclarecido que os processos que não forem julgados no dia 25/10/2007, estão automaticamente incluídos na pauta do dia 26 de OUTUBRO de 2007, SEXTA-FEIRA, às 14 horas.

PROCESSOS

PROC2006.39.00.703622-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO PA00004286 - JOAQUIM MOREIRA ROCHA

RECD PAULO FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR

ADVOGADO PA00006648 - WALDIR GOMES FERREIRA

RELATOR DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA

PROC2004.39.00.710674-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ADVOGADO PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA

RECD SILVIA REGINA SARMANHO SOUZA

RECD CATARINO DA CRUZ PANTOJA

ADVOGADO PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

ADVOGADO PA00007778 - PEDRO PAULO SILVA MELO

RFLATOR DR. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

PROC2005.39.00.708673-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO PA00006479 - JOSE ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA

RECD MANOEL MONTEIRO DO ROSARIO

RELATOR DR. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

PROC2005.39.00.709354-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECD ALDINALDO DE OLIVEIRA PEREIRA

ADVOGADO PA00009773 - ELANE DO SOCORRO DOS SANTOS

BORGES

RELATOR DR. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

PROC2005.39.00.709676-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

RECD MARIA REGIANE MAIA DA SILVEIRA

ADVOGADO PA00006479 - JOSE ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA

RELATOR DR. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

PROC2006.39.00.702039-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE UNIAO FEDERAL

ADVOGADO PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

RECD LUIS RAUL DE LIMA MARTINS

ADVOGADO PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA

RELATOR DR. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

PROC2006.39.00.702505-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE ANDREA CARLA TEIXEIRA MIRANDA E OUTRO

ADVOGADO PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

RECD UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

ADVOGADO PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES

RELATOR DR. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

PROC2006.39.00.703555-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE MARIA MENDES DOS SANTOS

ADVOGADO PA00012651 - JOSEMI NOGUEIRA ARAUJO

RECD INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RELATOR DR. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

PROC2006.39.00.703560-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO AP0001037B - MARCELLA PEIXOTO SMITH

RECD RONEI JOSE FIGUEIREDO FERREIRA

ADVOGADO AP00000663 - FRANÇOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA

RELATOR DR. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

PROC2006.39.00.703562-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

RECD JOAO DE SOUZA FALCAO

RELATOR DR. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

PROC2006.39.00.705799-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

RECD AYRTON SPADA

DEF. PUB. ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

RELATOR DR. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

PROC2006.39.00.705867-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE SEVERIANA AQUINO LUSTOSA

ADVOGADO PA00012443 - AFONSO JOSE LEAL BARBOSA

RECD INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

RELATOR DR. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

PROC2006.39.00.706470-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS

RECD SILVIA ALVES PEREIRA

ADVOGADO PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

RELATOR DR. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

PROC2007.39.00.700164-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE MARTINHA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA

ADVOGADO PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

RECD INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RELATOR DR. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

PROC2007.39.00.700384-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO IGOR CHAGAS DE CARVALHO

RECD DOMINGAS LEAL MONTEIRO

RELATOR DR. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

PROC2007.39.00.700563-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA

RECD WALFRIDO DA CRUZ MORAIS

ADVOGADO AP00000663 - FRANÇOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA

RELATOR DR. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

PROC2007.39.00.700566-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA

RECD PEDRO RAMOS DE ARAUJO

ADVOGADO : AP00000863 - FRANÇOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
RELATOR : DR. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
PROC2007.39.00.700575-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
RECD : MARIA NEUZA ROCHA DE MAGALHAES
RELATOR : DR. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
PROC2007.39.00.700984-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD : MARIA ASTROGILDA DA SILVA FERREIRA
RELATOR : DR. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
PROC2007.39.00.701054-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
RECD : FRANCISCO CANTUARIA NASCIMENTO
RELATOR : DR. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
PROC2005.39.00.700940-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : ANA LUCIA GOMES TAVARES
ADVOGADO : AP00000927 - MARA SILVA GÓES E OUTROS
RECD : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDERELATOR : DR. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
PROC2007.39.00.701623-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : FRANCISCA LOURDES MONTORIL DE LEMOS
ADVOGADO : PA00012764 - SOLANGE MARIA ALVES MOTA SANTOS
RECD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00012909 - HANDERSON OLIVEIRA DAS MERCES
RELATOR : DR. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
PROC2005.39.00.700960-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : AP00000409 - MARCELO PORPINO NUNES
RECD : LUIZ DOS SANTOS
ADVOGADO : AP00000933 - JOSE CLAUDIO DA SILVA
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2005.39.00.710007-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECD : ODIVALDO SOCORRO PINTO DOS SANTOS
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2005.39.00.710096-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
RECD : MARIA DE NAZARE RAMOS
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2005.39.00.710098-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD : JURACI CORREA DE BRITO
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2005.39.00.710102-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RECD : MARIA MADALENA VIANA PEREIRA
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2005.39.00.710150-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RECD : MARIA DE FATIMA MONTEIRO PERES
ADVOGADO : PA00003901 - ARNOLDO PERES
ADVOGADO : PA00004004 - BRENO CONDURU
ADVOGADO : PA00004534 - MARCELO MEIRA MATTOS
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2005.39.00.710265-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD : RUY NOBRE DE BRITO
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2006.39.00.700661-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/AP
ADVOGADO : AP00000400 - ELIAS SALVIANO FARIAS
RECD : ALUISIO MARQUES DE ARAUJO
ADVOGADO : AP00001004 - IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2006.39.00.700132-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : AP00001037 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
RECD : ARMANDO FARIAS DA CRUZ
ADVOGADO : AP00000812 - ITAMAR DE SOUZA CARMO
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2006.39.00.700150-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : AP00001037 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
RECD : LUIZ CARLOS GONCALVES XISTO
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2006.39.00.700260-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : CE00019850 - DEBORA TITO FARIAS
RECD : LAURA CAVALCANTE MACHADO
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2006.39.00.700267-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : CE00019850 - DEBORA TITO FARIAS

RECD : JOAO JESUS DE SOUZA
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2006.39.00.700369-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : MARIA MARQUES GOMES
RECD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2006.39.00.700370-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
RECD : ONADIR ASSUNCAO BARBOSA
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2006.39.00.700441-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD : EMIDIO GONZAGA MIRANDA
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2006.39.00.700463-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RECD : ROGERIO AUGUSTO SOUZA LOPES
ADVOGADO : PA00010304 - LUNA MARIA ARAUJO FREITAS
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2006.39.00.702186-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD : MARIA TENORINA RODRIGUES PINHEIRO
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2006.39.00.702385-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : AP00001037 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
RECD : MARIO DA SILVA BARRETO
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2006.39.00.702432-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : AP0001129B - RAFAEL J. CHERFEN DE SOUZA BOETTGER
RECD : EVANDRO LUIS FREITAS DA SILVA
ADVOGADO : AP00000712 - EVANDRO FREITAS
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2006.39.00.702707-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PE00021690 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES
RECD : ALICE CARVALHO DA COSTA
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2006.39.00.702769-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RECD : FERNANDO ROBERTO FREIRE VASCONCELOS CHAVES
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2006.39.00.702999-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PE00021690 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES
RECD : ANTONIO DAS GRACAS PEREIRA LEAL
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2006.39.00.703015-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RECD : MARIA DE NAZARE SIMOES DA SILVA
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2006.39.00.703053-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : AP00001037 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
RECD : PAULO ALBERTO DE AZEVEDO CARDOSO
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2006.39.00.703540-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : AP0001037A - MARCELLA PEIXOTO SMITH
RECD : EUCLELIA SILVA AMERICO
ADVOGADO : AP00000801 - RENATA AMÉRICO
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2006.39.00.706059-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RECD : NAIME DOS SANTOS ALVES
RECD : ROSIANE DOS SANTOS ALVES
RECD : ADERSON PATRICK SANTOS ALVES
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2006.39.00.706102-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
RECD : ROBERTO DA SILVA LIMA
ADVOGADO : PA00002921 - LUIZ CARLOS MAIA
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2006.39.00.706155-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
RECD : GRACE MELISSA FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : AP00001070 - ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
ADVOGADO : RJ00123947 - LUIZ MAGNO DO ROSARIO PICANCO

ADVOGADO : AP00000809 - THAFNES ABRAAO MONASSA
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.700980-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
RECD : MARIA JOSE DO NASCIMENTO SILVA
RECD : FATIMA DO SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA
RECD : CARLOS JOSE DA SILVA COSTA
RECD : CARLOTA MARIA NASCIMENTO SILVA
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.701269-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002716 - ONEIDE KATAOKA NOGUEIRA LIMA
RECD : RITA MARQUES MOREIRA
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.701452-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECD : CARLOS ALBERTO MOURAO MACIEL
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.701479-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA
RECD : FERNANDO SERGIO PEREIRA ELERES
RECD : CELINA PEREIRA ELLERES
ADVOGADO : PA00011092 - LUIZ DOURADO DIAS
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.701532-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RECD : JACKSON HENRIQUE PEREIRA MOREIRA
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.701663-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECD : JOSE RODRIGUES PINTO
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.701683-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECD : NORBERTO BERLAMINO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.702036-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RECD : YEDA DE FATIMA VILELA DE LIMA
ADVOGADO : PA00007911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.702270-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECD : JOVITA DE OLIVEIRA FERREIRA
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.702326-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECD : BERNADETE DE LOURDES DA CUNHA GONCALVES BARROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.702350-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECD : JOSE GOUVEA LUIZ
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.702365-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD : MARINA CAMPOS DE MENEZES
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.702383-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECD : RAIMUNDA ALVES SABINO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.702401-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECD : JOAO MARIA BRAGA
RECD : RAIMUNDA BRAGA DE OLIVEIRA
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.702542-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO
RECD : LUCIANA DE BARROS MOTA DA CRUZ MAGRO
ADVOGADO : PA00004618 - EDNA TAVARES VILELA
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.702589-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECD : ANTONIO DE PADUA CARVALHO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
RELATOR : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR

PROC2007.39.00.702608-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO ESPOLIO DE LUIZ FERNANDO AMANAJAS RODRIGUES
ADVOGADO PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
RELATOR DR EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.702612-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE UNIAO FEDERAL
ADVOGADO PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO WALTER JOSE DA CRUZ SOUZA
ADVOGADO PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
RELATOR DR EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.702614-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO SUELY SERRUYA MEDEIROS
ADVOGADO PA00009729 - VALBER CARLOS MOTTA CONCEICAO
RELATOR DR EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.702615-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE UNIAO FEDERAL
ADVOGADO PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO ZOZIMO BORGES PINHEIRO
ADVOGADO PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
RELATOR DR EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.702617-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO ANTONIO FERREIRA MAGNO
RELATOR DR EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.702618-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS
VIANA
RECDO KATIA SIMONE ROMANO MATA
RELATOR DR EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.702622-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO MEYSON CRUZINHA SANTOS
RELATOR DR EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.702629-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE UNIAO FEDERAL - MEC
ADVOGADO PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO JOSE DE SOUSA LIMA FILHO
RECDO FRANCISCO CARLOS ALVES PEREIRA
RECDO FRANCIS ROSA VASCONCELOS
ADVOGADO PR00005963 - CARLOS ALBERTO TANURI MENDES
RELATOR DR EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.702637-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
IBGE
ADVOGADO PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO MARIA FATIMA ATAIDE DO NASCIMENTO
ADVOGADO PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA
CAVALLERO
RELATOR DR EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.702640-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE UNIAO FEDERAL
ADVOGADO PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO ANTONIO CARLOS SANTOS SILVA
ADVOGADO PA00010889 - ALINE NUNES DE SOUZA
RELATOR DR EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.702641-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE UNIAO FEDERAL
ADVOGADO PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS
VIANA
RECDO JOSE AUGUSTO DA LUZ SOUSA
ADVOGADO PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
RELATOR DR EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.702654-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO ITAMAR CURSINO DO NASCIMENTO
ADVOGADO PA00005636 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
RELATOR DR EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.702659-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE UNIAO FEDERAL
ADVOGADO PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO IVANILCE MENEZES DE VASCONCELOS
RELATOR DR EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.702660-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE UNIAO FEDERAL
ADVOGADO PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR DR EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR

PROC2007.39.00.702672-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE UNIAO FEDERAL
ADVOGADO PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO WASHINGTON JONHSON DE OLIVEIRA MACHADO
RELATOR DR EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.702681-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO SAVIO RENATO DA CUNHA PEREIRA
RELATOR DR EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.702697-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE UNIAO FEDERAL
ADVOGADO PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO ANTONIO EDIVAN BEZERRA GOMES
RELATOR DR EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.702699-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE UNIAO FEDERAL
ADVOGADO PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO PEDRO SOARES DOS SANTOS
RELATOR DR EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.702700-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA DEFESA
ADVOGADO PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO EVALDO SOUZA RODRIGUES
ADVOGADO PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE
ROCHA
RELATOR DR EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.702701-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE UNIAO FEDERAL
ADVOGADO PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO RAIMUNDO PEIXOTO DE FARIAS
ADVOGADO PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE
ROCHA
RELATOR DR EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
PROC2007.39.00.702724-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO ELIANE FERREIRA SARAIVA
RELATOR DR EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 201/2007
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP 68 502-610 - Fone/Fax (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE www.pa.trf1.gov.br/maraba
PCTT 66 001 03-B

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2007.
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
AÇÃO DIVERSA

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório
De-se vista à CEF da certidão de fl. 23 para manifestação, no prazo de
10 (dez) dias

2007.39.01.0771-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG PA12 456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO
RÉU AILSON CONCEIÇÃO DA SILVA - ME

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2007.
Ato do Juiz federal
DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
AÇÃO DIVERSA

2000.39.01.0520-0 AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR ELOISA HELENA MACHADO
REQDO MÁRIO CÉSAR SOBRAL MARTINS E OUTROS
ADVOG PA8 201 - FÉLIX ANTONIO COSTA DE
OLIVEIRA
2002.39.01.1098-4 AÇÃO CIVIL PUB. DE IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA
REQTE MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR MELINA CASTRO MONTOYA FLORES
REQDO MÁRIO CÉSAR SOBRAL MARTINS E OUTROS
ADVOG PA8 201 - FÉLIX ANTONIO COSTA DE
OLIVEIRA
DESPACHO. Concedo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a devolução
dos autos dos processos 2000.39.01.000520-0 e 2002.39.01.001098-4.

que foram retirados em carga pelo Dr. Félix Antonio da Costa de Oliveira,
OAB/PA 8 201, em 14/09/2007, e não foram devolvidos até a presente
data, não tendo a Secretaria obtido êxito na tentativa de contato telefônico.
Transcorrido o prazo sem devolução, desde logo determino: a) A busca e
apreensão dos autos, b) a proibição de retirada dos autos pelo advogado,
até o encerramento dos processos (Lei 8.906/94, art. 7º, § 1º); c) a
comunicação à Ordem dos Advogados do Brasil (CPC Art. 186, § Único).
Intime-se pela publicação.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2007.

AÇÃO DIVERSA

2007.39.01.1240-3 INTERDITO PROIBITÓRIO
AUTOR COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOG PA7 101 - MARCELO CUNHA DE OLIVEIRA BASTOS
RÉU ERIVAU MARTINS E OUTROS
DECISÃO () 4. Sendo assim, tendo presente as razões expostas, e
considerando, de outra angulação, a grave repercussão do ato de intensa
densidade lícita patrocinado pelos requeridos, notadamente por implicar na
privacidade da liberdade de locomoção de imenso contingente de pessoas
que se utilizam de transportes prestados ao longo da linha ferroviária
ocupada e da paralisação de atividade econômica exercida pela autora,
em torno da qual gravita o tráfego jurídico do sul do Pará e do Maranhão,
pronuncio, em consequência, o acolhimento do requerimento formulado,
em ordem a, estendendo os efeitos da tutela liminar em vigor ao esbulho
ora consumado pelos demandados, elevar ao patamar de R\$ 10.000,00
(dez mil reais) a multa diária pelo descumprimento da desocupação
e determinar, com o uso de força policial, a imediata desobstrução da
área interditada. a. Requisite-se à Senhora Governadora do Estado
do Pará, na condição de comandante suprema da Polícia Militar, a
disponibilização, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, de efetivo condizente
com a quantidade aproximada de ocupantes (5.000) para auxiliar a Polícia
Federal na execução da presente medida. Esclareça-se, por oportuno, que
a Polícia Militar, muito embora esteja vinculada juridicamente ao respectivo
membro da Federação, constitui, por força de mandamento constitucional
(art. 144, § 5º), aparato de preservação da ordem pública, que, no caso
corrente, se impõe sem qualquer cogitação de exercício de função de
polícia judiciária (eminentemente investigativo de crimes). b. Requisite-se
ao Sr. Ministro da Justiça a imediata disponibilização de efetivo auxiliar
da Polícia Federal, sabidamente insuficiente na Delegacia de Marabá. c.
Expeça-se mandado de reintegração de Posse. d. Determino à Autora que
forneça todas as condições necessárias para o efetivo cumprimento desta
decisão. e. Determino, ainda, nos termos do art. 461, § 5º, a apreensão
de todos os bens móveis encontrados no local da trincheira, tanto para
possibilitar eventual identificação dos patrocinadores financeiros da
ocupação quanto para a satisfação das penas pecuniárias cominadas ao
descumprimento do INTERDITO PROIBITÓRIO e da presente resolução.
f. Requisite-se, em face do manifesto descumprimento da ordem liminar,
a imediata instauração de inquérito policial para apontar os autores da
conduta criminosa ora vislumbrada. g. Cientifiquem-se as partes e o MPF.
h. Cumprido o mandado, citem-se os réus para responder somente ao
conteúdo da extensão possessória, já que se encontra em vias de citação
a parte referente à ameaça de turbacão.

BOLETIM 200/2007 - JEF
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP 68 502-610 - Fone/Fax (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE www.pa.trf1.gov.br/maraba
PCTT 66 001 03-B

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2007.

CÍVEIS

2007.39.01.710322-2 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE
BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA OSMARINA DE SOUSA GOMES
ADVOG PA13 242 - HERLICH LEMES ZAFRED
RÉU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
DESPACHO 1. A autora, Sra. OSMARINA DE SOUSA GOMES, pleiteia
concessão de auxílio-doença a deficiente físico, sendo imprescindível
para comprovação da incapacidade física, a realização de perícia médica.
Nomeio, para tanto, o DR. JORGE ANTONIO CAVALCANTE GOMES
- CRM 4666, que realizará a perícia na INCOR - Instituto do Coração,
com endereço na FL. 30, QD 05, LT 08 e 09, Nova Marabá - Marabá
- Pará, no dia 20/11/2007, às 15:00 horas. 2. () 3. Arbitro, desde logo,
os honorários periciais, em R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), nos
termos da Resolução nº 281/2002-CJF, consoante o art. 12, § 1º, da Lei nº
10.259/2001. 4. Cientifiquem o perito, da nomeação, bem como as partes,
devendo a autora comparecer à perícia médica designada. 5. Cite-se a ré
para apresentar contestação no prazo de 30 (trinta) dias, que deverá estar
acompanhada de documentos necessários ao esclarecimento da causa,
principalmente do processo administrativo. 6. () 7. () 8. Defiro a
assistência judiciária. 9. Intimem-se.

2007.39.01.710853-3 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS
ADVOG PA8 965 – MARCOS LUIZ ALVES DE MELO
RÉU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO 1 O autor, Sr RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS, pleiteia restabelecimento de auxílio-doença a deficiente físico, sendo imprescindível, para comprovação da incapacidade física, a realização de perícia médica. Nomeio, para tanto, o DR JORGE ANTONIO CAVALCANTE GOMES - CRM 4666, que realizará a perícia na INCOR - Instituto do Coração, com endereço na FL 30, QD 05, LT 08 e 09, Nova Marabá - Marabá - Pará, no dia 13/11/2007, às 15:00 horas. 2 () 3 Arbitro, desde logo, os honorários periciais, em R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), nos termos da Resolução nº 281/2002-CJF, consoante o art. 12, § 1º, da Lei nº 10.259/2001. 4 Cientifiquem o perito, da nomeação, bem como as partes, devendo o autor comparecer à perícia médica designada. 5 Cite-se o réu para apresentar contestação no prazo de 30 (trinta) dias, que deverá estar acompanhada de documentos necessários ao esclarecimento da causa, principalmente do processo administrativo 6 () 7 () 8 Defiro a assistência judiciária. 9 Intimem-se.

2007.39.01.711209-1 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR NARCISIO CONCEIÇÃO SANTOS
ADVOG PA12 692 – MARIA JOELMA LEITE
RÉU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO 1 O autor, Sr NARCISIO CONCEIÇÃO SANTOS, pleiteia concessão de auxílio-doença a deficiente físico, sendo imprescindível para comprovação da incapacidade física, a realização de perícia médica. Nomeio, para tanto, o DR JORGE ANTONIO CAVALCANTE GOMES - CRM 4666, que realizará a perícia na INCOR - Instituto do Coração, com endereço na FL 30, QD 05, LT 08 e 09, Nova Marabá - Marabá - Pará, no dia 22/11/2007, às 15:00 horas. 2 () 3 Arbitro, desde logo, os honorários periciais, em R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), nos termos da Resolução nº 281/2002-CJF, consoante o art. 12, § 1º, da Lei nº 10.259/2001. 4 Cientifiquem o perito, da nomeação, bem como as partes, devendo o autor comparecer à perícia médica designada. 5 Cite-se o réu para apresentar contestação no prazo de 30 (trinta) dias, que deverá estar acompanhada de documentos necessários ao esclarecimento da causa, principalmente do processo administrativo 6 () 7 Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 06/12/2007, às 15:00 horas, a fim de comprovar a hipossuficiência da parte demandada. 8 Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhado das testemunhas, no máximo (03), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 9 A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 10 Defiro a assistência judiciária. 11 Intimem-se.

2007.39.01.711225-2 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA IRENE DA SILVA
ADVOG PA12 692 – MARIA JOELMA LEITE
RÉU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO 1 A autora, Sra IRENE DA SILVA, pleiteia concessão de auxílio-doença a deficiente físico, sendo imprescindível, para comprovação da incapacidade física, a realização de perícia médica. Nomeio, para tanto, o DR JORGE ANTONIO CAVALCANTE GOMES - CRM 4666, que realizará a perícia na INCOR - Instituto do Coração, com endereço na FL 30, QD 05, LT 08 e 09, Nova Marabá - Marabá - Pará, no dia 22/11/2007, às 15:00 horas. 2 () 3 Arbitro, desde logo, os honorários periciais, em R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), nos termos da Resolução nº 281/2002-CJF, consoante o art. 12, § 1º, da Lei nº 10.259/2001. 4 Cientifiquem o perito, da nomeação, bem como as partes, devendo a autora comparecer à perícia médica designada. 5 Cite-se a ré para apresentar contestação no prazo de 30 (trinta) dias, que deverá estar acompanhada de documentos necessários ao esclarecimento da causa, principalmente do processo administrativo 6 () 7 Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 06/12/2007, às 16:00 horas, a fim de comprovar a hipossuficiência da parte demandada. 8 Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhado das testemunhas, no máximo (03), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 9 A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 10 Defiro a assistência judiciária. 11 Intimem-se.

2007.39.01.711230-7 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR MANOEL GASPERO
ADVOG PA12 692 – MARIA JOELMA LEITE
RÉU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO 1 O autor, Sr MANOEL GASPERO, pleiteia concessão de auxílio-doença a deficiente físico, sendo imprescindível, para comprovação da incapacidade física, a realização de perícia médica. Nomeio, para tanto, o DR JORGE ANTONIO CAVALCANTE GOMES - CRM 4666, que realizará a perícia na INCOR - Instituto do Coração, com endereço na FL

30, QD 05, LT 08 e 09, Nova Marabá - Marabá - Pará, no dia 20/11/2007, às 15:00 horas. 2 () 3 Arbitro, desde logo, os honorários periciais, em R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), nos termos da Resolução nº 281/2002-CJF, consoante o art. 12, § 1º, da Lei nº 10.259/2001. 4 Cientifiquem o perito, da nomeação, bem como as partes, devendo o autor comparecer à perícia médica designada. 5 Cite-se o réu para apresentar contestação no prazo de 30 (trinta) dias, que deverá estar acompanhada de documentos necessários ao esclarecimento da causa, principalmente do processo administrativo 6 () 7 () 8 Defiro a assistência judiciária. 9 Intimem-se.

2007.39.01.711362-4 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR WALDENOR VIEIRA DOS SANTOS
ADVOG PA3 662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO 1 O autor, Sr WALDENOR VIEIRA DOS SANTOS, pleiteia concessão de auxílio-doença a deficiente físico, sendo imprescindível para comprovação da incapacidade física, a realização de perícia médica. Nomeio, para tanto, o DR JORGE ANTONIO CAVALCANTE GOMES - CRM 4666, que realizará a perícia na INCOR - Instituto do Coração, com endereço na FL 30, QD 05, LT 08 e 09, Nova Marabá - Marabá - Pará, no dia 13/11/2007, às 15:00 horas. 2 () 3 Arbitro, desde logo, os honorários periciais, em R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), nos termos da Resolução nº 281/2002-CJF, consoante o art. 12, § 1º, da Lei nº 10.259/2001. 4 Cientifiquem o perito, da nomeação, bem como as partes, devendo o autor comparecer à perícia médica designada. 5 Cite-se o réu para apresentar contestação no prazo de 30 (trinta) dias, que deverá estar acompanhada de documentos necessários ao esclarecimento da causa, principalmente do processo administrativo 6 () 7 () 8 Defiro a assistência judiciária. 9 Intimem-se.

2007.39.01.712452-4 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA MARINEUSA LIMA PRATES
ADVOG PA12 651 – JOSEMI NOGUEIRA ARAUJO
RÉU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO 1 Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 06/12/2007, às 14:00 horas, a fim de comprovar a hipossuficiência da parte demandada. 2 Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3 Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhado das testemunhas, no máximo (03), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4 Defiro a assistência judiciária. 5 Intimem-se.

2007.39.01.712456-9 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA EURÍPIA EVANGELISTA DOS SANTOS
ADVOG PA12 651 – JOSEMI NOGUEIRA ARAUJO
RÉU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO 1 A autora, Sra EURÍPIA EVANGELISTA DOS SANTOS, pleiteia concessão de auxílio-doença a deficiente físico, sendo imprescindível para comprovação da incapacidade física, a realização de perícia médica. Nomeio, para tanto, o DR CÉSAR ANTÔNIO RODRIGUEZ MONTES - CRM 6.866, que realizará a perícia na sede do Juizado Especial Federal, com endereço na Praça do Mogno, nº 6665, Agropolis Amapá, Marabá - Pará, CEP 68.502-610, fone (94)3324-2496/2486, Ramal 210, e-mail oliveira.mpa@pa.trf1.gov.br, no dia 06/11/2007, às 12:00 horas. 2 () 3 Arbitro, desde logo, os honorários periciais, em R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), nos termos da Resolução nº 281/2002-CJF, consoante o art. 12, § 1º, da Lei nº 10.259/2001. 4 Cientifiquem o perito, da nomeação, bem como as partes, devendo o autor comparecer à perícia médica designada. 5 Cite-se a ré para apresentar contestação no prazo de 30 (trinta) dias, que deverá estar acompanhada de documentos necessários ao esclarecimento da causa, principalmente do processo administrativo 6 () 7 Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 06/12/2007, às 10:00 horas, a fim de comprovar a hipossuficiência da parte demandada. 8 Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhado das testemunhas, no máximo (03), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 9 A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 10 Defiro a assistência judiciária. 11 Intimem-se.

2007.39.01.712499-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR JOSÉ RODRIGUES DA COSTA
ADVOG PA12 651 – JOSEMI NOGUEIRA ARAUJO
RÉU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO 1 Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 10/12/2007, às 09:00 horas, a fim de comprovar a hipossuficiência da parte demandada. 2 Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3 Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhado das testemunhas, no máximo (03), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4 Defiro a assistência judiciária. 5 Intimem-se.

2007.39.01.712523-1 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR MARINALDO SILVA ARAÚJO
ADVOG PA12 052 – FABIANO WANDERLEY DIAS
BARROS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO 1 O autor, Sr MARINALDO SILVA ARAÚJO, pleiteia concessão de auxílio-doença a deficiente físico, sendo imprescindível, para comprovação da incapacidade física, a realização de perícia médica. Nomeio, para tanto, o DR JORGE ANTONIO CAVALCANTE GOMES - CRM 4666, que realizará a perícia na INCOR - Instituto do Coração, com endereço na FL 30, QD 05, LT 08 e 09, Nova Marabá - Marabá - Pará, no dia 06/11/2007, às 15:00 horas. 2 () 3 Arbitro, desde logo, os honorários periciais, em R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), nos termos da Resolução nº 281/2002-CJF, consoante o art. 12, § 1º, da Lei nº 10.259/2001. 4 Cientifiquem o perito, da nomeação, bem como as partes, devendo a autora comparecer à perícia médica designada. 5 Cite-se a ré para apresentar contestação no prazo de 30 (trinta) dias, que deverá estar acompanhada de documentos necessários ao esclarecimento da causa, principalmente do processo administrativo 6 () 7 Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 06/12/2007, às 16:30 horas, a fim de comprovar a hipossuficiência da parte demandada. 8 Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhado das testemunhas, no máximo (03), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 9 A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 10 Defiro a assistência judiciária. 11 Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2007.**2007.39.01.711712-8 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF**

AUTORA MARIA DO SOCORRO ALMEIDA
ADVOG PA9 706 – GEORGE ANTONIO MACHADO
RÉU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO 1 A autora, Sra MARIA DO SOCORRO ALMEIDA, pleiteia restabelecimento de auxílio-doença a deficiente físico, sendo imprescindível, para comprovação da incapacidade física, a realização de perícia médica. Nomeio, para tanto, o DR JORGE ANTONIO CAVALCANTE GOMES - CRM 4666, que realizará a perícia na INCOR - Instituto do Coração, com endereço na FL 30, QD 05, LT 08 e 09, Nova Marabá - Marabá - Pará, no dia 27/11/2007, às 15:00 horas. 2 () 3 Arbitro, desde logo, os honorários periciais, em R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), nos termos da Resolução nº 281/2002-CJF, consoante o art. 12, § 1º, da Lei nº 10.259/2001. 4 Cientifiquem o perito, da nomeação, bem como as partes, devendo o autor comparecer à perícia médica designada. 5 Cite-se a ré para apresentar contestação no prazo de 30 (trinta) dias, que deverá estar acompanhada de documentos necessários ao esclarecimento da causa, principalmente do processo administrativo 6 () 7 () 8 Defiro a assistência judiciária. 9 Intimem-se.

2007.39.01.711048-5 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR RAIMUNDO DUARTE
ADVOG PA12 862 – LEONARDO DO COUTO SANTOS
FILHO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO 1 A autora, Sra MARIA DO SOCORRO ALMEIDA, pleiteia restabelecimento de auxílio-doença a deficiente físico, sendo imprescindível, para comprovação da incapacidade física, a realização de perícia médica. Nomeio, para tanto, o DR JORGE ANTONIO CAVALCANTE GOMES - CRM 4666, que realizará a perícia na INCOR - Instituto do Coração, com endereço na FL 30, QD 05, LT 08 e 09, Nova Marabá - Marabá - Pará, no dia 27/11/2007, às 15:00 horas. 2 () 3 Arbitro, desde logo, os honorários periciais, em R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), nos termos da Resolução nº 281/2002-CJF, consoante o art. 12, § 1º, da Lei nº 10.259/2001. 4 Cientifiquem o perito, da nomeação, bem como as partes, devendo o autor comparecer à perícia médica designada. 5 Cite-se o réu para apresentar contestação no prazo de 30 (trinta) dias, que deverá estar acompanhada de documentos necessários ao esclarecimento da causa, principalmente do processo administrativo 6 () 7 () 8 Defiro a assistência judiciária. 9 Intimem-se.

2007.39.01.711953-6 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA ALZIRA MINERCINA DE SOUZA
ADVOG PA12 243 – JOACI VICENTE ALVES DA SILVA
RÉU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO 1 A autora, Sra ALZIRA MINERVINA DE SOUZA, pleiteia benefício de amparo social ao portador de deficiente físico, sendo imprescindível, para comprovação da incapacidade física, a realização de perícia médica. Nomeio, para tanto, o DR CÉSAR ANTÔNIO RODRIGUEZ MONTES - CRM 6.866, que realizará a perícia na Praça do Mogno, nº 6665, com endereço na praça do mogno - Juizado Especial Federal Marabá - Pará, no dia 13/11/2007, às 12:00 horas. 2 () 3 Arbitro, desde logo, os honorários periciais, em R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), nos termos da Resolução nº 281/2002-CJF, consoante o art. 12, § 1º, da Lei nº 10.259/2001. 4 Cientifiquem o perito, da nomeação, bem como as partes,

devendo o autor comparecer à perícia médica designada 5 Cite-se o réu para apresentar contestação no prazo de 30 (trinta) dias que deverá estar acompanhada de documentos necessários ao esclarecimento da causa, principalmente do processo administrativo 6 () 7 Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 06/12/2007, às 09 30 horas a fim de comprovar a hipossuficiência da parte demandada 8 Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03), independentemente de intimação (art 34 da Lei nº 9 099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art 33 da Lei nº 9 099/95) 9 A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial 10 Defiro a assistência judiciária 11 Intimem-se

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2007.
2007.39.01.712049-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA TEREZA LIMA DE JESUS
ADVOG PA12 882 - EDSON DA SILVA CAMPOS
RÉU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO 1 A autora, Sra TEREZA LIMA DE JESUS, pleiteia benefício de amparo social ao portador de deficiência física, sendo imprescindível, para comprovação da incapacidade física, a realização de perícia médica Nomeio, para tanto, o DR CÉSAR ANTÔNIO RODRIGUEZ MONTES - CRM 6 866, que realizará a perícia na sede do Juizado Especial Federal com endereço na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis Amapá - Marabá - Pará, no dia 08/11/2007, às 12 00 horas 2 () 3 Arbitro, desde logo, os honorários periciais, em R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), nos termos da Resolução nº 281/2002-CJF, consoante o art. 12, § 1º, da Lei nº 10 259/2001 4 Cientifiquem o perito, da nomeação, bem como as partes, devendo o autor comparecer à perícia médica designada 5 Cite-se o réu para apresentar contestação no prazo de 30 (trinta) dias que deverá estar acompanhada de documentos necessários ao esclarecimento da causa, principalmente do processo administrativo 6 () 7 Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 06/12/2007, às 09 00 horas, a fim de comprovar a hipossuficiência da parte demandada 8 Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03), independentemente de intimação (art 34 da Lei nº 9 099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art 33 da Lei nº 9 099/95) 9 A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial 10 Defiro a assistência judiciária 11 Intimem-se

2007.39.01.712246-2 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR CÍCERO PEREIRA LIMA
ADVOG PA12 704 - MANOEL CARNEIRO SILVA
RÉU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO 1 A autora, Sra CÍCERO PEREIRA LIMA, pleiteia benefício de amparo social ao portador de deficiência física, sendo imprescindível, para comprovação da incapacidade física, a realização de perícia médica Nomeio, para tanto, o DR CÉSAR ANTÔNIO RODRIGUEZ MONTES - CRM 6 866, que realizará a perícia na sede do Juizado Especial Federal com endereço na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis Amapá - Marabá - Pará, no dia 08/11/2007, às 12 00 horas 2 () 3 Arbitro, desde logo, os honorários periciais, em R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), nos termos da Resolução nº 281/2002-CJF, consoante o art. 12, § 1º, da Lei nº 10 259/2001 4 Cientifiquem o perito, da nomeação, bem como as partes, devendo o autor comparecer à perícia médica designada 5 Cite-se o réu para apresentar contestação no prazo de 30 (trinta) dias que deverá estar acompanhada de documentos necessários ao esclarecimento da causa, principalmente do processo administrativo 6 () 7 Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 05/12/2007, às 17 00 horas, a fim de comprovar a hipossuficiência da parte demandada 8 Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03), independentemente de intimação (art 34 da Lei nº 9 099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art 33 da Lei nº 9 099/95) 9 A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial 10 Defiro a assistência judiciária 11 Intimem-se

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2007
2007.39.01.712534-8 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA MARIA CARMELITA DA SILVA
ADVOG PA12 052 - FABIANO WANDERLEY DIAS
BARROS
RÉU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO 1 A autora, Sra MARIA CARMELITA DA SILVA, pleiteia concessão de auxílio-doença a deficiente físico, sendo imprescindível, para comprovação da incapacidade física, a realização de perícia médica Nomeio, para tanto, o DR JOSÉ CALANDRINE DE AZEVEDO NETO - CRM 2767, que realizará a perícia na Maternidade Santa Luzia, com endereço na Av. Xingu, 150 - centro, Xinguara-Pará, fone: (94) 3426-3636, no dia 24/10/2007, às 08:30 horas. 2. () 3. Arbitro, desde logo, os honorários periciais, em R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), nos termos da Resolução nº 281/2002-CJF, consoante o art. 12, § 1º, da Lei nº 10.259/2001. 4. Cientifiquem o perito, da nomeação, bem como as partes,

devendo o autor comparecer à perícia médica designada 5 Cite-se o réu para apresentar contestação no prazo de 30 (trinta) dias que deverá estar acompanhada de documentos necessários ao esclarecimento da causa, principalmente do processo administrativo 6 () 7 Defiro a assistência judiciária 8 Intimem-se
2007.39.01.712546-8 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR DOMINGOS GOMES PEREIRA
ADVOG PA13 243 - JOACI VICENTE ALVES DA SILVA
RÉU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO 1 O autor, Sr Domingos Gomes Pereira, pleiteia concessão de auxílio-doença a deficiente físico, sendo imprescindível, para comprovação da incapacidade física, a realização de perícia médica Nomeio, para tanto o DR JOSÉ CALANDRINE DE AZEVEDO NETO - CRM 2767, que realizará a perícia na Maternidade Santa Luzia, com endereço na Av. Xingu, 150 - centro, Xinguara-Pará, fone (94) 3426-3636, no dia 24/10/2007, às 10 00 horas 2 () 3 Arbitro, desde logo, os honorários periciais, em R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), nos termos da Resolução nº 281/2002-CJF, consoante o art. 12, § 1º, da Lei nº 10 259/2001 4 Cientifiquem o perito, da nomeação, bem como as partes, devendo o autor comparecer à perícia médica designada 5 Cite-se o réu para apresentar contestação no prazo de 30 (trinta) dias que deverá estar acompanhada de documentos necessários ao esclarecimento da causa, principalmente do processo administrativo 6 () 7 Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26 de novembro de 2007, às 16 30 horas 8 Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03), independentemente de intimação (art 34 da Lei nº 9 099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art 33 da Lei nº 9 099/95) 9 A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial 10 Defiro a assistência judiciária 11 Intimem-se
2006.39.01.713132-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR VIRGINIA LIMA FERREIRA
ADVOG PA12 704 - MANOEL CARNEIRO SILVA
RÉU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO 1 Revogo a sentença de nº 1 320/2007, proferidas as fl 16 dos autos, pois há petição protocolada em tempo hábil para suprir a necessidade de informação ora requerida 2 A autora, Sra Virginia Lima Ferreira, pleiteia aposentadoria por invalidez, sendo imprescindível, para comprovação da incapacidade física, a realização de perícia médica Nomeio, para tanto, o DR JOSÉ CALANDRINE DE AZEVEDO NETO - CRM 2767, que realizará a perícia na Maternidade Santa Luzia, com endereço na Av. Xingu, 150 - centro, Xinguara-Pará, fone (94) 3426-3636, no dia 24/10/2007, às 11 00 horas. 3 () 4 Arbitro, desde logo, os honorários periciais, em R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), nos termos da Resolução nº 281/2002-CJF, consoante o art. 12, § 1º, da Lei nº 10 259/2001 5 Cientifiquem o perito, da nomeação, bem como as partes, devendo o autor comparecer à perícia médica designada 6 Cite-se o réu para apresentar contestação no prazo de 30 (trinta) dias que deverá estar acompanhada de documentos necessários ao esclarecimento da causa, principalmente do processo administrativo 7 () 8 Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26 de novembro de 2007, às 15 30 horas 9 Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03), independentemente de intimação (art 34 da Lei nº 9 099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art 33 da Lei nº 9 099/95) 10 A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial 11 Defiro a assistência judiciária 12 Intimem-se

VARA ÚNICA DE ALTAMIRA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO 2007 39 03 000171-7
CLASSE 5102 - AÇÃO de DEPÓSITO
AUTOR MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU CORACI RABELO FLEXA
FINALIDADE Citar o Requerido CORACI RABELO FLEXA, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 206 385 902-72, para, no prazo de 05 (cinco) dias, entregar a madeira apreendida o consignar o equivalente em dinheiro, bem como, querendo, contestar a ação, sob pena de revelia, nos termos do art. 319, do CPC.
SEDE DO JUÍZO Av. Tancredo Neves, nº 100, bairro Premem, Altamira/PA, CEP: 68 372-060 - Fone (93) 3515-2920; Fax (93) 3515-2597 - horário de expediente das 12 às 18 horas.

Altamira/PA, 09 de outubro de 2007.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da
Vara Única de Altamira/PA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO 2007 39 03 030153-9
CLASSE 9200 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
AUTOR MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉUS CARLOS RENATO LEAL BICELLI E
OUTROS
FINALIDADE Citar o réu IVAN DA COSTA LOBATO JÚNIOR para, no prazo de 05 (cinco) dias, oferecer contestação nos autos da Medida Cautelar em epígrafe, bem como indicar as provas que pretende produzir, sob as penas do art. 803, do CPC. Ficando o mesmo ciente de que, não contestada a ação no prazo de lei, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor. Está também intimado através deste
SEDE DO JUÍZO Av. Tancredo Neves, nº 100, bairro Premem, Altamira/PA, CEP 68 372-060 - Fone (93) 3515-2920, Fax (93) 3515-2597 - horário de expediente das 12 às 18 horas
Altamira/PA, 03 de outubro de 2007

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da
Vara Única de Altamira/PA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 (quinze) dias

PROCESSO: 2007.39.03.000489-4 - AÇÃO PENAL
AUTOR MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU NILSON ALBERTO DA SILVA
FINALIDADE Citação do réu NILSON ALBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, natural de Catanduvas/PR, nascido em 25/05/1964, filho de Alaide Antonio da Silva e Julieta da Silva, eletricitista, RG 2230883 SSP/PA, CPF 172 297 232-72, anteriormente residia na Rua Adutora, 352, Independente II, Altamira/PA, atualmente encontram-se em lugar incerto e não sabido, para responder a AÇÃO PENAL que lhe move o Ministério Público Federal, como incurso nas sanções do art. 55 da Lei nº 9 605/98 e art. 2º da Lei 8 176/91 c/c art. 69 do Código Penal, bem como INTIMA-LO para comparecer perante este Juízo no dia 30 11 2007, às 12 00 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, e para acompanharem a AÇÃO PENAL em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal em epígrafe, movida contra si pelo Ministério Público Federal
SEDE DO JUÍZO Av. Tancredo Neves, nº 100, bairro Premem, Altamira/PA - CEP 68 372-590, Fone (93) - 3515-2920 - expediente 12 00 às 18 00 horas

Altamira/PA, 22 de outubro de 2007
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade
Subseção Judiciária de Altamira

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 (quinze) dias

PROCESSO: 2007.39.03.000648-3 - AÇÃO PENAL
AUTOR MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU DIOGO JULIANO DA SILVA SANTOS
FINALIDADE Citação do réu DIOGO JULIANO DA SILVA SANTOS, solteiro, filho de João dos Santos Silva e Maria das G S Santos, CPF 014 412 461-00, anteriormente residia na Rua Imperial, Qd 08, Ict 9, Sítio Recreio, Bairro Morada do sol, Goiânia/GO, atualmente encontram-se em lugar incerto e não sabido, para responder a AÇÃO PENAL que lhe move o Ministério Público Federal, como incurso nas sanções do art. 50 da Lei nº 9 605/98, bem como INTIMA-LO para comparecer perante este Juízo no dia 29 11 2007, às 12 00 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, e para acompanharem a AÇÃO PENAL em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal em epígrafe, movida contra si pelo Ministério Público Federal
SEDE DO JUÍZO Av. Tancredo Neves, nº 100, bairro Premem, Altamira/PA - CEP 68 372-590, Fone (93) - 3515-2920 - expediente 12 00 às 18 00 horas

Altamira/PA, 22 de outubro de 2007
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade
Subseção Judiciária de Altamira

BOLETIM Nº 56/2007
Vara Única De Altamira
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Dir. Secret.
LUIZ CORREIA DE MELO FILHO
Ato do Exmo. Juiz Federal
Dr. HERCULANO MARTINS NACIF
e do Exmo. Juiz Federal Substituto
ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.03.003094-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA

REU MARIA ADELIA RODRIGUES RUADES
 REU MARCO ANTONIO RODRIGUES RUADES
 ADVOGADO PA00004400 - JOSE ARNALDO DE SOUSA GAMA
 Diante da manifestação ministerial à fl. 55, não cabe nos presentes autos a aplicação do benefício de suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95).
 Depreque-se à Seção Judiciária do Pará a inquirição das testemunhas EDSON GILLET BRASIL, EVERALDO JORGE MARTINS EGUCHI, FRANCISCO CARLOS MAIA DOS SANTOS, MARCOS LEMOS, JOSÉ ARAUJO DOS SANTOS e BATISTA e a Comarca de Tucuruí/PA a inquirição das testemunhas LUCILIA SILIPRAND e ERNESTO RIGOR LEAL, arroladas pela defesa. Prazo: 60 dias.
 Encaminhem-se cópias dos presentes autos à DPF para cumprimento das diligências requeridas pelo MPF à fl. 11.
 Dê-se ciência ao MPF.
 Publique-se.

Altamira/PA, 09 de outubro de 2007.

2007.39.03.000114-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCUR - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
 REU JOSE CARLOS GALLETTI
 REU ROMEO FRANCISCO JUNQUEIRA GUIMARAES
 REU JOSE RIBAMAR BORGES LEAL
 REU VALDIR LEANDRO DE SA
 REU JOSE MARTINS ALVES DE ARAUJO
 REU ABRAUNES SILVA LACERDA
 REU TENORIO SILVA LACERDA
 REU PROSSIDONIO SILVA LACERDA
 ADVOGADO PA00011805 - BRUNA KOURY
 ADVOGADO MA00003882 - DERNIVAL GUIMARAES DE SOUZA
 ADVOGADO PA00012556 - MAURICIO MARTINS
 ADVOGADO MA00007008 - PATRICK ALVES MADEIRA DE CARVALHO
 ADVOGADO MA00007088 - RAPHAELA GALLETTI
 ADVOGADO PA00007388 - ROBERTO LAURIA
 ADVOGADO MG00039650 - SYNESIO FAGUNDES FILHO
 Depreque-se à Seção Judiciária do Pará a citação, o interrogatório e o recebimento de defesa prévia do réu ABRAUNES SILVA LACERDA, no endereço apresentado pela defesa à fl. 584.
 Ciência ao MPF.
 Publique-se.

Altamira/PA, 08 de outubro de 2007.

2007.39.03.000146-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCUR - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
 REU VALDIR LEANDRO DE SA
 REU ABRAUNES SILVA LACERDA
 REU TENORIO SILVA LACERDA
 REU PROSSIDONIO SILVA LACERDA
 ADVOGADO PA00011805 - BRUNA KOURY
 ADVOGADO PA00012556 - MAURICIO MARTINS
 ADVOGADO PA00007388 - ROBERTO LAURIA
 Depreque-se à Seção Judiciária do Pará a citação, o interrogatório e o recebimento de defesa prévia do réu ABRAUNES SILVA LACERDA, no endereço apresentado pela defesa à fl. 797.
 Ciência ao MPF.
 Publique-se.

Altamira/PA, 08 de outubro de 2007.

2007.39.03.000227-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCUR - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
 REU FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA
 ADVOGADO PR00009713 - MIRNA DONATA BARBOZA
 Intime-se a defesa para apresentação da defesa prévia, no tríduo legal, nos termos do art. 395 do CPP.
 Altamira, 09/10/2007.

2007.39.03.000400-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCUR - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
 REU JOAO MATOGROSSO ALVES FILHO
 REU DANIEL DOS SANTOS MONTEIRO
 REU ORNELINDA DE JESUS NEVES FIMA
 ADVOGADO PA00109508 - PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR
 ADVOGADO PA00004941 - VERA LUCIA TÁPIAS SCHWAMBACK STORCH

Não tendo sido arroladas testemunhas pela acusação, designo audiência para o dia 29/11/2007, às 17h30min, para inquirição das testemunhas MARIA DUARTE DA SILVA, RAIMUNDA DUARTE, VANILDA VIEIRA VIANA e JOSÉ MARIA DA SILVA, arroladas pela defesa.
 Depreque-se a inquirição da testemunha MARIA SEDIMA GALDINO NEVES à Subseção Judiciária de Mossoró/RN e da testemunha HADAMOR SALOMÃO RIBEIRO BORGES à Seção Judiciária do Amazonas, ambas arroladas pela defesa.

Intimem-se.

Publique-se.

Altamira/PA, 09 de outubro de 2007.

2007.39.03.000403-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCUR - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
 REU UANTE CASSINI NETO
 ADVOGADO PA00010261 - GUSTAVO LYNCH
 Depreque-se à Comarca de Pacajá/PA a inquirição da vítima GELSON (OU GERSON) DE JESUS BRITO, arrolada pela acusação. Prazo: 60 dias.
 Dê-se ciência ao MPF.
 Publique-se.

Altamira/PA, 08 de outubro de 2007.

2006.39.03.000715-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCUR - RENATO DE REZENDE GOMES
 REU WAGNER ROGERIO LAZARINI
 ADVOGADO PA 011559 - DANIEL SENA DE SOUSA
 PA00004941 - VERA LUCIA TÁPIAS SCHWAMBACK STORCH
 Remarco a audiência designada à fl. 75 para o dia 29/11/2007, às 16h30min.
 Nomeio a Dra. FRANCINEIDE AMARAL OLIVEIRA, OAB/PA 11.115, para funcionar na condição de defensora ad hoc, caso não compareça a advogada constituída pelo acusado ao mencionado ato instrutivo.
 Notifique-se o MPF.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)
 2006.39.03.003067-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
 REQTE MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCUR - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
 REQDO JOSE AVELINO NETO
 ADVOGADO PA00011408 - ABSOLON MATEUS DE SOUSA SANTOS
 ADVOGADO PA00010614 - LUCIANO LOPES DIAS
 Tendo em vista que a causa versa sobre direitos indisponíveis, deixo de designar audiência de conciliação.
 Nos termos do art. 331, § 2º, do CPC, fixo como ponto controvertido a extensão dos danos ambientais inerentes ao desmatamento de 3.922,416 hectares no Parque Nacional da Serra do Pardo, especificamente na coordenada centróide 52°52'57" W 05° 55' 02" 24" S, bem como a responsabilidade por tal degradação.
 INDEFIRO OS PEDIDOS DE PRODUÇÃO DE PROVAS DOCUMENTAIS, formulados pelo requerido, posto que concernem à matéria estranha à lide, especificamente à legalidade da criação do Parque Nacional da Serra do Pardo. Tal questão não é objeto do processo em epígrafe, nem mesmo em sede de reconvenção, inexistente. Ademais, tais questões envolvem a União, o IBAMA e o INCRA, partes que não se fazem presente na demanda em exame.

Por oportuno, registro que o requerido solicitou, quando especificou as provas que ainda pretende produzir, que "seja oficiado ao IBAMA, Superintendência do Estado do Pará, sediada em Belém, a fim de que o mesmo, no interesse do processo, informe o seguinte, fornecendo documentos: a) que o IBAMA, na qualidade de órgão executor, remeta a esse Juízo toda a documentação exigida como requisito (precedente) necessário à criação de uma unidade de conservação, de que trata o Capítulo I, do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, atinente à criação do Parque Nacional da Serra do Pardo; b) junto com a documentação acima requerida, sejam juntadas cópias das atas constituídas a partir das consultas públicas realizadas com o envolvimento da população local e outras partes interessadas, consoante previsão dos artigos 4º e 5º do Decreto 4.340/2002, bem como dos demais procedimentos administrativos necessários à criação de unidade de conservação; c) que o IBAMA informe, juntando documentos, quais os atos levados a efeito no sentido de promover e executar as desapropriações das pessoas ocupantes da área de afetação do Parque Nacional da Serra do Pardo, conforme previsão contida no art. 5º, § 1º, do Decreto Federal não numerado de 17.02.2005 que criou o aludido Parque Nacional" (fls. 294/295).

Quanto ao pedido, ainda do requerido, para que este Juízo Federal oficie ao ITERPA para a apresentação da cadeia dominial da região da Terra do Meio onde se encontra a Fazenda Carolina do Norte, pelos mesmos fundamentos acima delineados, igualmente, indefiro tal pedido de produção de prova documental, sendo fato objetivo que os danos ambientais se perpetraram dentro de uma unidade de conservação administrada e de propriedade da União Federal.

Quanto ao pedido de produção de provas gerais formulado pelo requerido, DEFIRO A OITIVA DAS TESTEMUNHAS MÁRIO SIMÃO DOS SANTOS, DAVI PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO BELEZA FEITOSA, ELVÉCIO GONZAGA DOS SANTOS e JOÃO BATISTA DE JESUS SABINO, apesar de que tais oitivas visavam esclarecer quanto à inexistência de configuração de grilagem de terras, porém, poderiam esclarecer a existência de dano material e coletivo derivado da extração ilegal de madeira e do consequente desmatamento sem autorização ambiental, bem como a recomposição da área degradada.

DEFIRO, AINDA, O PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVAS ORAIS, formulado pelo MPF, apesar de que não houve respeito ao disposto no item 3 do despacho de fls. 227, o qual determinou que a especificação de provas deveria ser justificada e fundamentada.
 De outro lado, DEFIRO O PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, formulado pelo requerido, para a realização de perícia e vistoria na área em que se encontra a Fazenda Carolina do Norte, a fim de que se averigüe a existência de benfeitorias no imóvel em tela e a ocorrência de exploração seletiva de madeira desde a aquisição da área pelo requerido.

IGUALMENTE, DEFIRO O PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, formulado pelo parquet, conforme petição de fls. 305/306, para que seja delimitada a extensão dos danos ambientais, qualificando-se os danos à biodiversidade e qualificando-se a madeira existente na região desmatada.

Nomeio como perita a Sra. LAURENE MARTINS DA ROCHA NUNES, engenheira florestal habilitada no CREA/PA sob o nº 10611D, conforme Ofício nº 2662/GP/2006, de 28.12.2006.

Quanto à produção da prova pericial:

Determino que as partes formulem, no prazo de 10 (dez) dias, seus quesitos e indiquem seus assistentes técnicos para a realização da prova pericial. As partes possuem o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação a presente nomeação de perito.

Após a apresentação dos quesitos pelas partes, ou transcorrido in albis o lapso temporal para a indicação dos mesmos, e sem impugnação, intime-se a perita para dizer se aceita o encargo. Caso positivo, deverá apresentar sua proposta de honorários em 5 (cinco) dias, devendo as partes manifestarem-se sobre a mesma em igual prazo.

Aceito pelas partes o valor proposto pelo perito ou arbitrado o mesmo por este Juízo, deverão as partes requerentes promover o depósito do valor, no prazo de 10 (dez) dias, sendo que cada uma deve depositar o quantum correspondente a 50% do valor dos honorários periciais.

Confirmado o depósito, deverá o perito nomeado designar data e local para o início da realização dos trabalhos.

A fim de viabilizar a intimação das partes, a designação da data a que se refere o parágrafo anterior não poderá recair nos 10 (dez) dias subsequentes à apresentação da respectiva comunicação por parte da perita. Competirá aos representantes das partes, sendo o caso, a comunicação da data de início dos trabalhos aos respectivos assistentes técnicos.

O laudo deve ser apresentado em 30 (trinta) dias a contar do início dos trabalhos.

Os assistentes técnicos oferecerão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo. Por derradeiro, com espeque nos arts. 225, § 3º, da CF/88 e no art. 14, § 1º, da Lei nº 6.938/81, e considerando que estão presentes o lumen boni iuris, no fato de que o requerido é responsável, em princípio, pelo desmatamento de 3.612,962 hectares, e o periculum in mora, no fato de que é concreta a possibilidade de o requerido dispor de seu patrimônio de forma a inviabilizar futura execução civil, DEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE FLS. 300/303, formulado pelo parquet federal, pelo que DECRETO A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DO SR. JOSÉ AVELINO NETO, NO IMPORTE SUFICIENTE À REPARAÇÃO DO DANO.

Para a identificação de imóveis, veículos e de gado registrados em nome do demandado, poderá o MPF a oficiar diretamente aos Cartórios de Registro de Imóveis de Belém, Altamira e São Félix do Xingu, ao DETRAN/PA e à Agência de Defesa Agropecuária do Pará - ADEPARA, estando, ainda, o parquet autorizado por este Juízo Federal a oficiar diretamente às instituições financeiras oficiais para que se proceda à identificação de contas corrente, contas poupança e investimentos existentes em nome do requerido.

Publique-se. Intimem-se, inclusive o MPF.

Altamira (PA), 03 de outubro de 2007.

2006.39.03.000051-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 EXCDO ANELSON ROSSINI

Os dados constantes dos cadastros do sistema BACEN-JUD são guardados pelo sigilo fiscal, de forma que só podem ser devassados através de ordem judicial nos casos em que seja demonstrado o interesse institucional da Justiça. No caso vertente, inexistente o interesse da Justiça a autorizar a quebra do sigilo bancário e o consequente bloqueio eletrônico de valores, mas sim da exequente, que por sua vez deve utilizar os meios convencionais adequados à cobrança, não se justificando, por hora, o tratamento excepcional.

Ademais, inexistente nos autos comprovação de que a exequente exauriu as diligências judiciais e extrajudiciais (DETRAN, Cartório de Registro de Imóveis) visando à localização de bens penhoráveis de propriedade do executado, posto que resta incabível a realização de penhora on line de ativos financeiros, com a utilização do sistema denominado BACEN-JUD 2.0.

3. Vale dizer que o deferimento da penhora on line condiciona-se à efetiva comprovação nos autos de que restaram infrutíferos os esforços desenvolvidos para a localização de bens do devedor, razão pela qual indefiro o pedido de penhora on line (fls. 52/54), devendo a credora esgotar as vias administrativas em diligências necessárias à localização de bens penhoráveis.

Ante o exposto, determino a suspensão do curso desta execução pelo prazo de 01 (um) ano, findo o qual, sem que sejam encontrados bens penhoráveis, arquivem-se os autos provisoriamente e sem baixa na distribuição, a teor do § 2º do art. 40 da Lei 6.830/80 e em consonância com a súmula 314 do STJ.

Vista dos autos a exequente para manifestação, bem como para indicar bens suscetíveis de penhora.

Publique-se.

Altamira/PA, 02 de outubro de 2007.

2006.39.03.000228-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : PA00010256 - OTACILIO LINO JR
 EXCDO : LILIAN LEAL TRAVASSOS

ADVOGADO : PA00010259 - ADELAIDE A DE ALMEIDA LINO

ADVOGADO : PA00010258 - OTACILIO LINO JR

Os dados constantes dos cadastros do sistema BACEN-JUD são

guarnecidos pelo sigilo fiscal, de forma que só podem ser devassados através de ordem judicial nos casos em que seja demonstrado o interesse institucional da Justiça. No caso vertente, inexistente o interesse da Justiça a autorizar a quebra do sigilo bancário e o consequente bloqueio eletrônico de valores, mas sim da exequente, que por sua vez deve utilizar os meios convencionais adequados à cobrança, não se justificando, por hora, o tratamento excepcional.

Ademais, inexistente nos autos comprovação de que a exequente exauriu as diligências judiciais e extrajudiciais (DETRAN, Cartório de Registro de Imóveis) visando à localização de bens penhoráveis de propriedade do executado, posto que resta incabível a realização de penhora on line de ativos financeiros, com a utilização do sistema denominado BACEN-JUD 2.0.

3. Vale dizer que o deferimento da penhora on line condiciona-se à efetiva comprovação nos autos de que restaram infrutíferos os esforços desenvolvidos para a localização de bens do devedor, razão pela qual indefiro o pedido de penhora on line (fls. 52/54), devendo a credora esgotar as vias administrativas em diligências necessárias à localização de bens penhoráveis.

Ante o exposto, determino a suspensão do curso desta execução pelo prazo de 01 (um) ano, findo o qual, sem que sejam encontrados bens penhoráveis, arquivem-se os autos provisoriamente e sem baixa na distribuição, a teor do § 2º do art. 40 da Lei 6.830/80 e em consonância com a súmula 314 do STJ.

Vista dos autos a exequente para manifestação, bem como para indicar bens suscetíveis de penhora.

Publique-se.

Altamira/PA, 02 de outubro de 2007.

2006.39.03.000275-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE FAZENDA NACIONAL

EXCDO SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS

Os dados constantes dos cadastros do sistema BACEN-JUD são guarnecidos pelo sigilo fiscal, de forma que só podem ser devassados através de ordem judicial nos casos em que seja demonstrado o interesse institucional da Justiça. No caso vertente, inexistente o interesse da Justiça a autorizar a quebra do sigilo bancário e o consequente bloqueio eletrônico de valores, mas sim da exequente, que por sua vez deve utilizar os meios convencionais adequados à cobrança, não se justificando, por hora, o tratamento excepcional.

Ademais, inexistente nos autos comprovação de que a exequente exauriu as diligências judiciais e extrajudiciais (DETRAN, Cartório de Registro de Imóveis) visando à localização de bens penhoráveis de propriedade do executado, posto que resta incabível a realização de penhora on line de ativos financeiros, com a utilização do sistema denominado BACEN-JUD 2.0.

3. Vale dizer que o deferimento da penhora on line condiciona-se à efetiva comprovação nos autos de que restaram infrutíferos os esforços desenvolvidos para a localização de bens do devedor, razão pela qual indefiro o pedido de penhora on line (fls. 52/54), devendo a credora esgotar as vias administrativas em diligências necessárias à localização de bens penhoráveis.

Ante o exposto, determino a suspensão do curso desta execução pelo prazo de 01 (um) ano, findo o qual, sem que sejam encontrados bens penhoráveis, arquivem-se os autos provisoriamente e sem baixa na distribuição, a teor do § 2º do art. 40 da Lei 6.830/80 e em consonância com a súmula 314 do STJ.

Vista dos autos a exequente para manifestação, bem como para indicar bens suscetíveis de penhora.

Publique-se.

Altamira/PA, 02 de outubro de 2007.

2006.39.03.000328-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE FAZENDA NACIONAL

EXCDO SERGIO DENILSON DA SILVA

Os dados constantes dos cadastros do sistema BACEN-JUD são guarnecidos pelo sigilo fiscal, de forma que só podem ser devassados através de ordem judicial nos casos em que seja demonstrado o interesse institucional da Justiça. No caso vertente, inexistente o interesse da Justiça a autorizar a quebra do sigilo bancário e o consequente bloqueio eletrônico de valores, mas sim da exequente, que por sua vez deve utilizar os meios convencionais adequados à cobrança, não se justificando, por hora, o tratamento excepcional.

Ademais, inexistente nos autos comprovação de que a exequente exauriu as diligências judiciais e extrajudiciais (DETRAN, Cartório de Registro de Imóveis) visando à localização de bens penhoráveis de propriedade do executado, posto que resta incabível a realização de penhora on line de ativos financeiros, com a utilização do sistema denominado BACEN-JUD 2.0.

3. Vale dizer que o deferimento da penhora on line condiciona-se à efetiva comprovação nos autos de que restaram infrutíferos os esforços desenvolvidos para a localização de bens do devedor, razão pela qual indefiro o pedido de penhora on line (fls. 52/54), devendo a credora esgotar as vias administrativas em diligências necessárias à localização de bens penhoráveis.

Ante o exposto, determino a suspensão do curso desta execução pelo prazo de 01 (um) ano, findo o qual, sem que sejam encontrados bens penhoráveis, arquivem-se os autos provisoriamente e sem baixa na distribuição, a teor do § 2º do art. 40 da Lei 6.830/80 e em consonância com a súmula 314 do STJ.

Vista dos autos a exequente para manifestação, bem como para indicar bens suscetíveis de penhora.

Publique-se.

Altamira/PA, 02 de outubro de 2007.

2006.39.03.000354-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE FAZENDA NACIONAL

EXCDO JOSUE ADI MENDES OLIVEIRA

Os dados constantes dos cadastros do sistema BACEN-JUD são guarnecidos pelo sigilo fiscal, de forma que só podem ser devassados através de ordem judicial nos casos em que seja demonstrado o interesse institucional da Justiça. No caso vertente, inexistente o interesse da Justiça a autorizar a quebra do sigilo bancário e o consequente bloqueio eletrônico de valores, mas sim da exequente, que por sua vez deve utilizar os meios convencionais adequados à cobrança, não se justificando, por hora, o tratamento excepcional.

Ademais, inexistente nos autos comprovação de que a exequente exauriu as diligências judiciais e extrajudiciais (DETRAN, Cartório de Registro de Imóveis) visando à localização de bens penhoráveis de propriedade do executado, posto que resta incabível a realização de penhora on line de ativos financeiros, com a utilização do sistema denominado BACEN-JUD 2.0.

3. Vale dizer que o deferimento da penhora on line condiciona-se à efetiva comprovação nos autos de que restaram infrutíferos os esforços desenvolvidos para a localização de bens do devedor, razão pela qual indefiro o pedido de penhora on line (fls. 52/54), devendo a credora esgotar as vias administrativas em diligências necessárias à localização de bens penhoráveis.

Ante o exposto, determino a suspensão do curso desta execução pelo prazo de 01 (um) ano, findo o qual, sem que sejam encontrados bens penhoráveis, arquivem-se os autos provisoriamente e sem baixa na distribuição, a teor do § 2º do art. 40 da Lei 6.830/80 e em consonância com a súmula 314 do STJ.

Vista dos autos a exequente para manifestação, bem como para indicar bens suscetíveis de penhora.

Publique-se.

Altamira/PA, 02 de outubro de 2007.

2006.39.03.000522-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE FAZENDA NACIONAL

EXCDO MARIA MARLENE DE MELO GOLVEIA

Os dados constantes dos cadastros do sistema BACEN-JUD são guarnecidos pelo sigilo fiscal, de forma que só podem ser devassados através de ordem judicial nos casos em que seja demonstrado o interesse institucional da Justiça. No caso vertente, inexistente o interesse da Justiça a autorizar a quebra do sigilo bancário e o consequente bloqueio eletrônico de valores, mas sim da exequente, que por sua vez deve utilizar os meios convencionais adequados à cobrança, não se justificando, por hora, o tratamento excepcional.

Ademais, inexistente nos autos comprovação de que a exequente exauriu as diligências judiciais e extrajudiciais (DETRAN, Cartório de Registro de Imóveis) visando à localização de bens penhoráveis de propriedade do executado, posto que resta incabível a realização de penhora on line de ativos financeiros, com a utilização do sistema denominado BACEN-JUD 2.0.

3. Vale dizer que o deferimento da penhora on line condiciona-se à efetiva comprovação nos autos de que restaram infrutíferos os esforços desenvolvidos para a localização de bens do devedor, razão pela qual indefiro o pedido de penhora on line (fls. 52/54), devendo a credora esgotar as vias administrativas em diligências necessárias à localização de bens penhoráveis.

Ante o exposto, determino a suspensão do curso desta execução pelo prazo de 01 (um) ano, findo o qual, sem que sejam encontrados bens penhoráveis, arquivem-se os autos provisoriamente e sem baixa na distribuição, a teor do § 2º do art. 40 da Lei 6.830/80 e em consonância com a súmula 314 do STJ.

Vista dos autos a exequente para manifestação, bem como para indicar bens suscetíveis de penhora.

Publique-se.

Altamira/PA, 02 de outubro de 2007.

2006.39.03.001174-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU ALEX SANDRO DA SILVA NOBRE

Trata-se de AÇÃO MONITÓRIA proposta pela Caixa Econômica Federal – CEF em face de Alex Sandro da Silva Nobre, para a cobrança de valores decorrentes da inadimplência de contrato de mútuo de dinheiro para aquisição de material de construção, de fls. 06/13.

O Juízo Federal de Santarém/PA, à fl. 24, deprecou a citação do réu e o recebimento de embargos, determinando que a CEF acompanhasse o processamento da carta precatória no juízo deprecado, devendo recolher as custas necessárias ao Juízo Estadual sem necessidade de intervenção daquele Juízo Federal.

Citação do réu efetuada em 27.04.2007, conforme certidão de fl. 48.

À fl. 49v, consta certidão a qual atesta que o prazo para apresentação de embargos pelo sujeito passivo da relação processual decorreu in albis. Não há comprovação no processo em epígrafe de que, neste prazo, tenha ocorrido o pagamento do crédito consubstanciado no contrato de fls. 08/13.

Ante o exposto, tendo transcorrido sem nenhuma manifestação do réu, o prazo legal para o mesmo pagar a dívida ou oferecer embargos, determino a conversão do mandado inicial em mandado executivo, com fulcro no art. 1.102c do CPC e condeno o réu em honorários advocatícios na ordem de 10% do valor do débito, nos termos do art. 20, § 3º, do CPC.

Intime-se o réu, nos termos do art. 475-J do CPC, para que efetue o pagamento do débito no prazo de quinze dias, sob pena de o montante da condenação ser acrescido de multa no percentual de dez por cento. Outrossim, deverá ser notificado de que efetuado o pagamento parcial, a multa de dez por cento incidirá sobre o restante.

Em tal intimação, deverá constar a informação de que inexistente óbice legal para que o réu, no referido prazo, efetue renegociação da dívida junto à CEF, noticiando a transação nos autos.

Não efetuado o pagamento em tal lapso temporal, ou efetuado pagamento parcial, intime-se a CEF, que poderá requerer, observando o art. 614, II, do CPC, expedição de mandado de penhora e avaliação, podendo, em tal oportunidade indicar desde logo os bens a serem penhorados.

Não sendo requerida a execução forçada de que trata o parágrafo anterior no prazo de seis meses, certifique-se e arquivem-se os autos, sem prejuízo de seu desarquivamento a pedido da parte.

Publique-se. Intime-se.

Altamira (PA), 01 de outubro de 2007.

2006.39.03.002243-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXCDO CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA

EXCDO OSVALDO PASSARELLI

Os dados constantes dos cadastros do sistema BACEN-JUD são guarnecidos pelo sigilo fiscal, de forma que só podem ser devassados através de ordem judicial nos casos em que seja demonstrado o interesse institucional da Justiça. No caso vertente, inexistente o interesse da Justiça a autorizar a quebra do sigilo bancário e o consequente bloqueio eletrônico de valores, mas sim da exequente, que por sua vez deve utilizar os meios convencionais adequados à cobrança, não se justificando, por hora, o tratamento excepcional.

Ademais, inexistente nos autos comprovação de que a exequente exauriu as diligências judiciais e extrajudiciais (DETRAN, Cartório de Registro de Imóveis) visando à localização de bens penhoráveis de propriedade do executado, posto que resta incabível a realização de penhora on line de ativos financeiros, com a utilização do sistema denominado BACEN-JUD 2.0.

3. Vale dizer que o deferimento da penhora on line condiciona-se à efetiva comprovação nos autos de que restaram infrutíferos os esforços desenvolvidos para a localização de bens do devedor, razão pela qual indefiro o pedido de penhora on line (fls. 52/54), devendo a credora esgotar as vias administrativas em diligências necessárias à localização de bens penhoráveis.

Ante o exposto, determino a suspensão do curso desta execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no inciso III do art. 791 do CPC, findo o qual, sem que sejam encontrados bens penhoráveis, arquivem-se os autos provisoriamente e sem baixa na distribuição.

Vista dos autos a exequente para manifestação, bem como para indicar bens suscetíveis de penhora.

Publique-se.

Altamira/PA, 02 de outubro de 2007.

2006.39.03.002513-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
EXTRAJUDICIAL

EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00013162 - CLAUDIA MAGALHAES FONSECA

EXCDO MARCO ANTONIO MENDES DE MATOS

Os dados constantes dos cadastros do sistema BACEN-JUD são guarnecidos pelo sigilo fiscal, de forma que só podem ser devassados através de ordem judicial nos casos em que seja demonstrado o interesse institucional da Justiça. No caso vertente, inexistente o interesse da Justiça a autorizar a quebra do sigilo bancário e o consequente bloqueio eletrônico de valores, mas sim da exequente, que por sua vez deve utilizar os meios convencionais adequados à cobrança, não se justificando, por hora, o tratamento excepcional.

Ademais, inexistente nos autos comprovação de que a exequente exauriu as diligências judiciais e extrajudiciais (DETRAN, Cartório de Registro de Imóveis) visando à localização de bens penhoráveis de propriedade do executado, posto que resta incabível a realização de penhora on line de ativos financeiros, com a utilização do sistema denominado BACEN-JUD 2.0.

3. Vale dizer que o deferimento da penhora on line condiciona-se à efetiva comprovação nos autos de que restaram infrutíferos os esforços desenvolvidos para a localização de bens do devedor, razão pela qual indefiro o pedido de penhora on line (fls. 52/54), devendo a credora esgotar as vias administrativas em diligências necessárias à localização de bens penhoráveis.

Ante o exposto, determino a suspensão do curso desta execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no inciso III do art. 791 do CPC, findo o qual, sem que sejam encontrados bens penhoráveis, arquivem-se os autos provisoriamente e sem baixa na distribuição.

Vista dos autos a exequente para manifestação, bem como para indicar bens suscetíveis de penhora.

Publique-se.

Altamira/PA, 02 de outubro de 2007.

2006.39.03.002541-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
EXTRAJUDICIAL

EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO DEISY CRISTIANE LIVRAMENTO RIBEIRO

Os dados constantes dos cadastros do sistema BACEN-JUD são guarnecidos pelo sigilo fiscal, de forma que só podem ser devassados através de ordem judicial nos casos em que seja demonstrado o interesse institucional da Justiça. No caso vertente, inexistente o interesse da Justiça a

autorizar a quebra do sigilo bancário e o consequente bloqueio eletrônico de valores, mas sim da exequente, que por sua vez deve utilizar os meios convencionais adequados à cobrança, não se justificando, por hora, o tratamento excepcional.

Ademais, inexistem nos autos comprovação de que a exequente exauriu as diligências judiciais e extrajudiciais (DETRAN, Cartório de Registro de Imóveis) visando à localização de bens penhoráveis de propriedade do executado, posto que resta incabível a realização de penhora on line de ativos financeiros com a utilização do sistema denominado BACEN-JUD 2.0.

3 Vale dizer que o deferimento da penhora on line condiciona-se à efetiva comprovação nos autos de que restaram infrutíferos os esforços desenvolvidos para a localização de bens do devedor, razão pela qual indefiro o pedido de penhora on line (fls 52/54), devendo a credora esgotar as vias administrativas em diligências necessárias à localização de bens penhoráveis.

Ante o exposto, determino a suspensão do curso desta execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no inciso III do art. 791 do CPC, findo o qual, sem que sejam encontrados bens penhoráveis, arquivem-se os autos provisoriamente e sem baixa na distribuição.

Vista dos autos a exequente para manifestação, bem como para indicar bens suscetíveis de penhora

Publique-se

Altamira/PA, 02 de outubro de 2007

2006.39.03.002543-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO BA00013162 - CLAUDIA MAGALHAES FONSECA

EXCDO ADRIANA MURASKI DA SILVA

Os dados constantes dos cadastros do sistema BACEN-JUD são guarnecidos pelo sigilo fiscal, de forma que só podem ser devassados através de ordem judicial nos casos em que seja demonstrado o interesse institucional da Justiça. No caso vertente, inexistente o interesse da Justiça a autorizar a quebra do sigilo bancário e o consequente bloqueio eletrônico de valores, mas sim da exequente, que por sua vez deve utilizar os meios convencionais adequados à cobrança, não se justificando, por hora, o tratamento excepcional.

Ademais, inexistem nos autos comprovação de que a exequente exauriu as diligências judiciais e extrajudiciais (DETRAN, Cartório de Registro de Imóveis) visando à localização de bens penhoráveis de propriedade do executado, posto que resta incabível a realização de penhora on line de ativos financeiros, com a utilização do sistema denominado BACEN-JUD 2.0.

3 Vale dizer que o deferimento da penhora on line condiciona-se à efetiva comprovação nos autos de que restaram infrutíferos os esforços desenvolvidos para a localização de bens do devedor, razão pela qual indefiro o pedido de penhora on line (fls 52/54), devendo a credora esgotar as vias administrativas em diligências necessárias à localização de bens penhoráveis.

Ante o exposto, determino a suspensão do curso desta execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no inciso III do art. 791 do CPC, findo o qual, sem que sejam encontrados bens penhoráveis, arquivem-se os autos provisoriamente e sem baixa na distribuição.

Vista dos autos a exequente para manifestação, bem como para indicar bens suscetíveis de penhora

Publique-se

Altamira/PA, 02 de outubro de 2007

2006.39.03.002545-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO IVONE ALVAREZ DUARTE

Os dados constantes dos cadastros do sistema BACEN-JUD são guarnecidos pelo sigilo fiscal, de forma que só podem ser devassados através de ordem judicial nos casos em que seja demonstrado o interesse institucional da Justiça. No caso vertente, inexistente o interesse da Justiça a autorizar a quebra do sigilo bancário e o consequente bloqueio eletrônico de valores, mas sim da exequente, que por sua vez deve utilizar os meios convencionais adequados à cobrança, não se justificando, por hora, o tratamento excepcional.

Ademais, inexistem nos autos comprovação de que a exequente exauriu as diligências judiciais e extrajudiciais (DETRAN, Cartório de Registro de Imóveis) visando à localização de bens penhoráveis de propriedade do executado, posto que resta incabível a realização de penhora on line de ativos financeiros, com a utilização do sistema denominado BACEN-JUD 2.0.

3 Vale dizer que o deferimento da penhora on line condiciona-se à efetiva comprovação nos autos de que restaram infrutíferos os esforços desenvolvidos para a localização de bens do devedor, razão pela qual indefiro o pedido de penhora on line (fls 52/54), devendo a credora esgotar as vias administrativas em diligências necessárias à localização de bens penhoráveis.

Ante o exposto, determino a suspensão do curso desta execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no inciso III do art. 791 do CPC, findo o qual, sem que sejam encontrados bens penhoráveis, arquivem-se os autos provisoriamente e sem baixa na distribuição.

Vista dos autos a exequente para manifestação, bem como para indicar bens suscetíveis de penhora

Publique-se

Altamira/PA, 02 de outubro de 2007

2006.39.03.002578-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO LUCILENE GOMES DA SILVA

Os dados constantes dos cadastros do sistema BACEN-JUD são guarnecidos pelo sigilo fiscal, de forma que só podem ser devassados através de ordem judicial nos casos em que seja demonstrado o interesse institucional da Justiça. No caso vertente, inexistente o interesse da Justiça a autorizar a quebra do sigilo bancário e o consequente bloqueio eletrônico de valores, mas sim da exequente, que por sua vez deve utilizar os meios convencionais adequados à cobrança, não se justificando, por hora, o tratamento excepcional.

Ademais, inexistem nos autos comprovação de que a exequente exauriu as diligências judiciais e extrajudiciais (DETRAN, Cartório de Registro de Imóveis) visando à localização de bens penhoráveis de propriedade do executado, posto que resta incabível a realização de penhora on line de ativos financeiros, com a utilização do sistema denominado BACEN-JUD 2.0.

3 Vale dizer que o deferimento da penhora on line condiciona-se à efetiva comprovação nos autos de que restaram infrutíferos os esforços desenvolvidos para a localização de bens do devedor, razão pela qual indefiro o pedido de penhora on line (fls 52/54), devendo a credora esgotar as vias administrativas em diligências necessárias à localização de bens penhoráveis.

Ante o exposto, determino a suspensão do curso desta execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no inciso III do art. 791 do CPC, findo o qual, sem que sejam encontrados bens penhoráveis, arquivem-se os autos provisoriamente e sem baixa na distribuição.

Vista dos autos a exequente para manifestação, bem como para indicar bens suscetíveis de penhora

Publique-se

Altamira/PA, 02 de outubro de 2007

2006.39.03.002601-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES

EXCDO JOSE VITORINO FILHO

EXCDO ANTONIO VITORINO DO NASCIMENTO

EXCDO JOSE FRANCILINO DE BARROS

Os dados constantes dos cadastros do sistema BACEN-JUD são guarnecidos pelo sigilo fiscal, de forma que só podem ser devassados através de ordem judicial nos casos em que seja demonstrado o interesse institucional da Justiça. No caso vertente, inexistente o interesse da Justiça a autorizar a quebra do sigilo bancário e o consequente bloqueio eletrônico de valores, mas sim da exequente, que por sua vez deve utilizar os meios convencionais adequados à cobrança, não se justificando, por hora, o tratamento excepcional.

Ademais, inexistem nos autos comprovação de que a exequente exauriu as diligências judiciais e extrajudiciais (DETRAN, Cartório de Registro de Imóveis) visando à localização de bens penhoráveis de propriedade do executado, posto que resta incabível a realização de penhora on line de ativos financeiros, com a utilização do sistema denominado BACEN-JUD 2.0.

3 Vale dizer que o deferimento da penhora on line condiciona-se à efetiva comprovação nos autos de que restaram infrutíferos os esforços desenvolvidos para a localização de bens do devedor, razão pela qual indefiro o pedido de penhora on line (fls 52/54), devendo a credora esgotar as vias administrativas em diligências necessárias à localização de bens penhoráveis.

Ante o exposto, determino a suspensão do curso desta execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no inciso III do art. 791 do CPC, findo o qual, sem que sejam encontrados bens penhoráveis, arquivem-se os autos provisoriamente e sem baixa na distribuição.

Vista dos autos a exequente para manifestação, bem como para indicar bens suscetíveis de penhora

Publique-se

Altamira/PA, 02 de outubro de 2007

2007.39.03.000220-1 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

PROCUR - CLARICE NELLY RIBEIRO SANTOS

PROCUR - DILTON REGO TAPAJÓS

RÉU JOAO HUMBERTO AFONSO

RÉU CLAUDECIR DE MELLO

RÉU CARLOS ROBERTO CASAGRANDE

RÉU CÉSAR RICARDO CASAGRANDE

RÉU LUIZ CARLOS JAMBERS

RÉU SERGIO CARDOSO DE CAMPOS

ADVOGADO PR00026866 - LILIANE ANDREA DO AMARAL

ADVOGADO PR00039236 - RAFAEL BARION DE PAULA

18 Com essas considerações, indefiro o pedido de reconsideração de fls 811/619, mantendo a decisão de fls 598/605 por seus próprios fundamentos

19 Publique-se. Registre-se. Intimem-se

Altamira/PA, 3 de outubro de 2007

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.03.001029-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

- SUNAB

EXCDO R C VASCONCELOS

10 Com essas considerações, julgo extinta a presente execução fiscal, em face da ausência do interesse de agir, consubstanciada na inutilidade da ação, considerada a relação custo/benefício do processo, tendo em mira o pequeno valor do débito exequendo, além do que já está configurada a prescrição da ação, uma vez que, decorridos bem mais de cinco anos do seu ajuizamento, até esta data não foi realizada sequer a citação da parte executada, caracterizada a inércia da parte exequente, que se limitou a propor a execução e não acompanhou mais o processo durante longos anos, somente vindo a provocar o juízo e manifestar-se nos autos quando já decorrido o quinquênio prescricional.

11 Sem condenação em custas e honorários advocatícios.

12 Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, § 2º, do CPC.

13 Transitada em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

14 Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Altamira/PA, 09 de outubro de 2007.

2006.39.03.001490-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE FAZENDA NACIONAL

EXCDO REAL SECOS E MOLHADOS LTDA

Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira/PA, 01 de outubro de 2007.

2006.39.03.001565-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE FAZENDA NACIONAL

PROCUR - LOAN KIZZI ARAUJO REINA

EXCDO JOSE LUIZ GONZAGA

10 Com essas considerações, julgo extinta a presente execução fiscal, em face da ausência do interesse de agir, consubstanciada na inutilidade da ação, considerada a relação custo/benefício do processo, tendo em mira o pequeno valor do débito exequendo, além do que já está configurada a prescrição da ação, uma vez que, decorridos bem mais de cinco anos do seu ajuizamento, até esta data não foi realizada sequer a citação da parte executada, caracterizada a inércia da parte exequente, que se limitou a propor a execução e não acompanhou mais o processo durante longos anos, somente vindo a provocar o juízo e manifestar-se nos autos quando já decorrido o quinquênio prescricional.

11 Sem condenação em custas e honorários advocatícios.

12 Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, § 2º, do CPC.

13 Transitada em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

14 Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Altamira/PA, 09 de outubro de 2007.

2006.39.03.001567-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE FAZENDA NACIONAL

PROCUR - LOAN KIZZI ARAUJO REINA

EXCDO CIVALDO JOSE DOS SANTOS

10 Com essas considerações, julgo extinta a presente execução fiscal, em face da ausência do interesse de agir, consubstanciada na inutilidade da ação, considerada a relação custo/benefício do processo, tendo em mira o pequeno valor do débito exequendo, além do que já está configurada a prescrição da ação, uma vez que, decorridos bem mais de cinco anos do seu ajuizamento, até esta data não foi realizada sequer a citação da parte executada, caracterizada a inércia da parte exequente, que se limitou a propor a execução e não acompanhou mais o processo durante longos anos, somente vindo a provocar o juízo e manifestar-se nos autos quando já decorrido o quinquênio prescricional.

11 Sem condenação em custas e honorários advocatícios.

12 Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, § 2º, do CPC.

13 Transitada em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

14 Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Altamira/PA, 09 de outubro de 2007.

2006.39.03.001571-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE FAZENDA NACIONAL

PROCUR - LOAN KIZZI ARAUJO REINA

EXCDO JOSE ALVES DIAS

10 Com essas considerações, julgo extinta a presente execução fiscal, em face da ausência do interesse de agir, consubstanciada na inutilidade da ação, considerada a relação custo/benefício do processo, tendo em mira o pequeno valor do débito exequendo, além do que já está configurada a prescrição da ação, uma vez que, decorridos bem mais de cinco anos do seu ajuizamento, até esta data não foi realizada sequer a citação da parte executada, caracterizada a inércia da parte exequente, que se limitou a propor a execução e não acompanhou mais o processo durante longos anos, somente vindo a provocar o juízo e manifestar-se nos autos quando já decorrido o quinquênio prescricional.

11. Sem condenação em custas e honorários advocatícios.
 12. Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, § 2º, do CPC.
 13. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
 14. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 Altamira/PA, 09 de outubro de 2007.
2006.39.03.001579-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : - LOAN KIZZI ARAUJO REINA
 EXCDO : PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
 10. Com essas considerações, julgo extinta a presente execução fiscal, em face da ausência do interesse de agir, consubstanciada na inutilidade da ação, considerada a relação custo/benefício do processo, tendo em mira o pequeno valor do débito exequendo, além do que já está configurada a prescrição da ação, uma vez que, decorridos bem mais de cinco anos do seu ajuizamento, até esta data não foi realizada sequer a citação da parte executada, caracterizada a inércia da parte exequente, que se limitou a propor a execução e não acompanhou mais o processo durante longos anos, somente vindo a provocar o juízo e manifestar-se nos autos quando já decorrido o quinquênio prescricional.
 11. Sem condenação em custas e honorários advocatícios.
 12. Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, § 2º, do CPC.
 13. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
 14. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 Altamira/PA, 09 de outubro de 2007.
2006.39.03.001707-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : - LOAN KIZZI ARAUJO REINA
 EXCDO : HELENO FRANCISCO DOS SANTOS
 10. Com essas considerações, julgo extinta a presente execução fiscal, em face da ausência do interesse de agir, consubstanciada na inutilidade da ação, considerada a relação custo/benefício do processo, tendo em mira o pequeno valor do débito exequendo, além do que já está configurada a prescrição da ação, uma vez que, decorridos bem mais de cinco anos do seu ajuizamento, até esta data não foi realizada sequer a citação da parte executada, caracterizada a inércia da parte exequente, que se limitou a propor a execução e não acompanhou mais o processo durante longos anos, somente vindo a provocar o juízo e manifestar-se nos autos quando já decorrido o quinquênio prescricional.
 11. Sem condenação em custas e honorários advocatícios.
 12. Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, § 2º, do CPC.
 13. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
 14. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 Altamira/PA, 09 de outubro de 2007.
2006.39.03.001708-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : - LOAN KIZZI ARAUJO REINA
 EXCDO : JOSE DOS RAMOS SILVA
 10. Com essas considerações, julgo extinta a presente execução fiscal, em face da ausência do interesse de agir, consubstanciada na inutilidade da ação, considerada a relação custo/benefício do processo, tendo em mira o pequeno valor do débito exequendo, além do que já está configurada a prescrição da ação, uma vez que, decorridos bem mais de cinco anos do seu ajuizamento, até esta data não foi realizada sequer a citação da parte executada, caracterizada a inércia da parte exequente, que se limitou a propor a execução e não acompanhou mais o processo durante longos anos, somente vindo a provocar o juízo e manifestar-se nos autos quando já decorrido o quinquênio prescricional.
 11. Sem condenação em custas e honorários advocatícios.
 12. Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, § 2º, do CPC.
 13. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
 14. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 Altamira/PA, 09 de outubro de 2007.
2006.39.03.001709-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : - LOAN KIZZI ARAUJO REINA
 EXCDO : ADELADIO RIBEIRO DA SILVA
 10. Com essas considerações, julgo extinta a presente execução fiscal, em face da ausência do interesse de agir, consubstanciada na inutilidade da ação, considerada a relação custo/benefício do processo, tendo em mira o pequeno valor do débito exequendo, além do que já está configurada a prescrição da ação, uma vez que, decorridos bem mais de cinco anos do seu ajuizamento, até esta data não foi realizada sequer a citação da parte executada, caracterizada a inércia da parte exequente, que se limitou a propor a execução e não acompanhou mais o processo durante longos anos, somente vindo a provocar o juízo e manifestar-se nos autos quando já decorrido o quinquênio prescricional.
 11. Sem condenação em custas e honorários advocatícios.
 12. Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, § 2º, do CPC.
 13. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
 14. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 Altamira/PA, 09 de outubro de 2007.

2006.39.03.001827-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 EXCDO : JOSE ALVES MENEZES FILHO
 10. Com essas considerações, julgo extinta a presente execução fiscal, em face da ausência do interesse de agir, consubstanciada na inutilidade da ação, considerada a relação custo/benefício do processo, tendo em mira o pequeno valor do débito exequendo, além do que já está configurada a prescrição da ação, uma vez que, decorridos bem mais de cinco anos do seu ajuizamento, até esta data não foi realizada sequer a citação da parte executada, caracterizada a inércia da parte exequente, que se limitou a propor a execução e não acompanhou mais o processo durante longos anos, somente vindo a provocar o juízo e manifestar-se nos autos quando já decorrido o quinquênio prescricional.
 11. Sem condenação em custas e honorários advocatícios.
 12. Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, § 2º, do CPC.
 13. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
 14. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 Altamira/PA, 09 de outubro de 2007.
2006.39.03.002061-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : - LOAN KIZZI ARAUJO REINA
 EXCDO : JOAO LEONEL DE LIMA
 10. Com essas considerações, julgo extinta a presente execução fiscal, em face da ausência do interesse de agir, consubstanciada na inutilidade da ação, considerada a relação custo/benefício do processo, tendo em mira o pequeno valor do débito exequendo, além do que já está configurada a prescrição da ação, uma vez que, decorridos bem mais de cinco anos do seu ajuizamento, até esta data não foi realizada sequer a citação da parte executada, caracterizada a inércia da parte exequente, que se limitou a propor a execução e não acompanhou mais o processo durante longos anos, somente vindo a provocar o juízo e manifestar-se nos autos quando já decorrido o quinquênio prescricional.
 11. Sem condenação em custas e honorários advocatícios.
 12. Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, § 2º, do CPC.
 13. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
 14. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 Altamira/PA, 09 de outubro de 2007.
2006.39.03.002284-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : - LOAN KIZZI ARAUJO REINA
 EXCDO : RUFINO DIAS
 10. Com essas considerações, julgo extinta a presente execução fiscal, em face da ausência do interesse de agir, consubstanciada na inutilidade da ação, considerada a relação custo/benefício do processo, tendo em mira o pequeno valor do débito exequendo, além do que já está configurada a prescrição da ação, uma vez que, decorridos bem mais de cinco anos do seu ajuizamento, até esta data não foi realizada sequer a citação da parte executada, caracterizada a inércia da parte exequente, que se limitou a propor a execução e não acompanhou mais o processo durante longos anos, somente vindo a provocar o juízo e manifestar-se nos autos quando já decorrido o quinquênio prescricional.
 11. Sem condenação em custas e honorários advocatícios.
 12. Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, § 2º, do CPC.
 13. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
 14. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 Altamira/PA, 09 de outubro de 2007.
2006.39.03.002301-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : - DJALMA D. DOS SANTOS
 PROCUR : - LOAN KIZZI ARAUJO REINA
 EXCDO : RAIMUNDO NONATO DE JESUS SOUZA
 10. Com essas considerações, julgo extinta a presente execução fiscal, em face da ausência do interesse de agir, consubstanciada na inutilidade da ação, considerada a relação custo/benefício do processo, tendo em mira o pequeno valor do débito exequendo, além do que já está configurada a prescrição da ação, uma vez que, decorridos bem mais de cinco anos do seu ajuizamento, até esta data não foi realizada sequer a citação da parte executada, caracterizada a inércia da parte exequente, que se limitou a propor a execução e não acompanhou mais o processo durante longos anos, somente vindo a provocar o juízo e manifestar-se nos autos quando já decorrido o quinquênio prescricional.
 11. Sem condenação em custas e honorários advocatícios.
 12. Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, § 2º, do CPC.
 13. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
 14. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 Altamira/PA, 09 de outubro de 2007.
2006.39.03.002302-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : - LOAN KIZZI ARAUJO REINA
 PROCUR : - SIMÃO TADEU DOS SANTOS
 EXCDO : SEBASTIAO LUCIO DE OLIVEIRA
 10. Com essas considerações, julgo extinta a presente execução fiscal, em

face da ausência do interesse de agir, consubstanciada na inutilidade da ação, considerada a relação custo/benefício do processo, tendo em mira o pequeno valor do débito exequendo, além do que já está configurada a prescrição da ação, uma vez que, decorridos bem mais de cinco anos do seu ajuizamento, até esta data não foi realizada sequer a citação da parte executada, caracterizada a inércia da parte exequente, que se limitou a propor a execução e não acompanhou mais o processo durante longos anos, somente vindo a provocar o juízo e manifestar-se nos autos quando já decorrido o quinquênio prescricional.
 11. Sem condenação em custas e honorários advocatícios.
 12. Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, § 2º, do CPC.
 13. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
 14. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 Altamira/PA, 09 de outubro de 2007.
2006.39.03.002353-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RAUL CARDOSO DE ALMEIDA
 10. Com essas considerações, julgo extinta a presente execução fiscal, em face da ausência do interesse de agir, consubstanciada na inutilidade da ação, considerada a relação custo/benefício do processo, tendo em mira o pequeno valor do débito exequendo, além do que já está configurada a prescrição da ação, uma vez que, decorridos bem mais de cinco anos do seu ajuizamento, até esta data não foi realizada sequer a citação da parte executada, caracterizada a inércia da parte exequente, que se limitou a propor a execução e não acompanhou mais o processo durante longos anos, somente vindo a provocar o juízo e manifestar-se nos autos quando já decorrido o quinquênio prescricional.
 11. Sem condenação em custas e honorários advocatícios.
 12. Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, § 2º, do CPC.
 13. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
 14. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 Altamira/PA, 09 de outubro de 2007.
2006.39.03.002378-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : - IRSEF IVAN ARAUJO SOUZA
 PROCUR : - LOAN KIZZI ARAUJO REINA
 EXCDO : CORNELIO LEITE MENDONÇA
 10. Com essas considerações, julgo extinta a presente execução fiscal, em face da ausência do interesse de agir, consubstanciada na inutilidade da ação, considerada a relação custo/benefício do processo, tendo em mira o pequeno valor do débito exequendo, além do que já está configurada a prescrição da ação, uma vez que, decorridos bem mais de cinco anos do seu ajuizamento, até esta data não foi realizada sequer a citação da parte executada, caracterizada a inércia da parte exequente, que se limitou a propor a execução e não acompanhou mais o processo durante longos anos, somente vindo a provocar o juízo e manifestar-se nos autos quando já decorrido o quinquênio prescricional.
 11. Sem condenação em custas e honorários advocatícios.
 12. Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, § 2º, do CPC.
 13. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
 14. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 Altamira/PA, 09 de outubro de 2007.
2006.39.03.002571-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : RS0058024B - CONRADO DE FIGUEIREDO NEVES BORBA
 EXCDO : ARLENE DEISE SOARES DE FARIAS
 Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.
 Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.
 Após o trânsito em julgado, certifique-se e archive-se independente de intimação ou de despacho.
 Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 Altamira/PA, 01 de outubro de 2007.

1º Jef Adjunto Cível e Criminal
 BOLETIM Nº 24/2007-JEF
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
 Dir. Secret.
 LUIZ CORREIA DE MELO FILHO
 Atos do Exmo. Juiz Federal
 Dr. HERCULANO MARTINS NACIF
 e do Exmo. Juiz Federal Substituto
 ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)
2006.39.03.710074-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF
 AUTOR : FERMINA PANTOJA BARBOSA
 ADVOGADO : PA00010808 - NORIKO ALVES SHIMON
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Intime-se o autor do fato sobre a contestação apresentada pelo INSS, no prazo de 10 (dez) dias

Publique-se

Altamira/PA, 08/10/2007

2007.39.03.710238-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR LUZIENE PEREIRA DA CRUZ

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 08/05/2008, às 15:00 horas.

Intime-se a parte autora para, na data designada para audiência, fazer-se acompanhar de duas testemunhas que confirmem os fatos narrados na inicial

Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 1º, da Lei nº 10.259/01, c/c art. 67 da Lei nº 9.099/95

Publique-se. Intimem-se

Altamira/PA, 09 de outubro de 2007

2007.39.03.710357-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR ROSA LOURENCO BETIM

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 08/05/2008, às 16:00 horas

Intime-se a parte autora para, na data designada para audiência, fazer-se acompanhar de duas testemunhas que confirmem os fatos narrados na inicial

Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 1º, da Lei nº 10.259/01, c/c art. 67 da Lei nº 9.099/95

Publique-se. Intimem-se

Altamira/PA, 09 de outubro de 2007

2007.39.03.710365-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR JOELMA PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTRO

ADVOGADO PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 08/05/2008, às 17:00 horas

Intime-se a parte autora para, na data designada para audiência, fazer-se acompanhar de duas testemunhas que confirmem os fatos narrados na inicial

Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 1º, da Lei nº 10.259/01, c/c art. 67 da Lei nº 9.099/95

Publique-se. Intimem-se

Altamira/PA, 09 de outubro de 2007

2007.39.03.710366-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR MARIA APARECIDA BATISTA DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 13/05/2008, às 14:00 horas

Intime-se a parte autora para, na data designada para audiência, fazer-se acompanhar de duas testemunhas que confirmem os fatos narrados na inicial

Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 1º, da Lei nº 10.259/01, c/c art. 67 da Lei nº 9.099/95

Publique-se. Intimem-se

Altamira/PA, 09 de outubro de 2007

2007.39.03.710367-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR EVANI MIRANDA DE OLIVEIRA E OUTRO

ADVOGADO PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 07/05/2008, às 17:00 horas

Intime-se a parte autora para, na data designada para audiência, fazer-se acompanhar de duas testemunhas que confirmem os fatos narrados na inicial

Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 1º, da Lei nº 10.259/01, c/c art. 67 da Lei nº 9.099/95

Publique-se. Intimem-se

Altamira/PA, 09 de outubro de 2007

2007.39.03.710450-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR DANIEL COSTANTE

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Redistribua-se como processo de JEF, sob a classe 51201 - CÍVEL / PREVID/CONC BENEF JEF, com o objeto 04.01.02.00.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 13/02/2008, às 16:00 horas

Intime-se a parte autora para, na data designada para audiência, fazer-se acompanhar de duas testemunhas que confirmem os fatos narrados na inicial

Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 1º, da Lei nº 10.259/01, c/c art. 67 da Lei nº 9.099/95

Publique-se. Intimem-se

Altamira/PA, 09 de outubro de 2007

2007.39.03.710528-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR MATHEUS EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO PA00011764 - GEOVAM NATAL LIMA RAMOS

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 03/04/2008, às 14:00 horas

Intime-se a parte autora para, na data designada para audiência, fazer-se acompanhar de duas testemunhas que confirmem os fatos narrados na inicial

Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 1º, da Lei nº 10.259/01, c/c art. 67 da Lei nº 9.099/95

Intime-se o MPF para, querendo, intervir no feito

Publique-se. Intimem-se

Altamira/PA, 09 de outubro de 2007

2007.39.03.710563-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR WILSON VIEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO SP00044094 - CARLOS APARECIDO DE ARAUJO

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 24/04/2008, às 15:00 horas

Intime-se a parte autora para, na data designada para audiência, fazer-se acompanhar de duas testemunhas que confirmem os fatos narrados na inicial

Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 1º, da Lei nº 10.259/01, c/c art. 67 da Lei nº 9.099/95

Publique-se. Intimem-se

Altamira/PA, 09 de outubro de 2007

2007.39.03.710564-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR SEBASTIANA AFONSO DOS SANTOS

ADVOGADO SP00044094 - CARLOS APARECIDO DE ARAUJO

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 24/04/2008, às 14:00 horas

Intime-se a parte autora para, na data designada para audiência, fazer-se acompanhar de duas testemunhas que confirmem os fatos narrados na inicial

Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 1º, da Lei nº 10.259/01, c/c art. 67 da Lei nº 9.099/95

Publique-se. Intimem-se

Altamira/PA, 09 de outubro de 2007

2007.39.03.710567-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR MARIA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO SP00044094 - CARLOS APARECIDO DE ARAUJO

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 24/04/2008, às 17:00 horas

Intime-se a parte autora para, na data designada para audiência, fazer-se acompanhar de duas testemunhas que confirmem os fatos narrados na inicial

Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 1º, da Lei nº 10.259/01, c/c art. 67 da Lei nº 9.099/95

Publique-se. Intimem-se

Altamira/PA, 09 de outubro de 2007

2007.39.03.710568-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR CLEONICE GOMES DA SILVA

ADVOGADO SP00044094 - CARLOS APARECIDO DE ARAUJO

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 29/04/2008, às 14:00 horas

Intime-se a parte autora para, na data designada para audiência, fazer-se acompanhar de duas testemunhas que confirmem os fatos narrados na inicial

Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 1º, da Lei nº 10.259/01, c/c art. 67 da Lei nº 9.099/95

Publique-se. Intimem-se

Altamira/PA, 09 de outubro de 2007

2007.39.03.710571-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR MARIA JULIA CONCEICAO LIMA

ADVOGADO SP00044094 - CARLOS APARECIDO DE ARAUJO

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 24/04/2008, às 16:00 horas

Intime-se a parte autora para, na data designada para audiência, fazer-se acompanhar de duas testemunhas que confirmem os fatos narrados na inicial

Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 1º, da Lei nº 10.259/01, c/c art. 67 da Lei nº 9.099/95

Publique-se. Intimem-se

Altamira/PA, 09 de outubro de 2007

2007.39.03.710575-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR MARIA CECILIA NUNES DE ALMEIDA

ADVOGADO SP00044094 - CARLOS APARECIDO DE ARAUJO

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 29/04/2008, às 15:00 horas

Intime-se a parte autora para, na data designada para audiência, fazer-se acompanhar de duas testemunhas que confirmem os fatos narrados na inicial

Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 1º, da Lei nº 10.259/01, c/c art. 67 da Lei nº 9.099/95

Publique-se. Intimem-se

Altamira/PA, 09 de outubro de 2007

2007.39.03.710576-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR ANA LOBATO COUTINHO

ADVOGADO SP00044094 - CARLOS APARECIDO DE ARAUJO

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 29/04/2008, às 16:00 horas

Intime-se a parte autora para, na data designada para audiência, fazer-se acompanhar de duas testemunhas que confirmem os fatos narrados na inicial

Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 1º, da Lei nº 10.259/01, c/c art. 67 da Lei nº 9.099/95

Publique-se. Intimem-se

Altamira/PA, 09 de outubro de 2007

2007.39.03.710577-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR SOCORRO TAVARES OLIVEIRA

ADVOGADO SP00044094 - CARLOS APARECIDO DE ARAUJO

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 29/04/2008, às 17:00 horas

Intime-se a parte autora para, na data designada para audiência, fazer-se acompanhar de duas testemunhas que confirmem os fatos narrados na inicial

Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 1º, da Lei nº 10.259/01, c/c art. 67 da Lei nº 9.099/95

Publique-se. Intimem-se

Altamira/PA, 09 de outubro de 2007

2007.39.03.710578-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR HELENA MARIA DE CARVALHO SILVA

ADVOGADO SP00044094 - CARLOS APARECIDO DE ARAUJO

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 30/04/2008, às 14:00 horas

Intime-se a parte autora para, na data designada para audiência, fazer-se acompanhar de duas testemunhas que confirmem os fatos narrados na inicial

Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 1º, da Lei nº 10.259/01, c/c art. 67 da Lei nº 9.099/95

Publique-se. Intimem-se

Altamira/PA, 09 de outubro de 2007

2007.39.03.710579-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR DALVA FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO SP00044094 - CARLOS APARECIDO DE ARAUJO

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 30/04/2008, às 15:00 horas

Intime-se a parte autora para, na data designada para audiência, fazer-se acompanhar de duas testemunhas que confirmem os fatos narrados na inicial

Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 1º, da Lei nº 10.259/01, c/c art. 67 da Lei nº 9.099/95

Publique-se. Intimem-se

Altamira/PA, 09 de outubro de 2007

2007.39.03.710580-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR RAIMUNDA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO E SILVA

ADVOGADO SP00044094 - CARLOS APARECIDO DE ARAUJO

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 30/04/2008, às 16:00 horas

Intime-se a parte autora para, na data designada para audiência, fazer-se acompanhar de duas testemunhas que confirmem os fatos narrados na inicial

Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 1º, da Lei nº 10.259/01, c/c art. 67 da Lei nº 9.099/95

Publique-se. Intimem-se

Altamira/PA, 09 de outubro de 2007

2007.39.03.710582-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA MOTA

ADVOGADO SP00044094 - CARLOS APARECIDO DE ARAUJO

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 30/04/2008, às 17:00 horas

Intime-se a parte autora para, na data designada para audiência, fazer-se acompanhar de duas testemunhas que confirmem os fatos narrados na inicial

Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 1º, da Lei nº 10.259/01, c/c art. 67 da Lei nº 9.099/95

Publique-se. Intimem-se

Altamira/PA, 09 de outubro de 2007

2007.39.03.710583-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR MARIA DO CARMO RODRIGUES ANDRADE

ADVOGADO : SP00044094 - CARLOS APARECIDO DE ARAUJO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 06.05.2008, às 14.00 horas
 Intime-se a parte autora para, na data designada para audiência, fazer-se acompanhar de duas testemunhas que confirmem os fatos narrados na inicial.
 Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 1º, da Lei nº 10.259/01, c/c art. 67 da Lei nº 9.099/95.
 Publique-se. Intimem-se.
 Altamira/PA, 09 de outubro de 2007.
2007.39.03.710584-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : MARIA ALVES FIGUEIRAS
 ADVOGADO : SP00044094 - CARLOS APARECIDO DE ARAUJO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 06.05.2008, às 15.00 horas.
 Intime-se a parte autora para, na data designada para audiência, fazer-se acompanhar de duas testemunhas que confirmem os fatos narrados na inicial.
 Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 1º, da Lei nº 10.259/01, c/c art. 67 da Lei nº 9.099/95.
 Publique-se. Intimem-se.
 Altamira/PA, 09 de outubro de 2007.
2007.39.03.710587-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : MARIA DO CARMO MELO
 ADVOGADO : SP00044094 - CARLOS APARECIDO DE ARAUJO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 06.05.2008, às 16.00 horas.
 Intime-se a parte autora para, na data designada para audiência, fazer-se acompanhar de duas testemunhas que confirmem os fatos narrados na inicial.
 Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 1º, da Lei nº 10.259/01, c/c art. 67 da Lei nº 9.099/95.
 Publique-se. Intimem-se.
 Altamira/PA, 09 de outubro de 2007.
2007.39.03.710589-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : MARIA FRANCA DA SILVA
 ADVOGADO : SP00044094 - CARLOS APARECIDO DE ARAUJO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 06.05.2008, às 17.00 horas.
 Intime-se a parte autora para, na data designada para audiência, fazer-se acompanhar de duas testemunhas que confirmem os fatos narrados na inicial.
 Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 1º, da Lei nº 10.259/01, c/c art. 67 da Lei nº 9.099/95.
 Publique-se. Intimem-se.
 Altamira/PA, 09 de outubro de 2007.
2007.39.03.710590-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : ANTONIO ALBINO COSTA
 ADVOGADO : SP00044094 - CARLOS APARECIDO DE ARAUJO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 07.05.2008, às 14.00 horas.
 Intime-se a parte autora para, na data designada para audiência, fazer-se acompanhar de duas testemunhas que confirmem os fatos narrados na inicial.
 Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 1º, da Lei nº 10.259/01, c/c art. 67 da Lei nº 9.099/95.
 Publique-se. Intimem-se.
 Altamira/PA, 09 de outubro de 2007.
2007.39.03.710591-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : CARLOS ROBERTO CORREIA DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 07.05.2008, às 16.00 horas.
 Intime-se a parte autora para, na data designada para audiência, fazer-se acompanhar de duas testemunhas que confirmem os fatos narrados na inicial.
 Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 1º, da Lei nº 10.259/01, c/c art. 67 da Lei nº 9.099/95.
 Publique-se. Intimem-se.
 Altamira/PA, 09 de outubro de 2007.
2007.39.03.710596-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : LUCIA HELENA KUILES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 07.05.2008, às 15.00 horas.
 Intime-se a parte autora para, na data designada para audiência, fazer-se acompanhar de duas testemunhas que confirmem os fatos narrados na inicial.
 Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 1º, da Lei nº 10.259/01, c/c art. 67 da Lei nº 9.099/95.

Publique-se. Intimem-se.
 Altamira/PA, 09 de outubro de 2007.
2007.39.03.710626-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : JOSE WILSON DE OLIVEIRA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Postergo a apreciação do pedido de antecipação dos efeitos da tutela, formulado pela parte autora na exordial, para o momento da audiência de conciliação, instrução e julgamento, uma vez que se impõe, antes, a devida instrução probatória.
 Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência abaixo mencionada.
 Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 15/05/2008, às 14h.
 Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01, para que tome conhecimento da presente decisão e seja cientificada da data da audiência. No instrumento de intimação deverá constar que a parte autora poderá apresentar, durante a audiência, quaisquer outros documentos que entender esclarecedores para o julgamento da ação.
 Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.
 A autarquia Federal deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11, da Lei nº 10.259/01).
 A notificação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.
 Fixo os honorários periciais em R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
 A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.
 Registre-se. Publique-se.
 Altamira/PA, 08/10/2007.
2007.39.03.710628-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : VALDIRENE RODRIGUES DOS SANTOS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Postergo a apreciação do pedido de antecipação dos efeitos da tutela, formulado pela parte autora na exordial, para o momento da audiência de conciliação, instrução e julgamento, uma vez que se impõe, antes, a devida instrução probatória.
 Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 15 de maio de 2008, às 15h.
 Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito.
 A autarquia Previdenciária deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11, da Lei nº 10.259/01).
 Intime-se a parte requerente por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01, devendo constar na respectiva carta que a parte autora: deverá trazer à audiência testemunhas que comprovem a atividade rural e poderá apresentar durante a audiência quaisquer outros documentos que entender esclarecedores para o julgamento da ação.
 Registre-se. Publique-se.
 Altamira/PA, 8 de outubro de 2007.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2007.39.03.710222-5 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
 AUTOR : LIDEIA DE OLIVEIRA MONTEIRO
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
 LITISPA : MAYRA OLIVEIRA MONTEIRO
 LITISPA : MAYARA OLIVEIRA MONTEIRO
 LITISPA : ARLENE MONTEIRO DOS SANTOS
 LITISPA : ALINE MONTEIRO DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA00012632 - MARIA DA GLORIA GOMES DE SOUZA
 Desta forma, revogo os itens n.º 13, 14 (somente a parte que se refere a Arlene dos Santos Monteiro e Aline Monteiro dos Santos), 15 (somente a parte final – qualificação de Arlene dos Santos Monteiro e Aline Monteiro dos Santos), 16 e 17 da decisão de fls. 22/27.
 Determino o apensamento dos presentes autos aos de n.º 2007.39.03.710623-6, tendo em vista a conexão entre as ações respectivas.
 Redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 14 de maio de 2008, às 15h.
 Publique-se. Intimem-se. Notifique-se o MPF.
 Altamira/PA, 4 de outubro de 2007.
2007.39.03.710609-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : LUCIMARA ROSENO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Do exposto, indefiro, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, por não ter sido demonstrada, de plano, a existência de fumus boni juris. Contudo, tal pedido será reapreciado quando da realização da audiência conciliatória.
 Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da

audiência abaixo mencionada.
 Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 23 de abril de 2008, às 17h.
 Intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.
 A autarquia Previdenciária deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11, da Lei nº 10.259/01).
 A notificação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.
 Fixo os honorários periciais em R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
 A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.
 Intime-se a parte requerente por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01, devendo constar na respectiva carta que a parte autora poderá apresentar durante a audiência quaisquer outros documentos que entender esclarecedores para o julgamento da ação.
 Encaminhe-se cópia do termo ao MPF, para que tome ciência do relato fático e proceda como entender de Direito.
 Registre-se. Publique-se.
 Altamira/PA, 26 de setembro de 2007.
2007.39.03.710616-4 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
 AUTOR : MARILENE MESQUITA BARBOSA
 ADVOGADO : PA00007042 - EDSON MARCELO LINO
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS
 Do exposto, estribado nas normas processuais de regência, defiro a antecipação dos efeitos da tutela pretendida na inicial, para garantir a participação da autora na prova prática de digitação do concurso para ingresso na carreira de técnico judiciário do quadro do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com fulcro no art. 37, inciso VIII, da CF; art. 2º, parágrafo único, inciso III, alíneas b, c e d, da Lei nº 7.853/89; art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/90, arts. 1º e 2º, da Resolução CJF nº 155/96 e art. 37, § 1º, do Decreto nº 3.298/99.
 Intime-se, com urgência, a Fundação Carlos Chagas e a União para ciência e cumprimento desta decisão.
 Concedo prazo de 48h (quarenta e oito horas) para que a parte autora, querendo, emende a inicial, para adequar a mesma ao art. 282, VII, do CPC.
 Registre-se. Publique-se. Intimem-se.
 Altamira/PA, 27 de setembro de 2007.
2007.39.03.710617-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : NELSON RODRIGUES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 REU : PREFEITURA DE BRASIL NOVO
 Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, tendo em mira a natureza alimentar da prestação previdenciária e o preenchimento dos requisitos autorizadores, DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora, prima facie, para determinar a implantação imediata do benefício de auxílio-doença, com DIB e 23.11.2005 e DIP em 01.10.2007, devendo o INSS, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da sua intimação, comprovar nos autos tal implantação, sob pena de pagamento de multa de R\$ 10.000,00, a ser imposta ao órgão, separadamente, além de apuração de responsabilidade criminal com abertura de inquérito policial. Oficie-se à Agência do INSS em Altamira neste sentido.
 Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 13.05.2008, às 15.00 horas.
 Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, inclusive para o pronto cumprimento da presente decisão, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.
 Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.
 Fixo os honorários periciais em R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
 A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.
 A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.
 O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).
 Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.
 Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Citem-se.
 Altamira (PA), 02 de outubro de 2007.
2007.39.03.710618-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : LUANA CHAVES DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Do exposto, indefiro, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, por não ter sido demonstrada, de plano, a existência de fumus boni juris. Contudo, tal pedido será reapreciado quando audiência conciliatória.

Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência abaixo mencionada.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 13 de maio de 2008, às 17h.

Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

A Autarquia Previdenciária deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11, da Lei nº 10.259/01).

A notificação da perícia deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

Fixo os honorários periciais em R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

Intime-se a parte requerente por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01, devendo constar na respectiva carta que a parte autora poderá apresentar durante a audiência quaisquer outros documentos que entender esclarecedores para o julgamento da ação.

Registre-se. Publique-se.

Altamira/PA, 3 de outubro de 2007.

2007.39.03.710621-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR MARIA DE FATIMA SOUZA

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Postergo a apreciação do pedido de antecipação dos efeitos da tutela, formulado pela parte autora na exordial, para o momento da audiência de conciliação, instrução e julgamento, uma vez que se impõe, antes, a devida instrução probatória, em especial com relação ao cumprimento do período de carência de doze meses de efetivos recolhimentos de contribuições previdenciárias.

Não obstante, com espeque no art. 798 do CPC e no art. 5º, XXXIV, da CF/88, considerando que a parte autora afirmou que a Agência do INSS em Altamira se recusou a receber seu pedido de benefício previdenciário, tendo em vista tão somente que não há perito médico em Altamira/PA e que não existe previsão para a chegada do profissional em questão, determino que a Agência da Previdência Social em Altamira receba tal pedido quando da apresentação da autora em tal unidade, bem como tal pleito administrativo seja decidido no prazo de trinta dias, a contar do término da instrução do respectivo processo administrativo, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada, nos termos do art. 49 da Lei nº 9.784/99, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a ser imposta ao órgão e ao servidor descumpridor, separadamente. Oficie-se à Agência do INSS em Altamira neste sentido.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 13.05.2008, às 16.00 horas.

Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, inclusive para o pronto cumprimento da presente decisão, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

A intimação da perícia deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cite-se.

Altamira (PA), 03 de outubro de 2007.

2007.39.03.710623-6 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR MARIA GILBERTA BRASIL DOS SANTOS

REU FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI

RFU ARLENE DOS SANTOS MONTEIRO

REU ALINE MONTEIRO DOS SANTOS

Do exposto, indefiro, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, por não ter sido demonstrada, de plano, a existência de fumus boni juris. Contudo, tal pedido será reapreciado quando audiência conciliatória.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 14 de maio de 2008, às 15h.

Determino o apensamento dos presentes autos aos de nº 2007.39.03.710222-5, tendo em vista a conexão entre as ações respectivas.

Cite-se e intime-se a Funai, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito.

A Autarquia Indígena deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11, da Lei nº 10.259/01).

Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da

Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01, devendo constar na respectiva carta que a parte autora poderá trazer testemunhas à audiência e apresentar quaisquer outros documentos que entender esclarecedores para o julgamento da ação.

Retifique-se a autuação, transpondo para o pólo passivo o nome das beneficiárias Arlene dos Santos Monteiro e Aline Monteiro dos Santos, na condição de litisconsortes passivas necessárias (litisconsórcio não unitário).

Tendo em vista a colisão de interesses entre as beneficiárias Arlene dos Santos Monteiro e Aline Monteiro dos Santos e outra autora, sua mãe, nomeio curadora de tais menores a Drª Francineide Amaral Oliveira, OAB/PA nº 11.115, cujos dados encontram-se cadastrados na Secretana da Vara.

Intime-se Arlene dos Santos Monteiro e Aline Monteiro dos Santos.

Intime-se o MPF para intervir no feito, nos termos do art. 82, inciso I, do CPC, bem como, para requerer o que entender de Direito.

Registre-se. Publique-se.

2007.39.03.710625-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR ANTONIA FRANCISCA NASCIMENTO DA COSTA

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contraiu sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 14.05.2008, às 14.00 horas.

Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito.

O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cite-se.

Altamira (PA), 04 de outubro de 2007.

2007.39.03.710627-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR TEREZINHA BARBOSA DE LIMA

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contraiu sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 14.05.2008, às 14.00 horas.

Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito.

O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cite-se.

Altamira (PA), 05 de outubro de 2007.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2006.39.03.710048-5 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO SC00016324 - JONECIR O LUKASZEWSKI

REU UNIAO FEDERAL

Com essas considerações e tendo em mira o art. 285-a, do CPC, PRONUNCIO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO RELATIVAMENTE ÀS PARCELAS DO FUSEX DESCONTADAS ATÉ O LAPSO TEMPORAL DE CINCO ANOS ANTERIORES À PROPOSITURA DA AÇÃO e JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO SOBRE OS DESCONTOS DO FUSEX NÃO ALCANÇADOS PELA PRESCRIÇÃO DA AÇÃO, UMA VEZ QUE RECONHEÇO A CONSTITUCIONALIDADE E A LEGALIDADE DA CONTRIBUIÇÃO A PARTIR DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.131, DE 28.12.2000, BEM COMO NÃO VISLUMBRO ILEGALIDADE NO DESCONTO TEMPORÁRIO DO SEGURO FUSEX EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I E IV, DO DIGESTO PROCESSUAL CIVIL.

Sem condenação em honorários advocatícios, custas e despesas processuais, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Havendo recurso da parte autora, venham-me os autos conclusos para os fins dos §§ 1º e 2º, do art. 285-a, do CPC.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intime-se as partes, através de seus procuradores, por carta com AR, nos termos dos arts. 1º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, e do art. 67 da Lei nº 9.099/95.

Altamira/PA, 28 de setembro de 2007.

2007.39.03.710014-6 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR EDIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO SC00016324 - JONECIR O LUKASZEWSKI

REU UNIAO FEDERAL

Com essas considerações e tendo em mira o art. 285-a, do CPC,

PRONUNCIO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO RELATIVAMENTE ÀS PARCELAS DO FUSEX DESCONTADAS ATÉ O LAPSO TEMPORAL DE CINCO ANOS ANTERIORES À PROPOSITURA DA AÇÃO e JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO SOBRE OS DESCONTOS DO FUSEX NÃO ALCANÇADOS PELA PRESCRIÇÃO DA AÇÃO, UMA VEZ QUE RECONHEÇO A CONSTITUCIONALIDADE E A LEGALIDADE DA CONTRIBUIÇÃO A PARTIR DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.131, DE 28.12.2000, BEM COMO NÃO VISLUMBRO ILEGALIDADE NO DESCONTO TEMPORÁRIO DO SEGURO FUSEX EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I E IV, DO DIGESTO PROCESSUAL CIVIL.

Sem condenação em honorários advocatícios, custas e despesas processuais, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Havendo recurso da parte autora, venham-me os autos conclusos para os fins dos §§ 1º e 2º, do art. 285-a, do CPC.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intime-se as partes, através de seus procuradores, por carta com AR, nos termos dos arts. 1º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, e do art. 67 da Lei nº 9.099/95.

Altamira/PA, 28 de setembro de 2007.

2007.39.03.710016-3 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR CLAUDIOMAR DETTMER

ADVOGADO SC00016324 - JONECIR O LUKASZEWSKI

REU UNIAO FEDERAL

Com essas considerações e tendo em mira o art. 285-a, do CPC, PRONUNCIO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO RELATIVAMENTE ÀS PARCELAS DO FUSEX DESCONTADAS ATÉ O LAPSO TEMPORAL DE CINCO ANOS ANTERIORES À PROPOSITURA DA AÇÃO e JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO SOBRE OS DESCONTOS DO FUSEX NÃO ALCANÇADOS PELA PRESCRIÇÃO DA AÇÃO, UMA VEZ QUE RECONHEÇO A CONSTITUCIONALIDADE E A LEGALIDADE DA CONTRIBUIÇÃO A PARTIR DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.131, DE 28.12.2000, BEM COMO NÃO VISLUMBRO ILEGALIDADE NO DESCONTO TEMPORÁRIO DO SEGURO FUSEX EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I E IV, DO DIGESTO PROCESSUAL CIVIL.

Sem condenação em honorários advocatícios, custas e despesas processuais, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Havendo recurso da parte autora, venham-me os autos conclusos para os fins dos §§ 1º e 2º, do art. 285-a, do CPC.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intime-se as partes, através de seus procuradores, por carta com AR, nos termos dos arts. 1º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, e do art. 67 da Lei nº 9.099/95.

Altamira/PA, 28 de setembro de 2007.

2007.39.03.710044-4 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR ANDERSON LUIZ AVELAR DO LAGO

ADVOGADO SC00016324 - JONECIR O LUKASZEWSKI

REU UNIAO FEDERAL

Com essas considerações e tendo em mira o art. 285-a, do CPC, PRONUNCIO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO RELATIVAMENTE ÀS PARCELAS DO FUSEX DESCONTADAS ATÉ O LAPSO TEMPORAL DE CINCO ANOS ANTERIORES À PROPOSITURA DA AÇÃO e JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO SOBRE OS DESCONTOS DO FUSEX NÃO ALCANÇADOS PELA PRESCRIÇÃO DA AÇÃO, UMA VEZ QUE RECONHEÇO A CONSTITUCIONALIDADE E A LEGALIDADE DA CONTRIBUIÇÃO A PARTIR DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.131, DE 28.12.2000, BEM COMO NÃO VISLUMBRO ILEGALIDADE NO DESCONTO TEMPORÁRIO DO SEGURO FUSEX EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I E IV, DO DIGESTO PROCESSUAL CIVIL.

Sem condenação em honorários advocatícios, custas e despesas processuais, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Havendo recurso da parte autora, venham-me os autos conclusos para os fins dos §§ 1º e 2º, do art. 285-a, do CPC.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intime-se as partes, através de seus procuradores, por carta com AR, nos termos dos arts. 1º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, e do art. 67 da Lei nº 9.099/95.

Altamira/PA, 28 de setembro de 2007.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL N.º 027/2007-28º ZE

A Excelentíssima Senhora Dr.ª ELISABETE LIMA MENDES, MM. Juíza Eleitoral da 28ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO relação, em anexo, dos eleitores falecidos pertencentes a esta Zona Eleitoral, e que tiveram suas inscrições eleitorais

canceladas, conforme o disposto no Artigo 1º e incisos da Resolução nº 22 166/06 do Tribunal Superior Eleitoral

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Exmª Juíza Eleitoral publicar o presente Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixar na sede do Cartório Eleitoral

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete. Eu, RAIMUNDA PEREIRA GOMES, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pela MMª Juíza Eleitoral, Drª Elisabete Lima Mendes

Elisabete Lima Mendes
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

**ANEXO DO EDITAL Nº. 027/2007
RELAÇÃO DE FALECIDOS
Mês/Ano referência: 08/2007**

Nome do Falecido Nome Mãe Nascimento Óbito
EDINILSON MONTEIRO DOS SANTOS OSMARINA MONTEIRO DOS SANTOS 24/03/1982 28/06/2007
ELIANA DE BRITO DE CARVALHO LILA FERREIRA DE BRITO 10/03/1956 18/07/2007
JOSE EDUARDO DA SILVA PAIVA MARIA MADALENA DOS SANTOS 11/08/1980 30/07/2007
JOSE SERRAO CARNEIRO FRANCELINA MENDES 08/10/1930 17/07/2007
MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA MARIA RIBEIRO DE FARIAS 15/09/1936 21/07/2007
MARIA JOSE SILVA DA COSTA RAIMUNDA GONCALVES MARQUES 10/04/1934 20/07/2007
MARIAMESQUITA DO ESPIRITO SANTO LUIZA PEREIRA DE MESQUITA 23/08/1928 05/07/2007
MARIA ROSA LACERDA LIMA MARIA NATALINA GUEDES 13/10/1952 06/07/2007
RAIMUNDO DIAS DA SILVEIRA LUIZA MARIA DIAS 20/04/1920 08/07/2007
RUBENS ARAUJO DA SILVA MARIA DE LOURDES ARAUJO 25/04/1972 22/07/2007
VANILDA GEMAQUE GOMES ADELINA GEMAQUE GOMES 19/11/1961 28/07/2007
WILSON MORAES DE ARAUJO MARIA MORAES DE ARAUJO 02/08/1946 20/07/2007
Mês/Ano referência: 09/2007

Nome do Falecido Nome Mãe Nascimento Óbito
ALEXANDRE DE SARGES QUEIROZ MARIA REGINA DE SARGES QUEIROZ 15/01/1976 17/08/2007
ANATOLINO PENICHE DIAS MARIA PENICHE DIAS 08/03/1932 06/08/2007
ANTONIO DE JESUS TEIXEIRA FILHO ALZIRA DE JESUS TEIXEIRA 20/09/1940 27/08/2007
ARMANDO BORGES PINHEIRO ESTHER BORGES PINHEIRO 10/05/1932 13/07/2007
CANDIDO FERREIRA BEZERRA TEONILA FERREIRA BEZERRA 04/08/1932 25/08/2007
CARLOS DE OLIVEIRA SILVA MARIA ANUNCIADA DA SILVA 04/11/1920 25/07/2007
CELINA SILVA MONTEIRO RAIMUNDA SILVA MONTEIRO 21/10/1945 31/05/2007
CIL FARNEY MATOS DA SILVA CELINA MATOS DA SILVA 21/06/1964 23/07/2007
DINALDO DE ALMEIDA NEVES AMBROSINA DE ALMEIDA NEVES 29/09/1969 20/08/2007
ELIDELSON DA COSTA JARDIM JOSEFINA DA COSTA JARDIM 16/09/1970 07/07/2007
EREMITA RODRIGUES MODESTO INES RODRIGUES 22/04/1927 10/08/2007
EURIDICE DE OLIVEIRA SARMENTO ALZIRA SILVA OLIVEIRA 22/08/1951 07/07/2007
FABRICIO CARVALHO DE BRITO RITA DE CASSIA CARDOSO CARVALHO 18/12/1986 19/06/2007
FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES MARIA DE NAZARE CHAVES 25/11/1987 29/06/2007
IZABEL FRANCISCA DE MOURA SILVA MARIA DE JESUS MOURA 19/11/1918 29/08/2007
JOANA NOBRE DE OLIVEIRA MARIA NOBRE DOS SANTOS 24/06/1925 04/06/2007
JOAO GEMAQUE DE SOUSA ZEFERINA GEMAQUE DE SOUSA 05/02/1935 02/06/2007
JOAO GUERREIRO CHAVES ADELINA MAIA CHAVES 08/02/1946 07/07/2007
JORGE VIEIRA GOMES MARIA RAIMUNDA BRAGANCA VIEIRA 25/06/1983 05/08/2007
JOSE OTAVIO DA SILVA IRACEMA FREITAS DA SILVA 30/11/1942 05/08/2007
JOSE RUBENS LOBO GOUVEA ESTER LOBO GOUVEA 20/11/1956 11/08/2007
JOSE TAPAJOS NETO MARIA DE LOURDES VIEIRA TAPAJOS 01/08/1982 22/07/2007
LUIS CARLOS BARBOSA DA SILVA MARIA DO CARMO DA SILVA BARBOSA 30/07/1987 06/08/2007
LUZIA DA SILVA CARDOSO ROSA JOAQUINA DA SILVA CARDOSO 13/12/1925 27/07/2007

MAINARD COUTO MORAIS ROSANGELA COUTO MORAIS 04/09/1981 29/07/2007
MARIA DA SILVA BARBOSA DEOLINDA DA SILVA BARBOSA 28/11/1928 08/06/2007
MARIA DAS DORES DAMASCENO DOS SANTOS MARIA JOSE ROCHA DAMASCENO 17/01/1937 03/07/2007
MARIA DE LOURDES SARGES DA COSTA IZOMAR RODRIGUES DE SARGES 31/07/1945 22/08/2007
MARIA DO ESPIRITO SANTO DA GAMA ALVES SALUSTIANA DA GAMA ALVES 05/06/1955 04/08/2007
MARIA OZETE DA SILVA SANTOS MARIA DAS DORES SILVA DOS SANTOS 21/10/1971 13/06/2007
MARIANA CARDOSO RIBEIRO MARIA DOMINGAS CARDOSO RIBEIRO 04/07/1980 25/04/2006
MARLI DA SILVA BONNETERRE MARIA DA SILVA BONNETERRE 21/12/1970 21/06/2007
MIGUEL PAIVAS DOS SANTOS BENEDITA PAIVA DOS SANTOS 06/09/1960 02/06/2007
NALSIRIO MARTINS DA SILVA ALEXANDRINA MARTINS DA SILVA 18/03/1939 11/06/2007
OMAR SILVA MARIA ZELINDA PEREIRA DA SILVA 16/05/1951 11/08/2007
OSVALDO TENORIO MACIEL MARIA IGNEZ TENORIO 03/03/1956 18/08/2007
PAULINA DE BRITO CUNHA LILA FERREIRA DE BRITO 19/05/1948 08/08/2007
PAULO SERGIO FERNANDES MARIA DE NAZARE FERNANDES 02/03/1958 05/03/2006
RAIMUNDA HABID ALVES ALZIRA HABID FERRO 10/10/1935 05/06/2007
RAIMUNDA LIMA DA SILVA MARIA MATILDE DE LIMA 03/01/1926 11/08/2007
RAIMUNDA MARGALHO DA SILVA FELISMINA DA SILVA 20/10/1927 11/08/2007
RICHARD RIBEIRO CARVALHO EDIANA NONATA RIBEIRO 04/06/1980 25/08/2007
ROMULO GUILHERME GONCALVES BENTES IVANILDE CORREA GONCALVES 09/11/1981 22/06/2007
SAMUEL MARTINS CARDOSO RONIZIA MARTINS CARDOSO 04/08/1971 25/08/2007
VALTER DA SILVA ISaura OLAlA DA SILVA 13/01/1939 05/08/2007
Visto
Em 22/10/2007

Elisabete Lima Mendes
Juíza Eleitoral

PORTARIA Nº. 9.123 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 5º caput, da Resolução TRE/PA nº 2 605/2000 os Juízes Eleitorais da Capital, conforme o anexo I desta Portaria, para responderem em regime de plantão pelo expediente da Central de Atendimento ao Eleitor.

Art. 2º Em caso de licenças, impedimentos, dispensa e férias dos Juízes Eleitorais, responderá pelo respectivo plantão aquele que for designado para substituí-los na Zona.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 16 de outubro de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
ANEXO I

JUÍZOS	MESES	
	NOVEMBRO/2007	DEZEMBRO/2007
73ª Zona Eleitoral	05, 20	04, 18
76ª Zona Eleitoral	06, 21	05, 19
77ª Zona Eleitoral	07, 22	06, 20
95ª Zona Eleitoral	08, 23	07, 21
96ª Zona Eleitoral	09, 26	10, 24
97ª Zona Eleitoral	12, 27	11, 26
98ª Zona Eleitoral	13, 28	12, 27
01ª Zona Eleitoral	14, 29	13, 28
28ª Zona Eleitoral	16, 30	14, 31
29ª Zona Eleitoral	19	03, 17

PORTARIA Nº. 9125 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

Art. 1º REMOVER, a pedido, as servidoras do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal abaixo relacionadas, conforme segue:

I - NILLENA MARIA DE ALMEIDA BEZERRA, Analista Judiciário da Área Judiciária, provisoriamente, da 82ª Zona Eleitoral - Porto de Moz para a Seção de Análise de Compras-SECOM/COLIC/SA, com fulcro no artigo 36, III, "b", da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 7º da Resolução TRE-PA nº 3 827/06;

II - ANDRÉA KARLA MENEZES PROTÁSIO, Técnico Judiciário da Área Judiciária, provisoriamente, com efeitos a partir de 27/08/2007, da Coordenadora de Serviços Gerais-COSEG/SA para a Seção de Controle de Consumo e Estoque - SECCE/COMAP/SA, com fulcro na Resolução TRE-PA nº 3 827/2006;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 16 de outubro de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA Nº. 9.124 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 8.173, de 18.06.2007,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor MARINALDO FERREIRA LOBATO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para participar do Curso de Formação Profissional de Agente de Polícia Federal, na Academia Nacional de Polícia em Brasília-DF, no período de 30.07.2007 a 14.12.2007, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens que percebe em função do cargo efetivo que ocupa neste Regional, com fulcro no art. 20, § 4º, da Lei nº 8.112/1990 c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 9.624/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 16 de outubro de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA Nº. 9131 SA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições e conforme o Procedimento Administrativo nº 25 738/2002,

RESOLVE

Art. 1º Alterar, a Portaria nº 6468 de 24/01/2005 - publicada DOE de 26/01/2005, Caderno Judiciário 2, página 8, com relação ao gerente do sistema da Imprensa Nacional denominado INCom de envio eletrônico de atos oficiais para publicação no DOU.

Art. 2º Dispensar da gerência do sistema INCom a servidora JANILZE RODRIGUES SANTOS

Art. 3º Designar, as servidoras PATRÍCIA DE ARAÚJO COSTA e PATRÍCIA VIEIRA RIBEIRO BRAGA para atuarem como gerentes do sistema INCom

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 22 de outubro de 2007.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA Nº. 9133 - SA

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e conforme despacho exarado no expediente de Protocolo nº 14 289/2007,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Desfazimento, instituída pela Portaria nº 8824/2007, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 18/10/2007.

Belém, 22 de outubro de 2007

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS



Impressão e Assinatura do
ioepa Diário Oficial e da Justiça

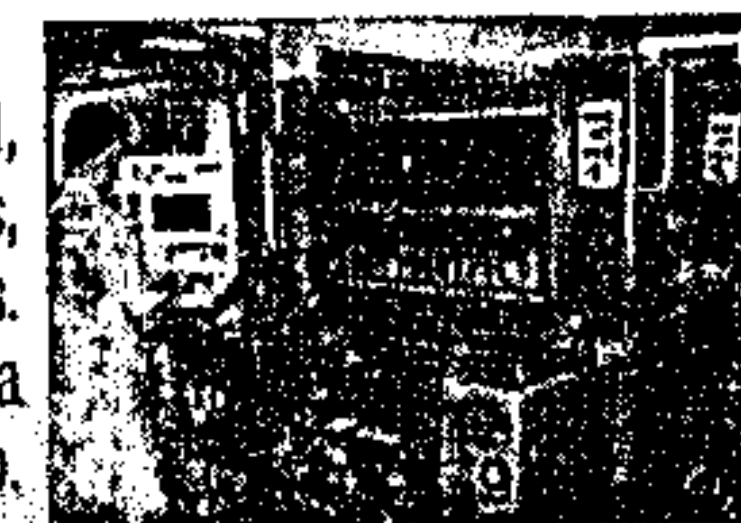


Faça sua assinatura
ou peça um Orçamento



Linha direta com você
www.ioepa.com.br

Diário Oficial da União
Assinaturas e Vendas



Impressão em Offset,
Convites, Folders, Panfletos,
Livros, Revistas, Jornais, Cartazes.
Editoração Eletrônica
e Encadernação.

Trav. do Chaco nº 2271 - Balro do Marco